



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.590

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2018

53 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

DECRETO

DECRETO "O" Nº 005/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.152, de 27 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 05 de fevereiro de 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 005/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018				R\$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	INS	EG	F	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
	CFD	NSN	ON		
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS					
27901.10.122.0053.2965		S			
Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde	3	3	100	115.000,00	0,00
27901.10.122.0053.8328		S			
Gestão e Manutenção do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul	3	3	100	0,00	115.000,00
27901.10.302.2002.8321		S			
Atenção à Saúde de Forma Regionalizada	3	1	100	0,00	7.000.000,00
	3	3	100	7.000.000,00	0,00
27901.10.302.2006.2172		S			
Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada em Saúde	3	4	248	0,00	523.250,00
27901.10.331.2002.2188		S			
Desenvolvimento de ações de atenção integral à Saúde do Trabalhador	3	3	248	523.250,00	0,00
SUBTOTAL			100	7.115.000,00	7.115.000,00

SUBTOTAL			248	523.250,00	523.250,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
29101.12.366.2010.2194		F			
Ampliação do atendimento da educação de jovens e adultos	3	3	112	0,00	50.946,00
	3	4	112	50.946,00	0,00
SUBTOTAL			112	50.946,00	50.946,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO					
31202.06.181.2012.2262		F			
Oferecer ao custodiado adulto o acesso a educação e qualificação profissional	3	3	281	4.501,00	0,00
	3	3	281	0,00	4.501,00
SUBTOTAL			281	4.501,00	4.501,00
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
57902.16.482.2036.8051		F			
Viabilização de projetos	3	3	240	173.500,00	0,00
	3	4	240	0,00	22.500,00
57902.16.482.2036.8052		F			
Regularização fundiária edificação	3	4	240	0,00	151.000,00
SUBTOTAL			240	173.500,00	173.500,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR					
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR					
71101.04.122.0069.8120		F			
Manutenção e Operacionalização da SEMAGRO	3	3	100	0,00	24.900,00
	3	4	100	24.900,00	0,00
71101.20.545.2031.8131		F			
Instalação de sistemas de coleta e transmissões de dados meteorológicos em diversos municípios do Estado	3	4	112	147.700,00	0,00
	3	4	112	147.700,00	0,00
71101.23.695.2024.7104		F			
Desenvolver o turismo - PRODETUR	3	4	112	0,00	147.700,00
SUBTOTAL			100	24.900,00	24.900,00
SUBTOTAL			112	147.700,00	147.700,00

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL					
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL					
71206.20.122.0069.8214	F				
Operacionalização da AGRAER - Administração					
	3	1	100	0,00	156.000,00
	3	3	100	0,00	1.000.880,00
	3	4	100	0,00	8.300,00
71206.20.573.2031.8207	F				
AGRAER-PESQUISA					
	3	3	100	0,00	200,00
	3	4	100	0,00	100,00
71206.20.606.2031.8201	F				
Fornecimento de insumos.					
	3	3	100	0,00	100,00
	3	4	100	0,00	100,00
71206.20.606.2031.8202	F				
ATER - Agricultura familiar.					
	3	3	100	0,00	194.700,00
	3	4	100	0,00	141.212,00
	3	4	281	0,00	1.548.438,00
71206.20.606.2031.8203	F				
Fornecimento de materiais genéticos.					
	3	3	100	0,00	300,00
	3	4	100	0,00	100,00
71206.20.606.2031.8204	F				
Equipamentos agrícolas.					
	3	3	100	0,00	100,00
	3	4	100	1.854.689,00	0,00
	3	4	281	1.548.438,00	0,00
71206.20.606.2031.8205	F				
Hortigranjeiros.					
	3	3	100	0,00	100,00
	3	4	100	0,00	100,00
71206.20.606.2031.8206	F				
Processamento e Comercialização da Produção.					
	3	3	100	0,00	1.400,00
	3	4	100	0,00	297,00
71206.20.606.2031.8209	F				
Erva-Mate					
	3	3	100	0,00	100,00
	3	4	100	0,00	100,00
71206.20.606.2031.8210	F				
Biodiesel					
	3	3	100	0,00	100,00
71206.20.606.2031.8211	F				
Aquícolas.					
	3	3	100	0,00	100,00
71206.20.606.2031.8212	F				
Apicultura.					
	3	3	100	0,00	100,00
71206.21.631.2031.8213	F				
Desenvolvimento Agrário e Fundiário					
	3	3	100	0,00	291.800,00
	3	4	100	0,00	58.400,00

SUBTOTAL	100	1.854.689,00	1.854.689,00
SUBTOTAL	281	1.548.438,00	1.548.438,00
TOTAL	100	8.994.589,00	8.994.589,00
TOTAL	112	198.646,00	198.646,00
TOTAL	240	173.500,00	173.500,00
TOTAL	248	523.250,00	523.250,00
TOTAL	281	1.552.939,00	1.552.939,00
TOTAL GERAL		11.442.924,00	11.442.924,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

RESOLUÇÃO/SEFAZ nº 2.911, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Revoga a Resolução/SEFAZ nº 2.910, de 1º de fevereiro de 2018, que suspende os efeitos da Resolução/SEFAZ nº 2.823, de 4 de abril de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições e

Considerando a decisão judicial pela qual se denegou o mandado de segurança a que se referem os Autos nº 1404598-12.2017.8.12.0000 e se revogou a liminar concedida no início da demanda suspendendo os efeitos da Resolução/SEFAZ nº 2.823, de 04 de abril de 2017, consoante consta da Orientação CJUR/SEFAZ nº 002/2018, de 5 de fevereiro de 2018, da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, com efeitos desde 2 de fevereiro de 2018, a Resolução/SEFAZ nº 2.910, de 1º de fevereiro de 2018.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no *caput* deste artigo, a Resolução/SEFAZ nº 2.823, de 04 de abril de 2017, produz os seus efeitos desde a sua publicação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 5 de fevereiro de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 006, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a reativação, e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, conseqüentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "B", do inciso I, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo II a este Ato Declaratório;

II - alínea "A", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n

Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	17
Boletim de Licitações.....	34
Boletim de Pessoal.....	37
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	46
Municípios.....	48
Publicações a Pedido.....	53

inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo III a este Ato Declaratório;

III - alínea "D", do inciso IX, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo IV a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 06 de Fevereiro de 2018.

LAURI LUIZ KENER

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 006/2018 05 DE FEVEREIRO/2018

APARECIDA DO TABOADO

1 COSMO APARECIDO DUTRA - ME 28.337.382-2

AQUIDAUANA

2 ALMIR LUIZ BARANCELLI 28.688.123-3

ARAL MOREIRA

3 IVANOR DAMETTO 28.778.840-7

BANDEIRANTES

4 IVO MARIO VIEIRA COSTA 28.772.990-7

BATAGUASSU

5 MURILLO CAMARGO SCREPANTI 28.790.758-9

BATAYPORA

6 JOSE APARECIDO ZACCHI ME 28.339.148-0

7 TAKEHICO AZUMA 28.505.295-0

BELA VISTA

8 CLAUDIO RIQUELME - ME 28.369.237-5

BOCAJA (DOURADINA)

9 ROGERIO BRIGNONI 28.639.460-0

BONITO

10 AGROPECUARIA BELO HORIZONTE LTDA 28.738.745-3

11 AUNELY NANTES OLIVEIRA SANTOS - ME 28.324.598-0

BRASILANDIA

12 ANDRE RICARDO OZAKO ME 28.355.266-2

CAARAPO

13 ARILDO DOS SANTOS 28.794.998-2

14 PAULO ALVES CAVALCANTE - ME 28.353.076-6

15 ROSA & VANZETTO LTDA ME 28.389.533-0

CAMAPUA

16 ALVELINO MASCHION 28.577.942-7

CAMPO GRANDE

17 AMAURI APARECIDO RIOS - ME 28.399.655-2

18 ESPOLIO DE ESPOLIO DE LUIZ SILVEIRA 28.745.153-4

19 FRANCISCO LEANDRO DEUSDARA ME 28.361.781-0

20 GISELE MENEZES ANDRADE ME 28.339.664-4

21 GUSTAVO ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO ME 28.325.715-6

22 IDALIA FERREIRA DE SOUZA EPP 28.263.336-7

23 MARIA APARECIDA COELHO ROSA 28.757.862-3

24 MIRELA LOPES COM E SERVICOS LTDA EPP 28.338.529-4

25 MOTEIS REQUINTE LTDA 28.328.158-8

26 NOVO TEMPO TRANSPORTES LTDA ME 28.416.982-0

27 OTICA SANTANA LTDA - ME 28.298.631-6

28 PACOTAO EMBALAGENS LTDA - EPP 28.257.825-0

29 PODALIRIO BERNARDES DE SOUZA 28.632.465-2

30 QUEIMA TOTAL CONFECÇÕES LTDA ME 28.414.709-5

31 RODRIGO DE SOUZA BARTOLOMEO - ME 28.395.070-6

32 SALVA & CIA LTDA ME 28.329.115-0

33 SOTREQ S.A. 28.008.105-7

34 TRES ARTES TAPECARIAS LTDA 28.293.300-0

35 VR MASSAS E PIZZAS LTDA - ME 28.386.431-1

36 W. BARIZOM - EIRELI - ME 28.412.524-5

CASSILANDIA

37 MARCIO CESAR FERREIRA 28.785.811-1

CHAPADAO DO SUL

38 VIMPEL VIVEIROS MUDAS PEDO LTDA ME 28.350.080-8

CORUMBA

39 FRANCISCO CESAR MAGERO 28.788.169-5

40 JOAO DO COUTO 28.699.158-6

COSTA RICA

41 ANALICE DE FATIMA FLORENCIO 28.330.130-9

42 ILEIDE DE OLIVEIRA RIBEIRO 28.768.120-3

DOIS IRMAOS DO BURITI

43 ANTONIO ACILINO DA SOUZA BASTOS 28.757.738-4

44 ARLI FERREIRA ANDRE 28.753.465-0

45 REMOALDO MENDES CRUZ 28.750.246-5

46 ROSALINA MARCELINO RODRIGUES 28.751.167-7

DOURADOS

47 CLODOMIRO DE ALMEIDA MONTEIRO 28.602.475-6

48 GRAFICA E EDITORA TIPOSUL LTDA - ME 28.232.301-5

49 MERCADO REUTER COM ALIMENT LTDA - ME 28.395.413-2

50 OTICA PERFIL LTDA ME 28.417.116-6

51 R. C BOTTI & CIA LTDA - ME 28.359.792-5

52 SIDNEI DIAS DA SILVA 28.783.243-0

53 SUELI APARECIDA SOUZA GONCALVES - ME 28.388.791-5

ITAQUIRAI

54 CELIA APARECIDA DE AVILA ME 28.343.282-9

IVINHEMA

55 ARTE FIBRA IND COM ARTEF FIBRA VIDRO LTDA EPP 28.403.423-1

JAPORA

56 JOE ALVES DOS SANTOS 28.754.836-8

JARAGUARI

57 CLAUDIO ROSSI 28.654.752-0

58 CLAUDIO ROSSI 28.654.751-1

JARDIM

59 CASA DO CRIADOR JARDIM LTDA ME 28.417.483-1

60 MARIA FATIMA RODRIGUES LARREIA SILVA - ME 28.305.086-1

LAGUNA CARAPA

61 LEDA SANTIAGO RAMOS 28.772.777-7

MIRANDA

62 EVERALDO JOSE DOS SANTOS - ME 28.295.060-5

NAVIRAI

63 DIAS & RUFINO COMERCIO DE VIDROS LTDA ME 28.341.644-0

64 KAMPAI- SEMI JOIAS E BIJOUTERIAS LTDA - ME 28.341.296-8

NIOAQUE

65 MAURICIO DE ARAUJO 28.732.032-4

NOVA ALVORADA DO SUL

66 MARIA APARECIDA ALVES 28.789.365-0

NOVA ANDRADINA

67 CARLOS FERREIRA 28.715.406-8

68 CONFECÇÕES D'LA ROUSE LTDA - EPP 28.410.818-9

69 LIDIA DA SILVA SANTANA 28.674.128-8

70 SERGIO ADRIANO COSTA MAKSIMCZUK 28.790.698-1

PARANHOS

71 AMBROSIO DUBAS 28.786.302-6

PEDRO GOMES

72 MACIAL CARLOS DA SILVA 28.729.179-0

PONTA PORA

73 CELSO SIQUEIRA SILVA REGEFAMILIAR 28.659.197-9

74	EDSON ORBIETA GONCALVES	28.692.179-0
75	IZEQUIEL DALZOTO	28.760.511-6
76	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	28.689.459-9
77	MANOEL ALVES FEITOSA REGECEFAMILIAR	28.659.231-2
78	RAMONA OLIVEIRA VIEIRA	28.691.355-0
79	VALDECIR PRESA	28.787.962-3

PORTO MURTINHO

80	LUIS CARLOS FARIA BELINI	28.675.694-3
----	--------------------------	--------------

RIBAS DO RIO PARDO

81	AGUIDA SALEM	28.741.651-8
82	L C PECA & CIA LTDA EPP	28.382.730-0
83	M A MORAES DA SILVA EPP	28.355.652-8
84	MELRYELI DOS SANTOS EPP	28.403.956-0
85	SOUZA & TAVARES LTDA ME	28.342.890-2

RIO VERDE DE MATO GROSSO

86	FABIO RODRIGUES HELPIS	28.780.371-6
----	------------------------	--------------

SAO GABRIEL DO OESTE

87	DARCI TERESINHA ALMI	28.759.987-6
----	----------------------	--------------

SELVIRIA

88	CERAMICA GERALDE LTDA EPP	28.286.159-9
----	---------------------------	--------------

SONORA

89	CONSTRUTORA JOYCE EIRELI ME	28.419.639-8
----	-----------------------------	--------------

TAQUARUSSU

90	OLIVEIRA FERMINO	28.768.232-3
----	------------------	--------------

TERENOS

91	AIRES CAMPAGNA VICENTE	28.750.688-6
92	ANTONIO BRAGA	28.744.280-2
93	ESMERALDA MUDAS E PAISAGISMO LTDA - ME	28.384.168-0
94	EUFRAZIO CLAUDINO DAS VIRGENS FILHO ME	28.409.023-9
95	MAIRO KASULKE	28.769.894-7
96	RUBENS GONCALVES PEREIRA	28.791.968-4

TRES LAGOAS

97	CONFECÇÕES R A LTDA - EPP	28.319.405-7
98	CONFECÇÕES R A LTDA - EPP	28.361.446-3
99	ELEKTRO REDES S.A.	28.386.223-8
100	ELIAS BARRETO DOS SANTOS	28.315.831-0
101	JURANDIR VIEIRA DA SILVA	28.679.541-8
102	M.T.CHEVERRIA MOREIRA - ME	28.343.528-3
103	MARIZA RAMOS DE OLIVEIRA ME	28.339.740-3
104	SELMA R. DOS SANTOS PAPI - EIRELI ME	28.420.821-3
105	SOTREQ S.A.	28.420.413-7
106	VOLTANI & VOLTANI LTDA - ME	28.368.497-6

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 006/2018 05 DE FEVEREIRO/2018**RIBAS DO RIO PARDO**

1	CESAR ANTONIO GUAZZEILI	28.584.055-0
---	-------------------------	--------------

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº006/2018 05 DE FEVEREIRO/2018**AQUIDAUANA**

1	CLAUDIO B LOPES E CIA LTDA EPP	28.001.674-3
---	--------------------------------	--------------

CAARAPO

2	ANGELICA MACHADO FLORES	28.418.620-1
3	ILSON DE SOUZA BATISTA 02427528102	28.419.577-4

CAMPO GRANDE

4	DIOGO AUTOMOVEIS LTDA	28.243.478-0
5	JOIAS MIYA LTDA	28.348.311-3
6	MURILO SEIXAS RIBEIRO	28.400.459-6

COXIM

7	ANAURELINO CHAMORRO RODRIGUES 44597975187	28.406.790-3
---	---	--------------

DEODAPOLIS

8	JOSE EDILSON DE MORAIS	28.347.729-6
---	------------------------	--------------

DOURADOS

9	EMPORIO DAS FRUTAS COM DE ALIMENTOS LTDA	28.331.333-1
10	H INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA ME	28.424.587-9

GLORIA DE DOURADOS

11	ELIANE BORGES FAGUNDES	28.384.275-0
----	------------------------	--------------

ITAPORA

12	CONSTRUITA MATERIAIS P/ CONSTRUCAO LTDA	28.297.086-0
----	---	--------------

NAVIRAI

13	ANDERSON AFONSO DE OLIVEIRA ME	28.411.262-3
----	--------------------------------	--------------

TRES LAGOAS

14	COMERCIO DE PISOS SILVA & SILVA LTDA	28.281.133-8
----	--------------------------------------	--------------

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº006/2018 05 DE FEVEREIRO/2018
CAMPO GRANDE

1	MELO & GRANJA LTDA - ME	28.282.543-6
2	OXICAMPO COM DE MAT PARA SOLDA LTDA	28.329.023-4

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
PAUTA DE JULGAMENTO N. 3/2018

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia oito do mês de fevereiro às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

Recurso Voluntário n. 101/2017

Processo: 11/042363/2016 – ALIM n. 33033-E de 2-9-2016

Sujeito Passivo: Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.490.328-0 – Advogada: Maria Lucia Ferreira Teixeira

Autuante: Silvio Cezar Zanin

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo

Recurso Voluntário n. 103/2017

Processo: 11/042355/2016 – ALIM n. 33055-E de 5-9-2016

Sujeito Passivo: Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.490.328-0 – Advogada: Maria Lucia Ferreira Teixeira

Autuante: Silvio Cezar Zanin

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo

Recurso Voluntário n. 104/2017

Processo: 11/042362/2016 – ALIM n. 33032-E de 2-9-2016

Sujeito Passivo: Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.490.475-9 – Advogada: Maria Lucia Ferreira Teixeira

Autuante: Silvio Cezar Zanin

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Josafá José Ferreira do Carmo

Reexame Necessário n. 28/2016

Processo: 11/000170/2016 – ALIM n. 1054-M de 7-12-2015

Sujeito Passivo: Megatran Transportes Terraplanagem Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.270.540-6

Autuante: Welder Augusto Kemp

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Valter Rodrigues Mariano

Campo Grande, 5 de fevereiro de 2018.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial n. 9.587, de 01 de fevereiro de 2018, pagina 30. Tornam-se sem efeito as publicações anteriores.

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.909 DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

Publica Quadros Demonstrativos componentes do Relatório de Gestão Fiscal, relativo ao terceiro quadrimestre de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) n. 101, de 4 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos correspondentes ao Relatório de Gestão Fiscal relativo ao terceiro quadrimestre de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de janeiro de 2018.
GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Setembro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2017

Lei LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo 1

Nº	DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)	
		Liquidadas (a)	Inscrita em R.P. Não Processados(b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.256.773.410,57	595.172.768,20
2	Pessoal Ativo	4.782.887.553,79	219.701.344,49
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	2.473.885.856,78	375.471.423,71
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.701.575.775,11	375.703.201,26
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	75.726.337,77	231.777,55
7	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	124.785.893,72	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	27.177.686,84	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.473.885.856,78	375.471.423,71
10	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.555.197.635,46	219.469.566,94

Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
11	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	9.747.257.945,70	100,00
12	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
13	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	9.747.257.945,70	100,00
14	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	4.774.667.202,40	48,98
15	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 49% da RCL	4.776.156.393,39	49,00
16	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 46,55% da RCL	4.537.348.573,72	46,55
17	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 44,1%	4.298.540.754,05	44,10

Nº	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
18	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças. GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 364.865.150-15

CARLOS EDUARDO GIRAÓ DE ARRUDA
Controlador - Geral do Estado
CPF: 519.412.281-00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Setembro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2017

Lei LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

Nº	DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2017		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.848.325.565,61	9.091.558.979,66	8.813.245.779,11	8.798.343.085,31
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	8.077.109.045,37	8.190.877.893,14	8.164.083.117,41	8.194.862.681,92
4	Empréstimos	7.985.149.719,01	8.099.428.919,24	8.074.688.805,43	1.935.478.191,21
5	Internos	6.913.090.663,59	7.047.303.826,81	7.044.678.088,56	859.852.492,41
6	Externos	1.072.059.055,42	1.052.125.092,43	1.030.010.716,87	1.075.625.698,80
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	6.172.016.097,80
8	Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	91.959.326,36	91.448.973,90	89.394.311,98	87.368.392,91
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	14.318.883,47	14.287.619,50	13.065.819,87	12.438.625,12
14	De Demais Contribuições Sociais	77.640.442,89	77.161.354,40	76.328.492,11	74.929.767,79
15	Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/200 (Inclusive) Vencidos e Não Pagos¹	771.216.520,24	900.681.086,52	649.162.661,70	603.480.403,39
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
20	DEDUÇÕES (II)	1.540.999.567,23	1.201.951.105,47	1.398.944.075,13	1.411.192.245,26
21	Disponibilidade de Caixa¹	1.540.999.567,23	1.201.951.105,47	1.398.944.075,13	1.411.192.245,26
22	Disponibilidade de Caixa bruta	1.564.515.405,92	1.314.992.234,56	1.487.682.847,41	1.478.883.827,32
23	(-) Restos a Pagar Processados	23.515.838,69	113.041.129,09	88.738.772,28	67.691.582,06
24	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
25	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	7.307.325.998,38	7.889.607.874,19	7.414.301.703,98	7.387.150.840,05
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.347.981.709,90	9.386.578.530,84	9.600.081.251,27	9.747.257.945,70
27	% DA DC sobre a RCL (I/RCL)	94,65	96,86	91,80	90,26
28	% DA DCL Sobre a RCL (III/RCL)	78,17	84,05	77,23	75,79
29	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	18.695.963.419,80	18.773.157.061,68	19.200.162.502,54	19.494.515.891,40
30	LIMITE DE ALERTA - (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 180%	16.826.387.077,82	16.895.841.355,51	17.280.146.252,29	17.545.064.302,26

Nº	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2017		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
31	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	588.394,53	87.676,94	588.394,53	0,00
32	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
33	PASSIVO ATUARIAL	532.039.590,58	532.039.590,58	532.039.590,58	264.423.241,14
34	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
35	DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
36	RP NÃO-PROCESSADOS	14.914.303,56	60.007.227,60	30.399.500,84	2.144.243,83
37	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças. GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 364.865.150-15

CARLOS EDUARDO GIRO DE ARRUDA
Controlador - Geral do Estado
CPF: 519.412.281-00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 3 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Setembro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2017

Lei Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º- Anexo 3

Nº	GARANTIAS CONCEDIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2017		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00	0,00
4	INTERNAS (II)	20.987.414,86	20.461.055,68	20.029.058,68	20.781.188,09
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	20.987.414,86	20.461.055,68	20.029.058,68	20.781.188,09
7	TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	20.987.414,86	20.461.055,68	20.029.058,68	20.781.188,09
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	9.347.981.709,90	9.386.578.530,84	9.600.081.251,27	9.747.257.945,70
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,22	0,22	0,21	0,21
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	2.056.555.976,18	2.065.047.276,78	2.112.017.875,28	2.144.396.748,05
11	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,8% DA RCL	1.850.900.378,56	1.858.542.549,11	1.900.816.087,75	1.929.957.073,25

Nº	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2017		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
12	EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00	0,00
15	INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outras Garantias nos Termos da LRF ***1	0,00	0,00	0,00	0,00
18	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

Nº	MEDIDAS CORRETIVAS	Descrição

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças. GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 364.865.150-15

CARLOS EDUARDO GIRO DE ARRUDA
Controlador - Geral do Estado
CPF: 519.412.281-00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Relatório de Gestão Fiscal
Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Setembro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2017

Lei LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c"- Anexo 4

Nº	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
1	Mobiliária	0,00	0,00
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	Contratual	0,00	0,00
5	Interna	0,00	0,00
6	Empréstimos	0,00	0,00
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹	0,00	0,00
11	Externa	0,00	0,00
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001¹	0,00	0,00
17	TOTAL (I)	0,00	0,00

Nº	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	
		Valor	% Sobre a RCL
18	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.747.257.945,70	100,00
19	OPERAÇÕES VEDADAS (II)	0,00	0,00
20	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II)	0,00	0,00
21	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.559.561.271,31	16,00
22	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	1.403.605.144,18	14,40
23	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
24	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	682.308.056,20	7,00

Nº	OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
25	Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
26	Tributos	0,00	0,00
27	Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
28	FGTS	0,00	0,00
29	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças. GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 364.865.150-15

CARLOS EDUARDO GIRO DE ARRUDA
Controlador - Geral do Estado
CPF: 519.412.281-00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório de Gestão Fiscal

Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Setembro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2017

Lei LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo 5

Nº	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
			RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)				
1	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	758.440.604,81	3.454.680,93	218.088.439,61	72.933,58	150.795.504,25	0,00	386.029.046,44	500.433.910,35	0,00
2	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Transferências do FUNDEB 60%	21.804.002,24	0,00	21.072.923,41	0,00	3.880.481,14	0,00	(3.149.402,31)	0,00	0,00
4	Transferências do FUNDEB 40%	14.536.001,49	0,00	14.048.615,60	0,00	2.886.987,43	0,00	(2.099.601,54)	0,00	0,00
5	Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Outros Recursos Destinados à Saúde	100.879.938,04	43.675,23	5.786.861,30	4.750,00	98.083,67	0,00	94.946.567,84	27.911.895,98	0,00
8	Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	73.268.383,84	39.586,96	122.687.053,96	0,00	91.137.948,90	0,00	(140.596.205,98)	14.010.667,57	0,00
10	Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	4.296.133,78	0,00	137.200,08	0,00	45.132.415,88	0,00	(40.973.482,18)	301.014.913,18	0,00
11	Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	8.099.681,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.099.681,85	20.785.266,58	0,00
12	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	9.071.292,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.071.292,90	0,00	0,00
13	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	526.485.170,67	3.371.418,74	54.355.785,26	68.183,58	7.959.587,23	0,00	460.730.195,86	136.711.167,04	0,00
14	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	776.039.861,75	64.276.488,09	514.099.129,96	2.071.310,25	373.534.308,93	0,00	(177.941.375,48)	513.901.626,88	0,00
15	Recursos Ordinários	776.039.861,75	64.276.488,09	514.099.129,96	2.071.310,25	373.534.308,93	0,00	(177.941.375,48)	513.901.626,88	0,00
16	TOTAL (III) = (I + II)	1.534.480.466,56	67.731.169,02	732.187.569,57	2.144.243,83	524.329.813,18	0,00	208.087.670,96	1.014.335.537,23	0,00

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 364.885.150-15CARLOS EDUARDO GIRAÓ DE ARRUDA
Controlador - Geral do Estado
CPF: 519.412.281-00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Relatório de Gestão Fiscal

Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Setembro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2017

Lei LRF, Art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Valor Até o Quadrimestre
1	Receita Corrente Líquida	9.747.257.945,70

DESPESA COM PESSOAL		Valor	% Sobre a RCL
2	Despesa Total com Pessoal - DTP	4.774.667.202,40	48,98
3	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 49%	4.776.156.393,39	49,00
4	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 46,55%	4.537.348.573,72	46,55

DÍVIDA CONSOLIDADA		Valor	% Sobre a RCL
5	Dívida Consolidada Líquida	7.387.150.840,05	75,79
6	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	19.494.515.891,40	200,00

GARANTIAS DE VALORES		Valor	% Sobre a RCL
7	Total das Garantias Concedidas	20.781.188,09	0,21
8	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.144.396.748,05	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO		Valor	% Sobre a RCL
9	Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
10	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
11	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.559.561.271,31	16,00
12	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	682.308.056,20	7,00

RESTOS A PAGAR		Inscrição em Restos a Pagar não Processados do Exercício	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)
13	Valor Total	1.014.335.537,23	208.087.670,96

Fonte: SPF - Sistema de Planejamento e Finanças, GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado de MS
CPF: 286.339.381-20GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 364.885.150-15CARLOS EDUARDO GIRAÓ DE ARRUDA
Controlador - Geral do Estado
CPF: 519.412.281-00**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 02/2018

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e Banco Santander (Brasil) S/A.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Credenciar a CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na remuneração de servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com o objetivo de realizar empréstimos e financiamentos pessoais aos Servidores Públicos Estaduais.

VIGÊNCIA: 05 de fevereiro de 2018 a 05 de fevereiro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro 2018.

ASSINATURAS: Carlos Alberto de Assis, Carlos Alberto Victoriano, Gilmara Flores Scampini.

Extrato do Sexto Termo de Apostilamento ao Contrato Corporativo Nº 0001/2017/SAD e o Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato de Adesão Nº 0004/2017/AGEPAN
Nº Cadastral 7605

Processo: 55/000.707/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Agência Estadual de Regulação de

Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEPAN) e o Consórcio Taurus Card.

Objeto:Constitui objeto do presente instrumento a alteração na Cláusula Décima - Dos Recursos Orçamentários do Contrato Corporativo n. 001/2017 e a Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão n. 004/2017. Alterar a Natureza de Despesas 33903001 para a **Natureza de Despesas 33923001**, haja vista a determinação contida na SCGE - Portaria Conjunta n. 2 de 30 de outubro de 2017, e, Ofício n. 20/DAP/GAB/AGEPAN, de 22 de janeiro de 2018, no que diz respeito, tão somente a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEPAN), visando atender suas necessidades, com efeitos a partir da data de assinatura.

Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

30/01/2018

Carlos Alberto de Assis

Amparo Legal:
Data da Assinatura:
Assina:

Extrato do Sexto Termo de Apostilamento ao Contrato Corporativo Nº 0001/2013/SAD e o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Adesão Nº 0008/2013/AGEPAN
Nº Cadastral 4805

Processo:

13/000.674/2012

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e

Desburocratização e a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEPAN) e empresa S.H. Informática Ltda.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração na Cláusula Nona – Dos Recursos Orçamentários do Contrato Corporativo n. 001/2013 e a Cláusula Quinta – Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão n. 008/2013. Alterar a Natureza de Despesas 33903039 para a **Natureza de Despesas 33923039** haja vista a determinação contida na SCGE - Portaria Conjunta n. 2 de 30 de outubro de 2017, e, Ofício n. 21/DAP/GAB/AGEPAN, de 22 de janeiro de 2018, no que diz respeito, tão somente a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEPAN), visando atender suas necessidades, com efeitos a partir da data de assinatura.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2018
Assina: Carlos Alberto de Assis

EDITAL n. 12/2017 - SAD/FUNDTUR
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/FUNDTUR/OTMS/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO, em exercício, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal e art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, convocam a candidata OLÍVIA FREIRE, função Turismóloga, classificada em 4ª posição, para contratação, observando-se:

1. A contratação será realizada no dia 6 de fevereiro de 2018, às 8 horas, na sede da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Afonso Pena, 7000 – Portal Guarani – Parque das Nações Indígenas, Campo Grande - MS (Telefone: 67 3318-7617), devendo a candidata comparecer na data e horário especificados, e apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Dois fotos 3x4;
- Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares;
- Declaração de bens;
- Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Comprovante Conta Corrente - Banco do Brasil;
- Quitação com conselho de classe.

2. O candidato convocado será contratado pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período ou rescindido a qualquer tempo, nos termos da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber.

3. São requisitos básicos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- comprovar a escolaridade exigida;
- ser considerado apto em exame médico admissional; e
- estar quites com as obrigações militares e/ou eleitorais.

4. Os candidatos deverão comparecer no local, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

5. As contratações serão efetuadas de acordo com as necessidades de recursos humanos para a execução dos trabalhos, podendo ser ampliado o número de vagas oferecidas, mediante autorização do Poder Executivo.

6. As vagas que porventura surgirem durante o período de validade do presente Processo Seletivo, serão providas por candidatos habilitados, obedecida a ordem de classificação.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
 Secretário de Estado de Administração
 e Desburocratização.

BRUNO WENDLING
 Diretor-Presidente da Fundação de Turismo
 de Mato Grosso do Sul.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS/PGE/MS/CADA/N. 001/2018

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo- Processo nº 15/000183/2018

Órgão Produtor: Procuradoria-Geral do Estado - Procuradoria de Assuntos Tributários (PAT)

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Resolução "P" nº 166, de 17 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8539, de 18 de outubro de 2013, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-meio, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Procuradoria Geral do Estado/Procuradoria de Assuntos Tributários (PAT), eliminará os documentos abaixo relacionados, observando-se que os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que

tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Classe	Subclasse	Assuntos	Espécie Documental	Data Limite	Quantidade de Caixas	Observações Complementares
1	1.1	1.1.4	1.1.4.1	1998 a 2012	31	Expediente de acompanhamento de ação judicial, inclusive os processos administrativos relacionados:

Parcelamentos: 15/002237/2004 Central Colchões Sorriso Lar Ltda.; 15/000006963/2007 Cida Artigos de Couro Ltda; 15/000116032/2006 Cida Artigos de Couro Ltda; 15/000101496/2006 José Roberto Vieira de Moura; 15/004270/2007 Reloponto Ms Ltda; 11/001023/1995 C & O Informática Ltda; 15/00123063/2006 Alimentos Campo Grande Ltda; 15/000006927/2007 Baravelli & Martins Ltda; 15/003097/2012 Castro Jorge Com Imp e exp Ltda; 15/000078/2008 Cláudio Marques Costa; 1550093/2008 Comaves Ind e Comércio de Alimentos Ltda; 15/51618/2008 Ind e Comércio de Prod Alimentícios Papy Ltda; 15/001700/2004 Metalarte Com de Art de Chapas Met Ltda; 15/00487/2007 Supritec Surprim Totais p Escritório Ltda; 11/000774/1995 Brastintas Ltda; 15/496/2002 Antônio Mendes Canale Filho; 15/00010777-4/2006, Baravelli e Martins Ltda; 15/0009846-0/05, Benedito de Paulo Filho; 15/001511/04, Centro Educacional Padrão Ltda; 15/0007876/2006, Brasil Telecom S/A; 15/001448/04, Zaman Agroindustrial Ltda; 15/000388/03, Armando da Costa Guimarães e Cia Ltda; 15/000845-8/05, Clarion Com. Rep. de Rações e Prod. Alimentícios; 15/724/02, Coopleite e Coop. M. Prod. Leite R. Sul; 15/002490/2004, José Roberto de Moura; 15/001406/03, Carpenil Decorações Ltda, 15/002032-7/04, Areeiro Canaa Ltda; 15/000996/03, Comercial Triângulo de Alimentos Ltda; 15/000533/03, Campanille Ltda; 15/796/02, Industria e Com. De Produtos Alimentícios Papy Ltda; 11/112/2006, Brasil Telecom S/A; 15/001580/2004 Wood House Decorações Ltda; 15/001457/2004 Wood House Decorações Ltda; 15/00056160/2005 Wood House Decorações Ltda; 15/001780/2004 Unifras Ind e Com Termoplásticos Ltda; 15/000785/2003 Takatori Comércio de Alimentos Ltda; 15/000979/2003 Souza Oliveira & Cia Ltda; 11/001778/1999 Olímpica Materiais Esportivos Ltda; 11/000975/1995 Vepeco Veículos Pesados Centro Oeste Ltda; 11/046406/2002 SND Celular Shop Ltda; 15/001285/2004 Yacare Ind e Com Confecções Ltda; 15/001284/2004 Yacare Ind e Com Confecções Ltda; 11/000964/1997 Aletro Médica - Skovronski e Cia Ltda; 03030428/1996 Skovronski e Cia Ltda; 11/000658/1998 Olímpica Esportes; 11/000128/1997 Skovronski e Cia Ltda; 11/000418/1993 Olímpica Materiais Esportivos Ltda; 11/001025/1994 Sepaco-Francisco Antônio Maia da Cunha; 01200080/1994 Olímpica Materiais Esportivos Ltda; 11/001220/1995 Supermercado Akithen Ltda; 11/000366/1996 Olímpica Materiais Esportivos Ltda; 11/000360/1996 Olímpica Materiais Esportivos Ltda; 11/000479/1993 Westplastic Ind e Comércio de Plásticos Ltda; 15/002340/2004, Takatori Comercio de Alimentos Ltda; 15/002227/2004, Sacaria Tupã Ltda; 15/001307/04, Skovronski e Cia Ltda; 15/0013021-7/05, Olímpica Materiais Esportivos Ltda; 15/0012882-3/2005, Olímpica Materiais Esportivos Ltda; 15/002089/2004, Unifor Ind. E Com. De Uniformes Ltda; 15/0006026-5/2005, Sintertel Com. Aparelhos Ltda; 15/0002808-0/05, Sintertel Com. Aparelhos Elet. Ltda; 15/0001636-7/05, Sintertel Com. Aparelhos Elet. Ltda; 15/0001635-6/05, Sintertel Com. Aparelhos Elet. Ltda; 15/0001372-4, Sintertel Com. Aparelhos Elet. Ltda; 15/001496/04, Sintertel Com. Aparelhos Elet. Ltda; 15/001813/04, Vera Crus Ind. Com. Artefatos Cimento Ltda; 15/001811/04, Vera Crus Ind. Com. Artefatos Cimento Ltda; 15/001615/04, Vepeco Veículos Pesados Centro Oeste Ltda; 15/0010824/05, S.P Tintas Ltda e outros; 15/000681/04, Sandra Regina Franzine e Cia Ltda; 15/0009600/2006 Denize Mariano Davila; 15/003282/2207 Disben Dist de Bebidas Neves Ltda; 15/000108595/2006 Faisa Comercial Ltda; 15/0000453/2007 Pinussel Ind e Comércio Ltda; 15/001619/2009 Casa dos Barbantes Ltda; 15/000007115/2007 Denize Mariano D'Ávila; 15/00049274/2005 QV Conf e Comércio de Roupas Ltda e Outros; 15/00016841/2005 QV Conf e Comércio de Roupas Ltda e Outros; 15/002564/2013 Rafael Yalle Theodoro; 15/000140/2013 Deusdete Anjos dos Santos; 15/001541/2014 Alexandre Alves Abreu; 15/003168/2011 C Z M Produtos Ltda; 15/001183/2009 Abraão Armoa Zacarias; 15/000882/2011 Andrea Vitoria Monteiro de Souza; 15/003123/2010 Astrogildo Silva de Lima; 15/002745/2011 Beatriz Canelles; 15/002787/2011 Camilla Braga de Sousa; 15/000928/2012 Cláudio Marques Costa; 15/000691/2012 Cleone Diniz Teles Lima; 15/0003069/2006 Comaves Ind e Comércio Ltda; 15/000323/2012 Com Const Obras Matogrossense Ltda; 15/000510/2012 Devic Materiais P Construção Ltda; 15/002336/2004, Cotrepan Comercio e Rep Pantanal Ltda; 15/0002643/2006, Ovesul Ind Submatogrossense; 15/001388-2/05, Signus Industria e Comercio Ltda; 15/001107/2007, Denize Mariano D'Ávila; 15/0007678-1/05, Tapeman Comercio e Panificadora Ltda; 15/0004788-0/2006, Cláudio Bonaspetti; 15/0004651-7-2006, Cláudio Bonaspetti; 15/000908/2001, Comercial de Cosméticos Santos Ltda; 15/1227/03, Sílvia Azevedo de Matos Gomes e Wellington da Silva Gomes; 15/001821/04, Nacional Peças Latarias e Acessórios Ltda; 15/002309/2004, Tapeman Comercio e Panificadora Ltda; 15/002363/2004, Ursão Materiais Construção Ltda; 15/0015319/2005, Acessórios Hawaii Ltda; 15/0007321-7/05, Acessórios Hawaii Ltda; 15/0009777-3/05, Construções e Comercio Camargo Correa S/A; 15/000709/2012, ACG Informatica Ltda; 15/002730/2012, Ademair Ovando Junior Bravo; 15/003250/2012, Ailson Topazio; 15/003025/2012, Alfredo Fernandes de Souza; 15/002416/2009, Anacapir Restaurante Ltda; 15/001612/2012, Antonio Marques da Costa Junior; 15/001252/2013, Balsamo Materias para construção Ltda; 15/002917/2012, Bento Ramos Freitas Filho; 15/001315/2013, Brum e Borges Ltda; 15/002608/2012, Cabreira e Carvalho Ltda; 15/002656/2012, Calcenter Calçados Centro-Oeste Ltda; 15/002252/2012, Calcenter Calçados Centro-Oeste Ltda; 15/002058/2012, Canale e Cia Ltda; 15/000277/2013, Cid Pinto Barbosa; 15/001369/2013, Devic Materiais para construção Ltda; 15/000459/2012, Tayman Nutrição Animal Ltda; 15/000278/2013, Youssef Saliba; 15/002062/2013 José Gonzaga Teixeira Batista; 15/002514/2009 Floricultura Campo Verde Ltda; 15/002087/2010 Espolio de Jessy Garcez Pinho; 15/001996/2009 Ericdata Teleinformática Ltda; 15/002036/2014 Andrea Vitoria Monteiro de Souza; 15/000197/2010 Sandra Regina de Oliveira; 15/001946/2009 Engesul Const e Sinalizações Ltda; 15/001674/2008 Enodis Gonçalves de Farias; 15/002287/2009 Fabrica de Calçados Rei Ltda; 15/001587/2009 Dist de Prod Aliment.G M Ltda; 15/002389/2009 Fatima Aparecida Serrante; 15/002500/2009 Floricultura Campo Verde Ltda; 15/003117/2/010 Floricultura Campo Verde Ltda; 15/003120/2010 Floricultura Campo Verde Ltda; 11/000584/93 Takeshi Massago; 15/001618/2009 Raquel dos Santos Pereira; 15/000857/2001 Troncos Campo Grande Ltda; 11/000879/2000 Troncos Campo Grande Ltda; 15/001785/2008 Troncos Campo Grande; 15/000900/2001 Troncos Campo Grande; 15/002551/2012 Roseleide de Souza Santana ME; 15/002319/2008 São Francisco Com de Alimentos Ltda; 15/001820/2011 Shirley Pereira de Moraes; 11/001784/1999 Ropel Auto Peças Ltda; 11/000795/1995 Luiz Roberto Bergamo e S/M; 15/001828/2009 Rodrigues e Rodrigues Atagiba Ltda; 15/026555/2011 Venceslau da Silva; 15/001007/2010 Rodrigues e Rodrigues Atagiba Ltda; 15/001028/2009 Vinicius Alessandro da Silva; 15/002482/2010 Rmmix Prod Médicos Odontológicos Ltda; 15/001822/2004 Sílvia Regina M Malheiro; 15/002276/2008 Rmmix Prod Médicos Odontológicos Ltda; 15/000591/2009 Roberto Carlos Leite Soares; 15/011375/2006 Roberto Carlos Leite Soares; 15/000588/2009 Roberto Carlos Leite Soares; 15/0008250-6/2006 Papex Prod Gráficos Ltda; 15/0003598/2007 Paulo Roberto Rudinger; 15/0009386/2006 Paulane Comercial Ltda; 15/000083/2009 Merkoviñil Ind e Comércio de Tintas Ltda; 15/003207/2008; Paulo Henrique da Silva; 15/001667/2012 MRV Prime Citylife Incorp SPE Ltda; 15/231/2003 Nelson Alves Ferreira Filho; 15/001637/2004 Ótica Universitária Ltda; 15/0006647-5/2005 Ótica Universitária Ltda; 15/000550/2013 Mundial Tel Com Repres e Importados Ltda; 15/003017/2008 Nelson Alves Ferreira Filho; 15/002344/2011 Ótica Universitária Ltda; 15/003519/2010 M0yases Nery; 15/002814/2012 Norival Francisco G. Junior; 15/000452/2012 Nivaldo Caetano da Rocha; 11/300/1985 Célio José Azevedo Maia; 11/006/1986 Comercial Oliveira e Rocha Ltda; 15/0003199/2004 Sindijus - Sindicato dos Serv do Poder Jud de MS; 11/000404/1993 Frigorifico Nioaque Ltda; 11/000895/1997 Ericdata Teleinformática

Ltda; 11/050795/2003 Frigorífico Angico; 15/000438/2001 Frigorífico Peri Ltda; 15/000951/2004 Francisco Antônio de Assis; 15/002040/2004 Alberto Jorge Muniz; 15/001686/2004 Franzine Com de Confeccões Ltda; 15/000087/2005 Ferrasul Ltda; 15/0000875-2/2005 Ferrasul Ltda; 15/001222/2004 Franzine Com de Conf Ltda; 15/000452/2004 Franzine com de Confec Ltda; 15/0007320/2005 Franzine Com de Confec Ltda; 15/000637-8/2005 Ericadta Telemfomática Ltda; 15/001125/2010 Ericadta Telemfomática Ltda; 15/001438/2004 F Andreis E Cia; 15/0005984-8/2006 F E Nogueira & Cia Ltda; 15/0004557-3/2005 F E Nogueira & Cia Ltda; 15/00000408/2007 Marcia Cristina Bressan Silveira Maia; 15/000004561/2007 Marcia Cristina Bressan Silveira Maia; 15/000007170/2007 Geraldo Magela de Arruda; 15/001007/2008 Frigorífico Gameleira Ltda; 15/000101/2009 Floricultura Campo Verde; 15/000964/2008 Estevão e Souza Ltda; 15/000762/2003 Estevão e Souza Ltda; 15/0003250/2008 Espaço s Comércio e Serv de Móveis Ltda; 15/000425/2009 Frigorífico Peri Ltda; 15/000820/2001 Benedito Alves S. JR Ventiladores; 11/000385/1995 Eliete Moraes Ferreira Marcondes; 11/0001120/1999 Usina Sta Olinda S.A Açúcar e Alcool; 11/000360/1997 Meslbas Lojas de Departamentos S/A; 15/000786/2001 Orlaria Casa Bela Ltda; 15/000093/2001 Orlaria Casa Bela Ltda; 15/000120/2002 Cortez & Cia; 15/000128/2002 Sementes Ruiaigor; 15/00012828-3/2005 Tropical Dist. Ltda; 15/000634/2004 José Domingues Ramos; 15/516/2004 RDS Com e Dist Prod Hortifrutig Ltda; 15/001260/2004 Jore-ESquadrias e Lajes Ltda; 15/0004923-0/2005 M V Galantcane e Cia Ltda; 15/0012308-5/2006 Galantcane Carnes e Conv Ltda; 15/766/2002 Galantcane Carnes e Conv Ltda; 15/0005900-5/2006 Galantcane Carnes e Conv Ltda; 15/001211-5/2004 Galantcane Carnes e Conv Ltda; 15/0012023-8/05 Cortez & Cia; 15/0003197/2004 Deonice Galhardo; 15/0003894/2006 Comercial e Mirc Ltda e Outros; 15/0005202/2005 Elevadores Centro oeste Ltda; 15/0001388/2006 Veridiane Comércio de Roupas Ltda; 15/0003202/2004 Valdemir José Safar; 15/0016504/2005 Estilo Colchões Ltda; 15/000680/2004 Curtume Campo Grande Ind e Com e Export Ltda; 15/001412/2004 Cortez e Cia; 15/0003049/2004 Cortez e Cia; 15/001568-2/2004 Robson Romero de Souza; 15/1808/2010 Auto Mecânica Pruden Ltda; 15/000988/2011 Come Bem Cozinha Ind Ltda; 15/0010636/2005 Aureo Franco Vilela; 15/003106/2008 Barbarella Com de Conf Ltda; 15/000416/2010 Barbarella Com de Conf Ltda; 15/0015647/2005 André Luiz Neves da Silva; 15/003105/2008 Barbarella Com de Conf Ltda; 15/002760/2011 Benfircio Com de Aparelhos Estet; 15/0015648/2005 André Luiz Neves da Silva; 15/000007235/2007 Acqua Shop Com Varejo; 15/000061/2010 Come Bem Cozinha Ind Ltda; 15/000518/2003 Casa de Frango Paulista; 15/000979/2011 Cientifica Equip Hosp Ltda; 15/003152/2007 Aureo Franco Vilela; 15/000757/2011 Americo Foscachês Nantes; 15/000907/2009 Angelas Rojas Godoy; 15/0015649/2005 André Luiz Neves da Silva; 15/0015646/2005 André Luiz Neves da Silva; 15/002856/2010 Borges e Melgarejo Ltda; 15/000274/2009 Borges e Melgarejo Ltda; 15/001482/2009 Procell Serviços Telefônicos Ltda; 15/001026/2003 R V Produtos Óticos Ltda; 32/2011 RM Part. e Empreendimentos Ltda; 33/2011 RM Part. e Empreendimentos Ltda; 11/000433/2000 M R Comércio e Decorações Ltda; 15/000426/2011 Pimentel e Gonçalves Ltda; 15/000984/2011 Helenice Previato Sobrinho e Cia Ltda; 15/001024/2010 Helenice Previato Sobrinho e Cia Ltda; 15/062556/2001 Helenice Previato Sobrinho e Cia Ltda; 15/000991/2011 Qualidade Comércio Import e Export Ltda; 15/001073/2008 Helenice Previato Sobrinho e Cia Ltda; 15/000007197/2007 Gilberto Tadeu Vicente; 15/002920/2011 Geraldo Teodora dos Santos; 11/000814/1995 RF Comércio de Calçados; 15/003180/2007 Benedito Felipe de Souza; 15/0002495-7/05 Yacaré Ind e Com de Confeccões Ltda; 15/00012885-6/2005 Unifor Ind e Comércio de Uniformes; 15/0016510-4/05 Veiber e Oliveira Ltda; 15/001522/09 Silvio Aparecido Dinucci; 15/000322/09 Visotica Comércio de Óculos Ltda; 15/000883/2009 Tec Mac Informática Ltda; 15/003537/07 Veridiane Comércio de Roupas Ltda; 15/0002466/08 Stile Comércio e Confeccões Ltda; 15/0015848/05 Stile Comércio e Confeccões Ltda; 11/000668/93 Olímpica Mat Esportivos Ltda; 11/001228/95 Olímpica Mat Esportivos Ltda; 15/000498/2010 Usina de Leite Taquarussu Ltda; 15/002664/2010 Usina de Leite Taquarussu Ltda; 15/001630/2011 Oswaldo Mochi Junior; 15/000162/2009 Line John Produtos de Limpeza Ltda; 15/002864/2010 Diva Fonte Basso Borges; 15/000658/2001 JAndala Comercial Ltda; 15/003017/11 H M Peto Peças Ltda; 15/002357/2009 H Q C Doceria Ltda; 15/0584/2005 Hagneida Marsura; 15/003020/11 Gilson Moura Castro; 15/001993/11 Geraldo Teodoro dos Santos; 15/0001130-6/06 Explode Comércio e Representações Ltda; 15/0000167-5/06 Damião Raimundo de Carvalho; 15/000006895/07 Damião Raimundo de Carvalho; 15/000671/10 J J Comércio de Gás Ltda; 15/001457/11 Jussara Albemaz; 15/002295/09 Jacaré Auto Partes Ltda; 15/002783/12 J J Comércio de Gás Ltda; 11/000335/99 Kalil Anatallio Abralhalb; 15/001380/09 J J Comércio de Gás Ltda; 15/0003839-5/05 João Agostinho Ricarte; 15/002052/08 Licino Garcia; 15/002088/09 José Ferreira Neto; 11/300/85 Célio José Azevedo Maia; 11/006/86 Comercial Oliveira e Rocha Ltda; 15/0003199-4/04 Sindijus; 15/003164/2011 Eliane Vilalba Porto; 15/002827/2012 Ivan Miguel Rodrigues; 15/000052/2012 Samuel Belem Gomes; 309/2011 Comercial Moto Serra; 15/001755/2008 Olereci Pereira de Lima; 15/002659/2010 Osmar Maciel Dias; 15/002483/2009 Cortume Campo Grande In e Com Exp Ltda; 15/001997/2009 Galantcane Carnes e Conv Ltda; 15/002415/2009 Cunha e Assis Ltda; 15/000598/2008 Frigorífico Boa VistaLtda; 15/002220/2009 Dist Norte Sul Medicamentos Ltda; 15/002482/2009 Courmart Transp. De Cargas Ltda; 15/003115/2010 Dist Norte Sul Medicamentos Ltda; 15/001732/2010 Anp Dist Revista e Briqueados; 15/000227/2009 Bastistom & Barbosa Ltda ME; 15/001334/2011 Roberto Carlos Recalde Lino; 15/002571/2008 Ciaco Mat Construção Ltda; 15/001056/2010 Cunha e Assis Ltda; 614/2011 Joacir Ferreira Barbosa; 15/002122/2013 Nettos Móveis Ltda; 15/002679/2012 Thienan Informática e Papelaria Ltda; 15/002489/2009 Baravelli e Neto Ltda; 15/002283/2009 Silva Prado Teixeira; 15/000030/2012 Edivaldo Alves; 15/002539/2012 Wagner Correa da Costa; 15/000386/2012 Feliciano Luiz Ferreira; 15/002062/2012 Edilson Espindola Costa; 15/002538/2012 Emg Com de Vestuários Ltda; 15/001538/2010 Star Cell Celular; 15/002492/2009 Waldir Alves Almeida; 15/001609/2009 Marilda Marli de L Souza; 15/002053/2012 CTI dos Fogueiros; 15/000753/2011 Edson Domingos; 0000089-8/2006 Eliane Com e Prestação Serv Ltda; 15/000278/2013 Comercial Moto Serra; 15/0004586/2007 Galantcane Carnes e Conv Ltda; 15/000495/2009 Cunha e Assis Ltda; 15/1068/2002 C B Almeida; 11/000500/96 Cristiano Vasconcelos Dias; 15/001007/2008 Frigorífico Gameleira Ltda; 15/000101/2009 Floricultura Campo Verde; 15/000964/2008 Estevão e Souza Ltda; 15/000762/2003 Estevão e Souza Ltda; 15/003250/2008 espaço s Comércio e serv de Móveis Ltda; 15/000425/2009 Frigorífico Peri Ltda; 15/001438/2004 F Andreis e Cia; 15/001125/2010 Ericadta Telemfomática Ltda; 11/050795/2003 Frigorífico Angico Ltda; 11/000895/97 Ericadta Telemfomática Ltda; 15/000452/2004 Franzine Com Conf Ltda; 15/001222/2004 Franzine Com Conf Ltda; 11.000404/93; Frigorífico Nioaque Ltda; 15/000951/2004 Francisco Antonio de Assis; 15/000007170/2007 Geraldo Magela de Arruda; 15/00000408/2007 Marcia Cristina Bressan Silveira Maia; 00000456/2007 Marcia Cristina Bressan Silveira Maia; 0004557-3/2005 F E Nogueira & Cia Ltda; 15/0005984-8/2006 F E Nogueira e Cia; 15/000438/2001 Frigorífico Peri; 15/001842/2008 Enfim Loja das Cadeiras Ltda; 15/0003080/2011 Sergio Benites; 15/002937/2011 Joari Ferreira Barbosa; 15/001034/2012 Waldir Alves; 15/002487/2014 Reginaldo Donizete Piveta; 15/003392/2010 Esther Rocha Nogueira; 15/002079/2010 Sul America Dist Petroleira Ltda; 15/001456/2012 Nelipio Nunes da Silva; 15/001035/2012 Adival Caetano Martins Me; 15/001332/2012 Alípio Ferreira da Silva; 15/000380/2012 Lopes e Palhares Prod da Amazônia Ltda; 15/00037/2010 Stile Com e Conf Ltda; 15/002010/2012 Ótica Boa Vista Ltda; 15/000380/2011 Altemar Anjos de Oliveira; 15/001799/2012 Pax Nacional serviços Postumos ltda; 15/002543/2012 Z4 Veiculos Ltda; 15/002502/2010 Vitoria do Taveropolis Alimentos Ltda; 15/000994/2011 Veridiane Com de roupas Ltda; 15/002839/2012 Visotica Com de Óculos Ltda; 15/002991/2011 Taravelli Dist Ltda; 15/002941/2011 Transneto Mudanças e transp. Ltda; 15/000605/2010 Verissimo e Carvalho Ltda; 15/002763/2008 Siria Nabham; 15/002481/2009 Veridiane Com de roupas Ltda; 15/002520/2009 Trovão Campo Grande Transp Ltda; 15/002942/2011 Transneto Mudanças Transp. Ltda; 15/000376/2011 SL Cassone; 15/002089/2009 Visotica Com de Óculos Ltda; 15/001011/2011 WW3 Brasil; 15/000884/2011 Wobeto Mudanças Ltda; 15/002083/2010 Visotica Com de Óculos Ltda; 15/001697/2009, Center Modas Calçados e Confeccões Ltda; 15/0016208-8/2005, DPM do Brasil importação Exportação Ltda; 15/002475/2009, Claudio Felipe Simoes Duarte; 15/002573/2008, Churrascaria Boi Zebu Ltda; 15/001641/04, Center Malhas e Roupas Ltda; 11/088064/2003, Cintruss Comercio de Bebidas Ltda; DPM do Brasil importação exportação Ltda; 15/000307/2002, Carvalho e Teles Ltda; 15/000315/2005, Center Lab. Prod. Equipamentos Laboratório Ltda; 15/0005203/2005, Comercial Madeiras Capital Ltda; 15/0006020-8/05, Comercial Madeiras Capital Ltda; 34, Cerâmica Mortari Ltda; 15/001463/2010, Jornal do Estado do Mato Grosso do Sul; 15/001184/2009,

Dirce Lopes da Silva; 15/347/03, Refrigeração Eletro Mecânica Ltda; 15/003272/2010, Ribeiro Moraes Cia Ltda; 15/002486/2009, Santa Rita Armarinhos Ltda; 15/002483/2010, Santa Rita Armarinhos Ltda; 15/000423/2011, Restaurante Doce Sabor Ltda; 15/002222/2004, Santa Rita Armarinhos Ltda; 15/000829/2010, SWD Celular de Alarms Ltda; 15/002907/2008, Santa Rita Armarinhos Ltda; 15/000031/2009, Santos e Brito Ltda; 15/0006898-4/2006, Renato Tonelli; 15/0014204/2005, Pão de Queijo Express Ltda; 11/000822/95, Comercial de Frios Centro Sul Ltda; 11/000084/95, Comercio de Frios Centro Sul Ltda; 15/001629/2011, Restaurante Doce Sabor Ltda; 15/002740/2012, Restaurante Doce Sabor Ltda; 11/000187/93, Companhia Brasileira de Petroleo Ipiranga; 15/0001626-6/2005, Raul Martinez Freixes; 11/000270/95, Concentro Distribuidora de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda; 15/003251/2008, Santos e Benitez Ltda; 15/002796/2007, Ribeiro Moraes e Cia Ltda; 11/000471/92, Brastintas Ltda; 15/000300/2009, Pizzaria e Choperia Milão Ltda; 15/002169/2009, Pizzaria e Choperia Milão Ltda; 15/003165/2011, Mineradora de Aguas Rainha Ltda; 15/004755/2007, Pline Informatica Ltda; 11/016028/2011, Mauro Roberto Torres; 15/00011038-4/2006, Quali Telemfomática Ltda; 15/0004420-1/2006, Pizzaria e Choperia Milão Ltda; 15/011122/2006, Pereira e Caovilla Ltda; 11/001679/1999, Mitacopy Copiadoras e Suprimentos Ltda; 15/001799/04, Mini Mercado Sevilha Ltda; 15/000535/2008, Posto das Vilas; 15/000006991/2007, Poliagro Comercial Peças Ltda; 15/000006935/2007, Pline Informática Ltda; 15/001186/2009, Quali Telemfomática Ltda; 15/003131/2010, Pizzaria e Choperia Milão Ltda; 15/001445/2011, Maria Estela de Souza; 15/000149/2012, Max Laine Dias Oliveira; 15/002656/2010, Madeireira Piracema Ltda; 15/54459/2007, Lumiforte Ind. E Com. De Barcos Ltda; 15/1210/03, Lumiforte Ind. E Com. De Barcos Ltda; 15/000675/2010, Evanilde Aristimunho Nicolau; 15/002360/2009, Sbardelote e Sbardelote Ltda; 15/0015483/2005, Panificadora e Confeitaria Dudu Ltda; 15/000287/2012, NL Limpeza e Conservação Ltda; 15/002484/2009, Multicursos Com. De Cursos e Art Ltda; 15/0006024-3/05, Paulo Rodrigues Martins; 15/0003196/2004, Paulo Rodrigues Martins; 15/000325/2010, Paulo Rodrigues Martins; 15/000006924/2007, Paulo Rodrigues Martins; 15/003077/2011, Paulo Rodrigues Martins; 15/002834/2012, Paulo Silas Teixeira de Artibali; 15/0008165-2/05, Montalvão e Cia Ltda; 11/000394/93, Companhia Brasileira de Petroleo Ipiranga; 11/000907/92, Banco Bradesco S/A; 11/000859/92, João Cereais Ltda; 11/000501/92, Brastintas Ltda; 11/000522/92, Brastintas Ltda; 11/000544/92, Brastintas Ltda; 11/000534/92, Brastintas Ltda; 11/000546/92, Brastintas Ltda; 11/000507/92, Brastintas Ltda; 11/000425/92, Brastintas Ltda; 11/000516/92, Brastintas Ltda; 11/000430/92, Brastintas Ltda; 15/001574/04, Edson Prado Madeira; 15/0012415-4/2006, Papel Comercio de Papel Ltda; 15/001459/04, Mudanças Triunfo Ltda; 15/002241/2004, Nivel Transporte Com. e Construções; 15/002308/2004, Nilson Franzoso; 15/0014563-1/05, Maxsuper Industria Com. e Importação Ltda; 11/000336/96, Pagnoncelli e Cia Ltda; 15/000006971/2007, Paraíso das Tintas Ltda; 15/0001678-4/05, MR Doctor Comercio de Produtos Méd-Hops Ltda; 11/000072/92, Coreimang - Com. e Repre. de implementos e Maq. Agricolas Ltda; 11/229/82, Gerso Biacio e Ana Biacio; 15/002371/2009, Mineradora Eva Ltda; 15/000292/2010, Miv's Com. de Alimentos Ltda; 15/002291/2009, Mineradora Eva Ltda; 15/001996/2009, Multicon Prestação de Serviços Ltda; 15/002513/2009, Okaa Com. de Roupas Ltda; 15/001735/2010, Mujica e Cia; 15/001827/2009, Mujica e Cia; 15/002623/08, Paludo Postos de Serviços Ltda; 15/003395, Manzione e Mujica e Mendes Ltda; 15/001809/2009, Manzione e Mujica e Mendes Ltda; 15/002414/2010, Marilde Cavalcante Bezerra; 15/001025/04, Kiyoshi Ono; 15/002867/2010, Miv's Com. de Alimentos Ltda; 15/002650/2010, Milton Motta; 15/001858/2012, Mervovinil Ind e Com de Tintas Ltda; 15/001797/2009, Manzione Mujica e Mendes Ltda; 03/000109/93, Irmãos Soares Ltda; 03/000102/93, Irmãos Soares Ltda; 03/000107/93, Irmãos Soares Ltda; 15/000408/03, Pagnoncelli e Cia Ltda; 15/0002023-7/05, Olimpiadas Esportes e Comercio Ltda; 15/001685/04, Olimpiadas Esportes e Comercio Ltda; 15/0012869-8/05, Pagnoncelli e Cia Ltda; 15/0012379-4/2006, Pagnoncelli e Cia Ltda; 15/0012859-7/05, Pagnoncelli e Cia Ltda; 15/0002261-2/05, Pagnoncelli e Cia Ltda; 15/000475/04, O R da Silva; 15/000603/2009, Moises Teodoro Erbano; 15/000602/2009, Moises Teodoro Erbano; 15/002224/2008, Muka Camisaria Ltda; 15/000007195/2007, Mineradora Eva Ltda; 15/000007178/2007, Mineradora Eva Ltda; 15/000006/2008, Mineradora Eva Ltda; 19/101792/2008, Mujica e Cia Ltda; 11/000604/93, Massago Mat. De Construcao Ltda; 15/000169/2008, Marcio Antonio Porto Carrero; 15/001754/2008, Paulo Sergio de Oliveira; 15/0001372-5/2006, Otavio Raimundo da Silva; 15/001664/2012, MRV Prime Citylife Incorp SPE Ltda; 15/001666/2012, MRV Prime Citylife Incorp SPE Ltda; 15/001665/2012, MRV Prime Citylife Incorp SPE Ltda; 15/001663/2012, MRV Prime Citylife Incorp SPE Ltda; 15/53881/2008, Las Vegass Infor Ltda; 93.3850-8, Intergriff Moda Brasil Ltda; 15/00006011/2007, Irmãos Torres Ltda; 15/000005613/2007, Irson de Barros Lima; 15/56463/2007, SV Farma Distribuidora de Med Ltda; 15/0009640-1/05, Intergriff Moda Brasil Ltda; 15/0010637-8/2005, Laticinio Centro Oeste Ind Comercio Ltda; 15/1148/03, Jerfe Pael Barbosa; 15/001444/04, Itaipu atacado Carnes e Seus Derivados Ltda; 15/0014789/2005, Labsul Produtos e Equipamento de Laboratorio Ltda; 11/000791/93, Intergriff Moda Brasil Ltda; 11/000136/97, Itaipu atacado Carnes e Seus Derivados Ltda; 15/000483/2010, João Junior Gomes de Santana; 15/003083/2008, Lancheonete Churrascaria Pampaina Ltda; 15/0001836-0/05, Madeireira Ortiz Ltda; 15/001029/2008, Leonice Pereira da Silva; 15/002466/2009, Lynndi Com. de Conf Ltda; 15/001669/2009, Lancheonete e Churrascaria Pampaina Ltda; 15/000377/2011, Ibracon Engenharia Ltda; 15/0007970/2006, Leticia Comercial Ltda; 15/000596/2010, JS Comercio de Veiculos; 15/003527/2010, João Junior Gomes de Santana; 15/002657/2010, João Paulo Barcellos Esteves; 15/00011617-7/2006, Intergriffe Moda Brasil Ltda; 15/00026/08, SV Farma Distribuidora de Med Ltda; 15/002356/2009, Pão de Queijo Express Ltda; 15/000484/2010, Leonice Pereira De Silva ME; 15/000489/2011, Ind e Com de Prod Quimicos o Negro Ltda; 15/002105/2008, Lanches Haitt Ltda; 15/002810/2012, K dos Santos; 15/002552/2012, Isabella Romão Martins Ferroni Olsen; 15/002355/2009, Pão de Queijo; 15/002312/2010, Ledi Severo Alves; 15/002935/2011, João Paulo Barcellos Esteves; 15/002782/2012, Jose Antonio da Silva Souza; 15/000891/2010, LBL Bujarias e Acessorios Ltda; 15-0000752-5/05, Frigolop Frigorifico Ltda; 15/0016508/2005, Olímpica Materiais Esp. Ltda; 15/002132/2004, PW confecções Ltda; 15/001649-2/04, Fabrica de Calçados Rei Ltda; 15/003548/2007, Frig MS; 15/0001637-8/05, Ericadta Telemfomática Ltda; 15/0004802-5/2006, SF ind com. Importação Exportação Ltda; 15/00011605-4/2006, Cida Artigos de Couro Ltda; 15/000007041/2007, Cida Artigos de Couro Ltda; 04/0001840/1999, Argemiro Mazzerio; 15/000005918/2007, Benjamin Ferreira neto; 15/002472/2010, casa das Massas La Buona Cucina Ltda; 15/002000/2009, Comaveis Ind. e Com. De Alimento; 15/0010768-4/06, Center Modas Calçados Ltda; 15/000810/2011, Celso Jose dos Santos; 15/0015793/2005, Comdiesel Com. Ltda; 15/000597/2011, Centro Educacional Padrão Ltda; 15/001133/2009, Centro Educacional Padrão Ltda; 15/001736/2010, Com. Construtora Obras; 15/002855/2011, Brum e Borges Ltda; 15/000667/2010, Alimentos Campo Grande Ltda; 15/002459/2009, Audifair Comercial Ltda; 15/001283/2011, Bergo e Domingues Ltda; 15/001752/2008, Auto Posto Paludo Ltda; 15/002503/2009, Alusal Alumínio Aces Ltda; 15/000945/2009, Analadia Silva; 15/001012/2009, Anacapi Rstorante Ltda; 15/000006925/2007, Baravelli e Martins Ltda; 15/000056/09, Beatriz Canelles; 15/002851/58, BM Instalações Comerciais Ltda; 15/000894/2009, Carlos Baracho Montenegro; 15/003193/2008, Cida Artigos de Couro Ltda; 15/000667/2009, Claudio Maruques Costa; 15/000006921/2007, Claudio Felipe Simoes Duarte- ME; **Proposta Adjudicação:** 15/0007008-6/2006 Geraldo Rodrigues de Oliveira; 15/0002247-6/2005 Gomes & Rocha Cia Ltda; 15/000006993/2007 Hidrotubos Mat Hidráulicos Ltda e Outros; 15/000005917/2007 Hijazi & Hijazi Ltda; 15/0002999-2/2005 K3 Moda Jovem Ltda; 0000738-0/2005 Maioral Alimentos Ltda; 15/001444/04 Itaipu Atacado Carnes e seus derivados Ltda; 15/0014789/05 Labsul Prod e Equip de Laboratório Ltda; 15/0001836-0/05 Madeireira Ortiz Ltda; 15/0010765/06 UKL Ind Termoplástica Ltda; 15/0006099-6/06 Silvio Luiz Moura Leite; 15/001778/07 Olímpica Mat Esportivos Ltda; 15/004249/07 Unifrac Ind e Com Termoplástica Ltda; 15/00000160-7/07 Valdemir José Safar; 15/003588/07 UKL Ind Termoplástica Ltda; 15/001167/07 Sandra Regina Franzine & Cia Ltda; 15/0016380/05 Olímpica Mat Esportivos Ltda; 15/0001309-4/06 Olímpica Mat Esportivos Ltda; 15/001685/04 Olimpiadas Esportes e Comércio Ltda; 15/0002261-2/05 Pagnoncelli Cia Ltda; 15/0002023-7/05 Olimpiadas Esportes e Comércio; 15/0002990/2006 Areia Santa Laura; 15/0005211/05 Antônio Falcão Alves; 15/000007034/07 Comercial Arasilva e Outros; 15/0004262-5/05 Cimedel Esquadrias Ltda; 15/0002990-2/05 Cilene M Tavares Dias; 15/000007019/07 Batistoni Ind e Com

Ltda e Outros; 15/000007028/07 Ambrosi Ambrosi Ltda; 15/000005705/07 Bruno Ribeiro & Cia Ltda; 15/001659/04 Harada e Harada Ltda; 15/0003155/04 Explore Comércio e Representações; 15/001658/04 José Alcebiades Vargas Vargas Santeiro; 15/000824/01 11/001167/95 Comercial de Produtos Alimentícios Juti Ltda;

Outros: 15/0005207/2005 Madeiras Sabia Ltda; 15/001532/2004 Wilson Abud; 94.0012755-3 RM Bergler e Cia Ltda; 94.0020267-9 RM Bergler e Cia Ltda; 15/053501/2008 Petrobrás Dist S.A.; 11/000783/95 Impremat Ind Met Motofrossense Ltda; 15/0009275-8/2006 Ind e Com de Móveis Tarumá; 15/006668/2004 Wilson Amâncio de Rezende; 11/067374/2005 Restaurante Pontoeiro Ltda; 15/0005321-2/2005 Restaurante Pontoeiro Ltda; 11/000514/1992 Comercial Diamante Ltda; 04/001735/1999 Paraíso das Tintas; 93.3850-8 Intergriff Moda Brasil; 15/56463/2007 SV Farma Dist de Medic Ltda; 15/1148/2003 Jerfe Pael Barbosa (SP Tintas Ltda); 11/000791/93 Intergriff Moda Brasil; 15/7970/2006Leticia Comercial Ltda; 15/00011617-7/06 Intergriff Modas do Brasil; 15/000268/08 S V Farma Dist de Medic Ltda; 15/0008031-3/2006 Construtora São Marcos Ltda; 15/0012868-7/05 Tutilçar Comercial de Móveis Ltda; 15/000228/09 Pedro Paulo Queiroz Teixeira; 15/000656/08 Abél Costa de Oliveira; 15/000722/04 Arquimedes de Souza Menezes; 001.05.114591-0 Adinaldo Amadeu e Outros; 0501357-96.2010.8.12.0001 Peão Comércio e Representações Ltda; 2007.016163-9 Ademair José Pegoretti e Outros; 20070116163-9 Pegoretti Comercial e Consultoria Imobiliária Ltda; 11/000604/93 Massago Mat de Construção Ltda; 15/0012869-8/05 Pagnoncelli Vendramin e Cia Ltda; 15/0012379-4/06 Pagnoncelli e Cia Ltda; 15/0012859-7/05 Pagnoncelli e Cia Ltda; 15/00000195/2007 Mineradora Eva Ltda; 15/0001025/04 Kiyoshi Ono; 03/000109/93 Irmãos Soares; 03/000102/93 Irmãos Soares Ltda; 03/000107/93 Irmãos Soares Ltda; 15/000408/03 Pagnoncelli e Cia Ltda; 11/001800/99 Criança Esperança Comércio de Roupas Infantis Ltda; 91.0006636-2 Areia Santa Laura Ltda; 90.0005967-4 Comercial Prod Automotivos Ltda; 91.0004468-7 Comercial Prod Automotivos Ltda; 90.0005966-6 Comercial Prod Automotivos Ltda; 91.0007771-2 Comercial Prod Automotivos Ltda; 001.02.01914-6 Comercial Arasilva Ltda; 2006.010094-5 Comercial Arasilva Ltda; 95.0025453-0 Comercial de Alimentos Menos Preço Ltda; 99.0018939-6 Casa de Frango Paulista Ltda; 2000.0006370-3 Casa de Frango Paulista Ltda; 99.0024546-6 Casa de Frango Paulista Ltda; 96.0009187-0 Eletro Terra Const Com Ltda; 96.0026628-0 Carinhosa Conf Infantis Ltda; 15/00027526-0 Carinhosa Conf Infantis Ltda; 95.0035574-4 Carlos Alberto M de Alencar; 001.07.035612-3 Barbarella Com de Conf Ltda; 2011.006500-0 C A Vobeto Ltda; 001.95.001311-8 Bruno Ribeiro & Cia Ltda; 001.95.001310-0 Bruno Ribeiro & Cia Ltda; 001.95.006353-0 Bruno Ribeiro & Cia Ltda; 001.95.012657-5 Bruno Ribeiro & Cia Ltda; 001.95.001176-0 Bruno Ribeiro & Cia Ltda; 2005.013293-1 Cezar de Lima Gomes & Cia Ltda; 001.03.116602-5 Cezar de Lima Gomes & Cia Ltda; 001.08.352963-3 Adolfo Arantes Ortiz e Outros; 001.99.024507-5 Cilene Maria Tavares Dias; 001.98.031288-9 Cilene Maria Tavares Dias; 001.99.032552-4 Cilene Maria Tavares Dias; 2000.0024967-0 Cilene Maria Tavares Dias; 001.98.021208-6 Cilene Maria Tavares Dias; 001.07.000617-3 C A Vobeto Transportes Ltda; 001.08.020235-8 Carlos Henrique Rodrigues Marreiro; 001.98.021239-6 Colchões Belo Comércio de Colchões Ltda; 001.99.001665-3 Colchões Belo Comércio de Colchões Ltda; 001.95.020844-0; Comercial Industrial Alcool Garça Ltda; 001.95.020845-8 Comércio e Representação Nery Ltda; 001.99.033194-0 Empório das Malhas Aciols Ltda; 001.07.001258-0 Farmax Drograria Ltda; 001.09.026843-2 Usina de Leite Taquarussu Ltda; 001.08.009786-4 Diva Fente Basso Borges; 001.08.369226-7 Ribeiro Bake I E C de Peças e Bic Ltda; 0061893-96.2011.8.12.0001 Thaltes Anderson Moretto; 001.03.053863-8 Top Celular Ltda; 2000.0021779-4 Valdenir José Safar; 0014506-51.2012.8.12.0001 Janor Zilli; 001.08.373538-1 Telems Celular S/A; 0013525-2.2012.8.12.0001 Tókio Marine Seguradora S/A; 0013513-08.2012.8.12.0001 Telems Celular S/A; 001.07.076271-7 Souza Mello Panific e Confeitaria Ltda; 001.08.002284-8 Hans Edgar B Aguilera; 001.08.009558-6 Marfim Comércio de Móveis Ltda; 0029563-46.2011.8.12.0001 Oswaldo Mochi Junior; 001.10.033115-8 Oswaldo Mochi Junior; 001.08.369505-3 Line John Prod de Limpeza Ltda; 001.97.035488-1 Lorina Lucia Daga & Cia Ltda; 001.08.017453-2 Telems Celular S/A; 001.05.121788-1 Mariza Sylrley; 001.09.044993-3 L M Vidros e Cristais Temperados Ltda; 001.04.126214-0 Frigorífico Peri Ltda; 001.04.126215-9 José Carlos Lopes (Frigorífico Peri Ltda); 001.04.126216-7 Ademair Lopes e Ivone Pieri Lopes; 001.03.004405-8 Primo Schincariol Ind de Cervejas eRefrigerantes; 001.06.060208-3 Marfio Marcio Maciel; 001.08.356552-4 Marfim Comércio de Móveis Ltda; 001.08.009511-0 Amaricel S/A; 001.97.010872-4 Maria Dores Sampaio Pereira; 0061922-49.2011.Vanessa Naitzke Esteve; 00618.91-29 Tulio Pablo Aparecido de Almeida; 2011.025880-1 Emilene Medina; 2012.004058-2 Francisco Moreira; 2010.020526-1 ; 2011.020948-2 Cláudio Martinelli; 001.10.026126-9 Cobra Rolamentos e Autopeças Ltda; 2011.032987-0 Cacildo Ferreira; 2008.018799-7 Celso Mitsuru Oishi; 2011.035771-3 Confeccões Anta Ltda; 2011.031824-8; Angela Maria Rojas; 2011.030160-7 Alexandre Cardoso Nonato; 2011.038017-7 Aparecida de Lourdes Casarotto; 2012.013770-6 Antonio Gilberto Freitas; 001.10.033070-4 Ronaldo de Souza Franco; 0067.149-54.2010 Francisco Cezario de Oliveira; 15/000824/01 Jadalda Comercial Ltda; 15/001054/08 Horacio Almeida Liberato; 11/000287/98 Ramão Lima Achar; 001.06.027393-4 MM Menezes Matadouro; 001.95.007166-5 Lima & Pereira Ltda; 2001.0017315-2 Light Colchões Ltda; 001.06.026843-4 Joanilson José Garcia; 001.03.027547-5 Instituto Terapêutico Delta Ltda; 001.04.103307-9 5 Instituto Terapêutico Delta Ltda; 001.94.012013-3 Imperial Dist Produto Alimentícios Ltda; 001.96.021335-6 Massa Falida de Habitação Centro Comercial Ltda; 001.03.109383-4 Celso Arcanjo da Rocha; 001.03.109392-3 Wilson Aparecido da Silva; 001.05.101752-1 Celso Arcanjo da Rocha; 2010.014252-9 Grupo Investy Brasil; 001.09.025712-0 Global Telecomunicações Ltda; 001.02.600673-2 Folly Moda Feminina Ltda; 001.07.071085-7 Euclides Assis de Matos e Outra; 0070697-87-2010 José Augusto Vilanova Soares; 001.04.021848-2 Explore Comércio e Representações Ltda; 11/166/83; 11/131/86 Orlando Baracat; 11/371/85 Fundação Olivia Pereira de Souza; 11/737/88 Linneu Antonio Diacolulos; 11/000506/92 Brantintas Ltda; 11.000686/97 Diretor Geral do Dop; 03/002331/99 ; 11/000691/96 Policia Militar; 11/000958/97 Moyses Szajnbock; 11/000774/99 Drograria Farma Droga; 11/000246/92 Aires Pereira Rodrigues; 001.99.001705-6 G S Comércio de Confeccões Ltda; 11/000781/93 Ary Baltulhe; 11/247/83 ; 11/494/85 Celio José Azevedo Maia; 03/016879/92 João Dias Rodrigues; 98.0013395-0 Viana & Carvalho Ltda; 0030227-77.2011 Ismael Pereira Ramos; 94.0008421-8 Iroindia Piazza Vobeto; 001.92.011793-7 Casa de Móveis Cidade Morena Ltda; 91.0011705-6 Casa de Móveis Cidade Morena Ltda; 91.0013011-7 Casa de Móveis Cidade Morena; 91.0007293-1 Campo Grande Decorações Ltda; 90.0005969-0 Campo Grande Decorações Ltda; 0072199-61.2010 Motorola do Brasil; 98.0010017-2 Oswaldo José dos Santos; 0061938-03.2011 José rene Redeski de Souza; 99.0019090-4 Sabor de Morango Vestuários Ltda; 99.0020015-2 Sabor de Morango Vest; 95.0030876-2 Atual Modas Ltda; 95.0014389-5 Atual Modas Ltda; 98.0031970-0 Almeiro Xavier Soler; 97.0034642-0 Carlos Dias Andrade; 001.88.013422-0 Catusa Com e Rep de Peças Para Tratores; 001.88.013422-0 Catusa Com e Rep de Peças Para Tratores; 2000.005795-9 Dorival Queiroz; 97.0006024-1 Argemiro Martins dos Santos; 99.0018491-2 Aluisio Paulo B Castro; 95.0035407-1 Artesanato Móveis Nobre Ltda; 95.0025599-5 A Tres F Rep e Tecnica Ltda; 97.0001781-8 5 A Tres F Rep e Tecnica Ltda; 95.0013223-0 Atletia Materiais Esport Ltda; 98.0003026-3 Antonio Cesar Alvares; 99.0032044-1 Antonio Alves de Oliveira; 96.000025385-4 Alfredo Dias; 91.0010939-8 Casa das Vedações p tratores Ltda; 91.0012173-8 Casa das Vedações p tratores Ltda; 91.0012171-1 Casa das Vedações p tratores Ltda; 96.0009174-9 Carlos Escobar; 90.0008336-2 Darnihei Cationio de Moraes Filho; 99.0024834-1 Danies Biazzi; 94.0008294-0 Diva Felicio; 98.0022377-0 Cicero Pereira da Silva; 97.0011609-3 Comercial Almeida Dist Prod Alimen Ltda; 94.0015436-4 C B Almeida; 96.0005524-6 Cristiano Vasconcelos Dias; 94.0000633-0 Compeças Com de Peças Recondic Ltda; 99.0018469-6 Wendel Mataruco de Araújo; 97.0021862-7 Wilson Santana; 97.0025833-5 Walter Janzen; 99.0025705-7 Waldimir de Alessio; 98.0003035-2 Yleus Com Repres Mat Eletricos Ltda; 96.0009192-7 Yleus Com Repres Mat Eletricos Ltda; 98.0031152-1 Zulia Helena Quintana; 96.0009161-7 Amides Rodrigues Soares; 99.0001847-8 Solange Aparecida Mendes dos Santos;

94.0011813-9 Antonio Maldonado; 99.0002022-7 Armarinhos Pag Poko Ltda; 001.95.006344-1 Sertão Comercial de Equipamentos Ltda; 96.0020222-2 Calçados Carisma Ltda; 2002.002071-9 Poddium Com e Acessorios Ltda; 91.0006662-1 J C Tezani & Filho Ltda; 0000197-59.2011 Banco Panamericano S/A; 95.0001348-7 Comercial Alet e Hid Sta Terezinha Ltda; 95.0001345-2 Comercial Alet e Hid Sta Terezinha Ltda; 95.0001345-2; 99.0001835-4 Heide Muze Pires Benedetti; 99.0001838-9 Distribuidora Frios Campo Grande; 97.0030412-4 Clinisul Comércio e Representações Ltda; 95.0000790-8 Comercial Superutil de Bij Ltda; 95.0023477-7 J & L Ind e Com de Confeccões Ltda; 001.07.076259-8 Fernando Antonio P Mendes; 001.97.020760-9 Cerealista Rampazzo Ltda; 2011.003936-6 Cerealista Rampazzo Ltda; 95.0020792-3 Garra Dist Ltda; 95.0020789-3 Garra Dist Ltda; 97.0018064-6 Comercial de Prod Alimentícios F L Ltda; 001.09.027180-8 Eldorado S/A; 99.0026941-1 Cockhat Confeccões Ltda; 95.00013660-0 Gusman Pneu Ltda; 95.0001144-1 Gusman Pneu Ltda; 94.0007159-0 Girassol Moda Inf Juvenil. Com; 95.0007108-8 Girassol Moda Inf Juvenil. Com; 94.000801-5 Girassol Moda Inf Juvenil. Com; 94.0007160-4 Girassol Moda Inf Juvenil. Com; 95.0012688-5 Girassol Moda Inf Juvenil. Com; 99.0002244-0 Formigão Paulista de Conf Ltda; 91.0007901-4 Godin Dist Rolamentos Ltda; 001.91.007901-4 Godin Dist Rolamentos Ltda; 92.0001319-8 Godin Dist Rolamentos Ltda; 910007900-6 Godin Dist Rolamentos Ltda; 92.0001319-8 Godin Dist Rolamentos Ltda; 99.0005913-1 Odonto Med Com E Rep Ltda; 001.08.352084-9 Sonia da Silva Mariano; 99.0033232-6 Formigão Paulista de conf Ltda; 96.0007285-0 Cab Com de Alimentos Básicos Ltda; 95.0001319-0 Bustament & Nishi Ltda; 95.0001291-0 Bustament & Nishi Ltda; 95.0001291-0 Bustament & Nishi Ltda; 001.94.013303-0 Massa Falida de Irmãos Soares; 97.0035332-0 Leandro Leo Gassul; 95.00034538-2 Sonit Auto Som Ltda; 96.0003270-0 Damasco Com de Rep Ltda; 98.0004724-7 Conservice Imp Export e Serv Ltda; 001.02.027447-3 João Bosco Loureiro; 99.0018270-7 José Alves da Silva & Cia; 97.0013732-5 José Reginaldo de Anuncição; 001.95.025967-2 Phoenix Representações Com Ltda; 001.06.047040-3 Frigorífico Arkansas Ltda; 001.09. KLM do Brasil Tele; 99.00008115-9 Akira Komatsu; 2001.0048148-5 Cortez e Cia; 001.07.114422-7 F E Nogueira & Cia Ltda; 0033164-26.2012 Arthur Lundgren Tecidos; 0034809-86.2012 Arthur Lundgren Tecidos; 001.10.033094-1 Angela Maria Costa; 0061602-96.2011 Anatlilde Coelho Salgado; 001.10.033112-3 Astrogildo S de Lima; 99.0001627-0 Brasividro Ltda; 95.0006362-0 Brioliump Com E Expot Ltda; 001.03.109378-8 Cobrati Construtora Limitada; 001.06.026850-7 Baravelli e Martins Ltda; 001.09.040718-1 Cristiane de Cassia; 94.00012763-4 Dist Campograndense Mats P Escritórios Ltda; 94.0010915-6 Dist Campograndense Mats P Escritórios Ltda; 95.0001146-3 Dist Campograndense Mats P Escritórios Ltda; 92.0010135-6 Dist Campograndense Mats P Escritórios Ltda; 95.0007119-3 Dist Campograndense Mats P Escritórios Ltda; 001.02.021910-3 Wyny do Brasil; 001.06.119745-0 Cláudia Bonaspetti; 001.97.001427-4 DPM do Brasil; 001.09.045243-8 Ambev; 0014895-36.2012 BZW Campanha Global do varejo; 001.07.120892-6 Sergio Welbert; 001.09.026895-5 Construmat Com e Part Ltda; 001.04.118102-7 Copa Comercial Prod Alimentícios Ltda; 0029.893-43.2011Cooperativa Agrícola Campo Grande; 001.08.033206-5 Conecta Construções Industriais Ltda; 2001.1160057-0 Olympio Lemos de Moura Leite; 001.06.119769-7 Espólio de Antonio Rahe; 0030234-69.2011 Moyses Nery; 001.10.033065-8 Moyses Nery; 001.10.033089-5 Net Campo Grande Ltda; 0033644-04.2012 Motorola Industrial Ltda; 0200366-93.2010 Novo Horizonte Diesel; 0039862-82.2011 Marcio Antonio Portocarrero; 001.06.003599-5 Gente Miuda Com; 95.0025475-1 Losango Móveis e Decoração; 2012.002948-5 Limares Com; 0124167-09.2005 Olímpica Mat Esportivos; 001.08.373531-4 Kalil Yonamine; 0001844-60.2009 KLM do Brasil; 0072183-10.2010 Junqueira & Cunha Idiomas Ltda; 99.0010904-3 Dist S Marcos Conf e Calçados Ltda; 90.0005820-1 Dist S Marcos Conf e Calçados Ltda; 97.0018073-5 Gilberto Fogaça Marques; 001.05.129094-5 Ferronorte; 95.000742-8 Tombini & Cia Ltda; 97.00033038-9 Auto Diesel Kapital; 94.0016686-9 Glória Teixeira de Souza; 98.0021267-1 H de Souza; 0030244-16.2011 Ismar Marques Rodrigues; 0061496-37.2011 Celso Tadeu Mendes Pauliqueire; 0069611-81.2010 Nello Raul Brandão; 001.92.012812-2 João Cereais Ltda; 99.0033236-9 Walter Helio de Mattos; 99.0031878-1 Pereira & Smanhotto; 95.0008774-0 Walffer Com de Prod; 2000.0008112-4 Anderson de Jesus; 2000.0008141-8 Antonio Tonelli; 96.0013143-0 Decorações Ponto chic Ltda; 99.0020029-2 Laercio Antonio Malavazi; 99.0034266-6 Le Mataje Obj p Presentes Ltda; 98.0006281-5 Emary Dauzacker; 95.0012531-5 Digisul Automação Com Ltda; 97.0026529-3 Waldo Correa da Silva; 0073708-27.2010 Pires & Cia; 98.0003460-9 Valfrido de Paulo Pereira; 99.0032050-6 Vivaldo Ortiz Franco; 99.0033260-1 Wilson Rodrigues dos Santos; 98.0010002-4 Valdemir da Silva; 2000.0018339-3 Dalberson Luiz R da Silva; 2000.0018343-1 Carlos Alberto da S Carrelo; 99.0019082-3 Coop Agric Mist de Alvorado do Sul; 99.0018936-1 Coop Agric Mist de Alvorado do Sul; 0014902-28.2012 Casa Bahia Comercial Ltda; 96.0026009-5 João Maziaka; 001.08.008892-0 Super Discos Campo Grande Ltda; 99.0032047-6 Sandro Moreira; 001.10.033067-4 Pedro Sergio Lima Ortale; 001.07.045206-8 Auto Retrato Propaganda e Mark Ltda; 95.0001221-9 Sepe Moto Peças Ltda; 0061523-20.2011 Orlando Cardoso de As; 001.08.025578-8 Ripisos Materiais Construção Ltda; 2000.001641-6 Ruy Carlos G de Azevedo; 001.08.002266-0 Genesia R de Oliveira Sayd Pinto; 001.05.125707-7 S & G Engenharia e Comércio Ltda; 001.08.025579-6, Raul La Picirelli de Arruda; 001.07.062095-5, Refrigeração Moderna Ltda; 2011.017590-9, Redes Elétricas e Construtora dois Ltda; 001.04.117406-3, Refrigeração Morena Ltda; 001.07.030034-9, Olympio Lemos de Moura Leite; 96.0007707-0, Intergriffe Modas do Brasil Ltda; 001.09.074368-8, Losango Móveis e Decorações Ltda; 001.07.119917-0, Adriana Rodrigues Bessa Costa; 001.03.022949-0, Antonio Tavares Pinto; 001.09.016892-6, Álvaro José de Oliveira Arcuri; 99.0022905-3, Frigorífico Boi Branco Ltda Filial; 95.0034064-0, Vommo Com. De Confeccões Ltda; 001.09.021795-1, Jelda Maria Leite e Outros; 99.0002513-0, Francisco Antonio de Assis; 001.10.025198-7, Retra Comercio e Representações Ltda; 001.05.029567-6, Poliagro Comercial; 001.05.015824-5, Pizzaria e Choperia Milão Ltda; 001.06.003799-8, Pereira e Caovilla Ltda; 001.09.065991-1, Amélia Dias Gutierrez; 2001.0040382-4, Montalvao e Cia Ltda; 99.0024532-6, Mitacopy copiadoras e Suprimentos Ltda; 2010.030052-3, Cons. Nacional de Útil. Utilia Massa Falida; 001.06.005755-7, Malibu Agric. e Pecúaria Ltda; 001.09.020717-4, Flávia Chiarotto Penteado; 15/056436/2008, Rrmix Produtos Médicos Odontológicos Ltda; 99.0032532-0, Roseli de Souza; 96.0000383-1, Olimpica Materiais Esportivos Ltda; 91.0007673-2, Suprema moveis e Eletrodomesticos Ltda; 98.0025968-6, FL Pastorello; 95.0020941-1, WLP Comercial e Representações Ltda; 99.0001679-3, Gordon 's Materiais Elétricos Ltda; 99.0001955-5, Plus Comercio de Peças e Servicos Ltda; 98.0013392-5, Panificadora Curitiba Ltda; 0073764-60.2010.8.12.0001, Wilson Gonçalves da Silva; 0024312-62.2002.8.12.0001, Zaman Agroindustrial Ltda; 0006356-77.1995.8.12.0001, Yassuhiro Mishima; 001.97.033080, W comercio de peças Ltda e outros; 001.90.0045588-6, A fabrica Comercio Moveis Ltda; 95.0001159-0, Distribuidora Alamar Drogas Ltda; 97.0009725-0, Eldor Sontag; 94.001539-9, Elias Galdino Gomes; 96.0011160-0, Elizeu de Oliveira; 96.0002425, Emidio Mazzi; 001.07.002149-0, Fabiana dos Santos Silva; 0071166-36.2012.8.12.0001, Felipe Costa Gasparini; 91.0013922-0, Ipora comercio e Representações Ltda; 001.09.038679-6, III milênio Empreendimentos Imobiliarios Ltda; 99.0001854-0, Icaro Comercio e Representações Ltda; 96.001596-0, Haroldo Cordeiro Lima; 001.03.000146-4, Haras Fartura Ltda; 0061935-48.2011.8.12.0001, Guilherma da Luz antos Kotsi; 97.0034647-1, Gezzo Barbosa da Silva; 0005019-48.1998.8.12.0001, Ricci industrial Comercial moveis Ltda; 001.10.026670-4, Paulina Sueko Tokuyama Ishikawa; 2009.020257-7, Metap Comercio de Sucatas Ltda; 2010.035120-7, Jaime Veller; 0061516-28.2011, Orvalino Nunes; 0072201-31.2010, LG Eletronicos da Amazonia; 0033992-22.2012, Iroindia Analetto; 001.08.007563-1, Ivanete Alexandre Simoes, 001.08.017482-6, ivonete da Silva; 001.95.023284-7, Brum Confeccoes Ltda; 0072118-15.2010, Cta. thermas do rio quente; 0004265-14.1995, Delcindo Afonso vilela; 001.97.033.603-4, Deposito Copacabana; 0033103-68.2012.8.12.0001, Autobel Veiculos; 0072091-32.2010.8.142.0001, Antonio

Guarracino; 001.95.015819-1, Plaenco Com Mat Construção Transp. Ltda; 0033248-27.2012, Roberto Rachid; 0013491-47.2012, Rosalina Souza; 001.09.049157-3, Roseli Borges Martendal; 0030655-59.2011.8.12.0001, Saulo de Tarso Camargo; 001.06.042738-9, Sebastião Ramos Pereira; 2012.006916-6/0001-00, Semi Rodrigues de Moraes; 001.08.359642-0, Antonio Moacir Oliveira do Amarante; 2010.027689-9, Unistore confecções Ltda; 001.09.014128-9, Marcos Eduardo nogueira; 001.02.009290-1, Sportesmil Ltda; 2011.003335-7, Soberana Mecanização Agrícola Ltda; 0073778-44.2010, Samsung Eletron. Da Amazonia Ltda; 2010.000462-1, Kelly Cristina Piovesana Pereira; 001.07.143321-0, Antonio Roberto Simoes Tuca; 00.07.143317-2, Antonio Roberto Simoes Tuca; 001.07.143329-6, Antonio Roberto Simoes Tuca; 001.05.016153-0, Teresinha de Jesus

6	6.1	6.1.4	6.1.4.1	1998 2012	a		
6	6.1	6.1.10	6.1.10.1	1998 2012	a		
Total						31 caixas	

Campo Grande, 05 de fevereiro de 2018.

Ana Paula Ribeiro Costa
Coordenadora da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.406, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Desativa as extensões da Escola Estadual Polo Prof.ª Regina Lúcia Anffe Nunes Betine, com sede no município de Campo Grande/MS, identificadas no Anexo Único desta Resolução.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução/SED n. 3.097, de 29 de setembro de 2016, a legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul e o Processo n. 29/002035/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Desativar as extensões da Escola Estadual Polo Prof.ª Regina Lúcia Anffe Nunes Betine, com sede no município de Campo Grande/MS, identificadas no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º As extensões de que trata o artigo 1º desta Resolução encontram-se sediadas nas dependências de Estabelecimentos Penais ou em Unidades Educacionais de Internação-UNEI, localizados em municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º A direção da Escola Estadual Polo Prof.ª Regina Lúcia Anffe Nunes Betine deve expedir as transferências dos estudantes das extensões de que trata o artigo 1º desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 5º Revogam-se as resoluções/SED: n. 2.513, de 19 de janeiro de 2012, n. 2.687, de 25 de fevereiro de 2013, n. 2.688, de 25 de fevereiro de 2013, n. 2.862, de 12 de fevereiro de 2014, n. 2.931, de 6 de fevereiro de 2015, n. 2.932, de 6 de fevereiro de 2015, e n. 2.977, de 12 de agosto de 2015, e os pareceres/SED: n. 004/2007, 8 de maio de 2007, n. 012/2007, 24 de agosto de 2007, e n. 013/2007, 28 de dezembro de 2007.

CAMPO GRANDE, 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.406, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

MUNICÍPIO	LOCALIZAÇÃO DA EXTENSÃO
Amambai	EPAM - Estabelecimento Penal de Amambai
Aquidauana	EPA - Estabelecimento Penal de Aquidauana
Bataguassu	E P B - Estabelecimento Penal de Bataguassu
Campo Grande	EPFB - Estabelecimento Penal Feminino de Bataguassu
	EPIIZ - Estabelecimento Penal Irmã Zorzi
	PCG - Estabelecimento Penal de Campo Grande
	PME - Presídio Militar Estadual
	EPMSJFC - Estabelecimento Penal de Segurança Máxima "Jair Ferreira de Carvalho"
	PFCG - Penitenciária Federal de Campo Grande
	Centro de Triagem Anízio Lima - CT
	Unidade Educacional de Internação Feminina - Estrela do Amanhã
	Unidade Educacional Provisória - Novo Caminho
	Unidade Educacional de Internação Masculino - Dom Bosco
Corumbá	EPFC - Estabelecimento Penal Feminino de Corumbá
	EPC - Estabelecimento Penal de Corumbá
	Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência dos Albergados
Cassilândia	Unidade Educacional de Internação Pantanal
	EPC - Estabelecimento Penal de Cassilândia
Coxim	Estabelecimento Penal Masculino
Dois Irmãos do Buriti	Penitenciária de Dois Irmãos do Buriti
	Unidade Educacional de Internação Masculino - Laranja Doce
Dourados	Unidade Educacional de Internação Feminino - Esperança
	Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto de Dourados
	PHAC - Penitenciária Harry Amorim Costa
Jardim	Estabelecimento Penal Masculino "Máximo Romero" de Jardim
Jateí	EPJ - Estabelecimento Penal de Jateí "Luiz Pereira da Silva"
Nova Andradina	Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Nova Andradina
Naviraí	Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí
Paranaíba	EPP - Estabelecimento Penal de Paranaíba

Ponta Porã	EPPP - Estabelecimento Penal de Ponta Porã "Ricardo Brandão"
	EPFP - Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã
	Unidade Educacional de Internação Mitaí
Rio Brilhante	Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brilhante
	Estabelecimento Penal Masculino de Rio Brilhante
São Gabriel do Oeste	EPFSGO - Estabelecimento Penal Feminino de São Gabriel D' Oeste
Três Lagoas	EPTL - Estabelecimento Penal de Três Lagoas
	EPFTL - Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas
	Colônia Penal Industrial Parcelado de Lima Vieira Jesus
	Unidade Educacional de Internação Aurora Gonçalves Coimbra

RESOLUÇÃO/SED N. 3.407, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoriza a abertura de extensões das escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul identificadas no Anexo Único desta Resolução.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução/SED n. 3.097, de 29 de setembro de 2016, a legislação vigente para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul e o Processo n. 29/001952/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura de extensões das escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul identificadas no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Nas Extensões descritas no Anexo Único desta Resolução, a oferta da educação básica fica condicionada à publicação, no Diário Oficial do Estado, do ato específico de autorização de funcionamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE, 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.407, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

MUNICÍPIO	ESCOLA	EXTENSÃO
Amambai	Escola Estadual Dom Aquino Corrêa	- Estabelecimento Penal Masculino de Amambai.
Aquidauana	Escola Estadual Prof.ª Dóris Mendes Trindade	- Estabelecimento Penal Masculino de Aquidauana.
Bataguassu	Escola Estadual Prof. Brás Sinigaglia	- Estabelecimento Penal de Bataguassu.
Campo Grande	Escola Estadual Polo Prof.ª Regina Lúcia Anffe Nunes Betine	- Estabelecimento Penal de Segurança Máxima Jair Ferreira de Carvalho.
		- Centro de Triagem Anízio Lima.
		- Instituto Penal de Campo Grande.
		- Estabelecimento Penal Feminino Irmã Irma Zorzi.
		- Penitenciária Federal de Campo Grande.
		- Unidade Educacional de Internação Feminina - Estrela do Amanhã.
		- Unidade Educacional Provisória - Novo Caminho.
		- Unidade Educacional de Internação Masculino - Dom Bosco.
		- Estabelecimento Penal Masculino de Cassilândia.
		- Estabelecimento Penal Feminino Carlos Alberto Jonas Giordano.
- Estabelecimento Penal Masculino de Corumbá.		
Cassilândia	Escola Estadual Rui Barbosa	- Unidade Educacional de Internação - UNEI Pantanal.
		- Estabelecimento Penal Masculino de Coxim.
Corumbá	Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros	- Estabelecimento Penal Masculino de Coxim.
		- Estabelecimento Penal de Dois Irmãos do Buriti.
Coxim	Escola Estadual Pedro Mendes Fontoura	- Penitenciária Estadual de Dourados.
		- Unidade Educacional de Internação - UNEI Laranja Doce.
Dois Irmãos do Buriti	Escola Estadual Estefana Centurion Gambarra	- Unidade Educacional de Internação - UNEI Esperança.
		- Estabelecimento Penal Masculino Máximo Romero.
Dourados	Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados - CEEJA/MS	- Estabelecimento Penal Luiz Pereira da Silva.
Jardim	Escola Estadual Antônio Pinto Pereira	- Estabelecimento Penal Masculino de Nova Andradina.
Jateí	Escola Estadual Prof.ª Bernadete Santos Leite	- Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí.
Nova Andradina	Escola Estadual Prof.ª Fátima Gaiotto Sampaio	- Estabelecimento Penal de Paranaíba.
Naviraí	Escola Estadual Vinícius de Moraes	- Estabelecimento Penal Masculino Ricardo Brandão.
Paranaíba	Escola Estadual Dr. Ermírio Leal Garcia	- Estabelecimento Penal Feminino de Ponta Porã.
Ponta Porã	Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando	- Unidade Educacional de Internação - UNEI Mitaí.
		- Estabelecimento Penal Masculino de Rio Brilhante.
Rio Brilhante	Escola Estadual Etalívio Pereira Martins	- Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brilhante.
		- Estabelecimento Penal Feminino de São Gabriel do Oeste.
São Gabriel do Oeste	Escola Estadual Bernardino Ferreira da Cunha	- Estabelecimento Penal Masculino de São Gabriel do Oeste.

Três Lagoas	Escola Estadual Edwards Corrêa e Souza	- Estabelecimento Penal Masculino de Três Lagoas. - Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas. - Colônia Penal Industrial Parceloso de Lima Vieira Jesus. - Unidade Educacional de Internação - UNEI Aurora Gonçalves Coimbra.
-------------	--	---

RESOLUÇÃO/SED N. 3.408, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Credencia unidades escolares para emitirem Certificados do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos/ ENCCEJA/2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar as unidades escolares relacionadas no Anexo Único desta Resolução para emitirem a certificação de eliminação parcial de componentes curriculares e conclusão das etapas de ensino fundamental e médio do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos/ENCCEJA/2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CAMPO GRANDE, 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.408, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Escolas Credenciadas para emitirem a certificação do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA/2017.

Municípios polo	Escola Credenciada	Endereço	Letra Inicial de nomes dos candidatos
Amambai	Escola Estadual Cel. Felipe de Brum	Rua Duque de Caxias, n. 1407 Centro - fone: (67) 3481-5105/3481-1421	A - Z
Aquidauana	Escola Estadual Profª Doris Mendes Trindade	Rua Mário Guerreiro, n. 1300, Bairro Santa Terezinha - fone: (67) 3241-1087	A - Z
Bataguassu	Escola Estadual Peri Martins	Av. Presidente Prudente, n. 129, Jd. Santa Maria, fone: (67) 3541-2109	A - Z
Caarapó	Escola Estadual Arcênio Rojas	Rua Marechal Rondon, n. 672, Centro, fone (67)3453-1355	A - Z
Campo Grande	Escola Estadual Prof. Henrique Cirylo	Av. Capital, n. 611, Bairro Cruzeiro, fone (67)3314-1253	A - E
	Escola Estadual Elvira Mathias de Oliveira	Rua Agrônômica, n. 38, Santo Eugênio, fone: (67)3314-1255/3314-1254	F - J
	Escola Estadual Prof. Emygdio Campos Widal	Av. Bom Pastor, n.460, Jardim Vilas Boas, fone: (67)3341-9622	K - O
	Escola Estadual Riachuelo	Rua Onze de Outubro, 220, Cabreuva, fone: (67) 3314-1200/ 3314-1266	P - T
	Escola Estadual Vespasiano Martins	Rua Treze de Maio, 1.516, Centro, (67) 3314-1243	U - Z
	Escola Estadual Polo Regina Lúcia Anffe Nunes Betine*	Rua dos Dentistas, 500 - Bairro Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, fone: (67) 3341-2332/3341-1289	A - Z
Corumbá	Escola Estadual Dr. João Leite de Barros	Rua Cabral, n. 761, Centro, fone: (67) 3231-2401	A - Z
Coxim	Escola Estadual Pedro Mendes Fontoura	Rua Joaquim Cardeal de Souza, n. 500, Bairro Flávio Garcia, fone: (67) 3291-1644	A - Z
Dourados	Escola Estadual Antônia da Silveira Capilé	Rua Itamarati, n. 200, Jardim Água Boa, fone: (67)3422-7093	A - G
	Escola Estadual Menodora Fialho de Figueiredo	Rua Weimar Gonçalves Torres, n. 3447, Jardim Caramuru, fones: (67)3424-3158/3424-6818	H - P
	Escola Estadual Ramona da Silva Pedroso	Rua Adroaldo Pizzini, n.2750, Jardim Santo André, fone: (67) 3421-3000	Q - Z
Fátima do Sul	Escola Estadual Vicente Palloti	Rua Pastor Lemos, 2.011, Santa Rita, fone: (67) 3467-1590	A - Z
Iguatemi	Escola Estadual 8 de Maio	Av. Laudelino Peixoto, n. 1.152, Centro, fone: (67)3471-1300	A - Z

Jardim	Escola Estadual Cel Pedro José Rufino	Rua Professor Antônio P. Pereira, n. 570, Vila Angélica, fone: (67)3251-1513/3251-1925	A - Z
Maracaju	Escola Estadual Padre Constantino de Monte	Rua Waltrudes Ferreira Muzzi, s/n. Centro, fone (67) 3454-1045	A - Z
Naviraí	Escola Estadual Juracy Alves Cardoso	Rua Yokossuka, n. 571, Centro, fones: (67) 3461-2485	A - Z
Nova Andradina	Escola Estadual Irman Ribeiro de Almeida Silva	Rua Artur da Costa e Silva, n. 351, Irman Ribeiro, fone (67) 3441-2838	A - Z
Nova Alvorada do Sul	Escola Estadual Delfina Nogueira de Souza	Rua Liberato Nicolau, 311 - Jardim Eldorado, fone: (67) 3456-2079	A - Z
Paranaíba	Escola Estadual José Garcia Leal	Praça da República, 255, Centro, fone: (67) 3668-1502/ 3503-1046	A - Z
Ponta Porã	Escola Estadual Joaquim Murinho	Rua General Osório, n.321, Centro, fones (67)3431-2292/3431-9705	A - M
	Escola Estadual Mendes Gonçalves	Rua Tiradentes, n.186, Centro, fone: (67)3431-1275	N - Z
Rio Brilhante	Escola Estadual Etalvío Pereira Martins	Rua Sidney Coelho Nogueira, n.1154, Centro, fone: (67)3452-7055	A - Z
São Gabriel do Oeste	Escola Estadual Profª Creuza Aparecida Della Coleta	Rua dos Sabiás, n.673, Jardim Gramado, fone: (67)3295-4742/3295-1136	A - Z
Sidrolândia	Escola Estadual Sidrônio Antunes de Andrade	Rua Paraná Barbosa, n. 2155, Bairro Pé de Cedro, fone: (67) 3272-1769	A - Z
Três Lagoas	Escola Estadual Padre João Tomes	Rua Ayrton Senna da Silva, s/n., Vila Piloto I, fone: (67) 3521-6647	A - M
	Escola Estadual João Ponce de Arruda	Rua Manoel Pedro de Campos, 1.965, Bairro Santa Rita, fones: (67) 3521-2552/3521-6537	N - Z

* A Escola Estadual Polo Regina Lúcia Anffe Nunes Betine está credenciada para certificação dos participantes privados de liberdade.

Extrato de Termo Aditivo nº 02 ao Convênio sob n. cadastral 25507 de 25/02/2016

Processo: 29/037.460/2015

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de CAARAPÓ/MS, CNPJ/MF N.03.155.900/0001-04, denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: Alterar a Cláusula Décima do Convênio original sob n. cadastral 25507 prorrogando a vigência do convênio original

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/06/2018

Assinatura: 20/12/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

MÁRIO VALÉRIO - CPF/MF n. 286.741.501-04

Prefeito do Município de CAARAPÓ/MS - CONVENENTE.

RESOLUÇÃO/SED N. 3.409, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera a redação da especificação técnica dos itens do Anexo Único da Resolução/SED n. 3.297, de 26 de julho de 2017, que dispõe sobre o Preço Referência para fins de aquisição de gêneros alimentícios das escolas da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação da especificação técnica dos itens do Anexo Único da Resolução/SED n. 3.297, de 26 de julho de 2017, que passa a vigorar conforme disposto no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE, 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.409, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

PRODUTOS COTADOS		REGIÃO								
Especificação Técnica	Unidade Medida	¹ CAMPO GRANDE	² GRANDE DOURADOS	³ BOLSÃO	⁴ CONE-SUL	⁵ PANTANAL	⁶ LESTE	⁷ NORTE	⁸ SUDOESTE	⁹ SUL-FRONTIEIRA
BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADA, líquida, fluída, homogênea, com cor branca opaca, pasteurizada. Produto lácteo resultante da mistura do leite (em suas diferentes formas) e soro de leite (líquido, concentrado e em pó), adicionado ou não de produto(s) ou substância(s) alimentícia(s) (Ex: Cacau, gordura vegetal) selecionados e outros produtos lácteos, cuja base Láctea representa pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) massa/massa (m/m) do total de ingredientes do produto. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade o carimbo de inspeção do SIF/DIPOA (Sistema de Inspeção Federal) ou SIE (Sistema de Inspeção Estadual) ou SIM (Sistema de Inspeção Municipal). Embalagem Tetra Pack original de fábrica com peso líquido de 200 ml.	Unidade	1,18	1,16	1,26	1,65	1,07	1,33	1,46	1,34	1,33
BEBIDA LÁCTEA, sabores variados. Produto lácteo resultante da mistura do leite (in natura, pasteurizado, esterilizado, UHT, reconstituído, concentrado, em pó, integral, semidesnatado ou parcialmente desnatado e desnatado) e soro de leite (líquido, concentrado e em pó) adicionado ou não de produto(s) ou substância(s) alimentícia(s), gordura vegetal, leite(s) fermentado(s), fermentos lácteos selecionados e outros produtos lácteos. A base Láctea representa pelo menos 51% massa/massa (m/m) do total de ingredientes do produto. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e o carimbo de inspeção do SIF/DIPOA (Sistema de Inspeção Federal) ou SIE (Sistema de Inspeção Estadual) ou SIM (Sistema de Inspeção Municipal). Embalagem de polietileno original de fábrica com peso líquido de 1 lt.	Unidade	4,52	4,64	4,36	4,32	4,26	4,16	4,93	5,99	3,76
DOCE DE LEITE, pastoso, fabricado com matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, e em perfeito estado de conservação. O leite empregado deverá apresentar-se normal e fresco. No preparo do produto, o leite deve entrar na proporção mínima de três partes de leite para uma de açúcar. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, além das previstas na NTA 56. Como coadjuvante da tecnologia de fabricação será tolerado o emprego de amido na dosagem máxima de 2%. Será tolerada a adição de aromatizantes naturais. Será proibido adicionar ao doce de leite, gorduras estranhas, gelificantes ou outras substâncias, embora inócuas, exceto o bicarbonato de sódio, em quantidades estritamente necessárias para a redução parcial da acidez do leite. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e o carimbo de inspeção do SIF/DIPOA (Sistema de Inspeção Federal) ou SIE (Sistema de Inspeção Estadual) ou SIM (Sistema de Inspeção Municipal). Embalagem em polipropileno atóxico com peso líquido de 400 g.	Unidade	5,17	5,59	5,70	5,46	5,15	5,99	5,47	5,28	5,26
IOGURTE, sabores variados. Produto obtido a partir do leite de vaca por meio da adição de micro-organismos benéficos à saúde que realizam a fermentação láctica sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e o carimbo de inspeção do SIF/DIPOA (Sistema de Inspeção Federal) ou SIE (Sistema de Inspeção Estadual) ou SIM (Sistema de Inspeção Municipal). Embalagem de polietileno original de fábrica com peso líquido de 1 Lt.	Unidade	6,37	6,19	7,09	6,47	6,65	6,95	7,21	6,98	6,26

IOGURTE, com polpa de fruta, sabores variados. Produto obtido a partir do leite de vaca por meio de adição de micro-organismos benéficos à saúde que realizam a fermentação láctea sobre o leite. Produto pasteurizado, adoçado e com sabor. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e o carimbo de inspeção do SIF/DIPOA (Sistema de Inspeção Federal) ou SIE (Sistema de Inspeção Estadual) ou SIM (Sistema de Inspeção Municipal). Embalagem de polietileno original de fábrica com peso líquido total de 540 a 600 g, bandeja com 6 unidades.	Unidade	3,81	4,85	3,81	4,13	4,24	4,77	4,74	4,31	4,55
MEL, de abelha, in natura, em estado líquido, cristalizado ou parcialmente cristalizado. Produto alimentício produzido pelas abelhas melíferas, a partir do néctar das flores e/ou exsudatos sacarínicos de plantas. Não poderá ser adicionado de açúcares e/ou outras substâncias que alterem a sua composição original. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e o carimbo de inspeção do SIF/DIPOA (Sistema de Inspeção Federal) ou SIE (Sistema de Inspeção Estadual) ou SIM (Sistema de Inspeção Municipal). Embalagem transparente, atóxica.	Quilograma	32,45	36,41	40,42	30,34	32,27	33,27	40,59	33,76	29,13
OVO, classe A, branco ou de cor, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data ou prazo de validade e o carimbo de inspeção do SIF/DIPOA (Sistema de Inspeção Federal) ou SIE (Sistema de Inspeção Estadual) ou SIM (Sistema de Inspeção Municipal). Embalagem de polietileno ou papelão com 12 unidades.	Unidade	5,48	5,88	5,82	5,89	5,48	5,71	6,13	6,22	6,43
QUEIJO, muçarela, fatiado. Produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data ou prazo de validade e o carimbo de inspeção do SIF/DIPOA (Sistema de Inspeção Federal) ou SIE (Sistema de Inspeção Estadual) ou SIM (Sistema de Inspeção Municipal). Embalagem em polietileno de baixa densidade atóxico.	Quilograma	26,86	25,18	24,86	28,92	26,54	27,21	28,25	27,12	27,28
SALSICHA, tipo hot dog, resfriada, no máximo com 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data ou prazo de validade e o carimbo de inspeção do SIF/DIPOA (Sistema de Inspeção Federal) ou SIE (Sistema de Inspeção Estadual) ou SIM (Sistema de Inspeção Municipal). Embalagem de polietileno de baixa densidade atóxico.	Quilograma	6,45	7,68	7,14	7,03	5,81	7,57	8,71	6,85	6,76
SARDINHA, em conserva, em óleo de soja comestível, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda e cabeça, e pré-cozida. Rotulagem contendo, no mínimo, o nome do fabricante e o do produto, o CNPJ do fabricante, o número do lote, a data de fabricação e a data ou prazo de validade e o carimbo de inspeção do SIF/DIPOA (Sistema de Inspeção Federal) ou SIE (Sistema de Inspeção Estadual) ou SIM (Sistema de Inspeção Municipal). Embalagem em lata recravada e esterilizada com peso líquido de 125 g.	Unidade	3,07	3,24	3,83	2,93	3,54	3,37	3,30	3,07	3,16

Municípios/Microrregião:

1CAMPO GRANDE: Bandeirantes, Campo Grande, Corguinho, Dois Irmãos do Buriti, Jaraguari, Nova Alvorada do Sul, Ribas do Rio Pardo, Rochedo, Sidrolândia e Terenos.

2GRANDE DOURADOS: Caarapó, Deodápolis, Douradina, Dourados, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Jateí, Maracaju, Rio Brilhante e Vicentina.

3BOLSÃO: Água Clara, Aparecida do Taboado, Brasilândia, Cassilândia, Chapadão do Sul, Inocência, Paranaíba, Santa Rita do Pardo, Selvíria e Três Lagoas.

4CONE-SUL: Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí, Japorã, Juti, Mundo Novo e Naviraí.

5PANTANAL: Anastácio, Aquidauana, Corumbá, Ladário e Miranda.

6LESTE: Anaurilândia, Angélica, Bataguassu, Bataporã, Ivinhema, Nova Andradina, Novo Horizonte do Sul e Taquarussu.

7NORTE: Alcinoópolis, Camapuã, Costa Rica, Coxim, Figueirão, Paraíso das Águas, Pedro Gomes, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel d'Oeste e Sonora.

8SUDESTE: Bela Vista, Bodoquena, Bonito, Caracol, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Nioaque e Porto Murtinho.

9SUL-FRONTIEIRA: Amambai, Antônio João, Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Laguna Carapã, Paranhos, Ponta Porã, Sete Quedas e Tacuru.

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 9.576, de 18 de janeiro de 2018, páginas 46 e 47.

RESOLUÇÃO SEDHAST Nº 183, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Considerando que o Programa Vale Universidade, instituído pela Lei n. 3.783, de 16 de novembro de 2009, e regulamentado pelo Decreto Estadual n. 13.071, de 24 de novembro de 2010 e alterações, é implementado, coordenado e administrado pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, a Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 12, do Decreto Estadual n. 13.071, de 24 de novembro de 2010 e alterações,

R E S O L V E:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. O Programa Vale Universidade tem como objetivo oferecer ao acadêmico universitário de baixa renda a oportunidade de aprimorar sua formação profissional, mediante concessão de benefício social, disponibilizando vagas, conforme conveniência da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, por meio da Superintendência de Projetos Especiais, para o Processo Seletivo de 2018.

Seção I - Dos Requisitos para Inscrição

Art. 2º. Poderá se inscrever no Programa o acadêmico que comprove renda individual igual ou inferior a R\$ 1.448,00 (um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) e renda familiar mensal não superior a R\$ 2.896,00 (dois mil, oitocentos e noventa e seis reais), e que preencha os seguintes requisitos:

I - estar matriculado em curso presencial de graduação autorizado pelo Ministério da Educação (MEC), nos termos da legislação vigente, mantido por instituição de ensino superior pública ou privada, sediada no Estado de Mato Grosso do Sul e conveniada ao Programa;

II - não possuir outro curso de graduação;

III - ter residência fixa no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de 02 (dois) anos;

IV - não ser beneficiário por qualquer outro tipo de benefício ou de auxílio financeiro, com a mesma finalidade deste Programa;

V - não ter registro de reprovação de qualquer disciplina na data de inscrição e convocação pelo Programa;

VI - não possuir, simultaneamente, outro membro da família beneficiado neste Programa;

VII - após a inclusão do acadêmico no Programa, deverá ter frequência regular de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) nas disciplinas cursadas em cada semestre/ano letivo. Parágrafo único. Nos cursos de graduação presencial que a instituição de ensino superior permita ao acadêmico frequentar disciplinas avulsas, o candidato à concessão do benefício deverá estar matriculado, durante o curso regular em, no mínimo, 05 (cinco) disciplinas presenciais.

Seção II - Do Período de Inscrições

Art. 3º. O candidato deverá realizar sua inscrição somente por meio do site www.sedhast.ms.gov.br, durante o período compreendido entre 08:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2018 e 16:00 horas do dia 02 de março de 2018.

Parágrafo único. É vedada a inscrição condicional.

Art. 4º. O candidato deverá preencher de forma correta todos os campos da ficha de inscrição, sendo de suma importância a finalização da inscrição que, ao ser concluída, fornecerá o número do protocolo.

Parágrafo único. O não preenchimento de qualquer uma das informações solicitadas no cadastro não permitirá a finalização da ficha de inscrição.

Seção III - Das Etapas da Seleção e da Documentação

Art. 5º. Encerrado o prazo de inscrição, será realizada a classificação preliminar dos candidatos inscritos, observados os critérios estabelecidos no art. 2º desta Resolução.

§ 1º. A classificação será feita por ordem crescente de renda, sendo que, em caso de empate, adotar-se-á o critério de maior idade do acadêmico.

§ 2º. É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento das classificações do Programa.

Art. 6º. Realizada a classificação preliminar, a relação dos candidatos pré-selecionados será disponibilizada no dia 7 de março de 2018, no endereço eletrônico www.sedhast.ms.gov.br, com designação do dia, hora e local para dar continuidade ao processo seletivo, com apresentação de fotocópias e originais, estes últimos para fins de conferência, se for o caso, dos documentos arrolados no § 1º deste artigo.

§ 1º. São documentos obrigatórios a serem apresentados:

I - Do candidato:

a) uma foto 3x4 atual;

b) fotocópia do RG, CPF e Título de Eleitor (frente e verso);

c) fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (folha de identificação, frente e verso, e folhas reservadas para a anotação de Contrato de Trabalho);

d) fotocópia do Certificado de Alistamento Militar das Forças Armadas, exigência essa voltada ao acadêmico que prestará o Serviço Militar no ano de 2018;

e) em caso de pais ou cônjuges separados, apresentar declaração do valor da pensão firmada pelo alimentado ou seu representante legal, conforme o caso;

f) comprovante de matrícula, expedido pela instituição de ensino superior, do curso de graduação presencial, referente ao ano letivo ou primeiro semestre de 2018, contendo o nome da entidade, curso, semestre que está cursando e valor da mensalidade, conforme o caso;

g) Histórico Escolar da instituição de ensino superior com semestre/ano, frequência, média, carga horária, situação e conceito de todos os semestres/anos cursados;

h) declaração atualizada de endereço, integralmente manuscrita, conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.sedhast.ms.gov.br;

i) comprovante de que residiu os últimos 02 (dois) anos no Estado de Mato Grosso do Sul, sendo aceitas fotocópias do comprovante de inscrição/participação no Exame Nacional do Ensino Médio/ENEM, Registros da Carteira de Trabalho e Previdência Social/CTPS, Histórico Escolar fornecido pela Universidade/Faculdade ou o Histórico escolar (Modelo19), conforme os casos, para os que concluíram o ensino médio em 2016/2017;

j) caso tenha cursado o ensino médio em instituição de ensino privada e declarado ter sido bolsista parcial/integral, deverá apresentar declaração da instituição de ensino atestando esse fato, com a respectiva indicação do período em que estudou sob essa condição;

k) comprovante de renda atualizado ou declaração de que não possui renda própria, conforme art. 7º, desta Resolução, cujo modelo encontra-se disponível no endereço eletrônico www.sedhast.ms.gov.br;

l) Declaração de Imposto de Renda, obtida por meio do site www.receita.fazenda.gov.br;

m) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, obtida por meio do site www.receita.fazenda.gov.br, conforme o caso;

n) Declaração de Veracidade, único documento com firma reconhecida, disponível no endereço eletrônico www.sedhast.ms.gov.br, após a leitura do Decreto Estadual n. 13.071, de 24 de novembro de 2010 e alterações, e desta Resolução.

II - dos familiares e/ou dependentes:

a) fotocópia do RG e CPF (frente e verso) das pessoas que compõem o núcleo familiar e para criança e/ou adolescente o documento aceito será a Certidão de Nascimento;

b) comprovante de renda atualizado ou declaração de que não possui renda própria, conforme art. 7º, desta Resolução, das pessoas que compõem o núcleo familiar de onde provém o seu sustento, cujo modelo encontra-se disponível no endereço eletrônico www.sedhast.ms.gov.br;

sedhast.ms.gov.br;

c) Declaração de Imposto de Renda, obtida por meio do site www.receita.fazenda.gov.br;

d) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, obtida por meio do site www.receita.fazenda.gov.br, conforme o caso, das pessoas que compõem o núcleo familiar de onde provém o seu sustento.

§ 2º. A falta de um documento solicitado ensejará a desclassificação do acadêmico do Processo Seletivo.

Art. 7º - Para fins de comprovação de renda serão aceitos os seguintes documentos:

I - contracheque dos três últimos meses, se empregado de empresa privada ou funcionário da Administração Pública direta e indireta, sendo que, nas hipóteses de pagamento de hora extra, plantões e de comissão, deverá ser apresentado os comprovantes dos últimos seis meses;

II - Certidão de Beneficiário do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ou o demonstrativo financeiro de recebimento do benefício social depositado em conta bancária nos três últimos meses;

III - declaração informando renda mensal obtida, atividade principal e local/endereço onde executa, normalmente, seus trabalhos, se trabalhador em atividade informal, que deverá ser assinada pelo declarante e por duas testemunhas, com indicação de telefone e endereço de contato dessas últimas, conforme modelo disponível no endereço eletrônico www.sedhast.ms.gov.br.

Art. 8º. A qualquer tempo e a critério da Superintendência de Projetos Especiais/ Programa Vale Universidade, poderão ser solicitados documentos complementares que comprovem o perfil socioeconômico do candidato e beneficiário.

Parágrafo único. É assegurado à Administração Pública o direito de verificar as informações prestadas pelo interessado por meio de visitas à residência, ao local de trabalho ou à instituição de ensino superior onde o candidato e beneficiário estiver matriculado.

Art. 9º. Será considerado desistente o candidato que não comparecer à Superintendência de Projetos Especiais/Programa Vale Universidade, não apresentar os documentos exigidos na data estabelecida ou não atender, sem motivo justificado, as demais solicitações firmadas pela Administração com fundamento no art. 8º desta Resolução.

Art. 10. Em caso de fraude na documentação apresentada ou omissão/não veracidade das informações prestadas, o candidato será automaticamente desligado do Processo Seletivo e sujeito às sanções cabíveis.

Art. 11. A relação dos candidatos habilitados no Programa será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico www.sedhast.ms.gov.br contendo o nome do acadêmico, no dia 6 de Abril de 2018.

Art. 12. O candidato à concessão do benefício que realizou transferência de curso e/ou instituição de ensino superior e tiver aproveitamento de disciplinas deverá apresentar documento oficial da Instituição de Ensino Superior que se inscreveu para o Processo Seletivo 2018 contendo as disciplinas regulares, aproveitadas/dispensadas e/ou adaptações a serem cursadas e, em qual semestre/ano o acadêmico está efetivamente matriculado.

Art. 13. O acadêmico habilitado deverá realizar estágio com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, cumpridas em jornadas de 04 (quatro) horas diárias no período matutino ou vespertino, compatíveis com o horário escolar, nas instituições indicadas pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, por intermédio da Superintendência de Projetos Especiais, a qual compete estabelecer os demais procedimentos para a efetivação do cumprimento do estágio.

Art. 14. O acadêmico receberá o benefício social, para o custeio financeiro e formação profissional, da seguinte forma:

I - para o acadêmico da universidade privada, 70% (setenta) por cento do valor da mensalidade repassados pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, depositado na conta bancária da instituição de ensino superior, conveniada ao Programa, tendo como limite máximo mensal o valor de um salário mínimo, e 20% (vinte) por cento do valor da mensalidade deduzido pela Instituição de ensino superior privada conveniada ao Programa, totalizando 90% (noventa) por cento;

II - para o acadêmico da universidade pública, o valor do benefício social será equivalente à média do valor do benefício a que se refere o inciso I, do art. 13, desta Resolução, depositado pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, diretamente, na conta bancária do acadêmico beneficiário.

Art. 15. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e o estagiário receberá apoio financeiro, sob a forma de concessão de benefício social.

Art. 16. A duração do estágio será de seis meses, podendo haver renovações sucessivas, condicionadas à necessidade e à conveniência administrativa, desde que não ultrapasse a duração regular do curso e o acadêmico continue preenchendo os requisitos legais do Decreto Estadual n. 13.071, de 24 de novembro de 2010 e alterações.

Art. 17. A formalização do estágio dar-se-á mediante termo de compromisso e de cooperação da unidade de execução de estágio, celebrado entre o acadêmico e a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, por intermédio da Superintendência de Projetos Especiais/Programa Vale Universidade, com interveniência da instituição de ensino superior.

Art. 18. O acadêmico beneficiado pelo Programa deverá apresentar, semestralmente, declaração da instituição de ensino superior privada sobre a inexistência de débito referente às mensalidades do curso ou comprovante de pagamento, caso a instituição de ensino não forneça a declaração no prazo exigido.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e a Superintendência de Projetos Especiais/Programa Vale Universidade não se responsabilizam por débitos dos acadêmicos com as instituições de ensino superior.

Art. 19. Caberá ao Órgão Gestor do Programa, realizar periodicamente a verificação da situação socioeconômica do acadêmico beneficiário, por meio de visitas "in loco", e solicitar documentos para fins de atualização cadastral. Parágrafo único. A não entrega dos documentos solicitados no prazo fixado pelo Programa, implicará na imediata suspensão do cumprimento do estágio e do pagamento do benefício social ou desligamento do Programa.

Art. 20. O acadêmico beneficiário, que não comparecer ao local de estágio para cumprimento de atividades obrigatórias referentes ao curso, terá o dever de comunicar imediatamente o Programa.

§ 1º. O acadêmico beneficiário deverá apresentar, como justificativa, o documento oficial emitido pela instituição de ensino superior/coordenação do curso, informando o fato descrito no caput do art. 20, que deverá ser entregue no local de estágio e anexado à folha de frequência do mês de referência.

§ 2º. O não cumprimento das formalidades previstas no presente dispositivo legal implicará em falta.

Art. 21. Poderá ser concedido auxílio-transporte ao acadêmico beneficiário que comprovar a necessidade de deslocamento para o local do cumprimento do estágio, aplicando-se ao acadêmico beneficiário as mesmas normas de utilização empregadas para os servidores públicos estaduais.

**CAPÍTULO II
BANCO DE VAGAS**

Art. 22. O acadêmico fica ciente de que a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho poderá criar um banco de vagas, visando disponibilizar ao agente de integração público ou privado, mediante condições acordadas em instrumento jurídico próprio, a relação dos acadêmicos inscritos no Programa Vale Universidade, para fins de encaminhamento às oportunidades de estágio no âmbito das empresas públicas e privadas parceiras, conforme Lei Federal n. 11.788/2008.

§ 1º. O estágio de que trata o caput destina-se a estudantes que ficaram no banco de vagas do Programa Vale Universidade, devidamente matriculados e frequentando aulas na modalidade de Nível Superior, em cursos de graduação, nos termos Decreto Estadual n. 13.071, de 24 de novembro de 2010 e alterações, e da Lei Federal n. 11.788/2008.

§ 2º. Ao agente de integração competirá:

- I - identificar as oportunidades de estágio;
- II - ajustar suas condições de realização;
- III - acompanhar e controlar o processo administrativo;
- IV - cadastrar os estudantes, por área de formação;
- V - incluir em seu sistema operacional de estágio, um campo para reconhecimento do estudante oriundo do Programa Vale Universidade a fim de priorizar o seu encaminhamento às oportunidades de estágio;
- VI - sensibilizar as empresas públicas e privadas a priorizarem a concessão de oportunidades de estágio aos alunos inscritos no Programa Vale Universidade;
- VII - estimular os órgãos da administração direta e indireta, no âmbito Federal, Estadual e Municipal, a inclusão de um critério de desempate em seleção pública de estagiários que privilegie os inscritos nos Programas Vale Universidade;
- VIII - enviar relatórios periódicos contendo o nome dos estudantes contemplados com as oportunidades de estágio;
- IX - contatar e orientar as empresas públicas e privadas sobre os objetivos do instrumento de cooperação a ser firmado, com vistas a ampliar a concessão de oportunidades de estágio aos inscritos nos Programas Vale Universidade;
- X- executar todos os procedimentos de caráter legal, técnico, burocrático e administrativo que lhe competem como Agente de Integração e que estejam relacionados à operacionalização dos Programas de Estágio junto às empresas que vierem a aderir o instrumento de cooperação a ser firmado.

CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. O candidato deverá observar rigorosamente as resoluções a serem publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e divulgadas na internet, nos endereços eletrônicos www.imprensaoficial.ms.gov.br e www.sedhast.ms.gov.br.

Art. 24. O acadêmico pré-selecionado no Programa que se apresentar sem os documentos exigidos nesta Resolução, estará automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

Art. 25. É vedado ao acadêmico beneficiário do Programa transferir-se de curso ou de instituição de ensino superior, sendo válidas as informações que o acadêmico inseriu na ficha de inscrição.

Art. 26. A inscrição do candidato implicará à aceitação das normas para o processo seletivo contidas nesta Resolução e subsequentes.

Art. 27. O candidato, se beneficiário do Programa, deverá manter rigorosamente atualizados os seus dados cadastrais na Superintendência de Projetos Especiais/ Programa Vale Universidade/Serviço Social.

Art. 28. Os casos omissos serão resolvidos pela titular da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, por meio da Superintendência de Projetos Especiais.

Art. 29. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 30. Fica revogada a Resolução SEDHAST nº. 173 de 10 de Maio de 2017. Campo Grande, 16 de Janeiro de 2018.

Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0006/2016/SEDHAST Nº Cadastral 6002

Processo: 65/000.012/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e CONSÓRCIO GUAICURUS.
Objeto: Constitui objeto do presente termo a alteração da Cláusula Nona, para prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente instrumento.
Ordenador de Despesas: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93
Data da Assinatura: 29/01/2018
Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Robson Luis Strengari

Extrato do Contrato Nº 0001/2018/SEDHAST Nº Cadastral 9439

Processo: 65/000.168/2018
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e JF LOGÍSTICA E SERVIÇOS EIRELI –EPP.
Objeto: Locação de veículos, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), com o objetivo de atender às necessidades dos **órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas.**
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 08244006267450001 - Gestão e manutenção do SUAS/MS, Fonte de Recurso 0103000000 - RECURSOS PROVENIENTE DA LEI N. 2.105/2000, Natureza da Despesa 33903302 - LOCACAO DE VEICULOS
Valor: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais)
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93
Do Prazo: 6 (seis) meses, a contar da assinatura.
Data da Assinatura: 24/01/2018
Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Jaques Eduardo Leite

ATO Nº 1, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

Resultado da Assembleia de Eleição do Processo Eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS) - Gestão 2018-2020.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS) e a Comissão Eleitoral tornam público o resultado da Assembleia de Eleição dos representantes da sociedade civil no Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul (CEAS/MS).

1. Representantes das entidades e organizações de assistência social eleitos:

1º Titular Entidade SIRPHA - Lar do Idoso
Representante: Maria Christina Gomes de Oliveira
1º Suplente: Vacância

2º Titular Federação das Associações Pestalozzi do Mato Grosso do Sul
Representante: Maria Freitas dos Santos Ferreira

2º Suplente: Casa de Abraão
Representante: Edméa Almeida Couto

2. Representantes de entidades e organizações dos trabalhadores eleitos:

1º Titular: Organização **Sindicato dos Psicólogos de Mato Grosso do Sul-SINPSI/MS**
Representante: Walkes Jacques Vargas
1º Suplente: vacância

2º Titular: Entidade/organização **Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do MS - CREFITO**
Representante: Janaina Silva de Carvalho Oliveira
2º Suplente: vacância

3. Representantes ou organizações de usuários eleitos:

1º Titular: Maria Aparecida da Silva Borges
1º Suplente: vacância
2º Titular: vacância
2º Suplente: vacância

Huilson Pasqualli

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso do Sul - CEAS/MS

Suely Gomes dos Santos

Presidente da Comissão Eleitoral da Sociedade Civil do Estado de Mato Grosso do Sul - MS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE CONVÊNIO 28.028/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, CNPJ sob nº 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal Do Estado - FADEFE/MS, CNPJ sob nº. 05.214.468/0001-00 e o Município de Caracol/MS, CNPJ nº. 03.217.924/0001-32. PROCESSO: 71.000.011/2018

OBJETO: Apoiar com recursos financeiros a reforma e ampliação do abatedouro Municipal de Caracol/MS, na conformidade do quanto descrito e contido no Projeto Técnico e Plano de Trabalho e seus Anexos, que integram o presente Instrumento independente de suas transcrições.

AMPARO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal nº. 8666/93, combinado com as disposições do Decreto Estadual nº. 11.261 de 16 de junho de 2003, pela Resolução/SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro de 2007 e suas alterações posteriores, o inciso XII do Art. 26 da Lei Complementar Estadual nº. 93, de 05 de novembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº 241, de 23 de outubro de 2017 e pelas disposições do Decreto Estadual n. 10.894/2002.

VALOR GLOBAL: R\$ 899.996,51 (oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.11904.22.661.0043.8010.0002, Fonte: 0240000000-FADEFE/MS, Natureza de despesa 44404101.

NOTA DE EMPENHO N. 2018NE000029, de 29 de janeiro de 2018.

VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, até 30 de outubro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2018.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pelo MUNICÍPIO: Manoel dos Santos Viais, CPF nº. 033.970.748-86

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e EMPRESA SCODA AERONÁUTICA, FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE AERONAVES, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: TEN.CEL ROSALINO GIMENEZ FILHO **MATRÍCULA:** 80250021

COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA GERAL DE POLÍCIAMENTO AÉREO-CGPA-SEJUSP.

NOME: TEN.CEL HIPOLITO VILA MAIOR **MATRÍCULA:** 45386023

TENENTE CORONEL QOPM.

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/300.133/2018 **CONTRATO Nº** 001/2018/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de curso de formação de piloto de helicóptero destinado ao atendimento da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com as especificações constantes na Nota de Empenho de números 2018NE000118, destinado ao atendimento da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2018

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 01 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e EMPRESA EFAI ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: T.CEL ROSALINO GIMENEZ FILHO **MATRÍCULA:** 80250021

COORDENADOR GERAL DA COORDENADORIA GERAL DE POLÍCIAMENTO AÉREO-CGPA-SEJUSP.

NOME: NILTON LEONES PEREIRA **MATRÍCULA:** 59902021

SEGUNDO TENENTE QAOPM.

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/001.513/2017 CONTRATO Nº 180/2017/SEJUSP/MS
 OBJETO: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, componentes e acessórios para aeronave Helicóptero modelo Esquilo de prefixo PT-GMS ao atendimento da Coordenadoria Geral de Policiamento Aéreo-CGPA/SEJUSP/MS, em conformidade com as especificações constantes nas Notas de Empenho de números 2017NE002309 e 2017NE002311.
 DATA DE ASSINATURA: 29/12/2017
 3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
 Campo Grande/MS, 29 de dezembro de 2017.

ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/DR/MS, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: JONATAS DUARTE PASSOS - MATRÍCULA: 73.470-021

Diretor de Apoio Logístico/CBMMS

SUBSTITUTO:

NOME: VALMIR GOMES DOS SANTOS - MATRÍCULA: 63.656-021

Diretoria de Apoio Logístico/CBMMS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/503.667/2015 CONTRATO Nº040/2015/SEJUSP/MS
 OBJETO: Prestação de Serviços Postais de Carta Comercial e Malote, em conformidade com as especificações constantes da Nota de Empenho nº 2018NE000123, com o objetivo de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS.
 DATA DE ASSINATURA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 30/01/2018
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PERÍODO DA VIGÊNCIA: 04 de fevereiro de 2018 a 04 de fevereiro de 2019.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
 Campo Grande/MS, 30 de janeiro de 2018.

ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a Empresa Aeromot Aeronaves e Motores S.A., conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: FLÁVIO HENRIQUE COELHO DE MORAES RODRIGUES

MATRÍCULA: 72.819-022

Chefe do Grupamento de Operações Aéreas/BMMS

SUBSTITUTO:

NOME: VALMIR GOMES DOS SANTOS - MATRÍCULA: 63.656-021

Diretoria de Apoio Logístico/CBMMS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/503.189/2017 CONTRATO Nº179/2017/SEJUSP/MS
 OBJETO: Aquisição de motor aeronáutico, devidamente instalado, em conformidade com as especificações constantes da Nota de Empenho nº 2017NE001836, com o objetivo de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS.
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/01/2018 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 PERÍODO DA VIGÊNCIA: 25 de janeiro de 2018 a 24 de janeiro de 2019.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
 Campo Grande/MS, 25 de janeiro de 2018.

ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato Nº 0001/2018/SEJUSP Nº Cadastral 9421**Processo:** 31/300.133/2018**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e SCODA AERONÁUTICA, FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE AERONAVES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.**Objeto:** Contratação de Curso de Piloto de Helicóptero para o GPA/PM.**Ordenador de Despesas:** ANTONIO CARLOS VEIDEIRA**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06181004422710002 - PMFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903948 - SERVIÇO DE SELECAO E TREINAMENTO R\$ 198.800,00 (cento e noventa e oito mil e oitocentos reais)**Amparo Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.**Do Prazo:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.**Data da Assinatura:** 30/01/2018**Assinam:** ANTONIO CARLOS VEIDEIRA e MARIA CRISTINA ZAMBONI**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA AGEHAB Nº 116 de 02 de fevereiro de 2018***Instaura Tomada de Contas Especial.*

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando a não devolução dos recursos glosados, no valor de R\$ 54.209,13, relativo ao Convênio 21.863/2013, conforme relatório final de análise de prestação de contas final.

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 13.420, de 18 de maio de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração de fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção de ressarcimento.

Art. 2º Será designada comissão para realizar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria, a Tomada de Contas Especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 02 de fevereiro de 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

PORTARIA AGEHAB Nº 117 de 02 de fevereiro de 2018*Instaura Tomada de Contas Especial.*

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando a não devolução dos recursos glosados, no valor de R\$ 62.427,31, relativo ao Convênio 22.527/2013, conforme relatório final de análise de prestação de contas final.

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 13.420, de 18 de maio de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração de fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção de ressarcimento.

Art. 2º Será designada comissão para realizar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria, a Tomada de Contas Especial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 02 de fevereiro de 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO da OES Nº 0049/2017/AGESUL Nº Cadastral 8957****Processo:** 57/101.742/2017**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Oliveira & Rae Engenharia Ltda.**Objeto:** Paralisar a ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA e DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NOS MUNICÍPIOS DE DEODÁPOLIS, IVINHEMA E NOVO HORIZONTE DO SUL, NA MICRORREGIÃO DE IGUAATEMI/MS, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 09 de dezembro de 2017.**Data da Assinatura:** 07/12/2017**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e AGNALDO JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR**Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato Nº 0048/2015/AGESUL Nº Cadastral 5564****Processo:** 57/100.825/2015.**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e RECOM - REFORMAS, CONSTRUÇÕES E MELHORAMENTOS LTDA.**Objeto:** A DEVEDORA reconhece que deve à CREDORA a importância de R\$ 21.962,89 (vinte e um mil, novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos), conforme Parecer PARECER/AGESUL/ PJUR/SEINFRA – DP n. 009/2018, cujo conteúdo versa sobre o pagamento da diferença de valores devidos por reajustamentos não realizados na época própria**Ordenador de Despesas:** Emerson Antonio Marques Pereira
Amparo Legal: Artigo 37 da Lei n. 4.320/64, bem como na Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.**Data da Assinatura:** 01/02/2018.**Assinam:** EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Jalbas Soares Macedo.**Extrato da Apostila ao Contrato Nº 0048/2015/AGESUL Nº Cadastral 5564****Processo:** 57/100.825/2015.**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e RECOM - REFORMAS, CONSTRUÇÕES E MELHORAMENTOS LTDA.**Objeto:** Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato OV n. 048/2015, de 07/10/15, de acordo com o índice do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte - DNIT, cujo objeto cinge-se na manutenção e conservação das pontes de madeira, nas rodovias que fazem parte da malha rodoviária não pavimentada da

10ª Residência Regional de Coxim/MS, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 158.201,57 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e um reais e cinquenta e sete centavos).
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal: §8º, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98.
Data da Assinatura: 01/02/2018.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Jalbas Soares Macedo.

Extrato do Contrato N° 0009/2018/AGESUL N° Cadastral 9441
Processo: 57/102.261/2017.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Marpav Construções e Comércio Ltda - EPP.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais nas ruas João Pessoa, Altvio José de Lana e Pedro Celestino, no município de Bandeirantes- MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construção, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 525.147,13 (quinhentos e vinte e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e treze centavos).
Amparo Legal: Lei federal n. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 02/02/2018.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MARCELO MENDONÇA BRITO.

Extrato do Contrato N° 0008/2018/AGESUL N° Cadastral 9386
Processo: 57/102.059/2017
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e RECOM - REFORMAS, CONSTRUÇÕES E MELHORAMENTOS LTDA.
Objeto: Reforma de Ponte de Madeira, em V.S. e V.A., sobre o Rio Verde, com extensão de 40,00 m, na Rodovia vicinal, trecho: Entrº MS-438 – Divisa Camapuã / Água Clara, no Município de Camapuã/MS e Água Clara/MS, pertencente a 15ª Residência Regional de Camapuã/MS.
Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710002 - Pontead, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905140 - PONTES DE MADEIRA.

Valor: R\$ 145.693,53 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos).
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.
Do Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura: 01/02/2018.
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e JALBAS SOARES MACEDO.

EDITAL N. 1/2015 - SAD/AGESUL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 72, § 2º da Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, **COMUNICA AOS CANDIDATOS REMANESCENTES**, enumerados abaixo, da existência de 2 (duas) vagas para desempenhar as funções de **Engenheiro Civil, na cidade de Campo Grande, para manifestar o interesse no prazo de 3 (três) dias da publicação deste**, cujo Contrato terá vigência até o dia 03 do mês de abril do ano de 2018:

1	ABRAÃO DA SILVA LEMOS
2	ADÃO NAZARENO MARQUES BARROS
3	AIRTON XAVIER NOGUEIRA
4	ALEXANDRA OLIVEIRA DOS REIS
5	ALFREDO JORGE BASMAGE
6	ANTÍDIO DE SOUZA GUEDES FILHO
7	ANTONIO CARLOS ALBERTO PEREIRA
8	ANTONIO MARCOLINO DE SOUZA NETO
9	CAIO DO VAL CARNEIRO
10	CLAYTON APARECIDO VALIN RODRIGUES
11	EDENILSON GOMES DE SALES
12	ELI OLIVEIRA DOS SANTOS
13	ERNANE KEIGI SHIMABUKURO
14	FLAVIO ROQUE AZEVEDO
15	GILBERTO GANZER
16	GLÂNDIO XAVIER
17	JORGE AUGUSTO YASSUHIRO TAMASHIRO
18	LAYZE SUENYA WANDERLEY DE S ANDRADE
19	LEONARDO MAZARIN FEBRINI
20	MAIRA PAULINA TIGUMAN
21	MARCIO FERREIRA DE CARVALHO
22	MARCOS DA SILVA
23	MARILIA PADILHA DA SILVA PORTELLA
24	MICHELE BENITI BARBOSA
25	MOACIR ZANATTA
26	PATRICIA CARLA VIZONI SCUDELLER DE MORAIS
27	PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA
28	PAULO LOPES JUNIOR
29	RICARDO PEREIRA ALVES
30	ROBERTO MASCOLI
31	SIDNEI CARLOS BORETTI

Emerson Antônio Marques Pereira
 Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N° 9277/2018/DETRAN N° Cadastral 9277
Processo: 31/705.208/2017
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e PSICODAYA PSICOLOGIA LTDA - ME.
Objeto: Credenciamento da entidade psicológica acima identificada, para a prestação de avaliações psicológicas.
Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS R\$ 33.070,68 (trinta e três mil e setenta reais e sessenta e oito centavos)
Valor: O presente Contrato de Credenciamento será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 25/01/2018
Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e DAYANE BEDUSCHI

Extrato do Contrato N° 9275/2018/DETRAN N° Cadastral 9275
Processo: 31/705.201/2017
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e NUCCI & ROSA LTDA.
Objeto: Credenciamento da entidade psicológica acima identificada, para a prestação de avaliações psicológicas.
Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS R\$ 15.320,88 (quinze mil e trezentos e vinte reais e oitenta e oito centavos)
Valor: O presente Contrato de Credenciamento será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 24/01/2018
Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e LUCIENE NUCCI ROSA

Extrato do Contrato N° 9274/2018/DETRAN N° Cadastral 9274
Processo: 31/705.200/2017
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e NAOMI E KOBAYASHI PSICOLOGIA S/S LTDA.
Objeto: Credenciamento da entidade psicológica acima identificada, para a prestação de avaliações psicológicas.
Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS R\$ 52.595,46 (cinquenta e dois mil e quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e seis centavos)
Valor: O presente Contrato de Credenciamento será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 25/01/2018
Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e MILDRED NAOMI KOBAYASHI

Extrato do Contrato N° 9247/2018/DETRAN N° Cadastral 9247
Processo: 31/705.169/2017
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e Denise Gonzatto Eireli ME.
Objeto: Credenciamento da entidade psicológica acima identificada, para a prestação de avaliações psicológicas.
Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS R\$ 21.766,86 (vinte e um mil e setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos)
Valor: O presente Contrato de Credenciamento será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 24/01/2018
Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e DENISE GONZATTO

Extrato do Contrato N° 9239/2018/DETRAN N° Cadastral 9239
Processo: 31/705.188/2017
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e ALVES E SANTOS LTDA - ME.
Objeto: Credenciamento da entidade psicológica acima identificada, para a prestação de avaliações psicológicas.
Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS R\$ 63.619,02 (sessenta e três mil e seiscentos e dezenove reais e dois centavos)
Valor: O presente Contrato de Credenciamento será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 24/01/2018

Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e CECÍLIA ALVES DOS SANTOS

Extrato do Contrato N° 9363/2018/DETRAN **N° Cadastral 9363**
Processo: 31/705.773/2017
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e Casa do Psicólogo S/S Ltda.
Objeto: Credenciamento da entidade psicológica acima identificada, para a prestação de avaliações psicológicas.
Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS R\$ 113.411,88 (cento e treze mil e quatrocentos e onze reais e oitenta e oito centavos)
Valor: O presente Contrato de Credenciamento será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações
Amparo Legal: O presente instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 25/01/2018
Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e MYHRNA LUCIA DA COSTA GARCIA

Extrato do Contrato N° 9338/2018/DETRAN **N° Cadastral 9338**
Processo: 31/705.161/2017
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e SUELI LOPES PINHEIRO SANTOS & CIA LTDA - ME.
Objeto: Credenciamento da entidade psicológica acima identificada, para a prestação de avaliações psicológicas.
Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS R\$ 44.935,02 (quarenta e quatro mil e novecentos e trinta e cinco reais e dois centavos)
Valor: O presente Contrato de Credenciamento será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações
Amparo Legal: O presente instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 25/01/2018
Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e SUELI LOPES PINHEIRO SANTOS

Extrato do Contrato N° 9334/2018/DETRAN **N° Cadastral 9334**
Processo: 31/705.411/2017
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e Psicovita Consultório de Psicologia Ltda.
Objeto: Credenciamento da entidade psicológica acima identificada, para a prestação de avaliações psicológicas.
Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS R\$ 38.769,30 (trinta e oito mil e setecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)
Valor: O presente Contrato de Credenciamento será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações
Amparo Legal: O presente instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 25/01/2018
Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e ELLEM MARIA CEMBRANELLI DA COSTA

Extrato do Contrato N° 9326/2018/DETRAN **N° Cadastral 9326**
Processo: 31/705.417/2017
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e Villazante e Constantino Ltda. - ME.
Objeto: Credenciamento da entidade psicológica acima identificada, para a prestação de avaliações psicológicas.
Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS R\$ 70.625,52 (setenta mil e seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
Valor: O presente Contrato de Credenciamento será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações
Amparo Legal: O presente instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 25/01/2018
Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e EVERTON VILLAZANTE CONSTANTINO

Extrato do Contrato N° 9230/2018/DETRAN **N° Cadastral 9230**
Processo: 31/705.172/2017
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e Centro de Atendimento em Psicologia S/S Ltda.
Objeto: Credenciamento da entidade psicológica acima identificada, para a prestação de avaliações psicológicas.
Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS R\$ 49.325,76 (quarenta e nove mil e trezentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos)
Valor: O presente Contrato de Credenciamento será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações
Amparo Legal: O presente instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 24/01/2018
Assinam: Roberto Hashioka Soler e Edna Rodrigues de Almeida Borges

Extrato do Contrato N° 9371/2018/DETRAN **N° Cadastral 9371**
Processo: 31/705.323/2017
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e IOS INSTITUTO OLGA SANABRIA E CIA LTDA - ME.
Objeto: Credenciamento da entidade psicológica acima identificada, para a prestação de avaliações psicológicas.
Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS R\$ 107.152,74 (cento e sete mil e cento e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos)
Valor: O presente Contrato de Credenciamento será regulado pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações
Amparo Legal: O presente instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2018, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 25/01/2018
Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e OLGA FERREIRA SANABRIA

EXTRATO DO CONVÊNIO 27.987/2018/DETRAN/MS

PROCESSO N.º 31/700.116/2018.
CONTRATANTES: O Município de Maracajú – MS CNPJ 03.442.597/0001-12 e o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul-DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38,
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, autorização e delegação pelo Município de Maracajú/MS, para instalação nas vias públicas sob sua jurisdição, de equipamentos eletrônicos de fiscalização de trânsito, bem como arrecadação, validação, aplicação de penalidade.
AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei Federal nº. 9503, de 23 de setembro de 1997), Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações, Decreto Estadual 11.261/03, e suas alterações e Resoluções/Sefaz nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.
PRAZO: 02 anos a contar da data de assinatura.
DATA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2018.
ASSINAM: MAURILIO FERREIRA AZAMBUJA – Prefeito Municipal – CPF 106.408.941-00 e ROBERTO HASHIOKA SOLER – Diretor - Presidente – CPF 960.011.008-53.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 03/2018 – CT 075/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A G R INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato por mais 02 meses. PROCESSO: N° 156/2016/GESAA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 05.01.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. José Paulo Teixeira Junior.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 011/2018 - CONVÊNIO N° 007/2014 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL. OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 376 dias. PROCESSO N° 1097/2013/GEPRO/CEM/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 25.01.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Emerson Antônio Marques Pereira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01/2018 – CT 157/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A VASCONCELOS & CIA LTDA – ME. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 02 meses. PROCESSO: N° 550/2017/GESAA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 15.12.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. André Luiz Vasconcelos Néspolo.

EXTRATO DO CONTRATO N° 018/2018 – PE N° 075/2017– CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A MILAN – EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA – EPP. OBJETO: Aquisição de materiais, vidrarias e equipamentos necessários para a realização de análises de controle de operações de tratamento e qualidade de água distribuída nos sistemas de tratamento e nas estações de tratamento operadas pela SANESUL. VALOR: R\$ 26.999,94, que serão pagos com Recursos Próprios – Contas 1308 e 4299. Prazo 06 meses. DATA DE ASSINATURA: 29.01.2018 PROCESSO: 909/2.017/GESAA/SANESUL. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sr. Millan Cuéller Pereyra.

EXTRATO DO CONTRATO N° 026/2018 – PE N° 015/2017– CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA. OBJETO: Locação de multifuncionais e impressoras laser, monocromáticas e coloridas, impressoras e etiquetas, scanners, impressora e multifuncional de grandes formatos, fragmentadas e softwares. VALOR: R\$ 2.268.000,00, que serão pagos com Recursos Próprios – Contas 4310. Prazo 12 meses. DATA DE ASSINATURA: 16.01.2018 PROCESSO: 939/2.017/GETI/SANESUL. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Rodolfo Pinheiro Holsback.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO N° 094/2017. CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ENIO ROMEIRO RAVAGLIA - ME. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 2.760,00. PROCESSO N° 485/2017/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 01.02.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef de Oliveira, Sr. Jairo Luiz Martins Vasques. CONTRATADA: Sr. Enio Romeiro Ravaglia.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 006/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO N°. 082/2017 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL, A BM CONSULTING LTDA - EPP E A STGR COMERCIAL LTDA – EPP. OBJETO: Aquisição de drives, inversores de frequência e soft starters para serem utilizados nos sistemas da SANESUL, Lotes 01, 02, conforme o Edital e condições constantes nas Especificações Técnicas e na proposta de preços apresentada. PRAZO: Vigência será de 12 meses contados a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul. VALOR:

R\$ 1.533.235,00. PROCESSO Nº 682/2017/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 01.02.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADAS: Sr. Rogério Maron, Sra. Flávia Aparecida mariano de Oliveira.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Termo de Convênio n. 28042/2018

Processo n.: 69/100.050/2018

Do Objeto: O objeto do presente Convênio, originado do Processo n. 69/100.050/2018 é a destinação de recursos públicos orçamentários da FCMS com vistas a fomentar o Carnaval/2018, em Mundo Novo/MS, promovendo a cultura e divulgando o trabalho desenvolvido através de apoio financeiro na contratação de produtos e serviços de terceiros destinados a realização dos festejos carnavalescos, conforme descrito no Plano de Trabalho e Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, os quais passam a ser parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.

Do Valor: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

Concedente: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Contrapartida: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Do Prazo: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 28 de fevereiro de 2018, e a apresentação da prestação de contas final dos recursos dar-se-á em 30 dias a contar do término do prazo da vigência.

Dos Recursos

PI: Fomento à Cultura

Programa de Trabalho: 13.392.2025.8103.0001

Natureza de Despesa: 33.40.41.02

Fonte: 0240

Nota de Empenho: 2018NE000081 de 02/02/2018

Da Base Legal: O presente convênio se regerá pelas normas contidas nas Resoluções/SEFAZ nº 2.052 de 19 de abril de 2007, nº 2.093 de 24 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, na Lei Federal nº 8.666/93 naquilo que couber.

Concedente: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

CPF: 313.298.611-91

Conveniente: MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS

CNPJ: 03.741.683/0001-26

Representada por seu Prefeito: VALDOMIRO BRISCHILIARI

CPF: 244.601.849-15

Do Foro: Comarca de Campo Grande/MS

Data da Assinatura do Convênio: 02 de fevereiro de 2018.

Despacho do Ordenador de Despesas

Com fulcro no art. 16 da Lei 8.666/93, a FCMS torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas referente ao mês JANEIRO/2018.

UG 69201

Despacho Ordenador de Despesas FCMS/JANEIRO/2018							
Autorizo as despesas abaixo relacionadas							
NE	DATA	PROCESSO	CREADOR	ND	FONTE	VALOR R\$	OBJETO
001	03/01/18	69/100.536/17	Vencimentos	319092	0100	1.825,05	Folha de Pagamento de Dez/17
002	03/01/18	69/100.536/17	Ageprev	31919227	0100	325,99	Folha de Pagamento de Dez/17
003	09/01/18	09/600.302/14	Consorcio Guaicurus	339049	0240	1875,90	VT janeiro
004	09/01/18	09/600.302/14	Consorcio Guaicurus	33903999	0240	112,55	VT janeiro
005	10/01/18	59/100.408/16	Taurus Dist. De Petróleo LTDA.	33903001	0240	1950,00	Combustível p/ janeiro
006	10/01/18	59/100.408/16	Taurus Dist. De Petróleo LTDA.	339030	0240	400,00	Óleo e filtro p/ veículos
007	10/01/18	59/100.408/16	S. H Informática	33903957	0240	187,50	Gerenciamento cartões de combustível
008	10/01/18	59/100.408/16	S. H Informática	33903919	0240	200,00	Lavagem e borracharia
009	10/01/18	09/600.615/09	INSS	46907111	0100	479,58	Parcelamento do INSS
010	10/01/18	09/600.615/09	INSS	32902202	0100	420,00	Encargos sobre incidentes sobre parcelamento.
11	18/01/18	69/100.218/17	Ageprev	31911308	0100	174,99	Obrigação patronal
12	23/01/18	09/600.382/13	Rigna Comércio de Elevadores Ltda	33903916	0240	1.043,75	Manutenção preventiva de elevadores
13	23/01/18	59/100.202/16	Vyga Prest. Serviço	33903702	0240	53.992,26	Serviço de limpeza
14	23/01/18	59/100.042/15	EBCT	33903947	0240	750,00	Postagem de correspondências
15	23/01/18	09/600.400/14	Thyssen Krupp Elevadores	33903916	0240	3.800,27	Manutenção e assistência técnica de elevadores
16	23/01/18	59/100.123/16	W. A. Equipamentos e Serviços S/A	33903983	0240	4.831,56	Locação de impressoras
17	23/01/18	69/100.004/17	Águas Guariroba S/A	33903944	0240	15.300,00	Fornecimento de água e esgoto
18	23/01/18	69/100.030/17	IF Logística e Serviço Ltda	33903301	0240	3.100,00	Locação de veículos
19	23/01/18	69/100.008/18	Easycred Serv. De Crédito e Turismo	33904701	0240	6.300,00	Passagens aéreas
20	23/01/18	69/100.001/18	Pasep	33903944	0100	4.700,00	Pagamento de pasep
21	23/01/18	69/100.004/17	Águas Guariroba	33903944	0240	15.300,00	Anulação de saldo de empenho
22	23/01/18	69/100.004/18	Águas Guariroba	33903944	0240	15.300,00	Fornecimento de água e esgoto
23	24/01/18	69/100.012/18	Liga das Entidades Carnavalescas de Campo Grande	33504302	0240	275.000,00	Termo de fomento para realização do carnaval/2018

24	24/01/18	69/100.015/18	Associação dos Blocos Bandas Cordões e Corsas	33504302	0240	48.400,00	Termo de fomento para realização do carnaval/2018
25	26/01/18	69/100.010/18	Prefeitura Municipal de Paranaba	33404102	0240	50.000,00	Termo de fomento para realização do carnaval/2018
26	26/01/18	69/100.020/18	Município de Nioaque	33404102	0240	40.000,00	Termo de fomento para realização do carnaval/2018
27	26/01/18	69/100.022/18	Município de Aquidauana	33404102	0240	17.000,00	Termo de fomento para realização do carnaval/2018
28	26/01/18	69/100.018/17	Município de Bodoquena	33404102	0240	50.000,00	Termo de fomento para realização do carnaval/2018
29	26/01/18	69/100.023/18	Prefeitura Municipal de Aral Moreira	33404102	0240	20.000,00	Termo de fomento para realização do carnaval/2018
30	26/01/18	69/100.024/18	Município de Dois Irmãos do Buriti	33404102	0240	25.000,00	Termo de fomento para realização do carnaval/2018
31	26/01/18	69/100.025/18	Prefeitura de Rio Verde do Mato Grosso	33404102	0240	25.000,00	Termo de fomento para realização do carnaval/2018
32	26/01/18	69/100.026/18	Município de Ivinhema	33404102	0240	40.000,00	Termo de fomento para realização do carnaval/2018
33	26/01/18	69/100.027/18	Prefeitura Municipal de Ladário	33404102	0240	40.000,00	Termo de fomento para realização do carnaval/2018
34	26/01/18	69/100.028/18	Prefeitura Municipal de Fátima do Sul	33404102	0240	20.000,00	Termo de fomento para realização do carnaval/2018
35	26/01/18	69/100.030/18	Prefeitura Municipal de Itaporã	33404102	0240	50.000,00	Termo de fomento para realização do carnaval/2018
36	26/01/18	69/100.032/18	Prefeitura Municipal de Corguinho	33404102	0240	20.000,00	Termo de fomento para realização do carnaval/2018
37	26/01/18	69/100.034/18	Município de Inocencia	33404102	0240	25.000,00	Termo de fomento para realização do carnaval/2018
38	26/01/18	69/100.011/18	Alexandre de Oliveira Couto	44905219	0240	20.000,00	Aquisição de filme
39	26/01/18	69/100.196/17	Easycrd Serv. De Crédito e Turismo	33903301	0240	20.000,00	Aquisição de passagens aéreas
40	26/01/18	69/100.008/18	Taurus Distribuidora de Petróleo	33903001	0240	43.700,00	Passagens aéreas
41	26/01/18	59/100.408/16	Taurus Distribuidora de Petróleo	33903000	0240	133,40	Anulação de saldo de empenho
42	26/01/18	59/100.408/16	S H Informática Ltda	33903957	0240	187,50	Anulação de saldo de empenho
43	26/01/18	59/100.408/16	S H Informática Ltda	33903919	0240	66,70	Anulação de saldo de empenho
44	26/01/18	59/100.408/16	S H Informática Ltda	33903001	0240	650,20	Aquisição de tickets para combustível
45	26/01/18	59/100.408/16	Taurus Distribuidora de Petróleo	33904057	0240	372,00	Gerenciamento de cartões de combustível
46	26/01/18	59/100.408/16	S H Informática Ltda	33903000	0240	266,70	Serviço de lavagem e borracharia
47	26/01/18	59/100.408/16	S H Informática Ltda	33903302	0240	533,40	Aquisição de filtros e óleo lubrificantes
49	29/01/18	69/100.045/18	Dias Locação Ltda	33903999	0240	45.346,95	Locação de vans
51	30/01/18	09/600.302/19	Consórcio Guaicurus	33903999	0240	315.682,39	Folha de pagamento
52	30/01/18	69/100.046/18	Vencimentos	31901131	0100	54.002,34	Folha de pagamento
53	30/01/18	69/100.046/18	Vencimentos	31901101	0100	20.844,69	Folha de pagamento
54	30/01/18	69/100.046/18	Vencimentos	31901101	0100	15.951,86	Folha de pagamento
55	30/01/18	69/100.046/18	Vencimentos	31901600	0100	4.233,75	Folha de pagamento
56	30/01/18	69/100.046/18	Vencimentos	31909400	0100	254,03	Folha de pagamento
57	30/01/18	69/100.046/18	Vencimentos	31909216	0100	6.928,73	Folha de pagamento
58	30/01/18	69/100.046/18	Vencimentos	31901304	0100	30.000,00	Folha de pagamento
59	30/01/18	69/100.021/18	Prefeitura Municipal de Selvíria	33404102	0240	25.000,00	Convênio
60	30/01/18	69/100.033/18	Prefeitura Municipal de Sonora	33404102	0240	77.727,01	Convênio
61	30/01/18	69/100.046/18	Ageprev	31911303	0100	77.727,01	Contribuição patronal
62	30/01/18	69/100.036/18	Município de Bonito	33404102	0240	50.000,00	Convênio
63	31/01/18	69/100.040/18	Prefeitura de Jaraguari	33404102	0240	15.000,00	Convênio
64	31/12/18	69/100.042/18	Município de Glória de Dourados	33404102	0240	20.000,00	Convênio
65	31/01/18	69/100.053/18	ECAD	33903904	0240	4.689,17	Direitos autorais
66	31/12/18	69/100.031/18	Município de Terenos	33404102	0240	20.000,00	Convênio
67	31/01/18	09/600.302/14	Consórcio Guaicurus	33903999	0240	25,90	Formatação e personalização de cartão
68	31/12/18	69/100.054/18	I F Logística e Serviços Ltda	33903302	0240	1.550,00	Locação de veículo

CAMPO GRANDE - MS, 31 de JANEIRO DE 2018.

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 164/2017 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/700.202/2017 SIAFEM Nº 027964.

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interventente: Fundação MS para Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agropecuárias – Fundação MS, CNPJ nº 37.213.139/0001-23.

Outorgado: Alex Marcel Melotto

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto de pesquisa: "REDE DE VALIDAÇÃO DE TECNOLOGIAS PARA AS CULTURAS DE SOJA E MILHO EM MATO GROSSO DO SUL".

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 05/08/2003, Resolução SEFAZ nº 2.093 de 24/10/2007 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

Recursos: R\$ 1.599.094,40 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0246000000, Programa de Trabalho 10.71905.20.608.0069.8291.0001, Natureza de Despesa 335041, nota de empenho 2018NE000021 de 30.01.2018.

Vigência: 25 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25º mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

Data da Assinatura: 05.02.2018

Assinam: - **Marcio de Araujo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Alex Marcel Melotto

CPF 011.023.591-65 – p.p./Fundação MS

Alex Marcel Melotto

CPF 011.023.591-65 – Outorgado

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA - FUNDECT

Com fulcro no Art. 16 da Lei 8666/93, a FUNDECT torna pública a relação de Notas de Empenho autorizadas pelo Ordenador de Despesa, referentes ao mês de Janeiro de 2018.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
Diretor-Presidente Interino

Amparo Legal: 8666/93 e alterações			
NE	2018NE000001	Data	05/01/2018
Valor	14.292,60	Processo	59/300145/2015
Favorecido	ANA FLAVIA CASAVECHIA		
Objeto	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
Amparo Legal: 8666/93			
NE	2018NE000002	Data	10/01/2018
Valor	500,00	Processo	59/300413/2016
Favorecido	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA		
Objeto	Material de Consumo		
Amparo Legal: 8666/93			
NE	2018NE000003	Data	16/01/2018
Valor	537.904,14	Processo	59/300301/2015
Favorecido	PPD DO BRASIL-SUP A PESQ CLIN		
Objeto	Devolução do Saldo do Convênio		
Amparo Legal: 1102/93			
NE	2018NE000004	Data	29/01/2018
Valor	12.012,64	Processo	71/700001/2018
Favorecido	VENCIMENTOS		
Objeto	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Amparo Legal: 1102/93			
NE	2018NE000005	Data	29/01/2018
Valor	61.942,51	Processo	71/700002/2018
Favorecido	VENCIMENTOS		
Objeto	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
Amparo Legal: 1102/93			
NE	2018NE000006	Data	29/01/2018
Valor	1.016,25	Processo	71/700002/2018
Favorecido	VENCIMENTOS		
Objeto	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - Despesas de Exercícios Anteriores		
Amparo Legal: 11261/2003			
NE	2018NE000007	Data	29/01/2018
Valor	45.500,00	Processo	23/200311/2014
Favorecido	BOLSA AUXILIO		
Objeto	Auxílio Financeiro a Estudantes – Despesas de Exercícios Anteriores		
Amparo Legal: 11261/2003			
NE	2018NE000008	Data	30/01/2018
Valor	13.200,00	Processo	59/300627/2016
Favorecido	BOLSA AUXILIO		
Objeto	Auxílio Financeiro a Pesquisadores		
Amparo Legal: 11261/2003			
NE	2018NE000009	Data	30/01/2018
Valor	7.500,00	Processo	59/300208/2015
Favorecido	BOLSA AUXILIO		
Objeto	Bolsas de Estudo no País		
Amparo Legal: 11261/2003			
NE	2018NE000010	Data	30/01/2018
Valor	57.200,00	Processo	59/300411/2015
Favorecido	BOLSA AUXILIO		
Objeto	Bolsas de Estudo no País		
Amparo Legal: 11261/2003			
NE	2018NE000011	Data	30/01/2018
Valor	72.000,00	Processo	59/300603/2016
Favorecido	BOLSA AUXILIO		
Objeto	Bolsas de Estudo no País		
Amparo Legal: 11261/2003			
NE	2018NE000012	Data	30/01/2018
Valor	6.500,00	Processo	71/700013/2018
Favorecido	BOLSA AUXILIO		

Objeto	Bolsas de Estudo no País		
Amparo Legal: 10229/2001			
NE	2018NE000013	Data	30/01/2018
Valor	1.500,00	Processo	71/700004/2018
Favorecido	CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS		
Objeto	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
Amparo Legal: 11261/2003			
NE	2018NE000014	Data	30/01/2018
Valor	9.000,00	Processo	59/300135/2015
Favorecido	BOLSA AUXILIO		
Objeto	Bolsas de Estudo no País		
Amparo Legal: LC 08/1970			
NE	2018NE000015	Data	30/01/2018
Valor	900,00	Processo	71/700003/2018
Favorecido	PASEP		
Objeto	Contribuição ao PIS/PASEP		
Amparo Legal: 11261/2003			
NE	2018NE000016	Data	30/01/2018
Valor	45.000,00	Processo	59/300034/2016
Favorecido	BOLSA AUXILIO		
Objeto	Bolsas de Estudo no País		
Amparo Legal: 11261/2003			
NE	2018NE000017	Data	30/01/2018
Valor	9.000,00	Processo	59/300418/2016
Favorecido	BOLSA AUXILIO		
Objeto	Bolsas de Estudo no País		
Amparo Legal: 11261/2003			
NE	2018NE000018	Data	30/01/2018
Valor	57.200,00	Processo	59/300604/2016
Favorecido	BOLSA AUXILIO		
Objeto	Bolsas de Estudo no País		
Amparo Legal: 11261/2003			
NE	2018NE000019	Data	30/01/2018
Valor	66.000,00	Processo	71/700190/2017
Favorecido	BOLSA AUXILIO		
Objeto	Bolsas de Estudo no País		
Amparo Legal: 11261/2003			
NE	2018NE000020	Data	30/01/2018
Valor	81.000,00	Processo	71/700191/2017
Favorecido	BOLSA AUXILIO		
Objeto	Bolsas de Estudo no País		
Amparo Legal: 11261/2003			
NE	2018NE000021	Data	30/01/2018
Valor	1.599.094,40	Processo	71/700202/2017
Favorecido	ALEX MARCEL MELOTTO		
Objeto	Convênios		
Amparo Legal: 10229/2001			
NE	2018NE000022	Data	30/01/2018
Valor	1.500,00	Processo	71/700004/2018
Favorecido	CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS		
Objeto	ANULACAO DE EMPENHO DO PROPRIO EXERCICIO.		
Amparo Legal: Lei 2207/2000			
NE	2018NE000023	Data	31/01/2018
Valor	2.642,78	Processo	71/700006/2018
Favorecido	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS		
Objeto	MS PREV-PESSOAL CIVIL PLANO PREVIDENCIÁRIO.		
Amparo Legal: Decreto-Lei nº 5.452/43			
NE	2018NE000024	Data	31/01/2018
Valor	12.000,00	Processo	71/700005/2018
Favorecido	INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL		
Objeto	INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES		

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO
DO SUL**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSA DE BEM PÚBLICO N.º 001/2017 – autorização de uso de espaço destinado ao estacionamento de veículos dos condôminos do Condomínio Residencial Mônaco, localizado na Rua Monte Alegre, nº 1935, Jardim América, CEP nº 79.824-070, Dourados/MS.

Processo Administrativo: 29/500045/2017.

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MÔNACO.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula sexta, prorrogando a vigência do **Termo de Autorização de Uso Onerosa de Bem Público nº 001/2017, mantendo as mesmas condições e valores vigentes**, passando a dispor do seguinte modo:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente instrumento entrará em vigor em 03 de janeiro de 2018 e com término previsto em 31 de dezembro de 2018, sendo seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado, à conta da UEMS..

Vigência: O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Amparo Legal: Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981.

Lei Estadual nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002.

Data de Assinatura: 03 de janeiro de 2018.

Assinam: Prof. Dr. Laércio Alves de Carvalho – Autorizante/Vice-Reitor - UEMS
Sr. Cleverson Daniel Dutra – Autorizado/subsindico

**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 1309/2014/UEMS
Nº Cadastral 3101**

Processo:

29/500.083/2014

Partes:

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e TEREZINHA REGINA SCHVARCZ GASPAROTTO.

Objeto:

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração das cláusulas primeira e segunda, para prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (meses) e alteração do

Ordenador de Despesas: valor contratual.
Valor: Fabio Edir dos Santos Costa
 O valor global do presente contrato passa a ser de R\$ 35.282,29 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos).
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.
Do Prazo: 01 de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019.
Data da Assinatura: 31/01/2018
Assinam: Fabio Edir dos Santos Costa, Claudio Takeshi Iguma e Thais Iguma Azambuja

EDITAL Nº 01/2018-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Cassilândia

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº 713, de 28 de setembro de 2017**, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 57/2017-PRODHS/UEMS**, de 12 de dezembro de 2017, ficando convocado o mesmo ou seu procurador legalmente constituído a comparecer na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, situada na Unidade Universitária de Cassilândia, Rodovia MS 306, km 6,4 – Cassilândia – MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. O candidato deverá apresentar-se no local do sorteio com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário marcado para seu início, munido de documento de identificação.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras-Língua Portuguesa

SORTEIO: 20/02/2018

HORÁRIO: 9h45

LOCAL: Coordenação do Curso de Letras

1	Adriano Mendes dos Santos
2	Camila André do Nascimento da Silva
3	Euzenir Francisca da Silva
4	Janaína Nunes Roque
5	Jorge Viana de Moraes
6	Juliane de Araújo Gonzaga
7	Leila Aparecida Cardoso de Freitas Lima
8	Marcos Geandro Silva Ribeiro
9	Samuel de Souza Silva
10	Vinícius Gonçalves dos Santos

ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras-Literaturas

SORTEIO: 20/02/2018

HORÁRIO: 10h

LOCAL: Coordenação do Curso de Letras

1	Charles Antonio de Paula Bicalho
2	Cláudia Sabbag Ozawa Galindo
3	Édila de Cássia Souza Santana
4	Janaína Nunes Roque
5	Kelly Beatriz do Prado Delgado
6	Leila Aparecida Cardoso de Freitas Lima
7	Norival Bottos Júnior
8	Rosicley Andrade Coimbra

ÁREA DE CONHECIMENTO: Letras-Língua Inglesa

SORTEIO: 20/02/2018

HORÁRIO: 10h15

LOCAL: Coordenação do Curso de Letras

1	Carolini Cristina Santos Alpe Bonez
2	Luiz Carlos Rosa

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia

SORTEIO: 20/02/2018

HORÁRIO: 9h30

LOCAL: Coordenação do Curso de Matemática

1	Bruna Latorre da Silva
2	Cátia Soares Madaleno Menezes
3	Eloene Rosa Peres
4	Fabiana de Pieri
5	Fernando Luís Oliveira Athayde Paes
6	Liliane Pereira de Souza
7	Maria Ozória Roberta Pereira

ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática

SORTEIO: 20/02/2018

HORÁRIO: 8h30

LOCAL: Coordenação do Curso de Matemática

1	Aline de Mello Stoppa Bistaffa
2	Ana Paula Cruz de Freitas
3	Clícia Giovane Alves Pereira
4	Marianna Florentina Lima Alves de Oliveira Drummond
5	Valmir Ancelmo Dias
6	Willian dos Santos Rodrigues

3. Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital Nº 57/2017-PRODHS/UEMS, pelos motivos a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia

1	Eliana Gouveia da Silva	Indeferido por não atender ao item 1.1 – Requisitos Exigidos para a Inscrição – Pós-Graduação, do Edital 57/2017-PRODHS/UEMS.
---	-------------------------	---

ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática

1	Bárbara Freires Ferreira	Indeferido por não atender à letras "d" do item 2.4 – Currículo Lattes, do Edital 57/2017-PRODHS/UEMS.
2	George Henrique Rosa Barbosa	Indeferido por não atender à letras "d" do item 2.4 – Currículo Lattes, do Edital 57/2017-PRODHS/UEMS.

4. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado a partir do dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado, na Unidade Universitária de Cassilândia, Rodovia MS 306, km 6,4 – Cassilândia - MS - no horário das 8h às 16h.

Cassilândia, 5 de fevereiro de 2018.

Prof. Dr. Gustavo Haralampidou da Costa Vieira
 Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 10/2018 – PRODHS/UEMS

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, e na Lei 4.135, de 15/12/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias e cadastro reserva da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DA TITULAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO E DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

1.1 As áreas de conhecimento, a titulação exigida para inscrição e as Unidades Universitárias são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO	UNIDADE UNIVERSITÁRIA
Medicina	Graduação em Medicina e pós-graduação em Medicina ou Educação*	Campo Grande

*Conforme a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981.

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada, conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação final por área de conhecimento e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Unidade Universitária de Campo Grande.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira, no período estipulado pelo cronograma do Anexo I deste Edital.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato formalizará sua inscrição com os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso);

c) fotocópia da titulação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1. No caso de diplomas estrangeiros, anexar cópia dos títulos revalidados no Brasil.

d) currículo *lattes*, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, **encadernados com capa transparente e espiral simples**, organizados de acordo com o Anexo II, tabela I e II, deste edital, e paginados, que será utilizado para a prova de títulos. O candidato que não entregar o currículo encadernado e paginado, conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS). No caso de candidato estrangeiro somente serão aceitos o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) junto com Passaporte.

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil.

2.4.3. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar;

b) diploma de mestre e/ou doutor, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.

2.4.3.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

2.4.4. A experiência profissional será comprovada através de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou declaração ou certidão de tempo de serviço, constando função exercida, início e término do período trabalhado, não sendo computado como experiência profissional tempo de estágio ou monitoria.

1. 2.5. Os documentos da inscrição podem ser entregues pessoalmente ou encaminhados pelos Correios, exclusivamente via Sedex, para o seguinte endereço: **Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS Comissão Organizadora de Seleção de Docentes- Curso de Medicina Escritório de Representação da UEMS em Campo Grande Rua da Paz, 540 – Jardim dos Estados – CEP – 79020-250**

2.5.1. A inscrição postada após o último dia do prazo para inscrição não será considerada.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Escrita na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto no prazo máximo de 01 (um) dia útil, subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, podendo o mesmo ser registrado pessoalmente no Escritório de Representação da UEMS, das 8h às 17h.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, no prazo máximo de **03 (três)** dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo previsto no subitem 3.3.

3.5. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico: <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados pela Reitoria através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período estipulado pelo Cronograma do Anexo I deste Edital em Campo Grande/MS.

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes fases:

- prova escrita;
- prova de títulos;
- Curso de Capacitação em Metodologias Ativas (PBL).

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três professores dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova escrita de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. A data, horário e local de realização do Curso de Capacitação em Metodologias Ativas (PBL) constarão em edital publicado pela Comissão Organizadora.

6. DO SORTEIO DOS ITENS PARA APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA

6.1. O programa da prova escrita será constituído por itens da área de conhecimento.

6.2. O sorteio dos itens para a prova escrita e sua aplicação serão de responsabilidade da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

6.2.1. O sorteio dos itens, único para todos os candidatos, será feito em sessão pública, com antecedência mínima de 22 (vinte e duas) horas em relação ao horário de início da prova escrita.

6.3. O não comparecimento no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.

6.4. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

7. PROVA ESCRITA

7.1. A prova escrita terá duração máxima de quatro horas, será única para todos os candidatos, e consistirá no desenvolvimento do item sorteado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, conforme programa de prova.

7.1.1. A prova escrita deverá ter, no máximo, 8 (oito) páginas.

7.2. O candidato deverá apresentar-se no local da prova escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 2.4.1.

7.2.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar outro documento de identificação com foto e o boletim de ocorrência policial com, no máximo, 30 (trinta) dias de expedição.

7.3. No dia de realização da prova escrita, não serão fornecidas informações referentes

ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.

7.4. Uma vez iniciada a prova escrita será vedada qualquer tipo de consulta. Não será permitido também o uso de máquina calculadora, celular, gravador, receptor, pager, notebook, bem como quaisquer outros equipamentos de comunicação ou eletrônico.

7.5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, ou agir em desacordo com o estabelecido no presente Edital.

7.6. Se for constatado que o candidato utilizou-se de processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

7.7. A prova escrita deverá ser feita em letra legível, somente com caneta esferográfica transparente azul ou preta, não sendo permitida a comunicação com os demais candidatos.

7.8. O candidato deverá numerar as páginas utilizadas em sua Prova Escrita e incluir o item do programa sorteado, não devendo, de forma alguma, assinar, rubricar ou incluir qualquer marca que o identifique, sob pena de desclassificação. Os membros da Banca Examinadora não terão acesso à identificação dos candidatos pelo nome, apenas por números, que serão atribuídos no momento da entrega da Prova Escrita. Essa correspondência, entre os números atribuídos e os nomes dos candidatos, será feita no momento de divulgação pública das notas, pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

7.9. O candidato que proceder a entrega da prova escrita a lápis, ou identificada, seja por nome, ou outra forma de identificação, será automaticamente desclassificado.

7.10. Serão considerados, na avaliação da prova escrita, os seguintes critérios e pontuação máxima:

Crítérios	Limite de pontuação
1. Conteúdo pertinente ao tema sorteado	1,0
2. Contextualização do tema sorteado	1,0
3. Apresentação sequencial do tema sorteado (introdução, objetivo, desenvolvimento e conclusão)	2,0
4. Quantidade, qualidade e atualidade das informações em relação ao tema sorteado	3,0
5. Capacidade Analítica do tema sorteado	2,0
6. Linguagem adequada, clara e observância de regras gramaticais	1,0
Total	10,0

7.11. Os resultados serão divulgados pela Banca Examinadora na mesma sala de realização da prova, em um prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a realização da prova escrita.

7.12. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver, na prova escrita, nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

7.13. O não comparecimento na prova escrita, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irrecorrível do candidato.

8. DA PROVA DE TÍTULOS

8.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do *currículum vitae*, somente dos candidatos aprovados na prova escrita, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

8.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	Nº de Pontos na Tabela 1 + Nº de Pontos na Tabela 2
	100 100

8.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

8.4. Para a pontuação dos títulos da Tabela 2 do Anexo II serão considerados os 3 (três) últimos anos, a contar da data do Edital de abertura das inscrições.

9. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO EM METODOLOGIAS ATIVAS (PBL)

9.1. O Curso de Capacitação em Metodologias Ativas (PBL – Problem Based Learning) será oferecido pela Comissão de Capacitação Docente do Curso de Medicina da UEMS para os candidatos classificados nas fases "A" e "B", e que forem chamados para efetivação da contratação.

9.2. Os candidatos que forem contratados, conforme as necessidades do Curso de Medicina da UEMS, deverão fazer a formação em Metodologias Ativas em serviço, tendo como referência o Programa elaborado pela Comissão de Capacitação do Curso e aprovado pelo Colegiado de Curso.

9.3. O candidato que não tiver frequência igual ou superior a 75% e *aprovedimento satisfatório* no Curso de Capacitação em Metodologias Ativas (PBL) oferecido pela Comissão de Capacitação Docente, será eliminado do processo seletivo.

9.4. Caberá ao Colegiado do Curso apreciar os resultados do Curso de Capacitação em Metodologias Ativas (PBL) e, se necessário, deliberar pela revogação das contratações dos professores que não tiverem rendimento satisfatório.

10. DO RESULTADO FINAL

10.1. A classificação do candidato se dará pelo cálculo da média simples das fases A e B.

10.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

10.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- maior idade;
- titulação acadêmica;
- nota da prova escrita;
- tempo de magistério superior.

10.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

10.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

10.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo máximo de dois dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado no Escritório de Representação da UEMS em Campo Grande, nos casos de arguição de ilegalidade.

11. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

11.1. Estão impedidos de serem contratados os candidatos:

- ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades

de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;

b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);

c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação;

e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.

f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor contratado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.

g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;

h) militar na ativa.

12. DO EXAME MÉDICO

12.1. O candidato, no ato da contratação, apresentará atestado médico ocupacional emitido por médico do trabalho, de que está em boas condições de saúde física e mental.

13. DO REGIME DE TRABALHO

13.1. O professor contratado ficará sujeito a um dos seguintes regimes de trabalho:

a) de 20 (vinte) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 8 (oito) horas semanais em sala de aula; ou

b) de 40 (quarenta) horas semanais, com obrigação de ministrar, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais em sala de aula.

13.2. O professor contratado ficará sujeito ao Regime Geral da Previdência Social, na forma da Lei nº 8.647/93.

14. DA REMUNERAÇÃO

14.1. A remuneração do Professor Contratado será fixada conforme sua titulação (comprovada no momento da formalização do contrato), de acordo com o regime de trabalho estabelecido no subitem 11 deste Edital, e com base no valor de salários estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o quadro abaixo:

Titulação	Regime de 20 horas (valores em reais)	Regime de 40 horas (valores em reais)
Doutor	4.221,11	8.442,22
Mestre	2.995,25	5.990,51
Especialista	2.081,65	4.163,29
Graduado	1.156,47	2.312,94

15. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO EM CASO DE APROVAÇÃO

15.1. São requisitos exigidos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.
- se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

15.2. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil, acompanhado do histórico escolar correspondente.

15.3. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

15.3.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

15.3.2. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 15.1, 15.2 e 15.3 conforme o caso, serão exigidos no ato da contratação para atribuição de aulas, sendo condição indispensável para esse ato.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de ingresso automático, mas apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a assinatura do contrato condicionada à observância das disposições da Lei 4.135, de 15/12/2011, da ordem de classificação, do prazo de validade do processo seletivo e do interesse da UEMS.

16.2. Serão contratados, com observância da ordem de classificação no certame, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

16.3. Dentro do número de vagas oferecidas, e com observância da classificação no certame, os candidatos serão convocados a se apresentarem na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social/Setor de Pessoal, situada a Cidade Universitária de Dourados, Rodovia Dourados-Itahum, km 12, Bloco A, piso superior, para assinatura do contrato de prestação de serviço, no prazo máximo de 5 dias úteis, contados da publicação do Edital de Convocação para Contratação.

17. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

17.1. O contrato de professor substituto terá vigência de até 12 meses e vigorará a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por até 12 meses.

17.2. O contrato do professor substituto extinguirá, sem direito a indenização, nas seguintes situações:

- por término do prazo contratual;
- por iniciativa do contratado, que deverá ser comunicada, por escrito, à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

17.3. A extinção do contrato por iniciativa da UEMS, decorrente de interesse administrativo, será comunicada por escrito e, neste caso, o contratado fará jus ao pagamento de 50% do que lhe seria devido até o fim do contrato, a título de indenização.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

18.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

18.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de **2018**, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada para o ano letivo de **2019**.

18.4. A aprovação na seleção não implicará a obrigatoriedade de contratação do candidato.

18.5. A chamada dos aprovados no processo seletivo considerará a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas considerando a necessidade do Curso em termos de perfil profissional, pela definição de vagas por especialidade, devendo o mesmo comparecer na UEMS, no dia e hora previamente estipulados pela Pró-Reitoria de Ensino.

18.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

18.7. A carga horária do profissional contratado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos e o valor da hora-aula é equivalente ao vencimento do nível correspondente à sua habilitação, conforme tabela constante do Anexo II.

18.8. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, no Escritório de Representação da UEMS em Campo Grande, sito à Rua Paz, 540 - Jardim dos Estados, no horário das 8h às 17h, até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não contratados poderão retirá-los até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

18.9. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

18.10. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

18.11. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da contratação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

18.12. O candidato poderá tirar suas dúvidas pelo telefone (67) 3901-4604, no Escritório de Representação da UEMS em Campo Grande.

18.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie. Dourados, 5 de fevereiro de 2018.

Profª Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO I do Edital 10/2018-PRODHS

Cronograma

Data	Atividade	Horário	Local
6 a 9 de fevereiro de 2018	Período de inscrições	7h30 às 17h30	Escritório de Representação/Campo Grande
20/02/2018	Homologação das inscrições	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
21/02/2018	Interposição de recurso quanto à inscrição não homologada	7h30 às 13h30	Escritório de Representação/Campo Grande
27/02/2018	Resposta aos recursos	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
A partir de 28/02/2018	Divulgação da Banca Examinadora	A partir das 8h	Site da UEMS e Diário Oficial do MS
1 e 2 de março de 2018	Sorteios e Provas	Definido pelo Edital de Homologação das Inscrições	
06/03/2018	Resultado Final	7h30 às 17h30	Escritório de Representação/Campo Grande
07/03/2018	Recurso contra Resultado final	7h30 às 17h30	Escritório de Representação/Campo Grande

ANEXO II DO EDITAL Nº 10/2018 – PRODHS

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

1. Formação Acadêmica:

1.1.	Livre-docência	400
1.2.	Pós-doutorado	380
1.3.	Doutorado na área	340
1.4.	Doutorado em área afim	320
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7.	Mestrado na área	240
1.8.	Mestrado em área afim	220
1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11.	Especialização na área	120
1.12.	Especialização em área afim	100
1.13.	Graduação	70
total máximo: 400 pontos		

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

	2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04
2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/ Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06

2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do curso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04
2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02

Total máximo: 600 pontos

**EDITAL Nº 06/2018 – PRODH/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODH poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 1º de fevereiro de 2018.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 6/2018 – PRODH/UEMS

- Edital de Seleção nº 24/2017-PRODH – publicado no DO 9.400, de 03/05/17 página 16;
- Edital do resultado final nº 23/2017-RTR – publicado no D.O. 9.427, de 09/06/2017, Unidade Universitária de Nova Andradina.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH	Período
Makchwell Coimbra Narcizo	Filosofia	20	1 ano

- Edital de Seleção nº 55/2016-PRODH – publicado no DO 9.244, de 08/09/16, página 30;
- Edital do resultado final nº 59/2016-RTR- publicado no D.O. 9270, de 19/10/2016.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH	Período
Anderson de Oliveira Chaves	Matemática	20	1 ano
Negrelli			
José Gonçalves Dias Neto	Ciências da Computação	40	1 ano
André Castro Garcia	Ciências da Computação	40	1 ano

- Edital de Seleção nº 02/2017-PRODH – publicado no DO 9.333, de 20/01/17, página 31;
- Edital do resultado final nº 09/2017-RTR- D.O. 9366, de 10/03/17, Unidade Universitária de Nova Andradina.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH	Período
Gabriel de Biasi	Ciência da Computação	20	1 ano
Leticia de Godoy Enz	Ciência da Computação	20	1 ano

- Edital de Seleção nº 49/2016-PRODHS – publicado no DO 9.237, de 29/08/16, página 62;
- Edital do resultado final nº 58/2016-RTR - publicado no D.O. 9.270, de 19/10/2016, Unidade Universitária de Campo Grande.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH	Período
Edwaldo Henrique Bazana Barbosa	Geografia Física	40	1 ano
Fábio Martins Ayres	Geografia Física	20	1 ano

- Edital de Seleção nº 36/2017-PRODHS – publicado no DO 9.465, de 04/08/17, página 21;
- Edital do resultado final nº 39/2017-RTR - publicado no D.O. 9.487, de 04/09/2017, Unidade Universitária de Campo Grande.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH	Período
Daiane Alencar da Silva	Geografia Humana	40	1 ano
Ana Carolina Torelli Marquezini Faccin	Geografia Humana	40	1 ano

- Edital de Seleção nº 30/2017-PRODHS – publicado no DO 9.431, de 19/06/17, página 48;
- Edital do resultado final nº 30/2017-RTR - publicado no D.O. 9.460, de 28/07/17, Unidade Universitária de Campo Grande.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH	Período
José Costa Ayres Junior	Economia	20	6 meses

- Edital de Seleção nº 68/2016-PRODHS – publicado no DO 9285, de 11/11/2016, página 11;
- Edital do resultado final nº 66/2016-RTR - publicado no D.O. 9.308, de 16/12/16, Unidade Universitária de Nova Andradina.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH	Período
Marcos Henrique Silva Lopes	Matemática	40	1 ano
Juliana Cristina dos Reis Bomfim	Matemática	40	1 ano
Ronan Fernandes de Arruda	Matemática	40	1 ano
Márcia Santos Melo Almeida	Ensino de Matemática	20	1 ano

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

Data: 08 de fevereiro de 2018

Horário: às 8 horas

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.583, de 26/01/18, página 15.

**EDITAL Nº 03/2018 – PRODHS/UEMS
 CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá entregar o documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/convocados na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

Dourados, 25 de janeiro de 2018.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
 Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 03/2018 – PRODHS/UEMS

- Edital de Seleção nº 41/2016-PRODHS – publicado no DO 9.234, de 23/08/16, página 73;
- Edital de homologação de resultado final nº51/2016-RTR/UEMS- publicado no Diário Oficial 9.269, de 18/10/2016, página 29, Unidade Universitária de Maracaju.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Daniela Garcia Corrêa de Assis	Administração	20
Carlos Ronaldo Mafuci	Administração	20
Marcia Helena Borges Notajarcocomo	Administração	40
Iara de Oliveira Rodrigues	Administração	20

- Edital de Seleção nº 57/2016-PRODHS – publicado no DO 9.244, de 08/09/16, página 24;
- Edital de homologação de resultado final nº45/2016-RTR- publicado no DO 9.264, de 06/10/16, página 55, Unidade Universitária de Maracaju.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Eliane Terezinha Túlio Ferronato	Pedagogia	40
Rosilene Moreira de Souza	Pedagogia	40

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

Data: 31 de janeiro de 2018

Horário: das 8 horas às 11 horas

**EDITAL Nº 02/2018 - COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
 Unidade Universitária de Paranaíba**

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº 802, de 13 de novembro de 2017, torna público o seguinte:

1. **Fica indeferido** o pedido de reconsideração do candidato abaixo relacionado à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital nº 59/2017-PRODHS, pelos motivos a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA

1. DANIEL TAVARES
 A comissão de seleção de acordo com o edital 59/2017 PRODHS UEMS não reconhece do presente recurso sendo que o item 2.4 alínea "c" deixa claro as exigências de fotocópia da titulação exigida.

Paranaíba 5 de fevereiro de 2018.

Dabel Cristina Maria Salviano
 Presidente da Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

**EDITAL Nº 01/2018-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
 Unidade Universitária de Coxim**

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
 A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela Portaria "P" UEMS nº 380, de 01 de junho de 2015, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **Edital Nº 02/2018-PRODHS/UEMS**, e estabelecido o **dia 21/02/2018, às 9 horas**, para reunião pública em que serão realizados os sorteios relativos à prova didática, estando convocado o candidato, ou seu procurador legalmente constituído, a participar desta reunião, na Unidade Universitária de Coxim, situada na Rua General Mendes de Moraes, 370 – Jardim Aeroporto, Coxim - MS. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

Área de conhecimento: Gestão Ambiental

Data do sorteio: **21/02/2018**

Horário: **9 horas**

1	Ana Paula Lemke
2	Maíra Cristina de Oliveira Silva

2 - **Fica indeferida** a inscrição do candidato abaixo à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital Nº 02/2018-PRODHS/UEMS, pelo motivo a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: GESTÃO AMBIENTAL

1	Robélio Mascoli Junior	Indeferido por não atender ao item 1.1 (ausência do diploma em graduação ou tecnólogo em Gestão Ambiental e pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área de conhecimento de Gestão Ambiental)
---	------------------------	---

Coxim-MS, 5 de fevereiro de 2018.

Profª Olga Tomie Matsuno
 Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

**EDITAL Nº. 01/2018-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DOCENTE
 Unidade Universitária de Campo Grande**

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela Portaria P/UEMS nº 112, de 16/02/2016, no uso de suas atribuições,

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

1. **Fica homologada** a inscrição da candidata abaixo relacionada à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 52/2017-PRODHS**, e estabelecido os dias e horários abaixo relacionados, na Unidade Universitária de Campo Grande, situada na Avenida Dom Antonio Barbosa, 4155 – Bairro Santo Amaro, Campo Grande-MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática, estando convocada a candidata, ou seu procurador legalmente constituído, a participar desta reunião. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo. O candidato deverá apresentar-se no local da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 2.4.1 do Edital 52/2017-PRODHS.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Educação

Sorteio: 06/02/2018

Horário: 14h

Local: UEMS – Sala T10 – Bloco E

01	Liliane Martins de Oliveira Ferreira
----	--------------------------------------

Campo Grande, 01 de fevereiro de 2018.

Profa. Dra. Kátia Cristina do Nascimento Figueira
 Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 01/2018

DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

Desarquivar, a pedido, o ato de Extinção protocolizado em 05/01/2018, sob o nº 18/000275-9 – NARE 54481931, referente ao Registro de Empresário ROSINEI CANTU DE LIMA ME, NIRE 54 1 0163908-7, conforme previsão do parágrafo único do Art. 45 do Código Civil.

Augusto César Ferreira de Castro
 Presidente

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0001/2016/JUCEMS**Nº Cadastral 5842****Processo:** 61/200.251/2015**Partes:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS e SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME.**Objeto:** O presente instrumento contratual terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir de 14/01/2018 até 13/01/2019, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei 8666/93 e suas alterações.**Ordenador de Despesas:** Augusto César Ferreira de Castro**Amparo Legal:** Lei 8.666/93**Data da Assinatura:** 12/01/2018**Assinam:** Rodolfo Souza Bertin e Rodrigo Belmonte de Barros Godoy

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 25250/SIAFEM firmado com o INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G

Processo: 61/200.250/2015**Partes:** 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS - JUCEMS CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS. 2) INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - I.M.C.G CNPJ: 15.528.821/0001-72.**Objeto:** Prorroga-se o prazo de vigência do Convênio nº 25250/SIAFEM por mais 09 (nove) meses a contar de 20/01/2018 a 19/10/2018. O valor global do convênio pelo período de 09 (nove) meses é de R\$ 64.114,20(sessenta e quatro mil, cento e quatorze reais e vinte centavos) com valor mensal de R\$ 7.123,80 (sete mil, cento e vinte e três reais e oitenta centavos).**Valor:** Sem ônus.**Do Prazo:** 20/01/2018 a 19/10/2018**Amparo Legal:** Resoluções/SEFAZ n. 2.052/07 e n. 2.093/07, Decreto Estadual n. 11.261/03 e Lei n. 8.666/93.**Data da Assinatura:** 19/01/2018**Assinam:** AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO - CPF: 178.172.341-91 e CLAUDIA CARNEIRO MENDES PENTEADO - CPF: 948.570.241-87, por procuração.

Ata Número: 5135

Despachos de 30/01/2018 a 30/01/2018

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54487584 AVATAR HOTELARIA LTDA, EMPRESARIO: 54487654 ALEX LUIJO SANTIAGO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201251595 VICENTIN BRASIL COMERCIO E EXPORTACAO E IMPORTACAO DE CEREALIS LTDA., EMPRESARIO: ALTERACAO: 54487653 LENER BENEDITO ABRAO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54487547 REALSIDER PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA, 54487655 PAZ ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA, 54487571 RODOMS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME, EMPRESARIO: 54487572 A.M.E. RODRIGUES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54487561 BRILHANTER COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54487562 ESPACO DE ATIVIDADES FISICAS UNIVERSE FITNESS LTDA ME, EMPRESARIO: 54487652 EDIVALDO PEREIRA CAMPOS, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 54487678 RICARDO YUKISHIGUE MATSUSITA, ALTERACAO: 54487603 APARECIDO DOS SANTOS JARDINAGEM, 54487560 CACILDA MOREIRA FERREIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54487583 MARTINS & MELO EMBALAGENS LTDA ME, EMPRESARIO: 54487558 KASSIO COELHO DE MENESES - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54201251552 EMPORIO DAS RACOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600110871 MCG COMERCIO DE BIJUTERIAS E ACESSORIOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54487663 CARLOS EDUARDO DANTAS BERTUCCI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54201251544 BRAVOCAST CONSTRUCOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600110863 A.M. FERREIRA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54487546 SANTOS & MURINIGO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54487679 RB FAST DISTRIBUIDORA EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101850390 GIOVANNA MARCIA BARBOSA SILVA, ALTERACAO: 54487559 ANTONIO DE OLIVEIRA VIEIRA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54487548 WMR - ESPACO DE ATIVIDADE FISICA LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101850331 WAGNER DA SILVA RODRIGUES, ALTERACAO: 54487539 A. Y. OKUMOTO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201251528 OKUMOTO & CABRAL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600110821 MARANATA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54487573 SARA ALMADA DA SILVA, 54487607 GISELE MENEZES ANDRADE ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54487680 CLAN OTICA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54487656 JC DE OLIVEIRA EIRELI ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101850381 JOSE CARLOS DE OLIVEIRA, EXTINCAO/DISTRATO: 54487545 LUIS MARIO MAMCZUR ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201251609 CARNEIRO & BARROS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54487605 L DA SILVA NOVAES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201251587 CASA DA PIZZA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600110855 LEMOS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI, 54600110847 ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54487609 SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): REENQUADRAMENTO DE EPP COMO MICROEMPRESA: 54487677 LANCHONETE E SORVETERIA ESTACAO SABOR EIRELI EPP, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600110804 RODRIGO ALMADA RODRIGUES EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101850349 NEIDE FRANCISCA CORREA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54487671 DANILIA & DANYELLE REPRESENTACOES LTDA ME, EMPRESARIO: 54487608 DARLA CAMPOS DE OLIVEIRA CRUZ, 54487673 JOSE APARECIDO MEDEIROS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54487600 ORIGEM COMUNICACAO E MARKETING LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54487611 M D RAHIM COMERCIO E SERVICOS EPP, 54487540 ITAMAR PELLIN - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54487668 DORALICE DELMONDES ARECO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54487637 ANDRADE & SANTOS LTDA, EMPRESARIO: 54487585 MICHELLA PEDROZO CASARIN ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54487624 AJURYCABA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54487621 MARIA DA CONCEICAO CANDIDA ME, ALTERACAO: 54487598 MARLY SOUZA AQUINO, EXTINCAO/DISTRATO: 54487626 APARECIDA TARGINO MENDES DA SILVA ME, 54487625 HELIO GOMES BATISTA JUNIOR MATERIAIS RECICLAVEIS - ME, ALTERACAO: 54487599 SIRLENE PEDROSO DE OLIVEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201251579 NOMOTO & LIMA SERVICOS MEDICOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54487622 AF EVENTOS E LOCACAO EIRELI - EPP, EMPRESARIO: 54487650 SUSANA PAULA RAMOS FERREIRA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA:

MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54487612 SUELY DE SOUZA RESENDE CENTRO DE REPRODUCAO HUMANA ASSISTIDA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54487586 ALEXANDRE G. BAEI, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54487615 OSCAR MORASSUTE - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54487616 AUGUSTO CANDIDO TOSTA EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54487617 DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS SANTO ANTONIO LTDA, 54487618 DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS DOIS IRMAOS LTDA, 54487619 DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS SAO CRISTOVAO LTDA, 54487620 SINERGIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54487623 CONSTRUTORA B. A. EIRELI EPP, EMPRESARIO: 54487614 V. E. SANCHES - ME, ALTERACAO: 54487604 APARECIDA MOTTA RAMOS, INSCRICAO: 54101850365 LUZIMAR PEREIRA DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54487587 OLIVEIRA & NETO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600110839 PET SHOP STILLO ANIMAL EIRELI, EMPRESARIO: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54487613 EDER AZEVEDO DA SILVA-ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201251633 CARDOSO E RABELLO LTDA, ALTERACAO: 54487669 PEREIRA & GONZAGA LTDA - ME, CONTRATO: 54201251561 J. LUIZ DE SOUZA & CIA LTDA, 54201251536 CARVALHO & CIA TRANSPORTES LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54487529 LUCIANA DEON 00935730141, INSCRICAO: 54801533281 SANDER MAX DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA 03121561111, 54801533290 JOSIANE SILVA SANTOS DE GODOY 04124703147, 54801533303 THAINAN ROBERTO BARBOSA DE CARVALHO 05140839130, ALTERACAO: 54487531 WALMOR DE SOUZA FREITAS, EXTINCAO/DISTRATO: 54487532 ELISEU COSER 41389620859, INSCRICAO: 54801533311 STEFANY APARECIDA ROCHA DE FREITAS 07525883114, ALTERACAO: 54487533 TIAGO GONCALVES BARCELOS 03945551129, INSCRICAO: 54801533320 IVONETE RODRIGUES MOITINHO 92044409100, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54487606 O CASARAO RESTAURANTE LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101850357 ADRIANO BATISTA NUNES, 54801533346 JOAO BATISTA ANGELO FILHO 01669602176, 54801533338 OBERTO SOUZA DA SILVA 47543825104, 54801533354 JOAO LINO DE AZEVEDO 03758227801, ALTERACAO: 54487535 MARIA BEATRIZ RIOS OVIEDO 01358191131, INSCRICAO: 54801533362 LONI NOELI WEBER 44531206134, ALTERACAO: 54487536 ROBERTO RODRIGUES DA SILVA 43729401149, 54487537 MARCOS DE ARAUJO MESQUITA 83517189120, 54487588 ALTHIER FABRICCIO SILVA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54487593 CASA LOTERICA TREVU DA SORTE CORUMBA LTDA ME, EMPRESARIO: REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54487692 LUCAS GARCIA GARCEZ ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54487670 MGA FILMS PELICULAS PROTETORAS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600110812 LEBRAO SERVICOS AGRICOLAS MECANIZADOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201251617 KHROSOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801533371 RUBERVAL CONRADO RIBEIRO 03546894103, ALTERACAO: 54487541 ADRIANO MARTINS GUEDES 01771336196, INSCRICAO: 54801533389 EDSON VALADARES BARIA 01789498171, 54801533397 ADALTO EURIPEDES DA SILVA 32233639120, ALTERACAO: 54487542 LIDIANA BERNAL 01438807139, INSCRICAO: 54801533401 AGUINALDO NOVAES DE SOUZA 36263447893, ALTERACAO: 54487543 ADRIANO DE MELO SILVA 78270855120, INSCRICAO: 54101850322 EDINALDO RENATO AIRIS GERHRKE, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54487610 BENITES FLOR & CIA LTDA - EPP, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54487549 REEGES PEREIRA SILVA 00344121151, 54487550 EPIFANIA AQUINO 70848499123, 54487551 ROBERTO RODRIGUES DA SILVA 43729401149, INSCRICAO: 54801533419 VALDIRENE FOGACA DOS SANTOS 86495917104, ALTERACAO: 54487552 LEONELSON DA GAMA 13933094100, EXTINCAO/DISTRATO: 54487553 LIDIANA BERNAL 01438807139, ALTERACAO: 54487554 JOCIANE CAMPOS PAZ 03988689120, INSCRICAO: 54801533427 FRANCIELE CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS 42525112830, ALTERACAO: 54487555 RAUL FLANKLIN DOS REIS 38052934885, INSCRICAO: 54801533435 LUCAS FRANCISCO LOPES 02966116110, ALTERACAO: 54487556 OSMAR BEARARI, EXTINCAO/DISTRATO: 54487687 ELEUZA GONCALVES DA SILVA ME, ALTERACAO: 54487563 JOCIANE CAMPOS PAZ 03988689130, INSCRICAO: 54801533443 SIMONE MACIEL RIBEIRO 63749521115, 54801533460 WILIAN SANTANA DOS SANTOS 04579118162, 54801533451 ERIKA DO NASCIMENTO CARNEIRO 79269478220, ALTERACAO: 54487564 RAMAO GILBERTO DE SOUZA CABREIRA 60037695134, INSCRICAO: 54801533478 JEFFERSON ALEXANDRE BENITES FERREIRA 9020052134, ALTERACAO: 54487566 NEYDE RAMIRES VERON 00022704124, 54487565 NELLY MONFORT 04077464129, INSCRICAO: 54801533486 ADILSON RODRIGUES 76586308100, 54801533494 JOSE CARLOS DA CRUZ DE WITT 42150558149, ALTERACAO: 54487567 KARINE OLIVEIRA FERREIRA 06573668111, 54487576 JORGINA NEIDE MARQUES 50117823104, INSCRICAO: 54801533508 VALDIR AMARO DE SOUZA 55904998104, ALTERACAO: 54487577 MARCOS DE ARAUJO MESQUITA 83517189120, INSCRICAO: 54801533516 LAUDENICE FERREIRA DE ALMEIDA 04000103176, ALTERACAO: 54487578 DIEGO BOFF 98616439153, 54487579 EDSON BISPO PORTILHO 84112956134, 54487580 JENNIFER DE MENEZES 07438024970, 54487581 VALDINEI BATISTA ALVES 84703938120, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54487685 FORTBRO RACOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54487651 FELIPPI NUNES LENZI ME, 54487589 LARYSSA GABRIELLA GONCALVES BARBOSA 05148494107, 54487592 DAVID ALBERTO AQUINO ORTEGA 01194904122, 54487591 LUCAS FRANCISCO LOPES 02966116110, 54487594 ERIKA DO NASCIMENTO CARNEIRO 79269478220, INSCRICAO: 54801533524 FABIANO FERREIRA DOS SANTOS DIAS 04022776196, 54801533532 CECILIA ALICE VIEIRA 00593475976, ALTERACAO: 54487595 CAMILLA DE OLIVEIRA FATALA LEITE 02004605103, 54487596 DOUGLAS GUANDALIM DE SOUSA 03426647192, 54487601 CAMILA DA SILVA DOS SANTOS 03295662100, INSCRICAO: 54801533541 MARIANA KLEIN LEITE 05482989127, 54101850373 T. S. DA ROCHA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54201251625 CALCADOS E CONFECOES PARANAIBA LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54487649 ITACIR BONADIMAN ME, 54487628 GABRIEL DE OLIVEIRA PEREIRA 06812429147, 54487629 OSMAR BEARARI, 54487630 POLLYANA PEREIRA DOTTA 94975930153, 54487632 EDSON BISPO PORTILHO 84112956134, 54487631 NELLY MONFORT 04077464129, 54487633 DOUGLAS GUANDALIM DE SOUSA 03426647192, 54487634 DAVID ALBERTO AQUINO ORTEGA 01194904122, INSCRICAO: 54801533559 GRACIELE DE SOUZA SILVA 04678735186, EXTINCAO/DISTRATO: 54487635 CAMILLA DE OLIVEIRA FATALA LEITE 02004605103, ALTERACAO: 54487636 SUELLEN DA SILVA LIMA 03062363118, INSCRICAO: 54801533567 LEILA APARECIDA ROCHA 56293968115, 54801533575 DOUGLAS GUANDALIM DE SOUSA 03426647192, ALTERACAO: 54487638 ELI FERREIRA DA ROCHA 92416322168, EXTINCAO/DISTRATO: 54487639 ARRAUIDI PAULINO 73377619100, INSCRICAO: 54801533583 VALDEDIR CRISTALDO RODRIGUES 9940520120, ALTERACAO: 54487640 ALEXANDRO RAMIRES DA COSTA 72842660153, 54487641 ADRIANA DE FATIMA NICKEL SILVA 59566248172, 54487643 ROBERTO CARLOS PARRA MARCHEZONI 67002218972, 54487642 SEBASTIAO FLORENTINO DA SILVA 61703656172, EXTINCAO/DISTRATO: 54487644 LOURDES RODRIGUES FERREIRA 44723377115, INSCRICAO: 54801533591 LOURDES DE SOUZA SILVA 00665187173, 54801533605 EDER LUCAS RODRIGUES MARQUES 63814137191, 54801533613 MARCOS STOCKER 01199988154, ALTERACAO: 54487645 JOANA MARIA ESTRA DA CRUZ 02670858180, 54487646 WESLEY APARECIDO PEREIRA DE OLIVEIRA 08502697170, INSCRICAO: 54801533621 LUANA ALVES DOS SANTOS 04211226177, ALTERACAO: 54487647 EDSON DE SOUZA LIMA JUNIOR 02563458137, EXTINCAO/DISTRATO: 54487658 SUELLEN DA SILVA LIMA 03062363118, 54487657 ROBERTO CARLOS PARRA MARCHEZONI 67002218972, INSCRICAO: 54801533630 VALMIR PINHEIRO PIRES 05627751967, ALTERACAO: 54487659 MOHAMMAD SAMAR ALVES FERNANDES PIRES 08753925637, ALTERACAO: 54801533648 FERNANDO GONCALVES

DOS SANTOS 00827900198, ALTERACAO: 54487660 JOSE ANTONIO BARBOSA 82242739115, 54487661 JESSICA BATISTA AUGUSTO 04972176199, EXTINCAO/DISTRATO: 54487665 EDSON DE SOUZA LIMA JUNIOR 02563458137, 54487664 CLEVALDO ROSA DA SILVA 00618676163, INSCRICAO: 54801533656 WESLEY GODOY DA SILVA 04929383188, 54801533664 CARLOS ROBERTO DE SOUZA REZENDE FILHO 04468604174, ALTERACAO: 54487666 KATIA BRAVO MILLIAN DE OLIVEIRA 66242819104, INSCRICAO: 54801533672 JOSIANE VIEIRA 96507047104, ALTERACAO: 54487667 ADEMARIO DA COSTA MACHADO 73092479149, 54487672 RICARDO GRILLO DE CARVALHO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54487695 ROTA 88 CONVENIENCIA - COMERCIO DE BEBIDAS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54487674 WELLINGTON DA SILVA 77951441104, INSCRICAO: 54801533699 RENAN DOS SANTOS PEREIRA 03689010179, ALTERACAO: 54487675 DAVID FERNANDO DE SOUZA 34681264172, 54487676 TATI ELLEN ORTIZ 02102198154, EXTINCAO/DISTRATO: 54487681 VALERIA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA MEIRELES 30876362153, 54487682 DAVID FERNANDO DE SOUZA 34681264172, 54487683 TATI ELLEN ORTIZ 02102198154, 54487684 RAFAEL LUCAS SILVA MELO 04914364166, INSCRICAO: 54801533702 VALDEIR ALVES DE MELO 63734338115, 54801533711 LUZIA RODRIGUES FARIAS 88663264100, 54801533729 ANTONIO ADILSON SOARES 49713213149, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: REENQUADRAMENTO DE EPP COMO MICROEMPRESA: 54487694 LEONIL GONCALVES DE SOUZA & CIA LTDA EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54487693 MICHELE ANNE ALVES GONCALVES, 54487686 GABRIEL TAVARES VIEIRA 44125865884, INSCRICAO: 54801533737 JOSE CARLOS ALVES 71696679672, ALTERACAO: 54487688 DIANA KASSIA DOS SANTOS SILVA 05429866989, INSCRICAO: 54801533745 RAFAEL HENRIQUE DE LIMA 09612899614, ALTERACAO: 54487690 MARIA APARECIDA BATISTA 33831327149, INSCRICAO: 54801533753 ELVIS MARTINS DA SILVA 04532310121, ALTERACAO: 54487696 CARLOS RONALD DOMINGUES DA COSTA 97669385120, INSCRICAO: 54801533761 PAULO SERGIO DE OLIVEIRA SENA 63958180159, 54801533770 ALEXANDRE ALVES FERREIRA 01956251294, ALTERACAO: 54487697 VANIA MARIA CORREIA AMORIM COLMAN 81999461134, 54487698 ALEXANDRE VILLALBA 89998502187, 54487699 GABRIEL TAVARES VIEIRA 44125865884, 54487700 MARIA BARRETO CORREA 00106711105, INSCRICAO: 54801533788 EVELINE FIGUEIREDO ARAUJO 01078970165, 54801533796 PAULO BEZERRA JUNIOR 87848376168, EXTINCAO/DISTRATO: 54487702 MARIA BARRETO CORREA 00106711105, INSCRICAO: 54801533800 TANIA SILVA DOMINGUES 05092454121, 54801533818 SANDRO SANTOS FERREIRA 00877154570, ALTERACAO: 54487703 ALEXANDRE ALVES FERREIRA 01956251294, INSCRICAO: 54801533826 DENICE CASTELLINI 81065329920, 54801533834 JUSCIELI LUIS FERREIRA 05974217144, 54801533842 HAYESHA ALVES MOTTA 03130113118, ALTERACAO: 54487704 OTAVIO JOSE CARVALHO JAPERT 05127832178, INSCRICAO: 54801533851 ELDER CEZARIO DOS SANTOS 82249229287, 54801533869 REGINALDO JARDIM BARBOZA 31231482893, 54801533877 PETERSON LEANDRO RODRIGUES SILVA 81990600182, ALTERACAO: 54487707 PLACIDA FERNANDES 00059907185, INSCRICAO: 54801533885 MARIA CAROLINA DE GODOY PARE MENDONCA 00567265110, 54801533893 KEMERTTON FERNANDO PEREIRA 03233563116, 54801533907 JOEL PUNGILLO PEREIRA 92131280106, 54801533915 PAULO EDUARDO DA SILVA 03612781103, ALTERACAO: 54487708 ANDREIS DE FREITAS PEDRO 09491808907, 54487710 INAYARA HERMENEGILDO MARQUES 01426030150, 54487709 ZIOMAR DE OLIVEIRA SOUZA JUNIOR 02766848185, 54487711 THIAGO MACHADO DE OLIVEIRA GUIMARAES 31342627890, INSCRICAO: 54801533923 GABRIEL MONTEIRO MONTALVAO DOS SANTOS 03988382167, 54801533931 LUCAS BUENO FERREIRA 06064557182, 54801533958 JOYCE ELLYNE CARDOSO DE OLIVEIRA 73175498191, 54801533960 REGINA MAURA SARAVI FERRO 29451116168, 54801533966 YGOR GONCALVES DE AMORIM 04060961124, ALTERACAO: 54487713 R. I. G. MONTEIRO, 54487714 WILLIAN LINO FLORES 04022340142, INSCRICAO: 54801533974 VERA LUCIA DE LIMA 50131788191, EXTINCAO/DISTRATO: 54487715 DANIEL DA SILVA MUCHON 92721141104, 54487716 INAYARA HERMENEGILDO MARQUES 01426030150, INSCRICAO: 54801533982 KAREN NADJA MORAIS GARCETE 03858378100, 54801533991 MARIA DE FATIMA ALVES PEREIRA 01184074143, 54801534008 VERA LUCIA DA SILVA RODRIGUES 61382094191, ALTERACAO: 54487717 PEDRO DUARTE 36626830163, 54487718 THIAGO NANTES DO AMARAL 00541007122, 54487719 GUSTAVO MALHEIROS GAERTNER 03013923903, 54487720 EDNEIA LINO FERREIRA 59585617153, 54487721 MAIKON SANTOS SOUZA 05280065170, 54487722 ROZIANE BELO DE LIMA GONCALVES 30252813839, 54487723 DIAM JUCIMEIRE PAULA MIRANDA YANO 55491847100, EXTINCAO/DISTRATO: 54487725 ANDREIS DE FREITAS PEDRO 09491808907, 54487726 WILLIAN LINO FLORES 04022340142, 54487727 OZIEL GENEROSO 60956500110, 54487728 R. I. G. MONTEIRO, INSCRICAO: 54801534016 ROBERTO SABINO DE OLIVEIRA 46643230187, 54801534024 MARCOS AURELIO DOS SANTOS 68926979172, 54801534041 SHEILA MARA PIRES 01534646159, 54801534032 SARAH ZAGUIR VASCONCELLOS 01633135128, 54801534059 MATHEUS BUENO GOMES 03360185170, 54801534075 RENATO DIAS BRITO 05465658169, ALTERACAO: 54487729 DIRCEU ALBINO PEREIRA 34945709220, INSCRICAO: 54801534091 LUIZ CARLOS CEZAR GONCALVES 52809927120, 54801534083 ANA MARIA DIAS DE SOUSA 43749984115, 54801534113 ELIZABETH APARECIDA LOPES TOBIAS VERGINIO 03586242158, 54801534105 ELISMARA FERNANDES 22240697822, ALTERACAO: 54487731 LETICIA OLIVEIRA DE LIMA 03004146177, 54487730 MARIA HELIENE B. DA SILVA, 54487732 ELIANE OLIVEIRA NASCIMENTO 61682748120, EXTINCAO/DISTRATO: 54487734 VIVIAN DE CASTRO SOUZA 00404386199, 54487735 DIAM JUCIMEIRE PAULA MIRANDA YANO 55491847100, 54487736 ANY KARINA DE SOUSA 66226864168, INSCRICAO: 54801534121 BIANCA CONCEICAO DOS SANTOS DE ARRUDA 02973869137, EXTINCAO/DISTRATO: 54487737 ELIANE OLIVEIRA NASCIMENTO 61682748120, INSCRICAO: 54801534130 MICAELI GONCALVES DE SOUZA BACARJI 92422284272, 54801534156 CELSO ARGUELHO 20210299134, 54801534148 CARLA GABRIELA DOS SANTOS OLIVEIRA 04318240100, ALTERACAO: 54487738 PAULO PEDRO NUNES DIAZ 94778361172, INSCRICAO: 54801534164 SOLANGE MARIA MENDES 4757877149, 54801534172 HIGOR PRADO ALVES 04917971179, ALTERACAO: 54487739 DYEGO SOUZA RAMAO 01178838161, 54487740 SONIA POTRONIELI 03088983113, INSCRICAO: 54801534181 PRISCILA MARINA DA SILVA 01331156157, ALTERACAO: 54487743 CARLOS FARIAS DE SOUZA 42068584115, 54487744 ROMILDO WENZ AJALA 43626912191, 54487745 LAERCIO PASSOS 90576500704, INSCRICAO: 54801534202 ALEX SANDRO CAMBUIM 03883717142, ALTERACAO: 54487746 OSMAR SANTOS DO NASCIMENTO 25644270149, 54487747 ADEMAR SOBRAL NETO 05828911163, INSCRICAO: 54801534211 PAMELLA MARINHO IULE 03803514126, 54801534229 ALEXANDRE DE ASSIS LOPES QUADROS 05332930143, ALTERACAO: 54487749 SEBASTIANA BARBOSA DE LIMA 60920645100, INSCRICAO: 54801534245 ANGELA GODOY BUENO 06868585144, 54801534237 CESAR MANUEL MENDONCA FILHO 02382845147, ALTERACAO: 54487750 ALMIR ROMEIRO RATIER 37381954168, EXTINCAO/DISTRATO: 54487753 GLEICIE MEIRE OLIVIO COSTA 00675367190, 54487754 DYEGO SOUZA RAMAO 01178838161, 54487755 LUZINETE LUISA DA COSTA 55503250125, 54487756 MARIA HELIENE B. DA SILVA, 54487757 CARLOS ROBERTO RAMOS DE ARRUDA 39130681120, ALTERACAO: 54487758 FABIOLA DA SILVA, 54487759 AGILBERTO ANTONIO TESSARO 54424755991, INSCRICAO: 54801534253 PAMELA FERREIRA DE JESUS 84822562549, ALTERACAO: 54487760 ANDERSON WILLIAN CHAVES DA SILVA 03854734190, INSCRICAO: 54801534261 REGINA MARIA PANOVITCH MESQUITA DURAN 40815897120, ALTERACAO: 54487762 CAROLINA SOUZA DE ANDRADE 00171994715, 54487763 ROBERTA NIEDACK 72843357187, INSCRICAO: 54801534270 ADENILSON AMERICO GOMES 84163771700, 54801534296 RENNE RODRIGUES SANTOS 04936172138, 54801534288 RADLEY MARTINS DA SILVA 03602124177, 54801534300 MARIA JANIFF ALEXANDRE FOLTRAN 99328020425, 54801534318 LUCIMARA DJALMA BARROS 02010837100, 54801534326 SERGIO LUIZ

RODRIGUES JOSE 47573074115, ALTERACAO: 54487766 LEIA PEREIRA DA SILVA OSTEMBERG 06609674990, INSCRICAO: 54801534334 FRANCISCA REGINIANA CESARIO LIMA BARBOSA 94114455191, 54801534342 RICARDO FARIA OSHIRO 98507052134, ALTERACAO: 54487768 RENATA LAURA POTRICH DELGADO, EXTINCAO/DISTRATO: 54487769 ROBERTA NIEDACK 72843357187, 54487783 RENATA LAURA POTRICH DELGADO, ALTERACAO: 54487785 SHARON KELLY DE MELO 04567104188, INSCRICAO: 54801534351 REGINALDO FLORIANO LOPES 02087906165, ALTERACAO: 54487788 LARISSA MARIA DOS SANTOS 05445763145, INSCRICAO: 54801534369 THIAGO ARAUJO BERBET 00628813104, ALTERACAO: 54487790 MARCOS ANTONIO PEIXOTO FILHO 04904190114, EXTINCAO/DISTRATO: 54487789 SHARON KELLY DE MELO 04567104188, INSCRICAO: 54801534377 ANDREIA ROSA DE OLIVEIRA FRANCA 90846931168, EXTINCAO/DISTRATO: 54487791 MARCOS ANTONIO PEIXOTO FILHO 04904190114, INSCRICAO: 54801534385 JAILTUN DE BRITO SILVA 40357902149, 54801534393 PATRICIA MARINHEIRO BIZARO 41497022843, 54801534407 RAFAEL DE SOUZA FRAILE 05640179147, ALTERACAO: 54487793 EILIEZA ROMERO PARABAS 04010828145, INSCRICAO: 54801534415 PEDRO TOMAZI NETO 02456811160, 54801534423 JOCELY SILVA DOS SANTOS 08044633448, EXTINCAO/DISTRATO: 54487795 GESABEL DE OLIVEIRA FERRAZ 13857602813, 54487794 EDSON COELHO DOS SANTOS 03362199119, ALTERACAO: 54487796 EDVALDO PAES FIGUEIROA JUNIOR 04049167166, INSCRICAO: 54801534431 JHESSICA SAMARA ABREU HOLSBACH SILVA BELE 00902860224, ALTERACAO: 54487797 HELDER FERREIRA MARUCCI 00109820193, 54487800 SUZENKHLER APARECIDA OLIVEIRA DE VASCONCELOS 80408621168, INSCRICAO: 54801534440 ARENLINDO TREVISAN DA SILVA 04454277109, 54801534458 RAFAEL GONCALVES FERREIRA 04880881198, ALTERACAO: 54487802 ED WILSON NETO DE OLIVEIRA 46627774100, 54487801 ADAYNE DE MOURA SOUSA 03611865176, 54487803 DANIELE VIDAL CLAUDINO 04487465141, EXTINCAO/DISTRATO: 54487804 ADAYNE DE MOURA SOUSA 03611865176, INSCRICAO: 54801534466 ANGELA JOAQUINA RAMUZE DOS SANTOS 03184583813, EXTINCAO/DISTRATO: 54487805 DANIELE VIDAL CLAUDINO 04487465141, INSCRICAO: 54801534474 LAUDEMIR VITALI 60466367953, ALTERACAO: 54487806 JEAN REIS LIMA DA SILVA 01399986163, INSCRICAO: 54801534482 JOAO PAULO SCHERER JUNIOR 03957524180, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 171123891, 171223632, 171244877, 171148517, 171247531, 171148576, 180062215, 180062425, 180064916, 180065335, 180065238, 180066196, 180066200, 180056743, 180054121, 180060082, 180088408, 180089081, 180089412, 180090895, 180091328, 180092201, 180092146, 180091221, 180092243, 180092693, 180092871, 180092448, 180093011, 180093681, 180093321, 180093754, 180093151, 180093185, 180093835, 180094271, 180094289, 180094319, 180095928, 180093347, 180094343, 180094351, 180094394, 180094408, 180094467, 180094483, 180094491, 180093517, 180093525, 180093533, 180095081, 180095188, 180095315, 180095447, 180095455, 180094912, 180023969, 180094602, 180095480, 180095498, 180095510, 180095552, 180095561, 180095625, 180095951, 180096940, 180005731, 180024302, 180005766, 180005766, 180124391, 180024591, 180038435, 180030434, 180030451, 180112651, 180112686, 180146793, 180112694, 180112708, 180112716, 180014404, 180112732, 180112759, 180054376, 180046578, 180046896, 180054309, 180054317, 180043901, 180046900, 180024647, 180024655, 180030507, 180014439, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 180094190, 180124943, 180124994, NIVALDO DUMINGOS DA ROCHA SECRETARIO-GERAL

Ata Número: 5134

Despachos de 29/01/2018 a 29/01/2018

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54487259 MUNDO DOS QUADROS ARTESANATO LTDA - ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54487249 RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S.A, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101850217 MARIA DE LOURDES GONCALVES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54487307 MRC SERVICOS FERROVIARIOS DPRS-AL LTDA, ALTERACAO: 54487308 MRC SERVICOS FERROVIARIOS DPRS-AL LTDA, 54487257 ADEVAL ANTONIO DOS SANTOS & CIA LTDA - ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54487250 ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S.A., EMPRESARIO: ALTERACAO: 54487333 JOSE SANCHES CAVALHEIRO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54487272 SGS DO BRASIL LTDA, ALTERACAO: 54487266 ATELIE DOS CABELOS LTDA - ME, 54487282 SAFRA INSUMOS AGRICOLAS LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54487240 ATANACIA APAZA CANAZA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201251463 AJALA & ESMORGES LTDA, ALTERACAO: 54487238 H2M ENGENHARIA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600110693 EMPORIO COMUNICACAO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54487361 L & L - CAMA, MESA E BANHO LTDA - ME, CONTRATO: 54201251471 CANALE INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, ALTERACAO: 54487374 KZ DECOR COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA - ME, EMPRESARIO: 54487291 WANECLEIA RIBEIRO DA SILVA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54201251455 PROLESTH TELEATENDIMENTO LTDA, 54487246 GERMINARE SOLUCOES FLORESTAIS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600110774 AGRO TERRA VIVA PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201251498 IRMAOVS ALVES COMERCIO LTDA., ALTERACAO: 54487225 MRV PRIME PROJETO CAMPO GRANDE H INCORPORACOES SPE LTDA, EMPRESARIO: COMUNICACAO DE FUNCIONAMENTO: 54487260 NICANOR RODRIGUES ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54487281 RAMAL PROPAGANDA LTDA, 54487283 BRASIL CARROS E NEGOCIOS LTDA, EMPRESARIO: 54487254 VALTINHO SOARES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54487267 NOVA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - EPP, 54487326 ANGIOCOR - SERVICO DE HEMODINAMICA LTDA, EMPRESARIO: 54487264 TIAGO RAZEIRA ALVES - PRODUTOS ALIMENTICIOS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201251439 OLIVEIRA & RAZEIRA ALVES LTDA., ALTERACAO: 54487241 RZR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 54487261 FK II COMBUSTIVEIS LTDA ME, 54487263 AUTO POSTO MURTIHENSE LTDA, 54487417 TRES ARTES TAPACARIAS LTDA, 54487294 MISTER ROGER COMERCIO DE GAS LTDA - ME, 54487306 MASTER PRO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54101850250 FRANCISCO DA COSTA CONCEICAO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54487223 MATOSUL AGROINDUSTRIAL LTDA, ALTERACAO: 54487248 L C BRAGA INCORPORADORA, CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, EMPRESARIO: 54487256 M E DE CAMARGO TELECOMUNICACOES - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54487366 CICERO ANTONIO SOBRAL - EIRELI EPP, 54600110715 YLRO SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54487340 F. C. A. COMERCIO E EVENTOS LTDA, CONTRATO: 54201251480 CAPITANIO & RAMIRES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600110758 J BRAZ DE ARAUJO EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101850306 AIRTON C. DIAS FILHO, ALTERACAO: 54487343 PATRICK DE ALENCAR SILVA ME, 54487334 AUGUSTO NASCIMENTO GARCIA ME, INSCRICAO: 54101850209 WALFREDO NOGUEIRA JUNIOR, ALTERACAO: 54487342 A. ANTONIO PROENCA DE ALMEIDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ENQUADRAMENTO DE EPP: 54487327 GIROGAZ COMERCIAL DE OXIGENIO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54487376 S. C. ROMERO ME, 54487344 JUVENILINO RIBEIRO DA SILVA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54487265 BOM SUCESSO COMERCIO VAREJISTA EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54487328 SEMAPRO INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101850268 SILVIO

ELEDMAR SARNOVSKI, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ENQUADRAMENTO DE EPP: 54487329 SANTA CRUZ CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI , EMPRESARIO: ALTERACAO: 54487258 CLAUDENEIDE VASSONI DA SILVA CONVENIENCIA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54487341 MANUTRAN LTDA ME, EMPRESARIO: 54487379 MAURO SERGIO MELINSCK, 54487384 LEILA MARLY DE OLIVEIRA FERREIRA CAMPOS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54487318 ATEND MULTIMARCAS VEICULOS DO BRASIL LTDA, EMPRESARIO: 54487255 THIAGO P DA SILVA - ME, 54487416 ODINEY MENEZES CUNHA ME, 54487382 L.FLORES ME, 54487268 ROSA DALVA WALTER BERTAN - ME, 54487363 NILZA ORMOND MIRANDA - ME, 54487378 MARIA ELENICE VASCONCELOS DA PAZ ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600110782 BALANCAS DOURADOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54487270 VITAL CALHAS LTDA ME, 54487393 CIARAMA MAQUINAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600110723 JD SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54487380 AGUINALDO DAS DORES SILVA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54487377 MARTOS E MARTOS LTDA EPP, 54487385 TRAVESSURA FESTAS E EVENTOS LTDA ME, EMPRESARIO: 54487247 PATRICIA CLARA DANTAS VOGADO ME, 54487251 EDILAINE DE OLIVEIRA ROCHA ME, 54487253 OFELIA ODETI PELIZER - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54487360 CORRECTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, 54487226 LANGNER & GARCIA LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101850195 MARCO AURELIO LOPES GARCIA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54487229 AGRO PECUARIA OLIVEIRA LTDA, ALTERACAO: 54487230 FERRATO LTDA, 54487232 FERRATO CONVENIENCIAS LTDA - ME, 54487231 FERRATO & CIA LTDA, EMPRESARIO: 54487386 LEILIAN LOPES AJALA ZANELATTO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 5420125150 LZ MOTOS PECAS E ACESSORIOS LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/ EMPRESARIO: 54487239 QUICK LOGISTICA LTDA, ALTERACAO: 54487269 FURQUIM & RODRIGUES CLINICA MEDICA LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54487362 W GAS EIRELI ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101850292 WAGNER GARCIA DA COSTA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600110707 FARMACIA HIPERPOPULAR EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600110740 BERGAMINI ASSESSORIA CONTABIL EIRELI, ALTERACAO: 54487298 INNFO MASTER SEGURANCA DA INFORMACAO E COMERCIO EIRELI, 54600110766 DG - COMERCIO E LOGISTICA DE VIDROS - EIRELI, EMPRESARIO: 54487387 J LIMA BEZERRA - ME, 54487389 ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201251447 BARATELA E BARBOSA LTDA, ALTERACAO: 54487309 SUEKANE INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA., EMPRESARIO: 54487335 SILVANIA MARIN NUNES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54487359 GOLDEN MOTORS VEICULOS LTDA, EMPRESARIO: 54487388 RONALDO APARECIDO DE SOUZA PADARIA ME, 54487331 EVELYN CERQUEIRA LEITE AYALA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54487252 JOTAPE INFORMATICA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54487396 CP DISTRIBUIDORA EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54487395 SUELY DE SOUZA RESENDE CENTRO DE REPRODUCAO HUMANA ASSITIDA LTDA, 54487398 VIVENDAS LOTEAMENTOS SPE LTDA, 54487397 COLEGIO CEFRON LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101850233 ADRIANO FRANCISCO DE FARIAS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54487332 FARMAPET LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54487293 CRISTIANO NESTINO GAMA, 54487218 ANTONIEL CARDOSO MARTINS 04858299163, 54487219 FAHAD AYUB 01286992990, EXTINCAO/DISTRATO: 54487220 CAMILA DOS SANTOS BORGES, INSCRICAO: 54801531831 HELENA EMIKO ITO 91549990144, 54801531840 JAQUELINE SOUZA PEREIRA 05432084198, EXTINCAO/DISTRATO: 54487221 WAGNER RODRIGUES DE OLIVEIRA 01474091105, ALTERACAO: 54487222 A N FREIRE ALOJAMENTOS ME, 54487228 HUMBERTO SANTOS BRUM, 54487224 FABIANE DOS SANTOS ROVEDA 04442368996, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54487227 INDUSTRIA E COMERCIO DE FUMOS RIBEIRO LTDA, EMPRESARIO: 54487262 CLAUDIA OLIVEIRA DE DEUS GALVAO ME, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54487399 B S DA SILVA ME, 54487400 KLEBERTON SILVA DE FREITAS AUTOMOVEIS ME, 54487401 SANDRA LEAL RODRIGUES DA SILVA - ME, 54487403 KAROLINE DO CARMO RODRIGUES ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54487233 EVANDRA DE JESUS MARECO DE OLIVEIRA 01685323103, 54487234 FABIANE DOS SANTOS ROVEDA 04442368996, ALTERACAO: 54487235 VALDIRENE DA TRINDADE DE CASTRO JONSSON 80069177104, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54487402 LUIZ ANTONIO ARANDA RIEDLINGER DOS SANTOS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54487410 MP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, 54487409 AUTO POSTO POROROCA XV LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54487237 DINAIR LOPES DA SILVA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54487408 SABATEL E CIA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54487407 AS DOURADOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54487406 FACTOR BOM SUCESSO LTDA - ME, EMPRESARIO: 54487405 DANIEL MACIEIRA BORGES ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54487404 EMPREENDIMENTOS CASAGRANDE LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54487242 APARECIDO PEREIRA DA SILVA 13782371100, INSCRICAO: 54801531866 PAULO GUTARDO SANTOS FONSECA 02457156149, 54801531874 CLARO ROQUE LIMA DE SOUSA 37258249168, 54801531882 MICHELE BARBOSA DOS SANTOS 04411442315, ALTERACAO: 54487243 DANIELA CONCEICAO OLIVEIRA DE JESUS 04369706513, 54487244 JAQUELINE PINHEIRO DE OLIVEIRA 60848847172, 54487245 PAULO ROBERTO DA SILVA 13749692149, INSCRICAO: 54801531891 ROBERTO FERNANDES DA SILVA 90127250115, 54801531904 DIONATAS DA SILVA QUEIROZ 04670853155, ALTERACAO: 54487390 JOSE WELLINGTON GALDINO, INSCRICAO: 54101850241 RAFAELLA BAICERE SCHMIDT DOS SANTOS PIMENTA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54487271 GIACOMETTI & CIA LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101850225 MARISA FATIMA MATHIAS DE GIACOMETTI, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54487310 KB MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI ME, EMPRESARIO: 54487273 ELISABETE PAULINO MARTIN 00724048928, 54487274 MARIA APARECIDA DUARTE 00082458197, 54487275 APARECIDO PEREIRA DA SILVA 13782371100, 54487276 ANTONIO CARLOS RODRIGUES BARBOZA 05673504101, 54487277 PAULO ROBERTO DA SILVA 13749692149, ALTERACAO: 54487278 PAULO FEITOSA BEZERRA 27267008100, INSCRICAO: 54801531912 EVER DANIEL PAREDES GUERRERO 02945597101, 54801531921 DOUGLAS MARTINS VIEIRA 03929785129, EXTINCAO/DISTRATO: 54487279 NILZA PEREIRA DE ALENCAR 31666019291, INSCRICAO: 54801531939 GIUZIA DE PAULA PEREIRA CANDIA 89034066134, ALTERACAO: 54487280 FLAVIO BISPO DE LIRA 02577272138, INSCRICAO: 54101850276 SHIRLEY DOS SANTOS ZOMERFELD, 54801531955 RENATO DE SOUZA 83036318100, 54801531947 ANTONIO CESAR DE SOUZA AMORIM 60945494149, 54801531963 JOSSIMAR DE ARAUJO JOAQUIM 73643823134, 54801532030 JULIO CESAR AMARILHO TOMICHA 02807126189, 54801532048 MANOEL MESSIAS NETO 56364091849, 54801532056 GLEYDSON MONTEIRO DA SILVA 02091570117, 54801532064 MARIA DE FATIMA DE LIMA ALMEIDA 04275825551, ALTERACAO: 54487284 MAICON DOUGLAS DIAS DE FREITAS 05832903102, 54487285 CLAUDINEIA GIROTO VENANCIO OLIVEIRA 93138148115, 54487286 BRUNO LENON SORILLA RAMOS 04056243107, 54487287 FABIANA ROCHA VENDITTO 85339415104, 54487292 JUSCIANE ALVES DUARTE ME, 54487319 E. G. BUSARANHO DE OLIVEIRA, INSCRICAO: 54801531971 IVA ANDRADE ROJAS GOES 61439061149, ALTERACAO: 54487295 ELIANE DE ALMEIDA FERRI, 54487297 M. R. MELON REPRESENTACOES, INSCRICAO: 54801532081 MARCELO DE AMORIM SOUZA 94522278187, 54801532099 LEANDRO BRITO DE OLIVEIRA

01826869140, ALTERACAO: 54487299 ANTONIO CARLOS SOARES DA SILVA 80549225153, INSCRICAO: 54801532102 BENEDITO FLAVIO SIMOES NETO 90615700187, 54801532111 MICHELE FERNANDES DE LIMA 72981539191, ALTERACAO: 54487300 CICERO JOSE FERREIRA 20057784191, INSCRICAO: 54801532137 ALEXANDRE GOMES DA SILVA 32001033885, 54801532129 BRUNO WESLEY RUFINO FRANCISCO 03788158140, ALTERACAO: 54487301 FRANCISCO FELIX MATIAS 17204941187, INSCRICAO: 54801532145 MARIA DE FATIMA SEVERIANO BARBOSA 60795840187, ALTERACAO: 54487302 JUSCELINO HOMEM DE CARVALHO 72948531187, 54487303 DOUGLAS MARQUES DE OLIVEIRA 01455294101, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54487323 GEOMAPS - SOLUCOES INTEGRADAS AGRICULTURA E GEOTECNOLOGIA LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101850284 PAULA LETICIA ARAUJO SOUZA MARQUES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54487330 ESPINDOLA & ESPINDOLA LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801532153 JULIANA SOUZA FERREIRA DE FIGUEIREDO 01601388179, 54801532161 ANA CLARA DA SILVA LOPES NOGUEIRA 09445115465, 54801532170 KATIA HELENA IBARRA 05305300150, ALTERACAO: 54487313 MILTON HIGASHI, 54487314 ODILON DE OLIVEIRA 93839782104, INSCRICAO: 54801532200 ARLINDO GONCALVES COTA 54194539168, ALTERACAO: 54487315 LUCIANO DA SILVA NASCIMENTO 03918498166, 54487316 MARIA DE LOURDES CORREA MARIOTTO 06978140848, 54487317 SILVANA DE ALMEIDA PEREIRA XIMENES 54419352191, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600110731 CAMALOTTE GRILL EIRELI, 54487364 RENAN O. D. XAVIER EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54487320 WANCILL DE SOUZA QUEIROZ & CIA LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801532218 LUCIANA CESPEDES PESSOA 58013970191, 54801532226 GLAUBER MARQUES DE FREITAS 06254299151, 54801532234 FRANCIELY OLIVEIRA DOS SANTOS 03530209155, 54801532251 ELIZABETE SALINAS CANDIA 04324094160, 54801532242 PATRICIA GONCALVES CABRAL DANTAS 72722940191, ALTERACAO: 54487322 JOSIELI MARTA CENCI 02101401193, INSCRICAO: 54801532269 ERIKA MARIA ALVES 09742365431, 54801532285 DEONIZIA BATISTA NOGUEIRA 36625191911, 54801532277 VALDINEI MARTINEZ GARCIA 81357710100, ALTERACAO: 54487324 JULIANA SOUZA FERREIRA DE FIGUEIREDO 01601388179, 54487325 FABRICIO ALVES BEZERRA 02081672189, INSCRICAO: 54801532293 ANTONIO GOMES LIPU JUNIOR 03042539105, 54801532307 JOAO HENRIQUE DA SILVA 05022539160, ALTERACAO: 54487336 KEMUEL DE OLIVEIRA MATTOS 17574830800, 54487337 LEONARDO DOS SANTOS RAMOS 70669351138, 54487338 SANTINA BATISTA MARIANO 48921068104, 54487339 FELIPE SOARES PEREIRA 00715049070, INSCRICAO: 54101850314 A. DAL POZZO, EXTINCAO/DISTRATO: 54487391 LAUCIDIO IBANES ME, 54487345 LUCIA DE OLIVEIRA SERAFIN 8488556104, 54487347 PRISCILA RENATA FRANCO ORTIZ 01693627108, 54487348 PAULO FEITOSA BEZERRA 27267008100, 54487350 FRANCISCO FELIX MATIAS 17204941187, 54487349 MAICON DOUGLAS DIAS DE FREITAS 05832903102, 54487351 MARCIA ALVES DOS SANTOS 00253357152, 54487352 JESSICA VANESSA PEREIRA DE SOUZA 03341095152, 54487353 JHULIA CAROLINE COSTA SIMOES 06016937100, 54487354 GABRIEL DE OLIVEIRA ALMEIDA 04237414116, 54487355 ROGERIO MARCONDES ROLIM 63923076134, 54487356 FABRICIO ALVES BEZERRA 02081672189, ALTERACAO: 54487357 KEMUEL DE OLIVEIRA MATTOS 17574830800, INSCRICAO: 54801532331 EDERSON DE SOUZA BATISTA 33249832820, ALTERACAO: 54487358 ERICA DE OLIVEIRA ALCANTARA 03312815118, 54487367 F H S CLAROS - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600110791 GLASSBOX ALUMINIOS EIRELI, EMPRESARIO: 54487368 LEVI JARDIM DUARTE, 54487365 RODINER NETO MIRANDA 00447022130, INSCRICAO: 54801532340 MAISA DA SILVA BENITES 04281937145, ALTERACAO: 54487375 A B MURAD ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54487370 JOAO SILVA DOS SANTOS 83881794115, 54487379 FELIPE SOARES PEREIRA 00715049070, 54487371 OLGA CRISTALDO 97883247115, INSCRICAO: 54801532358 SANDOMAR ALBARO FURTADO 39101118153, ALTERACAO: 54487372 AROLD ROGERIO VIEIRA DOS SANTOS 20444373845, INSCRICAO: 54801532366 ALESSANDRA FLAVIA BARBOSA 95473564100, ALTERACAO: 54487373 FRANCINEIDE DE CARVALHO GRANEIRO 04637077109, INSCRICAO: 54801532374 MAIKE ADRIANO FERNANDES DE SOUZA 08148447900, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201251501 FARMACIA E MANIPULACAO VITAE LTDA, ALTERACAO: 54487381 POSTO AUDAZ LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801532391 PEDRO HENRIQUE MATOS PAEL 02321393181, 54801532382 ANA SARA DA SILVA MENEGASSI 03115251564, ALTERACAO: 54487383 KEILA CASTRO DE AMORIM 85449881134, 54487392 JOSEFERSON SILVA MARTINS 03343489190, INSCRICAO: 54801532404 SANDRA APARECIDA MARTINS DE SOUZA 00500862192, ALTERACAO: 54487394 ARIEL GALICIA 04202241142, INSCRICAO: 54801532412 VALDIR LORINI 68156618904, 54801532421 ROBERTO MECCA JUNIOR 89638788172, ALTERACAO: 54487411 CLEBER PEREIRA JAIME 02034601114, 54487412 LUCIENE REGINA CORA, 54487413 CELIA MARIA DE BARROS 32123949191, 54487415 CHARLES ANDERSON MELGAREJO FREITAS 83102590187, INSCRICAO: 54801532447 MARKOS CORONEL DA SILVA 8945098191, 54801532439 EDNA OLIVEIRA PEREIRA 71680748149, ALTERACAO: 54487418 RENATO DOS SANTOS LOPES 75607018172, 54487419 SEVERINO VIEIRA BARBOSA 03253792463, INSCRICAO: 54801532455 ISADORA GRANDO DE AQUINO 05093259128, 54801532463 JOSE EMIDIO NETO 36625175153, 54801532480 MARGARETH SOUZA DE OLIVEIRA 36756458191, 54801532471 BRUNO GIUSEPPE LOIACONO PINTO 03114579167, 54801532498 ILMAR MORAIS GONCALVES 00245560173, ALTERACAO: 54487420 GRAZIANE FERREIRA OLIVEIRA 01371302600, INSCRICAO: 54801532501 JOANA MARIA ESTRA DA CRUZ 02670858180, ALTERACAO: 54487421 ALDEIR MARIANO DOS SANTOS 7688350182, EXTINCAO/DISTRATO: 54487424 CELIA MARIA DE BARROS 32123949191, INSCRICAO: 54801532510 ROSELENE GOES DOS SANTOS 00032890109, 54801532536 RENATO BENEVIDES NOGUEIRA 06351243190, 54801532528 JOAO RODRIGUES MONTALVAO 72026243549, 54801532552 JOAO CARLOS ALTAMA 03638939111, 54801532544 ELIAS THIAGO MIRANDA 40936758805, ALTERACAO: 54487425 ANTONIO CARLOS MALDONADO BERLOFFA 89514491149, INSCRICAO: 54801532561 GESSI DE SOUZA BARROS 09110292730, ALTERACAO: 54487426 MARIA LUIZA DOS SANTOS BARBOSA 02468314131, 54487427 AGUSTIN SOLER MARTINS NETO 03291106911, INSCRICAO: 54801532579 OJANE DALLA ROSA SILVA 83344896172, EXTINCAO/DISTRATO: 54487428 GRAZIANE FERREIRA OLIVEIRA 01371302600, ALTERACAO: 54487429 APARECIDO LADISLAU RODRIGUES 87739119172, INSCRICAO: 54801532587 MARIO CESAR FERREIRA 37753835068, ALTERACAO: 54487430 EDNA RODRIGUES COSTA 81491930144, 54487431 SANDOMAR ALBARO FURTADO 39101118153, INSCRICAO: 54801532595 ALEXSANDRO JOSE CAMILO 92017525120, 54801532609 KAMILIA MARTINS DE ALMEIDA CORREA 01562820117, 54801532617 LUCIANO DE LIMA DURAN 11243575808, 54801532625 ORLANDO GONCALVES 4452758120, 54801532641 CARLOS FABIO DA COSTA ALAN CASTRO 03183627167, 54801532633 ADRIANO LIMA ELIAS 05459949181, ALTERACAO: 54487433 SILVANA JARA OLIVEIRA 01088336159, 54487434 LEONICIA MASSUDA PALACIO 84965576187, 54487435 MIRIA DE LIMA GAUDIOSO 00276904150, INSCRICAO: 54801532650 MICHELLY BENTO DA SILVA 0128440180, 54801532668 CLAUDINEI VALMIR DE SOUZA 01896092144, 54801532676 RODOLFO SALES GUSTINEI 45210825809, ALTERACAO: 54487436 URBANA MARIA HENRIQUE PEDRO 50179713191, 54487437 HELLYS FRANTZ KOSLOSKI 72788920100, EXTINCAO/DISTRATO: 54487439 ROBERTO NUNES DE QUEIROZ 82249342172, 54487438 MIRIA DE LIMA GAUDIOSO 00276904150, ALTERACAO: 54487440 JULIANE LEMOS SANTANA 90332440125, EXTINCAO/DISTRATO: 54487441 LUCIANO DE LIMA DURAN 11243575808, ALTERACAO: 54487442 ANDREIA ESQUIVEL DA SILVA 90613929187, INSCRICAO: 54801532684 SANDRA PAES ORTIZ 03934202136, ALTERACAO: 54487443 REGIAINE LAURA BARBOSA LEMOS 93819196153, INSCRICAO: 54801532692 ALOISIO LOPES 44874464149, 54801532706 JAQUELINE CARVALHO DE ALMEIDA FORTUNATO 55842739100, ALTERACAO: 54487444 TIAGO ESTEFANO XAVIER

RIBEIRO 03503486186, 54487445 JOANA D ARC DIAS VIEIRA DA SILVA 92668089115, INSCRICAO: 54801532714 EDVALDO KRIGUER 95738452968, ALTERACAO: 54487446 FABIO APARECIDO RIBEIRO 01291512110, 54487447 NELSON INACIO DA SILVA 01539268136, INSCRICAO: 54801532722 KETHLYN VICENTE DA SILVA 04494386197, ALTERACAO: 54487448 BENEDITO TAVARES DE LUNA 54453240872, INSCRICAO: 54801532731 ARITANA BRUM DA SILVA 03250852180, ALTERACAO: 54487449 MARIUCHA BIANCA DA SILVA VALENTE RIBEIRO 01680401157, INSCRICAO: 54801532749 ANDERSON CLEBER SANTA CRUZ GOMES 81279426187, ALTERACAO: 54487450 MARCELO LESCANO DE ALMEIDA 98299123100, 54487451 MARCLEIA DA SILVA LEITE 02681488729, INSCRICAO: 54801532757 ELMAR ADAMS 55011160904, ALTERACAO: 54487455 EMÍDIO BATISTA DA SILVA 04449785149, INSCRICAO: 54801532765 APARECIDO RODRIGUES DA CRUZ 00977219135, 54801532773 CRISLAINE ZEQUETTO OLIVEIRA 04619972150, 54801532781 BRUNELLO BARRETO DA SILVA 01205035141, ALTERACAO: 54487456 EDIL MARCOS DALEFFI 21937512851, INSCRICAO: 54801532790 MARCIO BENITES FREITAS 01418703117, ALTERACAO: 54487457 SANDRA CRISTINA DA COSTA BARBOSA BALBUENO 66263344172, EXTINCAO/DISTRATO: 54487458 AMANDA REINA GRISAN NICOLAU 02347977113, 54487459 NELSON INACIO DA SILVA 01539268136, 54487460 KATIANE MEDEIROS NOGUEIRA 86902288291, 54487461 WAGNER PEREIRA DE SOUSA 02473529183, 54487462 CIRA GOMES 89874560134, INSCRICAO: 54801532803 WALLYSON FARIAS LEAL 06030444174, ALTERACAO: 54487464 ANDERSON EDIGAR DIAS DUARTE GONCALVES 00666231117, 54487463 HERMINIA MORALES BARRETO, 54487465 MARCELO LESCANO DE ALMEIDA 98299123100, 54487466 CELIA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA 82370338172, 54487468 KELLY CRISTINA MEDEIROS BERNARDO 32134281839, 54487467 CATARINA JESUS RIBEIRO DE LARA 43767354691, 54487469 JAQUELINE CARVALHO DE ALMEIDA FORTUNATO 55842739100, EXTINCAO/DISTRATO: 54487470 PALOMA LIMA DE ARAUJO 05110054150, 54487471 VALACIR PRADO DOS SANTOS 01148396110, 54487472 KELLY CRISTINA MEDEIROS BERNARDO 32134281839, INSCRICAO: 54801532811 ANDERSON DE LIMA DIAS 03144906123, 54801532820 RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA 00078784190, 54801532838 NEIR ALVES DA SILVA 90174666187, 54801532854 MAIARA ELI SILVERIO LUIZ 04634087138, 54801532846 EDINEIA MUNIZ DOS SANTOS 96456183120, 54801532862 EMERSON FERNANDES 00497137100, 54801532871 MILENY DE ALMEIDA ARRUDA 88441954100, ALTERACAO: 54487473 WALKIRIA MESA DE GODOY 03999636181, EXTINCAO/DISTRATO: 54487476 EDIL MARCOS DALEFFI 21937512851, INSCRICAO: 54801532889 RENATA SOARES DE PAIVA 06318239138, 54801532901 KERLANE CAVALCANTE GOMES DE OLIVEIRA 03864157498, 54801532897 RAMON NASCIMENTO FERREIRA 36466016803, 54801532919 LEANDRA MARTINS DOS SANTOS MARIANO 01237105102, 54801532927 NARCIZA APARECIDA SANCHES ALVARENGA 99300419153, ALTERACAO: 54487477 UESKREI MONTEIRO DE SOUZA 02965059199, INSCRICAO: 54801532935 EDMUNDO JOSE DOS SANTOS 05097657187, ALTERACAO: 54487478 NELSON DA SILVA RIBEIRO 47405600115, 54487479 ADRIANA PACHECO MANOEL BITENCOURT 85633380134, 54487480 EDGAR DE OLIVEIRA JUNIOR 49523465104, INSCRICAO: 54801532943 MARA QUINTINA FERREIRA ARCOVERDE 99143569153, 54801532951 DAYANE BARBOSA DA SILVA 03935944160, 54801532960 THEOTONIO CHAVES PEREIRA 01410151107, ALTERACAO: 54487481 ADELIANY PAIM MODESTO 00398658196, 54487482 EMERSON CARVALHO DE OLIVEIRA 75978458120, EXTINCAO/DISTRATO: 54487485 NELSON DA SILVA RIBEIRO 47405600115, 54487486 UESKREI MONTEIRO DE SOUZA 02965059199, 54487488 ADENIZIA MARINA MACHADO 20331436191, 54487487 EDGAR DE OLIVEIRA JUNIOR 49523465104, INSCRICAO: 54801532978 ANTONIO BRAGA 63718367149, ALTERACAO: 54487489 RENE TSCHINKEL JUNIOR 81290802149, INSCRICAO: 54801532986 SIDNEY BRANCO FRANCISCO 00297865099, 54801532994 RAFAEL LUCAS SILVA MELO 04914364166, ALTERACAO: 54487490 DIOGENES LOPES AQUINO 23679328168, 54487491 ELEN TOSATTI BARBELLA 48325972807, INSCRICAO: 54801533001 JORGE NELSON DE FREITAS 77792769991, 54801533028 SILVANA SAMPAIO PERDOMO 03593219174, 54801533010 CLAUDEMIR DEUCKLEINIS DA ROCHA 05151664999, ALTERACAO: 54487493 PRISCILA RODRIGUES DE SOUZA AZEVEDO 03032936160, 54487495 ANDREY GASPAS SORRILHA RODRIGUES 75468174120, 54487496 UELITON GOIS FONSECA 03633819100, INSCRICAO: 54801533036 FRANCISCA PEREIRA GAMA 36609994153, ALTERACAO: 54487498 ROSELENE VIEIRA DIAS FUKUSHIMA 50608800104, EXTINCAO/DISTRATO: 54487500 VALDETH SILVA PEREIRA 09947493172, 54487499 HERMINIA MORALES BARRETO, 54487502 MICHELLE KELLY DUARTE 44693400220, 54487501 EDUARDO DOS SANTOS COELHO 34184135870, ALTERACAO: 54487503 EDYANE CHRISTIAN MONACO LOPES 00428668127, EXTINCAO/DISTRATO: 54487504 ELIVELTON APARECIDO MARTINS DA SILVA 05921448109, ALTERACAO: 54487505 LUCIMARCOS OLIVEIRA 01891177109, INSCRICAO: 54801533052 HELOISA BENITES 04400985130, 54801533061 MARCOS MARQUES DE PAULA SILVA 00367878178, 54801533079 JOAO LENNON FERREIRA DOS SANTOS 02551206138, ALTERACAO: 54487506 EDYANE CHRISTIAN MONACO LOPES 00428668127, 54487507 LUCIMARCOS OLIVEIRA 01891177109, INSCRICAO: 54801533087 DIEGO MATIAS 32417150867, ALTERACAO: 54487508 GABRIEL AGRELI DE MELO 34666941835, 54487509 CRISTINA NOE 69356548153, INSCRICAO: 54801533095 CLAUDIA NOGUEIRA RODOVALDO ARANTES 94981175191, EXTINCAO/DISTRATO: 54487510 MARCIA MARQUES DOS SANTOS 00062986139, 54487511 MARIA LUZINETE DE OLIVEIRA 44626789153, INSCRICAO: 54801533109 JOSE AVELINO DE SOUZA 77990553104, 54801533117 JULIAO RAMAO NUNES 16303962149, ALTERACAO: 54487512 ROBERTO DOS SANTOS ALVES 46496300100, 54487514 MARYARA VANDER DE LIMA 05580860129, INSCRICAO: 54801533125 RODRIGO SOARES PEDRO 02453563122, 54801533133 ISADORA LOUIZA EGUES DA SILVA 05198294179, ALTERACAO: 54487515 VANDER TORNAICOLE DE OLIVEIRA 00463021150, INSCRICAO: 54801533141 JULIETE FERNANDES FARIA 70015925447, 54801533150 VANESSA JUSTINIANA DA SILVA 05450388128, EXTINCAO/DISTRATO: 54487516 ROBERTO DOS SANTOS ALVES 46496300100, INSCRICAO: 54801533168 SOLANGE APARECIDA BATISTA 45699542272, ALTERACAO: 54487517 RUBENS RODRIGUES COSTA 57270791104, EXTINCAO/DISTRATO: 54487518 MARCIO JAMIL SILVA DE SOUZA 01721845178, 54487519 RUBENS RODRIGUES COSTA 57270791104, ALTERACAO: 54487520 ALINE PIRES VARGAS 48642258004, INSCRICAO: 54801533176 GRAZIELI ROCHA DA SILVA 03559298130, ALTERACAO: 54487521 RULLEY COSTA LIMA 04236498170, INSCRICAO: 54801533184 SALMO ABRAO CORREA GONCALVES 50092715168, 54801533192 LILIA RUBIA BATISTA COSTA 01785169106, 54801533206 ANIZIO RODRIGUES LOPES FILHO 86131095191, 54801533222 MARCUS VINICIUS DE JESUS SILVA LOPES 03875707133, 54801533214 CLEIA ARAUJO SILVA 00467263140, 54801533231 SABRINA GARCIA CHUCH 07400997106, ALTERACAO: 54487522 ANDREY GASPAS SORRILHA RODRIGUES 75468174120, INSCRICAO: 54801533249 REINALDO LOPES COIMBRA 50817744649, ALTERACAO: 54487523 ALESSANDRO VIEIRA FERNANDES 69738149134, 54487524 CLEITON LUIZ FERREIRA, 54487525 YURI MARTINS MOURA 04309062180, INSCRICAO: 54801533257 LAURA HOLSBACK ALVARENGA 01704138108, ALTERACAO: 54487526 MICHEL DOTO 37040556898, 54487527 LENY PEREIRA PARDIM 04092631685, INSCRICAO: 54801533265 AUGUSTO CESAR MEDEIROS DE BARROS 03355471178, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 171146204, 171235746, 171235789, 180062158, 180062751, 180064941, 180029932, 180030051, 180090178, 180090534, 180090941, 180103962, 180091441, 180091450, 180091468, 180092111, 180092189, 180091212, 180092219, 180092251, 180092359, 180091131, 180091140, 180092405, 180092529, 180092634, 180092537, 180092685, 180092707, 180092570, 180092766, 180092774, 180092596, 180092782, 180092839, 180092847, 180092855, 180092898, 180092901, 180092979, 180092936, 180093037, 180093266, 180093690, 180093703, 180093720, 180093304, 180019295, 180093771, 180093843, 180093860, 180093231, 180094254, 180094262, 180094432, 180093444, 180094475, 180095331, 180095331, 180095439, 180094611, 180094629, 180094646, 180019392, 180094653, 180095862, 180024043, 180096389, 180019406, 180019414,

180096923, 180096991, 180019422, 180019431, 180024256, 180024264, 180024299, 180024507, 180112376, 180024515, 180112384, 180112431, 180112449, 180054261, 180054279, 180112503, 180112589, 180112571, 180112546, 180112597, 180038435, 180112601, 180112619, 180054287, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 180094165, 180094203, 180124633, 180124641, 180124668, 180124684, 180124706, 180124714, 180124749, 180124625, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 5133

Despachos de 26/01/2018 a 26/01/2018

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54486883 IRMAOS MULLER LTDA, EMPRESARIO: 54486853 RODRIGO MARTINS FUKUSHIMA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54201251323 R&V COMERCIO DE VESTUARIO LTDA, 54487007 MODELLI AMBIENTES PLANEJADOS LTDA, CONTRATO: 54201251340 AGROPECUARIA CANADA LCB LTDA, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54486918 MENDES GONCALVES S/A, 54486917 COMPANHIA MATE LARANGIERA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54486904 N.A. MINIMERCADO E ACOUGUE LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101850110 NEUSA DA SILVA SANTOS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54486858 PRS BRAUNER TRANSPORTADORA LTDA ME, 54486881 MCL EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA, 54486916 GG REFEICOES LTDA EPP, EXTINCAO/DISTRATO: 54486908 ULTRAPEC SERVICOS AGROPECUARIOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54486875 GILBERTO SCHOENKNECHT - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600110561 GILBERTO SCHOENKNECHT EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201251358 U. F. DE OLIVEIRA & CIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54487020 AURENICE MARIA DA SILVA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54486957 BLESS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, EMPRESARIO: 54486924 MAURICIO BATISTA DO NASCIMENTO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54486882 REFRIGERACAO ELETRO MECANICA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CONTRATO: 54201251374 V E ORGANIZACAO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54487008 MARCOS ANTONIO TOMAZ DE JESUS - ME, INSCRICAO: 54101850144 E O DA SILVA TRANSPORTES, ALTERACAO: 54486852 ELIAS BARRETO DOS SANTOS, 54486954 JEFFERSON O. M. DA SILVA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600110626 J. O. M. COMERCIO E SERVICOS EIRELI, EMPRESARIO: 54486968 GLEICIELI MARIA DOS SANTOS MARCAL - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201251391 G & J COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600110588 AUTO POSTO DIAS EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54486915 COMPANHIA COLORADO DE AGRONEGOCIOS, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54487035 DAYANE DE FREITAS OLIVEIRA - ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 54486913 REDE ANCORA-M5, IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS S/A, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600110685 BELLA DONNA CENTRO DE ESTETICA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54487006 RECANTO COMERCIO DE GLP LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600110651 FARMACIA DA SAUDE EIRELI, EMPRESARIO: 54486866 ALEXANDRE HEITOR IZAR PINHEIRO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54486902 CENIN SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54486921 OI S/A - EM RECUPERACAO JUDICIAL, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: 54486920 TELEMAR NORTE LESTE S/A "EM RECUPERACAO JUDICIAL", EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54487021 MAYKEL ROBERT MICHALSKI 02741439923, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54486967 L I V CARGO LTDA - ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 54486919 BRAVO TRADING S/A COMERCIO EXTERIOR, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54487005 FERNANDO T. S. PAIVA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600110642 FERNANDO T. S. PAIVA EIRELI, 54600110570 CN PARTICIPACOES E GESTAO DE BENS PROPRIOS EIRELI, 54600110553 MN PARTICIPACOES E GESTAO DE BENS PROPRIOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201251315 ARONE E BARROS RESTAURANTE LTDA., EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600110545 GARCIA CONSULTORIA E REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54486860 HEALTH LABOR DIAGNOSTICA LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600110537 SJK VESTUARIO INFANTIL EIRELI, 54600110677 EMS CONSTRUCOES EIRELI, ALTERACAO: 54487025 ADAIR FARIAS DO PRADO EIRELI - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101850152 NILVO CORDEIRO DE CARVALHO, ALTERACAO: 54486931 ESTEFFANY CRISTINA PEREIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54486876 NANTES & GOMES LTDA - ME, EMPRESARIO: 54486992 HEIDINE JUSSAINE SIMOES MALAQUIAS - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600110634 HEIDINE JUSSAINE SIMOES MALAQUIAS EIRELI - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54486926 ALEX DE SOUZA LOPES, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600110529 MG MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54486877 DBR - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE RECARGAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54486994 CARVALHO TRANSPORTE RODOVARIO DE CARGAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201251412 PAHINS & GOULART LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54486927 LUANA CLAUDIA GALESKI PESUSKI - ME, 54487022 LETICIA LIMA DE OLIVEIRA AGUIR - SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54486964 SHIRAIISHI & CIA LTDA, CONTRATO: 54201251331 ORGANIZACOES BIZZA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101850080 V. F. DE SOUZA LOGISTICA, ALTERACAO: 54486984 MIZAEL ASSUNCAO DA SILVA BACARJI, 54487019 ALEXSANDRO MEDEIROS FONSECA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54486878 ALLIATI & OLIVEIRA LTDA ME, 54487106 LIMA & ORTIZ LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101850098 SINEA ALMEIDA DE MORAES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54486914 ENGELEC - ENGENHARIA ELETRICA E CIVIL LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101850187 J. O. B. RUIZ, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54486963 J.F.P. DE SOUZA REPRESENTACAO COMERCIAL - EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54487004 JV TRANSPORTE LTDA - ME, CONTRATO: 54201251366 VL ENERGIA SOLAR LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54486958 NATANAEL ALVES NOGUEIRA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54487026 NEXSOLAR SOLUCOES EM ENERGIA SOLAR LTDA - ME, EMPRESARIO: 54101850101 J R S MELLO TRANSPORTES - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54486851 SANDRO WAGATUMA CORNIANI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54486988 TOTAL LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA, 54486850 GERALDO SUPERMERCADO LTDA, EMPRESARIO: 54486857 MILTON ROSA DA SILVA ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54486995 EDINA THAIZ SOARES DE ALMEIDA 97312568149, ALTERACAO: 54486859 LAUZEMI PEREIRA DE SOUSA DOS REIS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54486907 JACK'S BEER LTDA ME, 54486905 INDUSTRIA E.M.S LTDA ME, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54487046 TRANSPORTES RODOVARIO DE CARGAS DINAMICO EXPRESS LTDA, CONTRATO: 54201251404 CSM CONSTRUCOES LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54486989 NILVA DE SOUZA RONDON - ME, 54486990 LUIZ CARLOS DOS SANTOS MUNIZ ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54486965 WILDETE DA SILVA PIRES-ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54486993 INCORPORADORA DALLAS LTDA, EMPRESARIO: 54486996 MARIA NEVES DE AZEVEDO AMORIM, INSCRICAO: 54101850128 IRINEU ABRAO G. NETO, ALTERACAO: 54486953 ANTONIO DAMIAO DE OLIVEIRA, 54486925 IZAC DE SOUZA MATOS - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54487023 NG IMPORTACAO E ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALEARES EIRELI - EPP, EMPRESARIO: 54486874 MARCELO ROSSETTI, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600110596 GRILL

CONVENIENCIA EIRELI, 54600110600 JO PERFUMARIA E COSMETICOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201251382 MAPA SERVICOS AGRICOLAS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54486956 EDMILSON CORREA DA SILVA, 54486955 MS BESEN - CONTABILIDADE, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54486928 VITOR IDAGOMAR OLIVEIRA DA SILVA & CIA LTDA ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54486930 NAJARA MANCUELHO DAUBIAN, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54487034 QUICK LOGISTICA LTDA, 54487029 SARTCO LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54486841 FERNANDA PEREIRA BARAO FRANCA 01891027131, 54486840 DALVA DA SILVA VIEIRA 59585803100, 54486842 LURIAN ASSIS PEREIRA RODRIGUES 0421722151, 54486843 TEREZINHA MOURA MARCOLA 27706303934, 54486844 RODOLFO DOUGLAS PENHA DE FREITAS 02450670190, INSCRICAO: 54801530339 VANILDO CAETANO DE MATOS 88946584149, 54801530347 ALLYSON HENRIQUE MOREIRA LEGUIZAMON 04870663163, ALTERACAO: 54486845 NATHALIA CAROLINE DE ALMEIDA ALENCAR E SILVA 98400010272, 54486846 RUDHAN MARTINS BRITO LARA 02110414162, 54486847 ARIANE FREITAS NEVES 01291497137, EXTINCAO/DISTRATO: 54486848 RUDHAN MARTINS BRITO LARA 02110414162, 54486849 VALDINEI VARGAS SILVA 04452124119, INSCRICAO: 54801530355 MAICON JHONY BENITES GOUVEIA 06442499197, 54801530363 MAIRA SILVA PEREIRA RIBAS 04746109184, 54801530371 ALVAN CLAYTON MOREIRA 87341247134, 54801530380 FLAVIA VICENTE DA SILVA 02121676180, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54486903 CLINICA MULTIDISCIPLINAR LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54486855 FABIANA VIEIRA DE MELLO 02764269161, EXTINCAO/DISTRATO: 54486856 HELENA APARECIDA DE OLIVEIRA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54486944 INDUMATE INDUSTRIA E COMERCIO DE ERVA MATE LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101850136 JUCILMARA APARECIDA CORREA DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54486879 INDEPENDENCIA AGRICOLA LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101850161 THIAGO MACHADO DE OLIVEIRA, ALTERACAO: 54486861 OSVALDO ANASTACIO FILHO 56244185153, 54486862 VALDECI RAMOS RODRIGUES, 54486863 ROMELIO ALCENO BULOW 33614750078, 54486860 FELIPE SAMPAIO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54486867 CARDINAL & ROSSI LTDA - ME, 54486906 C & M METALURGICA E SERRALHERIA LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54486991 BRUNO OTAVIO ROCARDO DA SILVA ME, INSCRICAO: 54101850179 ROBERTO CARLOS JESUS NASCIMENTO, EXTINCAO/DISTRATO: 54486869 FABIANA VIEIRA DE MELLO 02764269161, INSCRICAO: 54801530401 CELIO ALVES DA SILVA 60201533987, 54801530398 MARCELO RODRIGUES RIBEIRO DOS SANTOS 04625465192, ALTERACAO: 54486870 ELIZIANE RECHE WOLAN BORBA 03321234130, 54486871 ALEXSANDRA REGINA PERIN 98189921134, 54486873 MAURO FULGENCIO JARA 63935597134, INSCRICAO: 54801530410 RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA 01927365155, ALTERACAO: 54486929 MARIANES IRENA DA SILVA ME, 54486922 GILSON DE SOUZA REGO, EXTINCAO/DISTRATO: 54486884 VALDECI RAMOS RODRIGUES, 54486885 ROMELIO ALCENO BULOW 33614750078, 54486886 ROSIMAR LIMA DE OLIVEIRA 78185343187, 54486887 PAULO HENRIQUE SANTOS DE BRITO 02957265125, 54486888 MORILAND NOGUEIRA BARBOSA 01840769190, 54486889 ALEXSANDRA REGINA PERIN 98189921134, 54486890 ELIZIANE RECHE WOLAN BORBA 03321234130, 54486891 GENIVALDO NASCIMENTO DOS SANTOS 63900386153, INSCRICAO: 54801530428 TALINE RODRIGUES BARBOSA 91160049149, ALTERACAO: 54486893 FERNANDO RODRIGO MORERA SANABRIA 57278300100, 54486892 MILENA RUBIM DE OLIVEIRA 03637975645, 54486894 JESSICA GALVAO FERREIRA 0278722180, 54486893 GHANEM ABDEL JAWAD SAFA EPP, EXTINCAO/DISTRATO: 54486896 GISLAINE TAMIOZZO DE OLIVEIRA 92122590149, 54486897 FAGNER PEREIRA DOS SANTOS 05898920960, INSCRICAO: 54801530436 DAMIANA VILVALVA DA SILVA 29019990187, 54801530444 VALDIR BEZERRA MOREIRA 03306220485, ALTERACAO: 54486898 OLGA MARIA BRAZ 69861889604, 54486899 EDINALVA APARECIDA DE SOUZA 01399666177, INSCRICAO: 54801530452 ERICA APARECIDA BERNARDI MARANHAO 04658675102, 54801530461 SILVIA RENATA MOREIRA CASTRO 56256671104, 54801530479 LIDIA ALBERTINA PAUCARA QUISBET 70287795136, ALTERACAO: 54486900 JESSICA GALVAO FERREIRA 0278722180, INSCRICAO: 54801530487 ILCA APARECIDA MACHADO FLORES 13818244420, 54801530495 GENERALDO FARIAS DA CONCEICAO 85374709100, 54801530509 VALQUIRIA APARECIDA DE OLIVEIRA 02676682105, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54486901 CAMARGO & CAMARGO LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801530517 CARLOS ALBERTO CARVALHO 87502747168, 54801530525 DIONE JON DA SILVA 79766498172, 54801530541 DANIELI DA COSTA ALVES 02693191157, 54801530553 CLEDIANE REGINA SOUTHER DO AMARAL 06692288932, 54801530550 HELTON GRASSE PEREIRA 05906233970, 54801530568 CEURA MARIA SOUZA DOS REIS 36561142187, 54801530576 CLEYTON LUIS NUNES DOS SANTOS 99244071134, ALTERACAO: 54486909 ALEXANDER DE AGUIAR ALVES 02796505154, 54486910 SEVERINO ANTONIO DA SILVA 83041028115, 54486911 NEIDIANA DOS REIS BORGES 69032432249, 54486912 MARIA LEITE DE ARAUJO 61436860172, INSCRICAO: 54801530584 AGUINALDO BELLINA MOREIRA 69552169968, 54801530592 MIRIANE LEITE DA CRUZ 02574808118, 54801530606 TAYNA TEIXEIRA ESTEVO 07130034112, 54801530614 ELISANGELA CRISTALDO CARVALHO LEITE 55871496712, 54801530622 RAYANA BENEDITA DA CRUZ 05559996106, 54801530649 RAMAO FERREIRA 36739235104, 54801530657 JULIANA MARIA DE OLIVEIRA NOVATO 05926228786, 54801530665 ANDREIA PROCOPIO DO NASCIMENTO 37056232850, 54801530681 JUSSARA APARECIDA CASTRO 25787292120, 54801530673 ARY FIRMINO DA SILVA 58332839149, 54801530690 FLAVIELI ALVES DO ROZARIO DMS 03549312105, 54801530703 INES CANDIDO MAIA 77867114149, ALTERACAO: 54486933 ODACYR DA SILVA ROCHA 00062811177, INSCRICAO: 54801530711 HERDEMAR DO NASCIMENTO LARROQUE 33770735153, 54801530720 GUSTAVO ANDRADE CEZAR SILVA 06687961110, ALTERACAO: 54486934 HELIO FRANCISCO DE OLIVEIRA 58225366204, 54486935 ANALU AKERLEY DA COSTA SILVA 65167155134, INSCRICAO: 54801530738 EDISON PEREIRA SANTANA 17873959104, ALTERACAO: 54486936 RODRIGO PEREIRA DE AURELIO 93562403100, INSCRICAO: 54801530746 LIDIOMAR PARRA GONZALEZ 74340905100, 54801530754 ADELIA XAVIER DA ROCHA JOIA 03001616890, ALTERACAO: 54486937 BRUNA DE OLIVEIRA 04669414127, 54486938 LOIDE VIEIRA POVOAS 94080437153, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600110618 LUARA PRESENTES E DECORACOES EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54486945 ODACYR DA SILVA ROCHA 00062811177, INSCRICAO: 54801530762 SILVANA EVA TAVARES 02994103907, 54801530771 NARAYANNE DA SILVA ARRUDA 05596987123, ALTERACAO: 54486946 MARIA LEITE DE ARAUJO 61436860172, 54486947 INGRID FERNANDES DE LIMA LEDESMA 05148655127, 54486948 VANDIR MARQUES VIANNA 37989426053, 54486949 CLEYTON LUIS NUNES DOS SANTOS 99244071134, 54486950 CLEYTON ALVES DE SOUZA 82627452134, INSCRICAO: 54801530797 EBRAIM NARCISO CUNHA 71069216887, ALTERACAO: 54486951 ISRAEL CELESTINO DA SILVA 36563102115, 54486952 KELLY PRESTES CAMPOS 32676574825, INSCRICAO: 54801530819 DIVA GARCIA DE OLIVEIRA 86140302153, ALTERACAO: 54486966 LUIZ ANTONIO RECOSSO - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54486960 FERNANDO RODRIGO MORERA SANABRIA 57278300100, INSCRICAO: 54801530827 CINTIA APARECIDA SOARES BARROS 01960247140, 54801530835 CELIS CRISTIANE ESCOBAR GOMES 02709567199, ALTERACAO: 54486961 NOEMY LOPES DE ABREU 02538073103, 54486962 NATIELI ROSA BARRETO 02938101171, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54487030 CASA & COISAS PRESENTES E DECORACOES EIRELI ME, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600110669 GISLAINE APARECIDA DE SOUZA NEVES EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54486970 ETAR IZABELA MIGUELAO DA SILVA 04338003138, 54486969 JOCEL FERMINO BISPO 03421129100, 54486971 ALEXANDER DE AGUIAR ALVES 02796505154, 54486972 GLEYCE LURI HIGASHI 0072832175, 54486973 JOVANA ELAINE MONTAGNERI DEL SANTE 02889487180, 54486974 ANALU AKERLEY DA COSTA SILVA 65167155134, 54486975 LUCIA ALVES RODRIGUES 01664370188, 54486976 NEIVA MARIA MALACARNE DA SILVA 58247068168, 54486977 ALESSANDRA APARECIDA FERNANDES COSTA 01468948121, 54486978 LOIDE VIEIRA POVOAS 94080437153, 54486979 DEIVID MACHADO DOS SANTOS 00168787105, 54486980 ZILDA SEBASTIANA DE CASTRO MUNIZ 02187130100, 54486981 MARIA HELENA ARGUELHO PORTELA 02182115110, 54486982 CLEYTON ALVES DE SOUZA 82627452134, 54486983 KELLY PRESTES CAMPOS 32676574825, INSCRICAO: 54801530843 LEANDRO APEL 02709800918, 54801530851 CARLOS HENRIQUE SOUZA DA CUNHA 0279855155, 54801530860 ROZILIANE CHAVES 00040094103, 54801530878 RULLEY COSTA LIMA 04236498170, 54801530886 EDVALDO BATISTA LODH 50087223104, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA:

ALTERACAO: 54487009 DROGARIA E PERFUMARIA EXTRA LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801530894 WILSON OJEDA CARDOSO 02096906156, ALTERACAO: 54486986 MARINALVA SILVA DE OLIVEIRA 14374431845, 54486985 MERCEDES PAREDES 55427880178, EXTINCAO/DISTRATO: 54486997 HUMBERTO FRANCISCO SANTOS 14096625191, INSCRICAO: 54801530908 LYGIANE BELLASCUSA DA SILVA SANTOS 02532480190, 54801530924 DANIELE LOPES GONCALVES 05157146159, 54801530916 NELIDA APARECIDA FERREIRA 36786012191, ALTERACAO: 54486998 WALCINEY QUEVEDO DA SILVA CHEHADE MARQUES 90914414100, INSCRICAO: 54801530941 FABIO JOSE DA SILVA BARBOSA 97788660159, ALTERACAO: 54487000 MARCO ANTONIO RAMOS DE LIMA 55417540110, 54486999 DOUGLAS LOURENCO DE OLIVEIRA 73093289149, 54487001 ELIAS DOS SANTOS 83695702168, INSCRICAO: 54801530959 DEIZIELE DUARTE SANCHES 02964443165, ALTERACAO: 54487002 FRANCISCO GOMES DE SOUZA 10546790100, 54487003 ANTONIO LOPES GUIMARAES 64066053904, EXTINCAO/DISTRATO: 54487011 CRISTINA AMANCIO DE MELLO 09292397761, 54487010 ELLEN RIQUERME LEME 01754387144, 54487012 DOUGLAS LOURENCO DE OLIVEIRA 73093289149, 54487013 MERCEDES PAREDES 55427880178, INSCRICAO: 54801530967 RONY DOS SANTOS MACIEIRA 04052210107, EXTINCAO/DISTRATO: 54487014 FRANCISCO GOMES DE SOUZA 10546790100, ALTERACAO: 54487015 ANGELICA SOARES DE ALMEIDA VERDEGAS 01464917183, 54487016 ISRAEL RASTELLI 16468660106, 54487017 SUZELI APARECIDA ALMEIDA 80408613149, 54487018 JOSE ALVES MARQUES JUNIOR 07514145907, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201251421 RM3 RENT A CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA., EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54487024 JOSE ALVES MARQUES JUNIOR 07514145907, INSCRICAO: 54801530975 ROMILDO WENZ AJALA 43626912191, 54801530983 CLAUDINEI LEITE CARVALHO 54363276134, ALTERACAO: 54487027 MARCIO TETSUO ITO 44484984172, 54487028 GLASMIANA LINDNER MELOTO 02279399997, 54487045 FELIPE MOISES MIRANDA DE BRITTO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54487036 BS COMERCIO DE BOVINOS E LOCACAO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA. - EPP, 54487044 AGROPECUARIA SAO LUCAS CARACOL LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54487031 ELIANAI GOMES MARTINS 94712720200, 54487032 SUZELI APARECIDA ALMEIDA 80408613149, ALTERACAO: 54487033 ANTONIO CARLOS OLHER BAIONA 16375068134, INSCRICAO: 54801530991 MARIA JOSELA BATISTA BOMBACINI 80592864120, ALTERACAO: 54487038 ANTONIO CARLOS OLHER BAIONA 16375068134, EXTINCAO/DISTRATO: 54487037 JOSE CARLOS DE SANTANA JUNIOR 01181969107, ALTERACAO: 54487039 MICHEL DE OLIVEIRA BORGES 01807462196, 54487040 ISABELLA GEMIGNANI 04710115923, 54487041 ARCELINA COENES DE LIMA 81279981172, 54487042 ROSANGELA VIANA LOPES 04305219107, 54487043 BRUNO DE LIMA CAVALCANTE 00979933102, INSCRICAO: 54801531009 DENISE DA SILVA ROSA 05457241980, 54801531017 LESLEY SILVA MOURA CACHO 00354607170, ALTERACAO: 54487047 LEIDIANE DE SOUZA MOREIRA 97036790563, INSCRICAO: 54801531025 MARCIO MARIANO DA SILVA 16504163855, ALTERACAO: 54487048 VILSON AMARAL DOS SANTOS 36708100134, 54487049 JORCILENE JUSTINIANO DE LEAO 00518822133, 54487050 ILARIO CASTRO 46050320249, COOPERATIVA: ORDEM JUDICIAL: 54487052 UNIPRIME CENTRO-OESTE DO BRASIL - COOPERATIVA DE CREDITO, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54487054 ARCELINA COENES DE LIMA 81279981172, 54487053 ISABELLA GEMIGNANI 04710115923, 54487055 LEIDIANE DE SOUZA MOREIRA 97036790563, INSCRICAO: 54801531033 PAULO CEZAR DE OLIVEIRA 49449494991, 54801531041 JANAINA MAGNA NUNES 02530774196, EXTINCAO/DISTRATO: 54487056 VANESSA GIACOMINI DUARTE 02386274110, ALTERACAO: 54487057 EVANDRO PROENCA FERREIRA 98499114172, 54487058 EDEZILTO MARCOS DA SILVA 38561670134, 54487059 LESLEY SILVA MOURA CACHO 00354607170, INSCRICAO: 54801531050 HEBERT CLOVIS BARBOSA RAMOS 02508266159, ALTERACAO: 54487060 AUREA STENIA DE SOUZA MENDES PEREIRA 02180627106, INSCRICAO: 54801531068 EVANDRO NOBRE DA SILVA 01023427176, ALTERACAO: 54487064 NILCE TRENTIN 99851130982, EXTINCAO/DISTRATO: 54487063 ROSANGELA VIANA LOPES 04305219107, ALTERACAO: 54487065 JULIANA SOUZA FERREIRA DE FIGUEIREDO, INSCRICAO: 54801531076 PATRICIA ALVES SOUZA 01444033158, ALTERACAO: 54487066 VALDECIR ROSSI 08781638833, INSCRICAO: 54801531084 ANDRE LUIZ BRANDAO GARCETE MENDONCA 69228124172, ALTERACAO: 54487067 DIVINA RAMIRES 52847314172, 54487068 MIRIA ALVES DE MACEDO GUARAGNI 96263482168, 54487069 ELZA DE ALMEIDA BRELZIM 94821801191, 54487070 ANA CAROLINE ROSENBAUM 00202662195, 54487071 AMANDA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA 70168158116, INSCRICAO: 54801531092 MARCOS MORAIS MARTINS 02464958123, 54801531106 GISLAINE GONCALVES DUTRA 93141343187, 54801531114 THAYSON MANOEL FRANCISCO JUNQUEIRA 05303164128, ALTERACAO: 54487075 DENISE DA SILVA ROSA 05457241980, INSCRICAO: 54801531122 CLAUDIO CAVANHA RECALDE 00203039122, ALTERACAO: 54487076 DIVINA RAMIRES 52847314172, 54487077 SILVENEIA SANDIM DA SILVA 16458885172, 54487079 JOSE APARECIDO FERREIRA FREITAS 40450406172, EXTINCAO/DISTRATO: 54487080 EDEZILTO MARCOS DA SILVA 38561670134, 54487081 SIDNEY NUNES PLACIDO 76728765700, 54487082 ILARIO CASTRO 46050320249, 54487083 NILCE TRENTIN 99851130982, 54487084 MIRIA ALVES DE MACEDO GUARAGNI 96263482168, 54487085 JULIANA SOUZA FERREIRA DE FIGUEIREDO, 54487086 CREUSA MARIA DOS SANTOS 31277470120, 54487087 AMANDA GOMES DE SOUZA OLIVEIRA 70168158116, 54487088 LORRAN NUNES PEREIRA 03840551170, INSCRICAO: 54801531131 ZENILTON CAMARGO 01514858878, ALTERACAO: 54487089 HELIO PATROCINIO DA SILVA FILHO 24953911172, INSCRICAO: 54801531149 GILMAR BATISTA 84340509191, ALTERACAO: 54487090 HAINA VALERIA FELIX SOUZA 00831232102, 54487091 DENER SANTOS DE SOUZA 97829161100, 54487092 AGNALDO RIBEIRO DOS SANTOS 59547391100, INSCRICAO: 54801531157 DEVANIL CASSIMIRO DA SILVA 48156779134, ALTERACAO: 54487093 WALLYSSON ANDRADE DUARTE 03315288194, INSCRICAO: 54801531165 JAIR BERNABE DE OLIVEIRA 40804593191, ALTERACAO: 54487095 DENER SANTOS DE SOUZA 97829161100, EXTINCAO/DISTRATO: 54487096 SILVELENA SANDIM DA SILVA 16458885172, ALTERACAO: 54487097 MARILZA DA CRUZ XAVIER 54356164172, INSCRICAO: 54801531173 ALEX BRANDAO ALFREDO 03520694140, 54801531190 NAYARA DE SOUZA DENIS 03643445121, 54801531181 ADRIANA APARECIDA DE CARVALHO 31048675858, ALTERACAO: 54487098 ISAIAS CORDEIRO 48147834187, 54487102 FABRICIO STEFANIE BORGES 61373540168, INSCRICAO: 54801531203 LUISA SILVESTRE MENDES 02101941112, ALTERACAO: 54487103 WILSON ALFREDO DE OLIVEIRA ARAUJO 00645108162, INSCRICAO: 54801531211 LETICIA AUXILIADORA DOMINGOS DOS SANTOS LEITE 01440627126, 54801531220 ISABELLA CRISTINA BONAN SANTOS DE OLIVEIRA 47083275874, 54801531238 VALDIRINO CAMPOS ROCHA 16424727191, ALTERACAO: 54487104 DOMINGOS APARECIDO GONCALVES 02101480808, 54487105 DAVID DE MORAES LIMA 05446386116, EXTINCAO/DISTRATO: 54487108 BRUNA DE OLIVEIRA 04669414127, 54487107 MARILZA DA CRUZ XAVIER 54356164172, 54487109 DOMINGOS APARECIDO GONCALVES 02101480808, INSCRICAO: 54801531246 CLAUDIO APARECIDO FREIRE 58044647104, ALTERACAO: 54487110 JOSE ANTONIO IGLEN 20355912104, INSCRICAO: 54801531254 RENATA SOUZA SILVA 91318777100, ALTERACAO: 54487111 ELIANE DE JESUS NASCIMENTO VIEIRA, 54487115 ELIA MEDINA 35700483149, 54487117 RENATA SOUZA SILVA 91318777100, 54487118 JORGE MARQUES GARCIA JUNIOR 80365612120, 54487119 CLEBER TORRACA DOS SANTOS 98624806100, INSCRICAO: 54801531262 ARIANNE RODRIGUES GRUBER 01041696132, 54801531271 NUBIA ANTERO 03817821158, 54801531289 RAMAO PEREIRA 27327647104, 54801531319 ROGERIO MONTAGNERI DOS SANTOS 00856481165, ALTERACAO: 54487120 WELINGTON GARCIA MACEDO 03940135143, INSCRICAO: 54801531327 NELSON DJALMA LEITE NAGAY 7137244168, ALTERACAO: 54487121 LUCIENE CRISTINA MACIEL PEREIRA 03364847983, EXTINCAO/DISTRATO: 54487122 HERALDO MEDEIROS DE OLIVEIRA JUNIOR 78552877104, 54487125 SIMONE SOUZA DE ARAUJO GOMES 96750650104, 54487126 ORLANDO JACOBEM DA SILVA 23750049149, 54487127 ELIA MEDINA 35700483149, 54487128 WELINGTON GARCIA MACEDO 03940135143, 54487129 ZULEIDE FLORENCIO DA SILVA 33750483191, INSCRICAO: 54801531335 VILSON CAMARGO HARTKOPF 40407012168, 54801531343 ORLEY MACIEL VALENTE 66130182104, 54801531351 WALESKA LIMA ARAKAKI 00017887100, ALTERACAO: 54487130 RODRIGO LEANDRO SOARES 02350917150, INSCRICAO: 54801531360 WILNER LEITE DA SILVA 05597610155, ALTERACAO: 54487131 MARYLU DUARTE GARCIA 00099355175, INSCRICAO: 54801531378 LUCAS OTAVIO MARQUES NAVARRO 02926744145, ALTERACAO: 54487132 KATIA REGINA DA CONCEICAO CARVALHO 52909808149, 54487133 ADAIR PARRERA DE PAULA 55881572149, 54487134 ADILSON PAES CARNEIRO 18527086700, INSCRICAO:

54801531394 OSVALDO CARDOSO JUNIOR 60852038100, 54801531386 ALEXANDRE DE LIMA LEONARDO 04919097131, 54801531408 CEZAR PAULO ZANINI 93910380930, 54801531416 WALTER DE SOUZA MEDEIROS 27264890104, ALTERACAO: 54487137 CARLOS EDUARDO PANISSA DO ESPIRITO SANTO 01090391145, 54487136 ADRIANA LOUVEIRA DOS SANTOS 83296840168, 54487138 LUIS FERNANDO RIBEIRO ABRAO 82950350100, 54487139 WALTER DE SOUZA MEDEIROS 27264890104, EXTINCAO/DISTRATO: 54487140 ANGELA CAMESCHI DE CAMPOS 23062126191, 54487141 ADILSON PAES CARNEIRO 18527086700, 54487142 APARECIDA GONCALVES DA SILVA 06585935870, 54487143 CARLOS EDUARDO PANISSA DO ESPIRITO SANTO 01090391145, ALTERACAO: 54487145 EVANDRO BATISTA DA SILVA 01236025130, INSCRICAO: 54801531432 MARILENE JARA 02311583190, 54801531424 ROBSON CARLOS RIBEIRO 36646679134, 54801531441 ISMAEL FRANCLINHO DE ALBUQUERQUE 03300176166, ALTERACAO: 54487147 VERONILDO PAES DE SIQUEIRA 46381201991, INSCRICAO: 54801531459 PAMELA VARGAS GUIMARAES 01866312197, EXTINCAO/DISTRATO: 54487148 VERONILDO PAES DE SIQUEIRA 46381201991, INSCRICAO: 54801531467 VERONILDO PAES DE SIQUEIRA 46381201991, ALTERACAO: 54487149 RAFAEL NANTES FREITAS 69145830134, 54487150 LUCIANA CORDEIRO DE OLIVEIRA REVELO 94771880182, INSCRICAO: 54801531483 SILEIDE DIAS DA SILVA 00113221100, ALTERACAO: 54487151 JOSE PAULO MARTINELLI 90143183168, 54487152 ANDRESSA CAMARINHA COELHO REIS 12838899783, 54487153 SANCLER FERREIRA SILVA 91157447104, 54487154 ANDRESSA CAMARINHA COELHO REIS 12838899783, EXTINCAO/DISTRATO: 54487155 LUCIANA CORDEIRO DE OLIVEIRA REVELO 94771880182, ALTERACAO: 54487157 LUDMILA ALMEIDA DE BRITO 41151212890, INSCRICAO: 54801531491 FABIOLA DE FREITAS ALVES 36332840870, ALTERACAO: 54487158 ALZIRA MATILDE DA SILVA 32225385149, EXTINCAO/DISTRATO: 54487159 ELZA DE ALMEIDA BRezOLIM 94821801191, INSCRICAO: 54801531505 WILLIAN HENRIQUE SANTOS RIBEIRO 03932980190, 54801531513 KEITIELLY DA SILVA 06907160102, ALTERACAO: 54487160 GRAZIELA OLIVEIRA LETTERIELLO 63734508134, INSCRICAO: 54801531521 VILTON LUIZ DA SILVA LEAL 01389369196, EXTINCAO/DISTRATO: 54487161 NEY PEREIRA DE BARROS 63899701100, ALTERACAO: 54487162 MARIANA DE MAGALHAES FERREIRA 05964339131, INSCRICAO: 54801531530 DANILLO JUNIOR CANDELAIRIO XIMENES 02789506124, ALTERACAO: 54487163 MARISOL BOGADO OSTEMBERG 09154623707, INSCRICAO: 54801531548 RAPHAEL DE ARRUDA 37732565827, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 171162994, 170619290, 171232771, 171234049, 171237773, 171244851, 171244745, 171244753, 171245237, 171245245, 171245253, 171245261, 171245270, 171245288, 171244940, 180021770, 180013548, 180065912, 180067311, 180056743, 180067851, 180089145, 180089234, 180089307, 180089315, 180088793, 180090356, 180090402, 180089871, 180089889, 180000136, 180090470, 180089986, 180090577, 180090585, 180091352, 180090844, 180090887, 180091484, 180091271, 180091620, 180091638, 180091671, 180091689, 180091336, 180091611, 180092073, 180092162, 180092171, 180092227, 180092154, 180091239, 180091247, 180092316, 180092561, 180092928, 180092944, 180046527, 180093070, 180023705, 180093436, 180093452, 180093461, 180094505, 180057944, 180057952, 180058061, 180057553, 180024477, 180057561, 180024035, 180024060, 180024086, 180024108, 180024124, 180024132, 180024141, 180024183, 180024175, 180024191, 180038401, 180032631, 180030353, 180030337, 180143034, 180143093, 180143107, 180002872, 180002420, 180024256, 180004264, 1800038419, 180024493, 180014331, 180032658, 180043838, 180043846, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 180089668, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 5132

Despachos de 25/01/2018 a 25/01/2018

DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESARIO: ALTERACAO: 54486396 MILENE GOMES VOLPATO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201251242 SPARTAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, ALTERACAO: 54486362 AGUIA MOTORS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54486378 TAMANHO E QUINHONE COMERCIO LTDA ME, ALTERACAO: 54486352 EMANOEL BOSCHETTI SABOTO & CIA LTDA, EMPRESARIO: 54486375 NAIR CRISTINA DOS SANTOS CARVALHO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54486398 LOPES & BAY LTDA ME, 54486276 BAY DISTRIBUIDORA DE SORVETES & CIA LTDA - ME, 54486318 PROTECAO TELHAS TERMOACUSTICAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME, CONTRATO: 54201251170 L & R AGROPECUARIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54486327 JANIR GOMES ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600110456 JANIR GOMES CORRETAGEM DE SEGUROS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54486281 OTICA SANTANA LTDA - ME, EMPRESARIO: 54486374 BENEDITO GONCALVES DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201251218 CATAFESTA & CATAFESTA LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54486313 EMEL COMERCIAL LTDA ME, ALTERACAO: 54486317 RESIDENCIAL RIO DA PRATA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, 54486338 AZALEIA, INCORPORACOES E PARTICIPACOES LTDA, 54486354 TRUST DIESEL VEICULOS LTDA, EMPRESARIO: 54486340 MARLON OLIVEIRA BARBOZA AVALO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54486297 LEC IMOVEIS LTDA ME, 54486399 GALDINO & MARINHO LTDA ME, 54486268 ED-SOM PRODUCOES LTDA ME, EMPRESARIO: 54486270 MARCOS C DE SANT ANA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54486356 INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LICINIA LTDA, 54486365 BAR E MERCEARIA AMARAL LTDA ME, 54486299 NZ LOCACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA ME, EMPRESARIO: 54486275 WARREN NABUCO DE SOUZA - PET SHOP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54486284 ANDRE UCHIYAMA FERRANTE EIRELI ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101849987 ANDRE UCHIYAMA FERRANTE, 54801447539 RAPHAEL CARVALHO MACIEL 97977292149, 54101849944 M J DA SILVA MOVEIS, ALTERACAO: 54486272 AM KALACHI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54486273 BICAMUD LTDA - ME, EMPRESARIO: 54486419 HELIO ALLIATI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54486345 M S TUDOR BATERIAS E COMPONENTES LTDA - EPP, EXTINCAO/DISTRATO: 54486307 T.R.A UTILIDADES DOMESTICAS E FERRAMENTAS LTDA - ME, CONTRATO: 54201251234 VIEIRA SA & RODRIGUES LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54486390 RAFAEL RAMOS MACHADO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54486389 AUTO ELETRICA SALVIANO LTDA, EMPRESARIO: 54486397 CRISTIANE GOMES MOCHI ME, 54486377 EBERSON VITURINO DE SOUZA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54486341 HORIZONTE SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA ME, 54486395 MS CAMPO GRANDE COMERCIO DE CALCADOS LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600110413 IARA CRISTINA DE ARAUJO QUEIROZ EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54486256 CENTRO ELDRADENSE DE ARMAZENAGEM E SECAGEM DE CEREAIS LTDA, 54486257 CENTRO ELDRADENSE DE ARMAZENAGEM E SECAGEM DE CEREAIS LTDA, ALTERACAO: 54201251188 JCS NEGOCIOS E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, 54486406 F. F. CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA ME, 54486416 MDA CONSTRUcoes LTDA ME, 54486306 FR EDUCACIONAL LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54486393 L - 2 ARRENDAMENTO DE TERRAS PROPRIAS EIRELI, EMPRESARIO: 54486376 D. QUEIROZ DE OLIVEIRA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600110472 D. QUEIROZ DE OLIVEIRA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201251226 DELIRIO FIT LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54486405 SELMA R. DOS SANTOS PAPI - EIRELI ME, 54486423 J. SALVATORI EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54486417 BRASIL TELECOM COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101849979 RONNY S. DA SILVA, 54101850063 DEJAULTON B. LEITE, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54486355 NISHIOKA & CIA LTDA EPP, 54486349 RADIO CULTURA DE NAVIRAI LTDA - EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO:

54101850021 KAROLINY PEREIRA SILVA DE OLIVEIRA, ALTERACAO: 54486361 PAULA APARECIDA MATTOS KOJIMA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54486424 EVANDRO R.S AUTO CENTER LTDA - EPP, ENQUADRAMENTO DE EPP: 54486394 ROSA & ALMEIDA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101850004 OSVALDO CESAR POSSARI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54486331 DOURABLOCO - INDUSTRIA E COMERCIO DE BLOCOS DE CONCERTO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600110421 SN PARTICIPACOES E GESTAO DE BENS PROPRIOS EIRELI, ALTERACAO: 54486311 FUNDIBRAS FUNDICAO BRASILEIRA EIRELI, EMPRESARIO: 54486328 CARLOS ALVES DA SILVA ENTREGAS ME, INSCRICAO: 54101849995 CLEITON PAIVA OLIVEIRA, 54101850012 RUBENS CARLOS DIAS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201251293 PETISCIARIA E CHOPERIA FERNANDES LTDA, ALTERACAO: 54486283 DOC SYSTEM COMERCIO E SISTEMAS LTDA ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54486259 ANA PAULA FRANCA NORILER ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201251285 BONAVENTURA SOLUCOES INTELIGENTES EM NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54486455 SR AGROPECUARIA LTDA, ALTERACAO: 54486316 TOLEDO PECAS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54486456 M. I. DA SILVA CRUZ ARRUDA EIRELI ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101850039 CINTYA CARVALHO BUCCIERI, 54101850071 P. H. DA SILVA DANIEL, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201251251 REAL MAQUINAS AGRICOLAS LTDA., EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54486260 MARCOS LEONARDO ROMOS ARAUJO - FOTOGRAFIAS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54486391 IMEF MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, 54486392 NUO ENGENHARIA LTDA ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54486364 DANIEL GOMES HENRIQUE ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201251307 MACEDO & OLIVEIRA LTDA, ALTERACAO: 54201251200 HELVENG ENGENHARIA E CONSTRUcoes LTDA, CONTRATO: 54201251277 CASTIONI & CUSTODIO LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54486366 ESPACO FORMAS & FIOS LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101849961 GABRIELA PADOVAN BARBOSA, ALTERACAO: 54486353 H.C SANDIM - ME, 54486285 MARLENE BOTTCHEER DOS REIS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54486411 CONVENIENCIA MARIANA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54486367 FORTE CAPITAL EIRELI - ME, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54486452 FLOR DE SAL RESTAURANTE EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54486461 HVM INCORPORACOES LTDA, 54486457 TDMS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54486351 REGINALDO FERREIRA CARDOSO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54486448 SEVEN- ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA, 54486449 PTR LOJA VIRTUAL LTDA, 54486447 SEVEN- ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA, 54486446 ALFA TELEINFORMATICA LTDA ME, 54486445 PARISI & CIA LTDA ME, 54486451 PIRA MIUNA-TURISMO E ECOLOGIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54486298 KENIA M. DOS SANTOS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54486412 SCALISE ARQUITETURA LTDA, ALTERACAO: 54486274 TEMPERO CASEIRO MARMITARIA LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101849952 LORI NELSON PEREIRA FIEL, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600110448 ROSSO REPRESENTACOES COMERCIAIS - EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101850047 C. DE S. CARVALHO, ALTERACAO: 54486319 MAYARA CRISTINA MACHADO RODRIGUES - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201251196 ASAS D OESTE AVIACAO AGRICOLA LTDA, 54201251269 VOLKSDIESEL SERVICE LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): REENQUADRAMENTO DE EPP COMO MICROEMPRESA: 54486286 RETIFICA PARAIBA EIRELI - EPP, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54486287 LUZINETE SARATI FERREIRA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: REENQUADRAMENTO DE EPP COMO MICROEMPRESA: 54486339 TUBO ARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600110464 OLHAR NO FUTURO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ENQUADRAMENTO DE EPP: 54486350 POSTO TATINHA III LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600110405 W. D. FERRAGENS E NAUTICA EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600110481 SUELLEN PAIVA CHAPARRO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54486453 SICAPEL PAPELARIA LTDA ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54486255 SILVA IMPORTADORA E EXPORTADORA E COMERCIO LTDA EPP, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54486466 DLALCANTARA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME, 54486459 PATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE RESINAS E FILMES PLASTICOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54486462 F. C. VIEIRA EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54486444 CALSA ALVARES PECUARIA E PARTICIPACOES LTDA, 54486463 NTC TRANSPORTES LTDA, 54486450 AUTO POSTO MANCOES LTDA, EMPRESARIO: 54486460 ALICENE KAROLINE BORTOLINI LOPES 06064648163 - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54486465 VERMELHO GRILL CARNES E CORTES EIRELI - EPP, 54486458 VERMELHO GRILL CARNES E CORTES EIRELI - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54486464 PATENA INDUSTRIA E COMERCIO DE RESINAS E FILMES PLASTICOS LTDA, ALTERACAO: 54486308 CREATIVE SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54486282 AM AGRONEGOCIOS LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54486363 THIARA DE LIMA ALVES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54486314 SOCIEDADE EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE DE CHAPADAO DO SUL - SEPROSUL LTDA, EMPRESARIO: 54486312 GIILLIARDI BORAZO EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600110430 LSL COMERCIO DE CEREAIS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54486310 AGROSAN SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - ME, 54486309 IMPERATRIZ SERVICOS LTDA EPP, 54486315 CONSTRUBASE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54486249 SUSIMARA DA LUZ VERISSIMO LIMA 01845364139, 54486251 LUCINETH FERREIRA GARCIA 47532491153, 54486252 FERNANDA OKADA DA SILVA ZAMORA 01990025170, 54486253 TAYANA ESPIRITO SANTO NOGUEIRA 00297492128, INSCRICAO: 54801529292 SERGIO MARCIANO DE GOUVEIA 96759780825, ALTERACAO: 54486254 AURINES GONCALVES 03299904116, INSCRICAO: 54801529314 TIAGO ROBERTO FERREIRA LOURENCO 05062087104, 54801529306 VALTER MORAES 66650984000, ALTERACAO: 54486258 LUIZ CARLOS DA SILVA 63777843172, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600110499 MERCADO CRISTO REI EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54486407 NICHOLAS WEILER CENI ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54486263 ISAUARA MATILDE ANTUNES VIEIRA 45493294168, INSCRICAO: 54486251529322 ROSELAINE NUNES DA SILVA 05736187981, EXTINCAO/DISTRATO: 54486264 GELSON ALVES DA SILVA 03836095181, INSCRICAO: 54801529331 ANA CAROLINA CANDIDO CANGUSSO 02668248116, ALTERACAO: 54486265 JOSE PEREIRA MENDOZA 31327230100, 54486269 WALTER DOS REIS 23703610930, 54486277 JUSIANE MARQUES CARVALHO BALTA 02206524147, 54486278 OSMAR PENAJO DA SILVA 01213176174, 54486279 JUNIA MARTA DOS SANTOS FREITAS 78087228120, 54486280 MIRIA DOS SANTOS SILVA 06976276912, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54486413 FAHT & VARELA LTDA ME, PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE) : 54486421 QUICK LOGISTICA LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54486288 OSMAR PENAJO DA SILVA 01213176174, 54486289 WALTER DOS REIS 23703610930, 54486290 JUNIA MARTA DOS SANTOS FREITAS 78087228120, 54486291 MIRIA DOS SANTOS SILVA 06976276912, INSCRICAO: 54801529349 LEANDRO OLIVEIRA ROBERTI 00585622140, 54801529357 ANA CLAUDIA PALMEIRA 02495168108, ALTERACAO: 54486292 DOUGLAS KOLING 88829634115, INSCRICAO: 54801529365 VERA LUCIA DA SILVA 03047863148, 54801529373 EDSON

CARVALHO DE SOUZA 46000216149, ALTERACAO: 54486293 BEATRIZ ALVES PARENTE 92277829153, 54486294 ALESSANDRA SANTANA FREITAS 69700028100, 54486337 YARA KEIKO NAGAO LEAL, INSCRICAO: 54801529390 VALDECI CORONEL FERREIRA 03110707101, 54801529381 IVA SPANIVOLTO 59528044115, ALTERACAO: 54486300 VALDOLINO RODRIGUES DE QUEIROZ 29430771191, 54486301 NOEMIA DE ALMEIDA BARBOSA 36647039104, 54486302 THIAGO CORREA DE OLIVEIRA 0111177152, 54486303 JOAO ANDRE QUIRINO DA CRUZ 01923535196, EXTINCAO/DISTRATO: 54486336 MARCOS ROGERIO FOLTRAN, 54486326 MARTA DE JESUS NANTES AMORIM ME, INSCRICAO: 54101850055 E. MIRANDA DE FREITAS, 54801529411 NATALIA ALVES DE LIMA FABIANE 03222389195, 54801529403 KELLY CRISTINA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA 84718714168, 54801529420 WAGNER DIAS DE QUEIROZ 00245903127, ALTERACAO: 54486320 NOEMIA DE ALMEIDA BARBOSA 36647039104, INSCRICAO: 54801529438 KAIO ANTONIO PROENÇA DE ALMEIDA 05252996105, 54801529446 JANDIR MANOEL SCHNEIDER 40071782915, ALTERACAO: 54486321 JUAREZ ROCHA PEREIRA JUNIOR 02409388108, INSCRICAO: 54801529454 VIVIANE DE OLIVEIRA TREZENA 02724661150, 54801529462 MARIHELEN FURSTS 05649174199, ALTERACAO: 54486322 CLOVIS SCARIOT 80333768120, INSCRICAO: 54801529471 EDILENE RICARDES TEIXEIRA 00153706155, 54801529489 LORRAN NUNES PEREIRA 03840551170, ALTERACAO: 54486323 MARIA LINA DE SOUZA DIAS 03421994803, INSCRICAO: 54801529497 LUIZ DA SILVA NASCIMENTO 02194006443, ALTERACAO: 54486324 ALONSO BENTO DE SOUSA 32146280115, 54486325 GLASMIANA LINDNER MELOTO 02279399997, INSCRICAO: 54801529501 JOSE GOMES DA SILVA 39666026104, ALTERACAO: 54486330 KLEBER DE OLIVEIRA MAGALHAES, INSCRICAO: 54801529519 NILSON RICARTES DE OLIVEIRA 70978263120, 54801529527 ALISON CESAR OCAMPOS MARQUES 01048973174, 54801529535 DAVID MACHADO COGO 00305000101, ALTERACAO: 54486332 FATIMA APARECIDA PERALTA 61501123149, INSCRICAO: 54801529543 SOCORRO MARIA BARBOSA DA SILVA 84899719191, 54801529551 JOELSON CRISTIANO FERREIRA DOS SANTOS 99160390115, ALTERACAO: 54486333 GABRIELA SILVA MOLENTO 02468370120, 54486342 RAFAEL DE OLIVEIRA SOUZA 02235228135, INSCRICAO: 54801529560 ANA MARIA DEANHAHA 04592659112, ALTERACAO: 54486343 SOLAINE DE OLIVEIRA SOUZA 05763386990, 54486344 PABLO CAMPOS BUSATTO 02469040116, 54486346 DIEGO HENRIQUE HIEDA 22443719804, INSCRICAO: 54801529578 JULIO CESAR DE OLIVEIRA FERREIRA 05702007174, ALTERACAO: 54486347 CAIO LIMA DE MORAIS FERNANDES 01062745116, INSCRICAO: 54801529594 JHENNIFER VANESSA XAVIER DOS SANTOS 04959219122, 54801529616 WALKIRIA CRISTINA LEMES 89795962191, 54801529608 FRANCISCO ALVES DE LIMA 30909368104, ALTERACAO: 54486348 JONAS HENRIQUE DA LUZ 06068385973, INSCRICAO: 54801529624 MATHEUS MACHADO 05957689114, ALTERACAO: 54486357 RAFAEL DE OLIVEIRA SOUZA 02235228135, INSCRICAO: 54801529632 CAROLINA SILVA VIANA 06445631177, 54801529659 SHARLENY ROMERO RIVAROLA 00291082173, 54801529641 ADAILTON LUZ DA SILVA 01891134132, ALTERACAO: 54486359 PAULO HENRIQUE 55507387168, 54486358 PABLO CAMPOS BUSATTO 02469040116, 54486400 CELIA APARECIDA DE AVILA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54486418 TRANS SIMPONS LTDA ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54486368 JOSE CLOVIS DE OLIVEIRA 90411986104, 54486369 THIAGO CORREA DE OLIVEIRA 0111177152, ALTERACAO: 54486370 CRISTIANE JACKELYLY SILVA 00292055145, EXTINCAO/DISTRATO: 54486371 CRISTIAN DANIEL RAMIREZ 04225250148, ALTERACAO: 54486373 SEBASTIAO DA CONCEICAO FILHO 16351851149, 54486372 JONAS MARTINS DOS SANTOS 11717526870, EXTINCAO/DISTRATO: 54486380 BERNADETE CARVALHO COSTA 70661345100, 54486382 ROSANGELA APARECIDA GUIRALDO PASQUALOTTO 09499132864, 54486381 SOLAINE DE OLIVEIRA SOUZA 05763386990, 54486383 GABRIELA SILVA MOLENTO 02468370120, 54486384 ELENA DOS SANTOS 01172716161, 54486385 CLAUDIA RODRIGUES FRIAS RUIZ 30053409884, 54486386 GUSTAVO BARBOSA XIMENES 02882636180, ALTERACAO: 54486387 WALKIRIA CRISTINA LEMES 89795962191, INSCRICAO: 54801529667 BRUNO ALEX DOS SANTOS 39022677800, 54801529675 LUIZ EIDI WATANABE 12784924882, 54801529683 VALDINEI BENTO BARBOSA 92516599153, 54801529691 CLEBER MARTINS DE ASSIS 82545421120, ALTERACAO: 54486401 GILVAN LOPES SOARES 98437151520, 54486402 CLEMILDA FATIMA FERREIRA DE CARVALHO 36538795153, 54486403 BILL SERGIO NOGUEIRA SOARES 05584846112, 54486404 JAQUELINE SANTOS DA SILVA 97510068134, EXTINCAO/DISTRATO: 54486408 GRACIELE PEREIRA GOMES 00057727104, 54486409 CRISTINA ORTIGOZA CABREIRA 16258410197, ALTERACAO: 54486410 ANDERSON RODRIGUES DA SILVA 01214639151, INSCRICAO: 54801529705 ROGER ALEXANDER ORMUNDO BITTENCOURT 05159720103, 54801529713 LEANDRO FACHS DE LIMA 00930885155, ALTERACAO: 54486414 JOSE ROBSON DE QUEIROZ 99383730110, 54486415 KELEN ALVES DE SOUZA BERTACO 99130327172, INSCRICAO: 54801529730 ANA FLAVIA NOGUEIRA PRZYBULINSKI ZDONEK 01764843100, 54801529721 JOSE APARECIDO NOGUEIRA LIMA 32338673172, ALTERACAO: 54486422 ALEXANDRA GARBELINE 71046488104, EXTINCAO/DISTRATO: 54486425 RAFAEL BARBOSA NETO 00417468130, 54486426 KELEN ALVES DE SOUZA BERTACO 99130327172, 54486427 ALEXANDRA GARBELINE 71046488104, INSCRICAO: 54801529748 VITHORIA MARYELLA ALVES NUNES 06720492101, 54801529756 FATIMA BISPO 30916640159, 54801529764 CESAR AUGUSTO ARGUELHO ROQUE 05651315160, ALTERACAO: 54486428 DANIEL KENJI MATAYOSHI 37075113836, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600110502 MARLY FALCAO FIGUEIREDO EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801529772 IVAN CARLOS DE OLIVEIRA NUNES 60073420182, ALTERACAO: 54486429 MARIA APARECIDA DOS SANTOS GIOVANI 65335783168, 54486430 MARCIA CRISTINA DA SILVA 97682390182, INSCRICAO: 54801529781 ANDRE LUIZ PEREIRA DOS SANTOS 01308822162, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600110511 VISION ESTETIC EIRELI, EMPRESARIO: 54486431 YAN SILVEIRA CHELOTTI GONCALVES 03064589180, INSCRICAO: 54801529799 VANESSA DA SILVA NUNES 01832988104, 54801529802 DIOGO MAGALHAES DE SENA 02266870157, ALTERACAO: 54486432 EDSON MOREIRA DOS SANTOS 37265989104, INSCRICAO: 54801529811 LINDALVA CATARINO DA COSTA LIMA 60822376172, 54801529829 DULCE TEIXEIRA PAVAO SERRA 44633742191, ALTERACAO: 54486433 DANIELA CONCEICAO OLIVEIRA DE JESUS 04369706513, 54486434 ELISEU SARTORI 05992212912, 54486435 JULIANA VIANA DA SILVA 01666280186, 54486436 GERSON VICTOR DA SILVA JUNIOR 05190677117, 54486437 CLOTILDE RAMONA GONCALVES ALEM ANTUNES 03523613108, 54486438 SALETE FERNANDES MARTINS, 54486439 DARCI FERREIRA DOS SANTOS 44621787187, 54486440 ELIANE LOEBLEIN 00672154161, EXTINCAO/DISTRATO: 54486468 MARCIA CABRAL MACHADO 99697971153, 54486469 THIAGO MOREIRA MARIA 02010575148, 54486470 YAN SILVEIRA CHELOTTI GONCALVES 03064589180, INSCRICAO: 54801529845 FABIANA MEZA 01420146130, 54801529837 BRUNA CAROLINE BUENO RAMOS 05580414188, ALTERACAO: 54486471 LINDALVA CATARINO DA COSTA LIMA 60822376172, INSCRICAO: 54801529853 CAIO RUFINO ROSALEZ DA SILVA 04572474109, ALTERACAO: 54486473 PAMELA DANIELLY BENEVIDES 02165942195, 54486472 THALINE SANTOS DE OLIVEIRA ANTUNES 04909412140, INSCRICAO: 54801529861 CELSO FERREIRA LEITE JUNIOR 93307985191, 54801529870 PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS JUNIOR 00827901160, ALTERACAO: 54486474 DAMARIS MICAEL WOLFF SARMENTO 01088616194, INSCRICAO: 54801529888 JOAO PAULO DOURADO DOS SANTOS 0968955928, ALTERACAO: 54486475 PEDRO PAULO CLEODIBE FERREIRA DE SOUZA 04512074163, INSCRICAO: 54801529896 AMELIA FERNANDES QUEIROZ NETA 7887595100, 54801529900 EURIPEDES JACOB DA SILVA 60898909104, ALTERACAO: 54486476 OLIVIA PEREIRA DE ASSIS 70715084100, INSCRICAO: 54801529918 CAMILA RAMOS DE ALMEIDA 04574713100, 54801529926 JOELSON SILVA DOS SANTOS 42093050811, ALTERACAO: 54486477 DAMARIS MICAEL WOLFF SARMENTO 01088616194, 54486478 LAURO RAMAO FLORENTINO, INSCRICAO: 54801529934 CAMILA DOS SANTOS SILVEIRA 03663438155, ALTERACAO: 54486479

ANTONIO CARLOS SOARES DA SILVA 80549225153, EXTINCAO/DISTRATO: 54486483 DARCI FERREIRA DOS SANTOS 44621787187, 54486485 JOSE PEDRO DA SILVA 43717381172, ALTERACAO: 54486487 EDENILSON SOARES DE OLIVEIRA 00306537117, EXTINCAO/DISTRATO: 54486486 FERNANDO VIEIRA DOS SANTOS FONSECA 03405463106, INSCRICAO: 54801529942 LUCIANO DA SILVA NASCIMENTO 03918498166, EXTINCAO/DISTRATO: 54486488 PEDRO PAULO CLEODIBE FERREIRA DE SOUZA 04512074163, ALTERACAO: 54486490 WESLEY EDBERG OLIVEIRA BARBOSA SANTOS 03940792136, INSCRICAO: 54801529951 LUCIANA XAVIER ALMEIDA MATTOS 98762389149, ALTERACAO: 54486491 YURI MARTINS MOURA 04309062180, INSCRICAO: 54801529969 ROSELI ASSUNCAO NUNES 97940011120, ALTERACAO: 54486492 JORGE LUIZ DE SOUZA JUNIOR 04387631147, INSCRICAO: 54801529977 BRUNO ROMERO DE SOUZA 02464461105, ALTERACAO: 54486494 VANESSA ERICA DA SILVA CARDEAL 03563712123, 54486493 GILBERTO CORREIA DE SOUZA, 54486497 ANALICE DE FATIMA FLORENCIO, 54486576 MARCELINO BEZERRA DA SILVA 44761309172, INSCRICAO: 54801529985 JOSIELE LEITE DA SILVA 04281922113, 54801529993 ECIR ROSA DE QUEIROZ 47589205168, ALTERACAO: 54486577 CLAUDIA ROBERTA VERA SCUDELLER 02059563194, INSCRICAO: 54801530002 CLAUDINEI MORAES GONSALVES 02753496161, 54801530029 JORCINEI CARLOS DE OLIVEIRA 49709631187, ALTERACAO: 54486774 CLEVERSON PEREIRA MENDES 00063148137, 54486775 CLEYTON APARECIDO BERNARDES DE SALES 83663924149, 54486776 EDSON ALVES DE SOUZA 81327293153, 54486780 WALCINELY QUEVEDO DA SILVA CHEHADE MARQUES 90914414100, INSCRICAO: 54801530011 FRANCISCO MENDONÇA 54180066149, ALTERACAO: 54486781 CLAUDIO RODRIGUES 78664179115, INSCRICAO: 54801530037 ANEDIR MARIA SOUTO 44504209187, ALTERACAO: 54486782 FLAVIO AUGUSTO MENDES BACELAR 98030124104, INSCRICAO: 54801530045 IVANDRO VEIGA 01261645170, ALTERACAO: 54486783 JULIO CESAR BILLERBECK DOS SANTOS 71234926172, INSCRICAO: 54801530053 SEBASTIAO REGIORI DA MOTTA 11035048191, ALTERACAO: 54486784 MARIA CREUZA DA SILVA CUNHA 257205086801, INSCRICAO: 54801530061 VANIA SILVA DOS ANJOS 91702402134, ALTERACAO: 54486785 JOAO PAULO LIRA BARAUNA MATOS 00797616152, 54486786 REJANE DIAS LOBO BATAGLIN 52857735120, INSCRICAO: 54801530070 MILENA RODRIGUES MOURA 05434086120, ALTERACAO: 54486789 CRISTIANE RIBEIRO CABRAL ROCHA 03996406142, 54486790 SILVIA SUELEN GONCALVES MONTEIRO 96011858104, 54486791 DENISE HELLEN BARAO DE OLIVEIRA 06257346100, 54486792 LUANA LESCANO 03299336126, 54486793 MARIA ALVES MORI 12707070144, INSCRICAO: 54801530088 LEILA ALVES DE QUEIROZ 58323902100, ALTERACAO: 54486794 KEILE FERREIRA CARRASCO DA SILVA 03561618111, 54486795 EDNALDO PRUDENCIO SILVA 68880960172, EXTINCAO/DISTRATO: 54486797 FRANCISCO DE PAULA RAMOS DE ALMEIDA 05139104172, 54486796 CARLOS ANDRE SILVA FERREIRA 03874618170, 54486799 SILVANA APARECIDA SCARTO 60934425191, 54486798 DENIAN MARTINS ALVES 05304489128, 54486801 CRISTIANE RIBEIRO CABRAL ROCHA 03996406142, 54486800 REJANE DIAS LOBO BATAGLIN 52857735120, 54486803 DENISE HELLEN BARAO DE OLIVEIRA 06257346100, 54486802 CLEONICE DA CONCEICAO VICENTE 79981720100, ALTERACAO: 54486804 JOAO ERNESTO RANGEL HERRERA 66244668120, INSCRICAO: 54801530096 STEFANE ALMEIDA DA COSTA 04956946147, 54801530100 CLEUZA GOMES EVANGELISTA 33822468134, 54801530126 KAROLINA AMARO DA SILVA 01800630140, 54801530118 IVEE IZABELLE GOMES RAMOS 03943201155, ALTERACAO: 54486805 ANEDIR MARIA SOUTO 44504209187, INSCRICAO: 54801530134 WENDER PORTUGAL VIEIRA 05483236157, 54801530142 ANTONIO PEREIRA DA SILVA 2032229496187, ALTERACAO: 54486806 ELIANE YAMASHIRO PAULINO 02650759127, INSCRICAO: 54801530151 CECILIA AGUIRE SANTIAGO 44847181115, ALTERACAO: 54486807 ZIELMA DE ANDRADE LOPES 60941081168, EXTINCAO/DISTRATO: 54486808 JOAO ERNESTO RANGEL HERRERA 66244668120, 54486809 DENISE PARANHOS SOUZA CARVALHO 10572463871, 54486810 GRAZIELA VENCIO LEAL 90992415187, 54486811 ELIANE YAMASHIRO PAULINO 02650759127, ALTERACAO: 54486812 EVANI COROQUER SIQUEIRA 94559970106, EXTINCAO/DISTRATO: 54486813 ZIELMA DE ANDRADE LOPES 60941081168, INSCRICAO: 54801530169 KLAYNE SILVA GODOY 08044424105, 54801530177 GEVANILDO FERREIRA DOS SANTOS 61507717172, 54801530185 JOAO VITOR DE MATOS RIZZO 06804587197, 54801530193 ELIANE APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA 55750109100, ALTERACAO: 54486814 ELIANE DOS SANTOS NOGUEIRA 93385293120, 54486816 MARIA THEREZA DE PAULA E SILVA BRANDAO 27187969104, EXTINCAO/DISTRATO: 54486815 DYULLIANO EVANDRO PACHECO FERREIRA 85643971100, INSCRICAO: 54801530231 FERNANDA ANDRADE DOS SANTOS 03371477100, 54801530223 VICTOR SANTA LUCCI COSTA CRUZETTA 01731727178, 54801530266 ARYANE TRINDADE ECHEVERRIA 00471469157, ALTERACAO: 54486817 FATIMA PINHO DA SILVA 20544014120, EXTINCAO/DISTRATO: 54486819 ELIANE DOS SANTOS NOGUEIRA 93385293120, 54486818 MARIA THEREZA DE PAULA E SILVA BRANDAO 27187969104, 54486821 KATIA CAROLINE BENITES 03600127101, INSCRICAO: 54801530274 FABIO AREDES ORTEGA 02069794105, EXTINCAO/DISTRATO: 54486822 BIANCA MACHADO 9387340104, INSCRICAO: 54801530282 ADRIANA APARECIDA DA SILVA 95531955120, ALTERACAO: 54486823 LEANDRO TOGNERE MARCONCINI 09518618755, 54486824 MILENA RODRIGUES MOURA 05434086120, EXTINCAO/DISTRATO: 54486826 JHESSICA DRIELLI GONCALVES ANDRADE 03948082154, 54486827 KATIA CAROLINE BENITES 03600127101, ALTERACAO: 54486829 SARA ALIENDRE DOS REIS LOPES 05867057123, 54486828 LUIZ ALBERTO LEITE 99882000134, 54486830 DEIZE NANTES VARGAS 02207345181, 54486831 JUDITH MENDES DA SILVA 28550099104, 54486832 MOACYR ARANTES BUENO SOBRINHO 16047923100, EXTINCAO/DISTRATO: 54486833 MOACYR ARANTES BUENO SOBRINHO 16047923100, 54486833 MARLON FIGUEIREDO DE SOUZA 02366469152, 54486835 DEIZE NANTES VARGAS 02207345181, INSCRICAO: 54801530291 TATIANE ARECO SANTOS PEREIRA 99673150168, 54801530304 ALINE CARMAGO DE FREITAS 01354125100, ALTERACAO: 54486836 INGRID NATACHA DE SOUSA FIGUEIREDO 03983752160, INSCRICAO: 54801530312 CARLOS VARGAS 25469932168, ALTERACAO: 54486837 GEISA LUCIA DA SILVA NOGUEIRA ABREU 58011846191, 54486838 PATRICIA BRITO NOVAIS RIBAS 00049755102, EXTINCAO/DISTRATO: 54486839 INGRID NATACHA DE SOUSA FIGUEIREDO 03983752160, INSCRICAO: 54801530321 MICHEL KELY DUARTE 44693400220, ***** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 171229762, 171233972, 171242904, 171243994, 171009045, 171246837, 171247248, 180062140, 180018957, 180065092, 180065106, 180046047, 180067087, 180067494, 180088700, 180088718, 180088831, 180022997, 180088808, 180088891, 180089005, 180089374, 180088807, 180088823, 180089820, 180089854, 180090321, 180090330, 180046420, 180046438, 180046446, 180046632, 180046641, 180046659, 180046667, 180046675, 180046683, 180046691, 180046705, 180046713, 180046721, 180046730, 180046748, 180046756, 180046764, 180046772, 180046781, 180090429, 180090437, 180090496, 180090526, 180090551, 180090593, 180090607, 180090623, 180090640, 180090747, 180103962, 180091379, 180091387, 180090861, 180090879, 180091409, 180091476, 180091263, 180091298, 180091701, 180046802, 180091557, 180091565, 180023373, 180092138, 180092260, 180092308, 180091255, 180092341, 180030248, 180030256, 180057898, 180050585, 180092600, 180093240, 180093258, 180019295, 180019309, 180057910, 180057928, 180019333, 180019325, 180023861, 180095005, 180023870, 180023926, 180023934, 180023942, 180046543, 180023951, 180094874, 180008293, 180008285, 180023969, 180023977, 180023985, 180094629, 180024001, 180038354, 180038371, 180038362, 180043781, 180032623, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 180089749, 180089692, 180089609, 180089595, 180095242, 180095277, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO****Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.**

Processo Administrativo nº:	55/000.146/2018
PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, CNPJ nº 03.537.942/0001-00, denominado "Aderente ao Registro de Preços".
OBJETO:	Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.
AMPARO LEGAL:	Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA:	12 meses a contar da data de sua publicação.
LOCAL/DATA DA ASSINATURA:	Campo Grande - MS, 05 de fevereiro de 2018.
ASSINAM:	Carlos Alberto de Assis e Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº:	55/000.145/2018
PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Associação de Pais e Mestres da EE José Antônio Pereira - Campo Grande, CNPJ nº 01.533.652/0001-54, denominado "Aderente ao Registro de Preços".
OBJETO:	Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.
AMPARO LEGAL:	Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA:	12 meses a contar da data de sua publicação.
LOCAL/DATA DA ASSINATURA:	Campo Grande - MS, 05 de fevereiro de 2018.
ASSINAM:	Carlos Alberto de Assis e Marlene Ikuyo Ohara Tochetto

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº:	55/000.144/2018
PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Associação de Pais e Mestres da EE Maria José - Anaurilândia, CNPJ nº 15.487.903/0001-16, denominado "Aderente ao Registro de Preços".
OBJETO:	Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.
AMPARO LEGAL:	Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA:	12 meses a contar da data de sua publicação.
LOCAL/DATA DA ASSINATURA:	Campo Grande - MS, 05 de fevereiro de 2018.
ASSINAM:	Carlos Alberto de Assis e Maria Aparecida de Oliveira Catarino.

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº:	55/55/000.143/2018
PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Associação de Pais e Mestres da EE Professor Ezequiel Balbino - Anaurilândia, CNPJ nº 15.488.141/0001-72, denominado "Aderente ao Registro de Preços".
OBJETO:	Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.
AMPARO LEGAL:	Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA:	12 meses a contar da data de sua publicação.
LOCAL/DATA DA ASSINATURA:	Campo Grande - MS, 05 de fevereiro de 2018.
ASSINAM:	Carlos Alberto de Assis e Adriana Acácia Aparecida da Silva

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº:	55/000.142/2018
PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Associação de Pais e Mestres da EE José Mamede de Aquino - Campo Grande, CNPJ nº 01.561.125/0001-53, denominado "Aderente ao Registro de Preços".
OBJETO:	Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.
AMPARO LEGAL:	Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA:	12 meses a contar da data de sua publicação.
LOCAL/DATA DA ASSINATURA:	Campo Grande - MS, 05 de fevereiro de 2018
ASSINAM:	Carlos Alberto de Assis e Maria Nogueira da Silva

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº:	55/000.141/2018
PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Associação de Pais e Mestres da EE Afonso Francisco Xavier Trannin - Três Lagoas, CNPJ nº 15.555.675/0001-74, denominado "Aderente ao Registro de Preços".
OBJETO:	Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.
AMPARO LEGAL:	Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.
VIGÊNCIA:	12 meses a contar da data de sua publicação.
LOCAL/DATA DA ASSINATURA:	Campo Grande - MS, 05 de fevereiro de 2018.
ASSINAM:	Carlos Alberto de Assis e Aguiomar Marques de Souza

Retifica-se o AVISO DE SEGUNDA REPETIÇÃO do PE 214/2017, Processo: 55/001.195/2017, publicado no D.O.E. 9.589 de 05 de fevereiro de 2018, pág 23.
ONDE SE LÊ:
PROCESSO: 55/001.195/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 31/01/2018, (HORÁRIO LOCAL).
LEIA-SE:
PROCESSO: 55/001.192/2017
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 21/02/2018, (HORÁRIO LOCAL).

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 05 de fevereiro de 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

Retifica-se o PRIMEIRO ADENDO do PE 011/2018, Processo: 55/001.234/2017, publicado no D.O.E. 9.589 de 05 de fevereiro de 2018, pág 24.

ONDE SE LÊ:

3) Incluir o subitem 4.6. no Edital, com a seguinte redação: 4.6. Considerando o princípio da razoabilidade, será aceito como tolerância máxima quanto a variação das dimensões contidas neste edital, a variação de até +- 10%.

LEIA-SE:

3) Incluir o subitem 4.7. no Edital, com a seguinte redação: 4.7. Considerando o princípio da razoabilidade, será aceito como tolerância máxima quanto a variação das dimensões contidas neste edital, a variação de até +- 10%.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 05 de fevereiro de 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

Retifica-se o AVISO DE REPETIÇÃO do PE 003/2017, Processo: 71/000.021/2017, publicado no D.O.E. 9.589 de 05 de fevereiro de 2018, pág 24.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: 55/000.021/2017

LEIA-SE:

PROCESSO: 71/000.021/2017

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 05 de fevereiro de 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL/AGEPEN, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS
CREDENCIAMENTO: 001/2017
PROCESSO: 31/628.062/2016
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 08:00 horas do dia 01/03/2018, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO DE MS-SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de fevereiro de 2018.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**AVISO DE REPETIÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitatório/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MICROBIOLOGIA II

PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2018

PROCESSO: 55/001.106/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 22/02/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de fevereiro de 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO DE MS - SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS COM EQUIPAMENTO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO

PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2018

PROCESSO: 55/001.257/2017

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no subitem 7.1.1. do Anexo I "A" - Termo de Referência, onde se lê: 7.1.1. ...•Apresentar, no mínimo 40 posições refrigeradas para Reagentes, e, no mínimo, 90 posições para amostras;..., Leia-se: 7.1.1. ...•Apresentar, no mínimo 20 posições refrigeradas para Reagentes, e, no mínimo, 40 posições para amostras;..., **ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08:00 horas do dia 22/02/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de fevereiro de 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A CPL, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 963 de 08 de setembro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados o PROSSEGUIMENTO da licitação, conforme abaixo:

OBJETO: OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL CAPACITA - SUAS.

CONCORRÊNCIA: 001/2017 - SEDHAST

PROCESSO: 65/500.220/2017

Com Base no Art 48 da Lei Federal nº 8.666/93, convocamos as empresas participantes para apresentação de novas propostas.

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 20/02/2018 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Sala de Pregão 01, Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO DE MS-SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande - MS, 05 de fevereiro de 2018.

Margareth Oliveira de Melo

Presidente de CPL 01

Coordenadoria de Processamento Licitatório CLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES

PREGÃO ELETRÔNICO: 197/2017

PROCESSO: 55/000.755/2017

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 08/02/2018 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 05 de fevereiro de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira

Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DA ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, informa o resultado da análise das amostras e convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES.

PREGÃO ELETRÔNICO: 102/2017

PROCESSO: 27/003.336/2016

LOTE	EMPRESA	RESULTADO DA ANÁLISE
01	SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA	APROVADA
02		APROVADA
03		APROVADA
04		APROVADA
05		APROVADA

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 21/02/2018 às 10:00hs do (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 05 de fevereiro de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira

Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n.947 se 3 agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMO-HIGRÔMETRO E TERMÔMETRO DIGITAL

PREGÃO ELETRÔNICO: ME/EPP - 0104/2017

PROCESSO: 27/000.701/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
02	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP	5.018,40

LOTE 01 : FRACASSADO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 05 de fevereiro de 2018

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 03 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- AÇÃO JUDICIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2018

PROCESSO: 55/001.217/2017

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 14/02/2018 às 13:15 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 05 de fevereiro de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 03 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 189/2017
PROCESSO: 55/001.082/2017
Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 15/02/2018 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 05 de fevereiro de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 03 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o prosseguimento do LOTE 16,17,21 e 26 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MODELOS ANATÔMICOS PARA LABORATÓRIO DO CURSO DE ENFERMAGEM.
PREGÃO ELETRÔNICO: 227/2017
PROCESSO: 55/001.030/2017
Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 14/02/2018 às 16:00 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 05 de fevereiro de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 948, de 3 de agosto de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2018
PROCESSO: 55/001.102/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
01	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	17,40
02		17,40
03		17,40
04		18,00
05	HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	33,20
06	NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME	4,90

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://www3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jspx>

Campo Grande/MS, 05 de fevereiro de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro - Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Manoel Bonifácio Nunes da Cunha através do(a) Presidente Márcia Aparecida Aguirre.
Torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº. 01/2018 realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Manoel Bonifácio Nunes da Cunha

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2018

PROCESSO: 29/004271/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h00min horas do dia 21/02/2018

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE> Manoel Bonifácio Nunes da Cunha.

MUNICÍPIO: Campo Grande/MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Manoel Bonifácio Nunes da Cunha situada à Rua Itaóca nº 196.

Campo Grande/MS, 2 de Fevereiro de 2018.

Márcia Aparecida Aguirre
Presidente da APM

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Dona Consuelo Muller, através do (a) Presidente Lucinéia Barbosa Nogueira, torna público que por intermédio da Equipe de Apoio designada pelo Ato de Designação nº 01/2018, realizará a licitação na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Dona Consuelo Muller,

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2018

PROCESSO: 29/001447/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 horas do dia 22/fevereiro/2018

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Equador nº 70, Bairro Vila Jacy.

MUNICÍPIO: Campo Grande - MS

O edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Associação de Pais e Mestres da EE Dona Consuelo Muller, situada à Rua Equador nº 70. Campo Grande/MS, 2 de fevereiro de 2018.

Lucinéia Barbosa Nogueira
Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação direta da Empresa ENERGISA Mato Grosso do Sul Distribuidora de Energia S/A, para atender o Aeroporto de Bonito (SDBD), localizado no Município de Bonito/MS, o qual encontra-se, atualmente, sob a administração da SEINFRA, por intermédio da Superintendência Viária.

PROCESSO: 57/000.568/2018.

CONTRATADA ENERGISA Mato Grosso do Sul Distribuidora de Energia S/A.

VALOR: Estimado em R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, da Lei n. 8666/93.

Faz-se a presente publicação, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93, devidamente autorizada e ratificada pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 05 de fevereiro de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/DLO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 025/2017

PROCESSO Nº 31/300.567/2017.

OBJETO: Aquisição de veículo utilitário e motocicleta.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP/MS,

homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 025/2017, que adjudicou as Empresas:

ENZO CAMINHÕES LTDA – CNPJ nº 09.137.236.0001-49, Lote 001 (Item 01 e 02) -

Aquisição de 01 (um) caminhão, zero km, Marca: Mercedes Benz/Accelo 815 4x2 no valor

total de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), ENZO VEÍCULOS LTDA – CNPJ nº

05.950.849.0001-40, Lote 002 (Item 01 e 02) Aquisição de 07 (sete) veículos utilitários,

tipo pick up, cabine dupla, zero km, tração 4x2, Marca: Fiat/Toro Freedom 2.4 no valor

unitário de R\$ 128.000,00 (Cento e vinte e oito mil reais) perfazendo o valor total de

R\$ 896.000,00 (Oitocentos e noventa e seis mil reais), NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE

VEÍCULOS LTDA – CNPJ nº 21.496.407.0001-21, Lote 003 (Item 01 e 02) Aquisição de

07 (sete) veículos utilitários de uso misto, tipo SUV, carroceria integral, zero km, Marca:

Chevrolet/Tracker LT no valor unitário de R\$ 99.066,00 (Noventa e nove mil e sessenta

e seis reais) perfazendo o valor total de R\$ 693.462,00 (Seiscentos e noventa e três mil

quatrocentos e sessenta e dois reais) e DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA –

CNPJ nº 03.509.973.0001-49, Lote 004 (Item 01) Aquisição de 02 (dois) reboques para

transporte de motocicletas, Marca: Bueno/RB 05 no valor unitário de R\$ 5.400,00 (Cinco

mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos

reais), Lote 006 (Item 01 e 02) Aquisição de 07 (sete) Motocicletas, zero km, cilindrada

mínima de 249cc, Marca: Yamaha/XTZ 250 Lander no valor unitário de R\$ 22.700,00

(Vinte e dois mil e setecentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 158.900,00 (Cento

e cinquenta e oito mil e novecentos reais), Lote 007 (Item 01 e 02) Aquisição de 04

(quatro) Motocicletas, zero km, cilindrada mínima de 149cc, Marca: Yamaha/Factor 150

ED no valor unitário de R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais), perfazendo o

valor total de R\$ 41.600,00 (Quarenta e um mil e seiscentos reais) ficando as empresas

adjudicatárias convocadas a comparecer à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança

Pública/MS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da

Nota de Empenho.

Fundamento Legal: Lei (Federal) nº 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual nº 11.676/2004

e subsidiariamente pela Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Lote 05: Fracassado

Campo Grande-MS, 01 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Campo Grande-MS, 01 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Campo Grande-MS, 01 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Campo Grande-MS, 01 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Campo Grande-MS, 01 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Campo Grande-MS, 01 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Campo Grande-MS, 01 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Campo Grande-MS, 01 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Campo Grande-MS, 01 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Campo Grande-MS, 01 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Campo Grande-MS, 01 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Campo Grande-MS, 01 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Campo Grande-MS, 01 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Campo Grande-MS, 01 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Campo Grande-MS, 01 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Campo Grande-MS, 01 de fevereiro de 2018.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Campo Grande-MS, 01 de fevereiro de 2018.

14421004427440001 – Natureza da Despesa: 33903941 – Fonte: 0100000000 – nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/600.095/2018	VIDA MAIS COMÉRCIO D E REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP	Contratação de Empresa Especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para presos (café da manhã, almoço e jantar) com o objetivo de atender os Estabelecimentos Penais e Delegacias de Rio Brilhante-MS, sob a égide da AGEPE/MS.	R \$ 643.275,00

Campo Grande/MS, 05 de Fevereiro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 036/2018/PJUR/AGEPE/MS, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPE – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421004427440001 – Natureza da Despesa: 339030 – Fonte: 0100 – nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/600.006/2018	ELEKTRO – ELETRECIDADE E SERVIÇOS S.A.	Fornecimento de energia elétrica para os Estabelecimentos Penais de Três Lagoas/MS.	780.000

Campo Grande/MS, 02 de Fevereiro de 2018

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 038/2018/PJUR/AGEPE/MS, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPE – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421004427440001 – Natureza da Despesa: 339030 – Fonte: 0100 – nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/600.007/2018	P R E F E I T U R A MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – MS.	Fornecimento de água e esgoto para os Estabelecimentos Penais de Cassilândia/MS.	60.000

Campo Grande/MS, 02 de Fevereiro de 2018

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 020/2018-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/100.129/2018

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas ruas – CR 829.274/2016/MCIDADES/CAIXA, no município de Bela Vista – MS.

Abertura: 22 de fevereiro de dois mil e dezoito, às 14:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 05 de fevereiro de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 019/2018-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/102.331/2017

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Avenida Averaldo Fernandes Barbosa e Rua Pedro Mendes de Oliveira, no município de Alcinoópolis – MS.

Abertura: 22 de fevereiro de dois mil e dezoito, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 05 de fevereiro de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agelus

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DA PROPOSTA COMERCIAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2.016 (TECNICA E PREÇO) - PROC. Nº 01.110/2.016
OBJETO: Contratação de empresa especializada para revisão e compatibilização de projetos de Implantação e/ou Ampliação dos Sistemas de Esgotamento Sanitário dos municípios de Antonio João, Aral Moreira, Laguna Caarapá e Ponta Porã-MS/SANESUL, operados ou em fase de implantação pela Sanesul.
EMPRESAS CLASSIFICADAS: Leão e Ferreira da Silva Ltda., com Nota Final = 91,70

pontos, Tecminas Engenharia Ltda – EPP, com 85,90 pontos, Ecoprime - Engenharia em Meio Ambiente Ltda., com Nota Final = 82,50 pontos, LOG Engenharia Ltda., com Nota Final = 82,50 pontos, Conen Consultoria e Engenharia Ltda., com Nota Final = 81,40 pontos, Beck de Souza Engenharia Ltda., com Nota Final = 81,40 pontos, Sologeotécnica Engenharia e Meio Ambiente Ltda. – ME, com Nota Final = 80,50 pontos, e ATP Engenharia Ltda., com Nota Final = 78,80 pontos.
EMPRESA CLASSIFICADA pela menor Técnica e Preço: Leão e Ferreira da Silva Ltda., com Nota Final = 91,70 pontos, no valor total de R\$ 606.364,16.

Campo Grande – MS 05 de Fevereiro de 2.018
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução do serviço objeto do Contrato nº **072/2017**, celebrado com a Empresa Planenge Engenharia Ltda, apresentada no Processo Administrativo nº 254/2017, tendo em vista a diminuição do ritmo de trabalho, que altera fundamentalmente as condições de execução do contrato, nos termos do art. 57, §1º, inciso III e §2º da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 02/02/2018

Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução do serviço objeto do Contrato nº **041/2017**, celebrado com a Maptar Indústria, Comércio e Engenharia Ltda, apresentada no Processo Administrativo nº 1127/2016, em razão da diminuição do ritmo de trabalho por interesse da Administração, nos termos do art. 57, §1º, inciso III da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 05/02/2018

Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.043/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa de Artemix Produções Artísticas Eireli, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 20.558.527/0001-43, na condição de **empresário e representante exclusiva** do Grupo Musical Duo Estamos, composta por Gabriel de Andrade e Julio Cesar Mattos Borba "Júlio Borba", para que realizem de 01 (um) show de abertura , com 40(quarenta) minutos de duração, no dia 25/02/2018, a partir das 18:00 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, no Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande, pelo Projeto Som na Concha 2017.

Favorecido: Artemix Produções Artísticas Eireli

CNPJ nº 20.558.527/0001-43

Do Preço: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Data da Ratificação: 05 de fevereiro de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.044/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da empresa Artemix Produções Artísticas Eireli, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 20.558.527/0001-43, na condição de **empresário e representante exclusiva** do Grupo Musical Duo Estamos, composta por Gabriel de Andrade e Julio Cesar Mattos Borba "Júlio Borba", para que realizem de 01 (um) show de abertura , com 40(quarenta) minutos de duração, no dia 25/02/2018, a partir das 18:00 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, no Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande, pelo Projeto Som na Concha 2017.

Favorecido: Artemix Produções Artísticas Eireli

CNPJ nº 20.558.527/0001-43

Do Preço: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Data da Ratificação: 05 de fevereiro de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a **Dispensa de Licitação n. 004/2018** no **Processo nº 29/500143/2017** AMPARO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R\$ 4.221,73 (quatro mil duzentos e vinte e um reais e setenta e três centavos)

FAVORECIDO: **DIDATICA ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA – ME.**

OBJETO: Aquisição de material de consumo (laboratorial), visando atender ao Convênio n. 817199/2015 PROAP/CAPES 2015.

Dourados – MS, 31 de janeiro de 2018

Fábio Edir dos Santos Costa

Reitor – UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 144, DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 3.914, de 2 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.484, de 30 de agosto de 2017, de nomeação do candidato abaixo relacionado, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira Profissional da Educação Básica, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, em cumprimento à decisão que revogou a liminar anteriormente concedida e que denegou a ordem pleiteada nos autos do Mandado de Segurança n. 1407714-26.2017.8.12.0000, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato, a contar de 23 de janeiro de 2018:

Cargo/Área: PROFESSOR - ARTES
Município: CAMPO GRANDE -MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026152071081	EVERTON DE OLIVEIRA FERNANDES	157ª

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JANEIRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 259, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o Decreto "P" n. 248, de 1º de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.588, de 2 de fevereiro de 2018, página 50, que aplicou a pena de demissão ao servidor **Gerson Carlos Minini**, matrícula n. 113459023, ocupante do cargo de Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, por incorreção, conforme despacho do Governador constante às fls. 1.092 e 1.093. (Processo Administrativo Disciplinar n. 31/058935/2013 - PAD n. 04/2013/DGP/MS).

Campo Grande, 5 de fevereiro de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N.52 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR JUAREZ CARNEIRO GONÇALVES, matrícula n. 3569021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Agência Fazendária de Coxim/UCOAF/CAAT/SAT, para a Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT/SAT, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de fevereiro de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 51 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR TAISA CARLA REINERT, matrícula n. 432845021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Três Lagoas/UFMTR/COFIMT/SAT, no período de 02 a 16 de fevereiro de 2018, em virtude do afastamento da titular, Solange Aparecida de Almeida Fattor, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de janeiro de 2018.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 53 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR ARNALDO CAVALCANTE DE MATOS, matrícula n. 19151021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Bela Vista e do Posto de Atendimento de Caracol/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 19 a de fevereiro a 05 de março de 2018, em virtude do afastamento do titular, Wilson Marcos Pereira, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de fevereiro de 2018.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 55 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR SEBASTIAO NETO DE SOUZA, matrícula n. 70738025, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, classe C, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Elaboração e Controle Orçamentário, da Superintendência de Orçamento/SEFAZ, no período de 15 de fevereiro a 1º de março de 2018, em virtude do afastamento do titular, Amilton Luiz de Oliveira, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de fevereiro de 2018.

ELOISA ELENA DE ASSIS
Superintendente de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 15 de fevereiro de 2018, (quinta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
 - 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
 - 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
PROCOLO : EAC/6032
PROCESSO : 27/101234/2017
- INTERESSADA: **CINTHIA DE MORAES TOMAZ ARAUJO**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONSª. ALADIR SHIRADO

OBS: A interessada cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 5 de fevereiro de 2018.

Iza Amélia Guimarães

Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 19 de fevereiro de 2018, (segunda-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
 - 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
 - 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
PROCOLO : CRASE/1801
PROCESSO : 31/601237/2017
- INTERESSADO : **CLAYTON DA SILVA BARCELOS**
ASSUNTO : AJUSTE NO CUMPRIMENTO DE CARGA HORÁRIA
RELATORA : CONSª. APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, poderá comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 5 de fevereiro de 2018.

Iza Amélia Guimarães

Secretária-Geral/CRASE/MS

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 21 de fevereiro de 2018, (quarta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 – LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
 - 2 – LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
 - 3 – JULGAMENTO DE PROCESSO:
PROCOLO : EAC/5957
PROCESSO : 29/031998/2015
- INTERESSADO : **OTONY AVILA ORNELLAS**
ADVOGADO : **Dr. MURILO TOSTA STORTI-OAB/MS n. 9.480**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATORA : CONSª. MIRELLA BARBOSA VIEIRA

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento e advogado, poderão comparecer à sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22 de julho de 2002.

- 4 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 5 de fevereiro de 2018.

Iza Amélia Guimarães

Secretária-Geral/CRASE/MS

CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS

- ACÓRDÃO : 4.558
PROCOLO : EAC/6031
PROCESSO N. : 27/101071/2017
INTERESSADO : **NIVALDO ISIDORO OLIVEIRA**
ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS
RELATOR : CONS. LEANDRO PEDRO DE MELO
REVISORA : CONSª. MIRELLA BARBOSA VIEIRA

EMENTA –EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS – DOIS CARGOS DE TÉCNICO DE RADIOLOGIA - IMPOSSIBILIDADE.

1. A acumulação de cargos pelo servidor é ilícita, pois o somatório das suas jornadas como Técnico em Radiologia ultrapassa o limite de vinte e quatro horas semanais previsto na Lei Federal n. 7.394/85, que consubstancia-se no imperativo de segurança e saúde do trabalhador.
2. Exame de acumulação pela ilicitude de exercício simultâneo de dois cargos e funções de Técnico de Radiologia.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido, os autos,

ACORDAM os Membros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul-CRASE/MS, em sessão ordinária realizada no dia 22 de janeiro de 2018, por unanimidade de votos, em considerar impossível a acumulação de dois cargos de Técnico de Radiologia, por ultrapassar o limite de vinte e quatro horas semanais, previsto na legislação acima. Devendo o servidor comparecer na Superintendência de Gestão da Vida Funcional-SUGESF/SAD, no prazo de dez dias para regularização de sua situação funcional, sob pena das medidas previstas no artigo 4º da Lei 1.756/97 e artigo 226 da Lei 1.102/90, na forma do voto do Sr. Relator.

CRASE/MS- Campo Grande, 25 de janeiro de 2018.

Leandro Pedro de Melo
Conselheiro Relator

Oriovaldo Lino Leite
Presidente do CRASE/MS

HOMOLOGO a decisão proferida pelo CRASE/MS, no ACÓRDÃO DE n. 4.558 PUBLIQUE-SE

EM 2/2/2018.

Carlos Alberto de Assis
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 025, DE 02 DE FEVEREIRO 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, X, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001, combinado com artigo 1º e parágrafo único do artigo 2º, ambos da Lei nº 2.377, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

CONCEDER a **Adalberto Neves Miranda**, matrícula nº. 64755021 ocupante do cargo de Procurador do Estado, Categoria Especial, símbolo PRO-ESP 7, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para PRO-ESP 08, a contar de 10.08.2017.

Campo Grande-MS, 02 de fevereiro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS Nº 026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, X, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001, combinado com artigo 1º e parágrafo único do artigo 2º, ambos da Lei nº 2.377, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

CONCEDER a **Carina Souza Cardoso**, matrícula nº. 58825021 ocupante do cargo de Procurador do Estado, Categoria Especial, símbolo PRO-ESP 007, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para PRO-ESP 008, a contar de 23.07.2017.

Campo Grande-MS, 02 de fevereiro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS Nº 027 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, X, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001, combinado com artigo 1º e parágrafo único do artigo 2º, ambos da Lei nº 2.377, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

CONCEDER a **Marcos Costa Vianna Moog**, matrícula nº. 114427021 ocupante do cargo de Procurador do Estado, Categoria Especial, símbolo PRO-ESP 007, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para PRO-ESP 008, a contar de 31.07.2017.

Campo Grande-MS, 02 de fevereiro de 2018.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS Nº 028 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, X, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001, combinado com artigo 1º e parágrafo único do artigo 2º, ambos da Lei nº 2.377, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

CONCEDER a **Karpov Gomes Silva** matrícula nº. 125459021, código nº. 10004, ocupante do cargo de Procurador do Estado, 3ª categoria, PRO 001, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para PRO-INI 02, a contar de 05.12.2016.

Campo Grande-MS, 02 de fevereiro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procuradora-Geral Adjunta do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 29, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

RETIFICAR a Resolução "P"/PGE/MS/nº 168, de 28 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.400, de 03 de maio de 2017, pg.42, que promoveu por antiguidade, **Karpov Gomes Silva**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº 125459021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul,

Onde constou:
"...Categoria Inicial, símbolo PRO INI 001"

Passe a constar:
"... 3ª Categoria, PRO-103-2".

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2018

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 30, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, da Lei complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001 c/c art.18, XIV do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº. 194, de 23 de abril de 2010.

RESOLVE:

REAGENDAR o período de gozo de férias constante na planilha semestral da servidora Zaira Aparecida Vargas, ocupante do cargo comissionado, símbolo DGA-6, código 100113, matrícula nº 72579021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Unidade de Protocolo e Correspondência - UPROT/COPGE, referente ao período aquisitivo 16.04.2016 a 15.04.2017.

Onde constou:
"... data de gozo: 25.01.2018 a 23.02.2018"

Passe a constar:
"... data de gozo: 16.07.2018 a 30.07.2018".

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 31, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR Zaira Aparecida Vargas, ocupante do cargo em comissão de Assistente, símbolo DGA-6, código 100113, matrícula nº 72579021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelos serviços do motorista Maurício Gyovanni da Silva, sem prejuízo de suas funções, durante suas férias, no período de 25.01.2017 a 23.02.2017.

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 32, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, da Lei complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001 c/c art.18, XIV do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº. 194, de 23 de abril de 2010.

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados a usufruírem férias, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 26.12.2001, c/c artigo 24, do Regimento Interno da Procuradoria Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.04.2010.

Nome	Matrícula nº	Lotação	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Frederico Novaes de Moura	468577021	CJUR/SES	19/01/2017 a 18/01/2018	14/02/2018 a 28/02/2018
Rafhaella Abrego Chede	469192021	Corregedoria	01/02/2017 a 31/01/2018	19/02/2018 a 05/03/2018
Igor Augusto Arruda Almeida	468569021	PAT	09/01/2017 a 08/01/2018	14/02/2018 a 28/02/2018
Gabriel Pereira	468568021	PAT	09/01/2017 a 08/01/2018	27/02/2018 a 28/03/2018
Rayene Coelho Queiroz	468559021	PAT	09/01/2017 a 08/01/2018	14/02/2018 a 28/02/2018
Camila Rodrigues Garcia	433620022	PJ	09/01/2017 a 08/01/2018	05/02/2018 a 06/03/2018
José Renato Ferreira da Silva	467075021	PJ	12/09/2016 a 11/09/2017	14/02/2018 a 28/02/2018
Thiago Espíndola de Paula Corrêa	433618021	PJ	08/09/2016 a 07/09/2017	15/02/2018 a 01/03/2018

Natalia Devechi Picoli	468561021	PS	09/01/2017 a 08/01/2018	15/02/2018 a 16/03/2018
Lúcio Salustiano da Silva	434363021	PR/Coxim	16/10/2016 a 15/10/2017	14/02/2018 a 28/02/2018
Renato Yuji de Camargo Murakami	468578021	CJUR/SEJUSP	09/01/2017 a 08/01/2018	19/02/2018 a 05/03/2018
Rodrigo de Alencar Buendia Vilela Lemos	468576021	PAA	11/01/2017 a 10/01/2018	19/02/2018 a 05/03/2018
Gislainy Aparecida Thomazin	51679024	SUPRI	03/11/2016 a 02/11/2017	26/01/2018 a 09/02/2018
Fábio Alfredo Benites Soares	430175021	PR/Ponta Porã	11/01/2017 a 10/01/2018	14/02/2018 a 28/02/2018

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P"/PGE/MS/Nº 33, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, da Lei complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001 c/c art.23, § 3º do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº. 194, de 23 de abril de 2010.

R E S O L V E:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados a usufruírem recesso referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Nome	Matrícula nº	Lotação	Período de Gozo
Jercy Makiko Nishida Arakaki	113464021	CJUR/SES	20/12/2017 a 06/01/2018
Ricardo Ramos Bezerra	468567021	PAA	22/01/2018 a 28/01/2018
Jaqueline Campos Pereira	68654022	PCDA	02/01/2018 a 06/01/2018
			01/02/2018 a 07/02/2018
Kamila de Oliveira Vieira Escobar Martines Hortega	46301021	PCDA	02/01/2018 a 06/01/2018
			15/02/2018 a 21/02/2018
Larissa Vieira de Lima	434367021	PAT/Fórum	20/12/2018 a 06/01/2018
Eduardo Hirata Arita	437117021	PR/Naviraí	22/01/2018 a 04/02/2018
Giovana Costa Gheno	469775021	PP	20/12/2017 a 06/01/2018
Maisa Maira Santos Mariano	470192021	PAT	29/01/2018 a 11/02/2018
Ramona Ferreira de Avelar	78252023	PR/Aquidauana	15/01/2018 a 28/01/2018

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2018.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 155, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo o artigo 3º do Decreto 14.902 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora LIGIA MOREIRA GALLI MARTINS matrícula n. 5828021, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Coração de Maria, localizada no município de Campo Grande, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/027432/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 156, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo o artigo 3º do Decreto 14.902 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de CLEONICE BARBOSA ALVARENGA, matrícula n. 65018021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 20 de novembro de 2017, com fulcro no artigo 56, inciso V e artigo 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/0043416/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 157, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo o artigo 3º do Decreto 14.902 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Inspeção de Alunos da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de LEOCIL RODRIGUES NEPOMUCENO, matrícula n. 31920021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 28 de dezembro de 2017, com fulcro no artigo 56, inciso V e artigo 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/001741/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 158, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo o artigo 3º do Decreto 14.902 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Professor da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de MARTA MARIA ROBERTO COSTA, matrícula n. 102097021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 17 de dezembro de 2017, com fulcro no artigo 56, inciso V e artigo 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/001735/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 159, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo o artigo 3º do Decreto 14.902 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo de Professor da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de NAGELA APARECIDA ATALLA LUIZ, matrícula n. 41846021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 15 de dezembro de 2017, com fulcro no artigo 56, inciso V e artigo 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/001744/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

RESOLUÇÃO "P"SEINFRA N. 2, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 252, parágrafo único, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 13, inciso I, do Decreto Estadual n. 14.680, de 17 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores MARIA INEZ PEREIRA DE FREITAS, matrícula n. 21317022, ocupante do cargo de Advogado, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura e DANIEL ZANFORLIM BORGES, matrícula n. 8359431, ocupante do cargo Procurador de Entidades Públicas, pertencente ao quadro de pessoal da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa, objetivando a averiguação dos fatos apontados no Processo Administrativo n. 57/000941/2018, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir da data da publicação, ficando revogada a Resolução "P" SEINFRA n. 1, de 29 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.586, de 31 de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2018.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 059 de 2 de fevereiro de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde na pessoa da família, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, de acordo com o artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 2 de fevereiro de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 059 de 2 de fevereiro de 2018.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
89273023	GLACIELA GRAÇA DE SOUZA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200040/18	04/01/18 A 18/01/18	N
60958024	MARCIA SILVA DE OLIVEIRA PIMPINATTI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/201006/17	04/01/18 A 02/02/18	S
432349022	SUZANNE CATONIO DE SOUZA ALMADA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	37	31/200080/18	12/01/18 A 17/02/18	N

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 060/2018 – de 02 de fevereiro de 2018.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar a servidora IVANETE GONÇALVES DE ALMEIDA, da função de

confiança de Supervisor de Processos II, símbolo CGA-2, da Coordenadoria de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em razão de sua aposentadoria na data de 02.02.2018, publicada no Diário Oficial n.º 9.588 de 02.02.2018, **com validade a contar da data de 02 de fevereiro de 2018.**

Campo Grande-MS, 02 de fevereiro de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 061 de 2 de fevereiro de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 2 de fevereiro de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 061 de 2 de fevereiro de 2018.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
424432022	FELIPE DOS SANTOS ZEFERINO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	07	31/200099/18	29/01/18 A 04/02/18	N
425036023	ISAC DELMONDES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	28	31/200100/18	04/01/18 A 31/01/18	N
425036023	ISAC DELMONDES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	11	31/200100/18	01/02/18 A 11/02/18	S
10498023	MONIK LORENZANO RIVERO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	31/200101/18	29/01/18 A 17/02/18	N
31307024	TATHYANE CYLES CUNHA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	31/200102/18	23/01/18 A 27/01/18	N

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 62 de 02 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, integrantes da Carreira de Gestão de Medidas Socioeducativas, que gozarão as férias no mês de **março de 2018**, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Campo Grande/MS, 02 de fevereiro de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 62 de 02 de fevereiro de 2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Per. Aquisitivo	Lotação
114657022	AGNALDO ALVES MENDES	70332	2016-2017	UNEI LARANJA DOCE
41616022	ANGELICA DOS SANTOS SILVA	70331	2016-2017	UNEI TIA AURORA
107381022	BENILSO ALVES	70332	2017-2018	UNEI DOM BOSCO
66218022	CARLOS MAGNO SIQUEIRA ESCOBAR	70332	2015-2016	UNEI MITAÍ
125987022	CLAUDINEI DA SILVA BILATI	70332	2015-2016	UNEI DOM BOSCO
78350022	CLEONY MORON SANTOS BECKERS	70332	2016-2017	UNEI ESPERANÇA
12986022	CRISTIAN JOVITO LEFEVRE ZABALA	70332	2016-2017	UNEI ESTRELA DO AMANHÃ
95256022	ELÇON ANICETO FERNANDES DE OLIVEIRA	70332	2016-2017	UNEI TIA AURORA
67051022	ESTELA DA ROCHA DOS SANTOS	70332	2017-2018	SEJUUSP
106538022	JANDERSON MARTINS GOMES	70332	2017-2018	UNEI DOM BOSCO
111440422	JEAN MARIO DIAS MATOS	70332	2015-2016	UNEI LARANJA DOCE
19014022	JOSE COELHO	70332	2016-2017	UNEI PANTANAL
19030021	KARLA PRISCILA BATISTA QUERINO	70332	2016-2017	UNEI TIA AURORA
116088022	KEILA RODRIGUES DOS SANTOS	70332	2015-2016	UNEI LARANJA DOCE
116170022	KELI HALIMI VASCONCELLOS	70332	2015-2016	UNEI ESPERANÇA
91361022	LAUDEMIR GARBOZA	70332	2016-2017	UNEI DOM BOSCO
6383022	LUCIO RAMÃO MARECO TATSUTA	70332	2016-2017	UNEI MITAÍ
84703022	MARIO MARCIO ALVES BARBOSA	70332	2017-2018	UNEI DOM BOSCO
58087023	RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	70332	2016-2017	UNEI LARANJA DOCE
110789022	ROSICLEIA SANDRA MIOLA	70332	2016-2017	UNEI ESTRELA DO AMANHÃ
107989022	SANDRO ALEX DE OLIVEIRA MENDES	70332	2016-2017	UNEI PANTANAL
85982022	SEBASTIÃO APARECIDO JUNQUEIRA	70331	2017-2018	UNEI TIA AURORA
92384022	SILVIA MARA PAGLIUZO MURAKI	70331	2016-2018	UNEI LARANJA DOCE
31269021	WILSON AGUIRRE DA SILVA	70332	2016-2017	UNEI MITAÍ
113812022	WILLEAND LEMES ZAMPIERI	70332	2017-2018	UNEI DOM BOSCO

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº063 /2018 – de 02 de fevereiro de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DISPENSAR, SILVIO DE SOUZA GUIMARÃES, matrícula n. 72471022, Agente de Segurança Socioeducativa, da função de **INSPECTOR DE PLANTÃO** da Unidade Educacional de Internação Dom Bosco de Campo Grande - MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 01 de fevereiro de 2018, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016 (**OF/GAB/SAS/SEJUSP/MS/Nº 019/2018**).

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº064 /2018 – de 02 de fevereiro de 2018.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **LUIS FELIPE ALMEIDA DA CUNHA**, Agente de Segurança Socioeducativa, prontuário 134050022, para desempenhar a função de **INSPECTOR DE PLANTÃO** da Unidade Educacional de Internação Dom Bosco de Campo Grande - MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 01 de fevereiro de 2018, com fulcro no artigo 46, VI, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016 (**OF/GAB/SAS/SEJUUSP/MS/Nº 19/2018**).

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2018.

ESLI RICARDO DE LIMA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" Nº. 018/18/CGP/SEJUSP/MS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 114 de 19 de dezembro de 2005 e pelo Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006;

RESOLVE:

Colocar, DANIEL DE SOUZA, Perito Papioscopista, Terceira Classe, prontuário nº 424108021, POC 414, Código 27033, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, lotado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" IIGP/CG/MS, **à disposição** da Coordenadoria de Apuração de Procedimentos, Orientação e Correição - CAPOC/CG/MS no período de **06 de fevereiro de 2018 a 06 de maio de 2018**, totalizando **90** (noventa) **dias**, no interesse da administração, com base no parágrafo 2º, do artigo 69 da Lei Complementar nº 114/2005 e artigo 19 do Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006.

Campo Grande-MS, 05 de fevereiro de 2018.

GLÓRIA SETSUKO SUZUKI

PERITA CRIMINAL
COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 153/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLÍCIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso 1, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **RAFAEL MOREIRA SOARES**, Mat 434082021, da **2ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Bataguassu – MS**, para o **3º Pel / 2ª Cia / 8º BPM / CPA-1 / Anaurilandia – MS**, com efeitos a contar de 07 Dez 2017, para fins de regularização funcional.

Transferir, por interesse próprio, o AI CB QPPM **DIEGO DE OLIVEIRA SILVA**, Mat 131987021, do **2º Pel / 2ª Cia / 16º BPM / CPA-1 / Deodópolis – MS**, para o **2º Pel / 3ª Cia / 3º BPM / CPA-1 / Douradina – MS**.

CAMPO GRANDE, MS, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

RODRIGO ALEX POTRICH – Ten Cel QOPM

Resp. pelo Comando do CPA-1
Mat. 89053021

PORTARIA "P" 145/DGP-1/DGP/PMMS, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018
(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.589, de 05 Fev 18)

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VII, a contar de 1º Fev 2018, ao Cel QOPM **MARCELO GOMES LOPES**, Mat. 70050022, da **Corregedoria-Geral**, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º Fev 2013 a 31 Jan 2018**, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/300021/2018).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL V, a contar de 1º Out 2017, ao 2º Ten QOPM **DOVAL FERREIRA GARCIA**, Mat. 105318021, do **8º BPM**, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º Out 2012 a 30 Set 2017**, conforme o que prescreve o artigo 26, da Lei Complementar nº 127/08. (Solução ao Processo nº 31/300056/2018).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VI, a contar de 1º Jan 2018, ao 3º Sgt QPPM **VALTER CALDEIRA DE SOUZA**, Mat. 72489021, do **2º BPM**, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º Jan 2009 a 21 Dez 2017**, já descontados **1.461** (mil quatrocentos e

sessenta e um) dias, conforme o que prescreve o artigo 26, § 2º, da Lei Complementar n. 127/08, c/c Art 130 da Lei Complementar nº 053/90. (Solução ao Processo nº 31/300214/2018).

Conceder a Progressão Funcional Militar, NIVEL VI, a contar de 1º Abr 2014, ao 3º Sgt QPPM **GENIVALDO GONÇALVES DA SILVA**, Mat. 79510021, do 2º BPM, por ter completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço, compreendido no período de **1º Jan 2009 a 31 Mar 2014, já descontados 90 (noventa) dias**, conforme o que prescreve o artigo 26, inciso IV da Lei Complementar n. 127/08. (Solução ao Processo nº 31/300244/2018).

CAMPO GRANDE, MS, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

PORTARIA "P" 149/DGP-1/DGP/PMMS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

REVOGAR, a Portaria "P" 129/DGP-1/DGP/PMMS, de 31 Jan 18, publicada no Diário Oficial n. 9.587, de 1º Fev 18, que **DESIGNOU**, o Cel QOPM **PAULO ROGERIO DE CARVALHO SILVA**, Mat. 78285021, para responder pelo **Comando-Geral da PMMS**, cumulativamente com a função que já exerce de Chefe do Estado-Maior Geral da PMMS, a contar de **1º de fevereiro de 2018**, conforme o Art. 13, § 2º, da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, em virtude da suspensão das férias do titular, por extrema necessidade do serviço, **com efeitos a contar de 05 de fevereiro de 2018**. (Solução a MSG DTA n. 029/GAB/18, de 02 Fev 18).

CAMPO GRANDE, MS, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 150/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o Cel QOPM **MARCIO AVALOS CABANHA**, Mat 58695022, do **5º BPM / CPA-3 / Coxim - MS**, para o **Comando Geral / Ajudancia-Geral / Campo Grande - MS**.(Solução a MSG DTA n. 30/GAB/18, de 05 Fev 18).

CAMPO GRANDE, MS, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 151/DGP-1/DGP/PMMS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, o Cel QOPM **MARCIO AVALOS CABANHA**, Mat. 58695022, da função de confiança de **Comandante do 5º BPM / CPA-3 / Coxim - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.151, de 26 Abr 16.

DESIGNAR, o Maj QOPM **LUIZ CESAR DE SOUZA HERCULANO**, Mat. 93780021, para responder interinamente a função de confiança de **Comandante do 5º BPM / CPA-3 / Coxim - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em base no inciso IV, Art 23 da Lei Complementar n. 127/08.(Solução a MSG DTA nº 30/GAB/18, de 05 FEV 18).

CAMPO GRANDE, MS, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 152/DGP-1/DGP/PMMS, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

AVERBAR, a alteração do nome, referente a CB QPPM **ANA MARIA MARQUES SANTOS**, Mat. 129737021, que passou a utilizar em virtude de Divorcio, para **ANA MARIA MARQUES SANTOS**, conforme consta na Averbação de Divorcio, contida na Certidão de Casamento Matrícula n. 11578 01 55 1995 2 00014 203 0001809 46, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Palmeira D'Oeste - SP, com fulcro no Art. 16 § 2º do Art. 1.571 da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil). (Solução ao Processo n. 31/300147/2018, de 17 Jan 18).

CAMPO GRANDE, MS, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76820021

EDITAL n. 2/2018/PMMS/DEIP
PROCESSO SELETIVO INTERNO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGA OFERTADA PELO COLÉGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital nº 1/2018/PMMS/DEIP, publicado no BCG nº 24, de 2 de fevereiro de 2018, **torna público e homologa**, a ATA nº 001/CMCG/2018, de 5 de fevereiro de 2018, da Comissão nomeada pela **Portaria nº 4/2018 – DEIP, de 31 de janeiro de 2018**, relativo ao

processo seletivo interno simplificado para o preenchimento de vaga ofertada pelo Colégio Militar de Campo Grande, bem como a classificação final para preenchimento de vaga para o 6º ano do ensino fundamental/CMCG, destinada ao dependente de policial militar, conforme anexo único deste edital.

Campo Grande - MS, 5 de fevereiro de 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel PM
Comandante-Geral da PMMS
Matrícula n.º 388370021

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 2/2018/PMMS/DEIP
PROCESSO SELETIVO INTERNO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGA OFERTADA PELO COLÉGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE

ATA Nº 001/CMCG/2018

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, no Quartel do Comando Geral da PMMS – Palácio Tiradentes, nesta capital, reuniu-se às 08h00min, na sala do Sr Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa, a Comissão nomeada pela Portaria nº 4/2018 – DEIP, de 31 de janeiro de 2018, para verificar a documentação e deliberar sobre a publicidade da relação dos concorrentes à vaga concedida pelo Colégio Militar de Campo Grande, através do Ofício nº 15-Aj CA/CA/CMCG, de 19 de janeiro de 2018, subscrito pelo Sr Coronel ALUIZIO PIREZ RIBEIRO FILHO, Comandante do Colégio Militar de Campo Grande, para concorrência dos dependentes dos Policiais Militares que apresentarem a melhor média no último ano estudado, anterior ao pretendido, conforme condições especificadas no Edital nº 01/2018/PMMS/DEIP (*Processo seletivo interno simplificado para o preenchimento de vaga ofertada pelo Colégio Militar de Campo Grande*).

Foram verificados todos os requerimentos e respectivos boletins escolares que deram entrada até às 13h00min do dia dois de fevereiro de dois mil e dezoito, junto a Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa, chegando-se ao seguinte:

Candidatos à vaga do 6º Ano do Ensino Fundamental (01 vaga)

Candidatos	Média	Classificação
KADYJHA BARBOSA ROCHA DE CARVALHO	9,687	1ª
SAMUEL DOS SANTOS VILA MAIOR	9,571	2º
JOSÉ GUILHERME GOMES VILIAGRA	8,954	3º
CLARA BALDUENA BENITES	8,944	4ª
MIKAELA SOUTO DE MELO	8,888	5ª
EDUARDO DE ARAÚJO GONÇALVES	8,888	6º
ISABELA FERREIRA LIMA	8,843	7ª
GEOVANA PALHANO SILVA	8,812	8ª
MARIA EDUARDA CASTILHO DE OLIVEIRA SILVA	8,600	9ª
BENITO VICENTE PAZ VELASQUES	8,444	10º
ISABELLA VESLAQUES DE ASSIS VIEIRA	8,216	11ª
LETICIA AMARO BATISTOTTI	7,600	12ª
JOÃO VICTOR RIBEIRO ALCÂNTARA	7,111	13º

- Classificada para a vaga do 6º Ano do Ensino Fundamental

KADYJHA BARBOSA ROCHA DE CARVALHO

A Comissão ressalta que se chegou à média geral da série de cada candidato, considerando-se o somatório das médias de cada disciplina e a divisão pelo número de disciplinas.

E, como nada mais foi tratado, deu-se por encerrada a presente Ata que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão.

Quartel em Campo Grande-MS, 5 de fevereiro de 2018.

Assinaturas ilegíveis: MARCELO SANTOS AMARAL – Tenente Coronel QOPM- Presidente da Comissão - Mat. 88544021; CLÓVIS LIMA BORGES – 2º Tenente QAOPM – Membro - Mat. 55676021; e JOÃO VICENTE PEREIRA JÚNIOR – 3º Sgt QPPM – Membro - Mat. 117229021.

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEHAB N. 11, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão para realizar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a Tomada de Contas Especial, relativa ao Convênio n. 21.863/2013, e emitir Relatório Conclusivo:

Matrícula n.	Nome
13037023	Maria Amélia Nantes - Presidente
62709023	Fernando José Nicolini Delgado
429197021	Walter de Castro Neto
19600021	Valdecir Pereira Lima

Campo Grande-MS, 02 de fevereiro de 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB N. 12, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente,

Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão para realizar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a Tomada de Contas Especial, relativa ao Convênio n. 22.527/2013, e emitir Relatório Conclusivo:

Matrícula n.	Nome
13037023	Maria Amélia Nantes - Presidente
62709023	Fernando José Nicolini Delgado
429197021	Walter de Castro Neto
19600021	Valdecir Pereira Lima

Campo Grande-MS, 02 de fevereiro de 2018.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 027, de 5 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão,

RESOLVE:

INCLUIR como membro da comissão sindicante dos autos 31/601.526/2017 instaurada através da Portaria AGEPEN "P" Nº 158, de 22 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.538 de 23 de novembro de 2017, pág. 45, a servidora **ANA PAULA FERNANDES STRANG**, matrícula nº 40531022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças, com efeitos a contar de 2 de fevereiro de 2018.

Campo Grande, MS, 5 de fevereiro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 028, de 5 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e diante das razões apresentadas pela presidente da comissão através da CI 11/2018/CPA/CGA/AGEPEN/MS,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o membro da comissão sindicante dos autos 31/601.798/2017 instaurada através da Portaria AGEPEN "P" Nº 204, de 19 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.557 de 20 de dezembro de 2017, pág. 50, servidora **SILVANA OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº 105480022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia, pela servidora **CINTHIA DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 129267022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia, com efeitos a contar de 29 de janeiro de 2018.

Campo Grande, MS, 5 de fevereiro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 029, de 5 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e diante das razões apresentadas pela presidente da comissão através da CI 11/2018/CPA/CGA/AGEPEN/MS,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o membro da comissão sindicante dos autos 31/601.813/2017 instaurada através da Portaria AGEPEN "P" Nº 205, de 19 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.557 de 20 de dezembro de 2017, pág. 50, servidora **SILVANA OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº 105480022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia, pela servidora **CINTHIA DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 129267022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia, com efeitos a contar de 29 de janeiro de 2018.

Campo Grande, MS, 5 de fevereiro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 030, de 5 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e diante das razões apresentadas pela presidente da comissão através da CI 11/2018/CPA/CGA/AGEPEN/MS,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o membro da comissão sindicante dos autos 31/601.849/2017 instaurada através da Portaria AGEPEN "P" Nº 206, de 19 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.557 de 20 de dezembro de 2017, pág. 50, servidora **SILVANA OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº 105480022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia, pela servidora **CINTHIA DANIELLE DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 129267022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia, com efeitos a contar de 29 de janeiro de 2018.

Campo Grande, MS, 5 de fevereiro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 031, de 5 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e diante das razões apresentadas pela presidente da comissão através da CI 10/2018/CPA/CGA/AGEPEN/MS,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o membro da comissão sindicante dos autos 31/601.795/2017 instaurada através da Portaria AGEPEN "P" Nº 203, de 19 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.557 de 20 de dezembro de 2017, pág. 50, servidora **SILVANA OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº 105480022, ocupante do cargo de

Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia, pela servidora **MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIER**, matrícula nº 67031022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças, com efeitos a contar de 29 de janeiro de 2018.

Campo Grande, MS, 5 de fevereiro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 032, de 5 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e diante das razões apresentadas pela presidente da comissão através da CI 10/2018/CPA/CGA/AGEPEN/MS,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o membro da comissão sindicante dos autos 31/601.853/2017 instaurada através da Portaria AGEPEN "P" Nº 207, de 19 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.557 de 20 de dezembro de 2017, pág. 50, servidora **SILVANA OLIVEIRA FERREIRA**, matrícula nº 105480022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Segurança e Custódia, pela servidora **MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIER**, matrícula nº 67031022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças, com efeitos a contar de 29 de janeiro de 2018.

Campo Grande, MS, 5 de fevereiro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 033, de 5 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e diante das razões apresentadas pela presidente da comissão através da CI 17/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o membro da comissão sindicante dos autos 31/601.146/2017 instaurada através da Portaria AGEPEN "P" Nº 132, de 20 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.536 de 21 de novembro de 2017, pág. 51, servidora **MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIER**, matrícula nº 67031022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças, pela servidora **ANA PAULA FERNANDES STRANG**, matrícula nº 40531022, ocupante do cargo de Agente Penitenciária Estadual da área de Administração e Finanças, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2018.

Campo Grande, MS, 5 de fevereiro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 013, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação, por 60 (sessenta) dias de licença gestante, concedida através da Portaria "P" AGESUL n. 003, de 02 de janeiro de 2018, à servidora **MARIA LUIZA BERNARDES CÂMARA**, matrícula 120815021, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, função de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, pertencente ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS/AGESUL, no período de 20 de fevereiro de 2018 a 20 de abril de 2018, com fulcro no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo n. 57/100409/2016).

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

APOSTILA DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO.

Apostilar a PORTARIA "P" IAGRO Nº 53, DE 31 DE JANEIRO DE 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.589 de 05 de fevereiro de 2018, página 55, onde concedeu **PROGRESSÃO FUNCIONAL** ao servidor **RENATO LOURENÇO DA SILVA**, matrícula **84855022**:

Onde consta: a contar de 29/02/2018.

Passe a constar: a contar de 01/03/2018.

Campo Grande-MS, 05 de Fevereiro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se os nomes dos Servidores

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
27657021	Claudia La Picirelli Arruda	Claudia La Picirelli Arruda Carлана	69/100051/2018

74052023	Eleuzina Crizanto de Lima	Eleuzina Crizanto de Lima	69/100051/2018
112156021	Matheus Regalce de Almeida	Matheus Regalce de Almeida	69/100051/2018
132234022	Roselaine Martins Costa	Roselaine Martins Rodrigues Breda	69/100051/2018
94777021	Stepheen Baylon Abrego	Stepheen Baylon Abrego	69/100051/2018

CAMPO GRANDE, 05 DE fevereiro DE 2018.

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 011/2018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul a conduzir veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade até 31 de dezembro de 2018.

NOME	MATRÍCULA	CARTEIRA DE HABILITAÇÃO	CATEGORIA
FABRÍCIO DINIZ RODRIGUES	314118021	03379820506	D

Campo Grande, 05 de fevereiro de 2018.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 46 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

RETIFICAR a Portaria "P" FUNSAU nº 14 de 26 de Janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 8.124 de 02 de Fevereiro de 2012, página 28, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço de 10% ao servidor RICARDO ZIMMERMANN, matrícula 75334022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico - 24h, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de MS, processo (27/101974/2017) de forma que:

Portaria nº 164
Onde constou: A partir de 29/04/2011
Passe a constar: A partir de 13/07/2006

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 47 DE 01 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

CONCEDER às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a Prorrogação por 60 (sessenta) dias da duração da Licença Maternidade, com fulcro no artigo 2º, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Matrícula Nome	Cargo	Período		Processo
		Início	Fim	
10499022 Adriana da Silva Selles Arguelho	Assistente de Serviços de Saúde I	12/04/18	10/06/18	27/102047/2017
132393021 Ana Carolina Rodrigues Leite	Profissional de Serviços Hospitalares	15/04/18	13/06/18	27/100040/2018
31105021 Deborah Crislina Barbosa de Campos	Técnico de Serviços Hospitalares I	03/04/18	01/06/18	27/102024/2017
431867021 Juliana Francielly Gomes Coelho Ewerling	Profissional de Serviços Hospitalares	02/02/18	02/04/18	27/100032/2018

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE JANEIRO DE 2018.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 48 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 24 de janeiro de 2018 a 23 de maio de 2018, a servidora MORISE MORAES DE OLIVEIRA, matrícula 423024021, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 147, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro

de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome dos servidores

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
10499022	Adriana da Silva Selles Arguelho	Adriana da Silva Selles Melo	27/102046/2017
468177021	Andréa Calepo Paludo	Andréa Paludo Hildebrand	27/101355/2017
431795021	Andressa Baréa Borges	Andressa Baréa Borges Vidal	27/101355/2017
126581021	Alessandra Kohatsu Shimabuco	Alessandra Kohatsu Shimabuco Yoshizumi	27/101355/2017
33872021	Bruna Emily Xavier Monteiro	Bruna Emily Xavier Monteiro Ferreira	27/101355/2017
431861021	Carla Elisa Colla	Carla Elisa Colla Bogdanovitch de Figueiredo	27/101355/2017
559021	Carolina Costa Silva	Carolina Costa Silva Mattoso	27/101355/2017
11136021	Caroline Josino Leonardi	Caroline Josino Leonardi Nascimento	27/101355/2017
95373021	Christina Fleury Vieira Machado	Christina Fleury Vieira Machado Helegda	27/100724/2017
467579021	Cristina de Deus Anjos Tavares	Cristina de Deus Anjos Tavares Sampaio	27/101355/2017
124406021	Cynara da Cruz Uehara	Cynara da Cruz Uehara Puia	27/101355/2017
119124021	Danielle dos Reis Fernandes Leite	Danielle dos Reis Fernandes Leite Benites	27/101355/2017
5645021	Dayane Vanessa Oliveira Garcia	Dayane Vanessa Oliveira Garcia Senna	27/101355/2017
93351021	Elza Pereira de Moura	Elza Pereira	27/101355/2017
43941021	Felisma Barros de Almeida	Felisma Barros de Almeida Oliveira	27/101355/2017
5582022	Francislaine Bochenek de Oliveira	Francislaine Bochenek de Oliveira Martins	27/101355/2017
70096021	Gina Mauriceia e Silva de Freitas	Gina Mauriceia e Silva	27/101355/2017
105541021	Gisele Urias de Oliveira Teodoro	Gisele Urias de Oliveira	27/101355/2017
129163021	Grazielle Fátima Malheiros Rodrigues	Grazielle Fátima Malheiros Rodrigues Linares	27/101355/2017
93601021	Helena de Lima Chaves Castro	Helena de Lima Chaves	27/101952/2017
94737021	Helena Marques de Souza Olivei	Helena Marques de Souza Oliveira	27/101355/2017
78488021	Izabel Cristina Souza da Silva	Izabel Cristina Souza da Silva Santos	27/101355/2017
431970021	Iva Hilda Arruda Porto de Figueiredo	Iva Hilda Arruda Porto de Figueiredo Graziuso	27/101355/2017
111591021	Jane Biertie Ramos Miguel	Jane Biertie Ramos Miguel Pessôa	27/101355/2017
45677022	Jardelia Guimarães de Paula	Jardélia Guimarães de Paula Larréa	27/101355/2017
118352021	Joice de Siqueira Borges	Joice de Siqueira Borges Menzio	27/101355/2017
99666021	Juliana Renata de Freitas	Juliana Renata de Freitas Maciel	27/101355/2017
125135022	Luciana de Oliveira Bronze	Luciana de Oliveira Bronze Ferreira	27/101355/2017
433954021	Louise Caroline Zangari	Louise Caroline Zangari de Oliveira	27/101355/2017
95162021	Maluceli Bitencourt Machado	Maluceli Bitencourt Machado Guenka	27/101355/2017
65003021	Maria Aparecida Pereira Pinheiro	Maria Aparecida Pereira	27/101247/2017
47287021	Maria Deniza Dutra	Maria Deniza Dutra Dias	27/101355/2017
74132021	Maria José Ferreira Bezerra	Maria José Ferreira Bezerra Rodrigues	27/101355/2017
42695021	Maria Lásara Pelissari do Valle	Maria Lásara Pelissari	27/101355/2017
107112021	Maria Misselene de Lima Fernandes	Maria Misselene de Lima	27/101355/2017
88660021	Maria Tereza Insauralde Laranjeira Silveira	Maria Tereza Insauralde Laranjeira Silveira Nogueira	27/100107/2018
70341022	Maristela dos Santos Moreira Moura	Maristela dos Santos Moreira	27/101355/2017
106813021	Marlei Aparecida Trindade	Marlei Aparecida Trindade Insfran	27/101355/2017

64772021	Marluce da Rocha	Marluce da Rocha de Almeida	27/101355/2017
126327022	Milena de Oliveira Nunes	Milena de Oliveira Nunes Okumoto	27/101355/2017
5708021	Milena Einecke	Milena Einecke Dainezi	27/101355/2017
40359022	Natália Nascimento Kaminice	Natália Kaminice Bregantim	27/101355/2017
41628022	Noele da Silva Magalhães	Noele da Silva Magalhães Lourenção	27/101355/2017
84609021	Nubia Karen Goulart Mendes	Nubia Karen Goulart Mendes Viana	27/101355/2017
131993021	Patricia Delamare Cardoso	Patricia Delamare Cardoso de Oliveira	27/101355/2017
128259022	Paula Teixeira Pellozzo	Paula Teixeira Pellozzo Smoliak	27/101355/2017
89593022	Regina Celia Guimarães	Regina Célia Guimarães Marques	27/101355/2017
134032021	Roberta Dayani da Silva Nakaya	Roberta Dayani da Silva Nakaya Santos	27/101355/2017
70909021	Rosana da Guia Ribeiro	Rosana da Guia Ribeiro Cavalcante	27/101355/2017
71475021	Rosana de Fátima Moreira Silva	Rosana de Fátima Moreira	27/101355/2017
126239021	Rúbia de Queiroz Cusinato	Rúbia de Queiroz Cusinato Benites	27/101355/2017
74344021	Sandra Marina Marsiglia Duailibi	Sandra Marina Marsiglia Duailibi Camillo	27/101355/2017
27751021	Silverio Nunes Pessoa	Silverio Nunes Pessoa Freitas	27/101355/2017
106319021	Silvia Renata de Souza Batista	Silvia Renata de Souza	27/101355/2017
69081021	Solange Espindola	Solange Espindola de Aguiar	27/101355/2017
109980021	Sohailla Cristina Hammoud El Kadri	Sohailla Cristina Hammoud El Kadri de Andrade	27/101355/2017
32826021	Stelita Barcellos Jobim	Stelita Barcellos Jobim Aguiar	27/101355/2017
78043021	Terezinha Sabino Lemos dos Santos	Terezinha Sabino Lemos	27/101355/2017
62687021	Vania Vieira Macedo Godoy	Vania Vieira Macedo	27/101355/2017
38724021	Vilma Ramos Souza Moraes	Vilma Teodoro Ramos	27/101355/2017
432216021	Yrina Ysabela Pereira Di Mase	Yrina Ysabela Pereira Di Mase Medeiros	27/101355/2017

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P"/UEMS nº 85, de 2 de fevereiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Colocar HIGOR DE SIQUEIRA MARQUES, matrícula nº. 339035021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio a Educação Superior, classe/nível A/IV, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, à disposição da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB), com ônus para a origem, no período de 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, com fulcro no art. 170, §2º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.117, de 7 de novembro de 2000.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 87, de 2 de fevereiro de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, a servidora a seguir relacionada, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, Nível IV, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível IV, já concedida em caráter temporário conforme Portaria mencionada abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula	Portaria "P"/UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº
Athemis Lazari 57493021	855, de 30/11/2017	9.544, de 1/12/2017, pág. 35.	17/01/2018	29/500862/2016

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 88, de 2 de fevereiro de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter definitivo, ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60073, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível IV, já concedida em caráter temporário conforme Portarias mencionadas abaixo, com fulcro no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Matrícula	Portaria "P"/UEMS nº	Diário Oficial nº	A partir de	Processo nº
Pedro Rauber 54617027	157, de 2/03/2017.	9.363, de 7/03/2017, pág. 40	19/12/2017	29/500197/2017

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 92, de 05 de fevereiro 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Suspender o prazo processual dos processos nº 29/500770/2016, 29/500926/2016, processo nº 29/500332/2017 e processo nº 29/500986/2017, no período de 20 de dezembro de 2017 a 1º de fevereiro de 2018, com fundamento no artigo 276, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, c/c caput do Art. 214 e Art. 313, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 93, de 05 de fevereiro de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar a Portaria "P"/UEMS nº 837, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.541, de 28 de novembro de 2017, à página 102, na parte que autorizou o gozo de férias à servidora LAIR APARECIDA CARDOSO ESPÍNDOLA, matrícula nº 51809022, nos períodos de 26 de janeiro de 2018 a 09 de fevereiro de 2018 e de 02 de julho de 2018 a 16 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 02/03/16 a 01/03/17, fixando-o para o período de 11 de janeiro de 2018 a 09 de fevereiro de 2018.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 94, de 05 de fevereiro de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença à Gestante, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada que exerce a função de docente, em caráter temporário, como Professor Convocado.

Nome Matrícula	Cargo	Nível Código Processo	Dias	Período	Prorr.
Rafaela Palhano Medeiros Penrabel 429365023	Professor de Ensino Superior Convocado	III 60055 29550044/2018	120	24/01/18 a 23/05/18	Não

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 95, de 05 de fevereiro de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 44/2017 – PRODHS, de 24/11/2017, Unidade Universitária de Paranaíba, publicado no Diário Oficial nº. 9.540, de 27 de novembro de 2017.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Sociais
Profª. Juliana do Prado - Presidente
Prof. Daniel Pícaro Carlos
Prof. Fabricio Klain Cristofolletti

ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito I
Prof. Dr. Carlos Augusto de Oliveira Diniz - Presidente
Prof. Dr. Hugo Luis Pena Ferreira -6
Profª. Me. Ana Carla Sanches Lopes Ferraz

Profª. Dra. – Lisandra Moreira Martins - Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito II – Núcleo de Prática Jurídica
 Prof. Me - José Pércles de Oliveira - Presidente
 Prof. Dr. - Alex Ribeiro Campagnoli
 Prof. Me. Lucio Flavio Joichi Sunakozawa
 Luisa Helena Marques de Fazio - Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: Filosofia
 Prof. Fabrício Klain Cristofaletti - Presidente
 Profª. Juliana do Prado
 Prof. Diogo da Silva Roiz

ÁREA DE CONHECIMENTO: História
 Profª. Juliana do Prado - Presidente
 Prof. Diogo da Silva Roiz
 Prof. Fabrício Klain Cristofaletti

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
 Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 96, de 05 de fevereiro de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 01/2018 – PRODHS, de 03/01/2018, Unidade Universitária de Aquidauana, publicado no Diário Oficial nº. 9.566, de 04 de janeiro de 2018.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Educação Especial
 Profª. Sônia Filiú Albuquerque Lima
 Profª. Aline Mara Alves Maciel
 Prof. Bruno Roberto Nantes Araújo
 Profª. Mercia Ikarugi Bomfim Celoto

ÁREA DE CONHECIMENTO: Produção e Melhoramento Genético Animal
 Prof. Dr. André Luiz Julien Ferraz - Presidente
 Profª Dra. Aya Sasa
 Profª. Dra. Fabiana de Andrade Melo Sterza
 Prof. Dr. Agenor Martinho Corrêa - Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: Produção de Ruminantes - alterada
 Prof. Dr - Dalton Mendes De Oliveira- Presidente
 Prof. Dra - Carolina da Silva Barbosa
 Prof. Dr. - Francisco Eduardo Torres
 Prof. Dr. - Marcus Vinicius Moraes de Oliveira- Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: Produção de não ruminantes
 Profª. Dra. Tânia Mara Baptista dos Santos - Presidente
 Prof. Dr. - Tiago Junior Pasquetti
 Profª Dra. - Priscila Gusmão Pompiani
 Prof. Dr. - Alfredo Raul Abot

ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática
 Prof. - Paulo Neres Carvalho - Presidente
 Prof. Dr. - Allan Motta Couto
 Profª. Dra. - Maiele Leandro da Silva
 Prof. Dr. - Adriano da Silva Lopes - Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: Química
 Profª. Dra. - Deizeluci de Fátima Pereira Zanella - Presidente
 Prof. Dr. - Marcos Antonio Camacho da Silva
 Gustavo Ruivo Salmazzo
 Prof. Dr. - Elói Panachuki - Suplente

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
 Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.587, de 1/02/2018, à página 84.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 73, de 31 de janeiro de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo de Docentes, aberto pelo Edital nº. 47/2017 – PRODHS, de 24/11/2017, Unidade Universitária de Dourados, publicado no Diário Oficial nº. 9.540, de 27 de novembro de 2017.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Biológicas
 Profª. Dra. Sauria Lucia Rocha de Castro - Presidente
 Prof. Dr. Jelly Makoto Nakagaki
 Profª. Dra. Emília Maria Silva

ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática
 Prof.ª Dra. Helena Alessandra Scavazza Leme - Presidente
 Prof. Dr. Rildo Pinheiro do Nascimento
 Prof. Dr. Jaime Rezende de Moraes
 Profº Lucélio Ferreira Simião - Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: Química Analítica
 Prof. Dr. Geraldo Domingues Matos - Presidente
 Prof. Dr. Antonio Rogério Fiorucci
 Profª. Dra. Cláudia Andréa Lima Cardoso
 Prof. Dr. Kelber dos Anjos de Miranda – Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: Química Geral
 Prof. MSc. Daniel Mendes Nunes - Presidente
 Profª. Dra. Cristiane Marques dos Reis
 Prof. Dr. Ederson Carlos de Aguiar
 Profª. Dra. Marcelina Ovelar Solaliendres – Suplente

ÁREA DE CONHECIMENTO: Turismo
 Profª. Dra. Dores Cristina Grechi - Presidente
 Profª. Dra. Eliana Lamberti
 Profª. Dra. Marcia Maria de Medeiros
 Profª. MSc. Graci Marlene Pavan – Suplente

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
 Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº 26, de 11 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 9.572, de 12 de janeiro de 2018, à página 72, na parte que interrompeu o gozo de férias a servidora abaixo relacionada:

Onde constou

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código	Período Aquisitivo	A partir de
Maria Eugênia Petenuci 430511021	Técnico de Nível Superior IV/60033	03/01/18 a 01/02/18	15/01/2018

Passa a constar

Nome Prontuário	Cargo Classe/Nível/Código	Período Aquisitivo	A partir de
Maria Eugênia Petenuci 430511021	Técnico de Nível Superior IV/60033	18/05/16 a 17/05/17	15/01/2018

Em 05 de fevereiro de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
 Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto combinado com seus incisos I e VII do Art. 55, da Resolução COUNI-UEMS, de 29 de novembro de 2002 (Regimento Geral da UEMS) e,

Considerando o pedido de exoneração do servidor AROLDO CAREAGA, feito em 06 de março de 2013 (fls. 03), sendo que na época o seu pedido não foi analisado, em razão de encontrar-se inadimplente com o programa de capacitação da UEMS (fls. 13 e 14);

Considerando que mesmo não sendo deferido seu pedido de exoneração, o servidor deixou de comparecer ao serviço público, o que ocasionou na suspensão de seu pagamento desde março de 2013 (fls. 90);

Considerando que, no ano de 2018, durante a análise de regularização da vida funcional dos servidores da UEMS, foi observado que o servidor ainda estava em situação irregular (fls. 101);

Considerando que o processo foi novamente analisado pela Procuradoria da UEMS,

RESOLVE:

1. Acolho e aprovo o Parecer nº 027/PJU/2018, de 24 de julho de 2017 (fls. 102-103).

2. Defiro o pedido de exoneração a pedido do servidor AROLDO CAREAGA desde 06 de março de 2013, e declaro vago o cargo de professor de ensino superior do referido servidor, nos termos do Art. 56, I da Lei 1.102/90.

3. Publique-se o presente despacho em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

4. Encaminhe-se o processo nº 29/500166/2013 à Pró-reitoria de Desenvolvimento Humano e Social.

Dourados-MS, 05 de fevereiro de 2018.

Fábio Edir dos Santos Costa
 Reitor - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
 PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
 SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli
 CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
 SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA "D" DPG n. 059/2018, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, dos Defensores Públicos abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
-----------	------------------	---------	------	-------------	-----------	-----------

786713-1	Jaqueline Linhares Granemann	25/1 a 8/2/2018	15	Não	Atestado	33/050774/18
712612-1	Leslie dos Reis Gonçalves	26/1 a 26/3/2018	60	Sim	Junta Médica de Campo Grande	33/050724/18
827665-1	Regina Célia Rodrigues Magro	23/1/2018	1	Não	Atestado	33/050771/18
476870-1	Vandir Zulato Jorge	14 a 31/1/2018	18	Sim	Junta Médica de Campo Grande	33/050677/18

Campo Grande, 5 de fevereiro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 058/2018, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5507332-3	Cicero de Assis Pereira da Silva	Auxiliar de Atendimento I	24/1 a 6/2/2018	14	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/050766/18
5509700-3	Danielle Dayse Schuman Ribeiro	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	24/1/2018	1	Não	Atestado	33/050791/18
5509521-3	Darlene Maria Gonçalves Batista Cavalcante	Diretor-Geral	15 a 17/1/2018	3	Não	Atestado	33/050668/18
5509300-3	Glaucia Silva Leite	Chefe de Departamento	23 a 30/1/2018	8	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/050654/18
5500818-3	Marly Charão Teodoro	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	19/12/2017	1	Não	Atestado	33/050712/18
5508738-3	Natália Gonçalves Lemos	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	17 a 19/1/2018	3	Não	Atestado	33/050644/18

Campo Grande, 5 de fevereiro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 059/2018, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR à servidora MARCELA SANTOS TERUYA ASSEM, matrícula n. 5500710-3, ocupante do cargo em comissão de Assessora de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DPDA-2, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, prorrogação da licença-maternidade por 60 (sessenta) dias, concedida na Portaria "S" DPGE n. 563/2017, de 12 de dezembro de 2017, D.O.E. n. 9552, de 13 de dezembro de 2017, página 52, no período de 27 de março a 25 de maio de 2018, com fundamento no disposto no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, observado o que estabelece o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/050814/2018).

Campo Grande, 5 de fevereiro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 060/2018, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao Hemosul – Hemocentro Regional/Dourados, das servidoras abaixo relacionadas, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5513004-3	Karine dos Santos Wiederkehr	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2017/2018	10/3/2017	33/050704/18
5513004-3	Karine dos Santos Wiederkehr	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2017/2018	12/1/2018	33/050704/18
5512806-3	Marina Cimatti Pereira de Paula	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	2017/2018	12/1/2018	33/050701/18

Campo Grande, 5 de fevereiro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 061/2018, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR RENATA ECHEVERRIA MATIDA, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 6 de fevereiro de 2018.

Campo Grande, 5 de fevereiro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 062/2018, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR LIDHYANE COSTA RATEIRO para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 6 de fevereiro de 2018.

Campo Grande, 5 de fevereiro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

APOSTILA DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

Na Portaria "D" DPGE n. 058/2018, de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado n. 9.589, página 61, de 5 de fevereiro de 2018, na parte referente ao Documento de Identificação do candidato MARCEL ANTÃO DE MACEDO, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "... 200307988..."

PASSE A CONSTAR: "... 211307988..."

Campo Grande, 5 de fevereiro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº.002/2018 - Pregão Presencial Nº. 001/2018

O Município de Água Clara/ MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria Nº 215/2017 de 04 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº 006/2013, comunica aos interessados o Resultado do Pregão Presencial Nº. 001/2018, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, com a finalidade de atender às Secretarias Municipais de Água Clara – MS, conforme descrito no edital e seus anexos, o prazo de vigência do contrato será contado a partir da data de sua assinatura, por um período de 06 (seis) meses.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR VALOR POR ITEM:

Irmãos Marques Supermercado LTDA – EPP – Inscrito no CNPJ/MF Nº. 17.218.647/0001-97 – Valor total – R\$: 37.647,26 (trinta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos);

C.L.R Comercial LTDA – EPP – Inscrito no CNPJ/MF Nº. 18.493.600/0001-02 – Valor Total – R\$: 112.574,30 (cento e doze mil, quinhentos e setenta e quatro reais e trinta centavos);

Eficaz Logística Comercio de Produtos de Limpeza – Inscrito no CNPJ/MF Nº. 20.419.294/0001-06 – Valor Total – R\$: 43.158,06 (quarenta e três mil, cento e cinquenta e oito reais e seis centavos);

Pack Limp Comercial EIRELI – Inscrito no CNPJ/MF Nº. 20.608.114/0001-26 – Valor Total – R\$: 38.454,87 (trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos);

Katia Regina Fernandes – EPP – Inscrito no CNPJ/MF Nº. 27.583.254/0001-36 – Valor Total – R\$: 31.678,40 (trinta e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta centavos);

Mix Clean Produtos de Limpeza – LTDA -EPP – Inscrito no CNPJ/MF Nº. 07.837.083/0001-17 – Valor Total – R\$: 50.432,35 (cinquenta mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos);

Valdir Silva Junior – ME – Inscrito no CNPJ/MF Nº. 11.745.614/0001-19 – Valor Total – R\$: 43.463,48 (quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos);

R.R. Nogueira Soluções em Negócios LTDA – ME – Inscrito no CNPJ/MF Nº. 73.765.877/0001-47 – Valor Total – R\$: 1.021,25 (um mil, vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

Valor Total das Empresas Adjudicadas: 358.429,97 (trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos), valor global, o prazo de vigência será contada a partir da data de sua assinatura por um período de 06 (seis) meses.

Água Clara/ MS, 05 de fevereiro de 2018.

Priscila Alencar Jacinto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão (Presencial)

Pregão Presencial Nº 003/2018

Processo Administrativo Nº 005/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão e gerenciamento de abastecimento de combustíveis, para atender a frota de veículos do Município de Anaurilândia/MS.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2018, às 08:30h-MS (oito horas e trinta minutos), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 05 de Fevereiro de 2018.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2018

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, e a empresa STAF SISTEMAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ. Nº 07.941.056/0001-90. **OBJETO** - Contratação de empresa para a locação de software especializado em gestão pública com serviço de conversão de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo suporte técnico e atualização de licenças, para um período de doze meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento através da CI/ ADM 122/2017, processo administrativo nº 092/2017. **RECURSO** - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do em vigor, no exercício vigente, na dotação: 03.03.2.014.3.3.90.39.99.00.00.00, 05.05.2.029.3.3.90.39.99.00.00.00, 07.07.2.051.3.3.90.39.99.00.00.00. **VALOR** - R\$ 387.713,24 (trezentos e oitenta e sete mil setecentos e treze reais e vinte e quatro centavos). **VIGÊNCIA** - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses. **DATA** - 02 de janeiro de 2018. **DILMO MATHIAS TEIXEIRA** - Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento - Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAYPORÃ-MS e a empresa STAF SISTEMAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ. Nº 07.941.056/0001-90. **OBJETO** - Contratação de empresa para a locação de software especializado em gestão pública com serviço de conversão de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo suporte técnico e atualização de licenças, para um período de doze meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento através da CI/ ADM 122/2017, processo administrativo nº 092/2017. **RECURSO** - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATAYPORÃ-MS, no exercício vigente, na dotação: 06.91.2.048.3.3.90.39.99.00.00.00 (756/2017). **VALOR** - R\$ 34.286,76 (trinta e quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos). **VIGÊNCIA** - O Contrato firmado com a CONTRATADA será de 12 (doze) meses. **DATA** - 02 de janeiro de 2018. **DILMO MATHIAS TEIXEIRA** - Secretário Municipal de Adm. Fin. E Planejamento - Ordenador de Despesas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO

Processo: Nº 290 / 2018. Modalidade: Tomada de Preços Nº. 2 /2018. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de recapeamento asfáltico com micro revestimento para atender o Município de Brasilândia MS, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos. **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 23/02/2018, às 08:00 horas, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão retirar a pasta do edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas. O edital também estará disponível no site www.brasilandia.ms.gov.br. Brasilândia – MS, 05/02/2018. Carlos A. Ávila da Silva – Núcleo de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79.738/2017-67

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRaldas DESCARTÁVEIS, ABSORVENTES GERIÁTRICOS E ROUPA ÍNTIMA PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA – AÇÃO JUDICIAL, restou FRACASSADO, conforme parecer nos termos da legislação vigente. Campo Grande – MS, 05 de fevereiro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.180/2017-95

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR (CAMISOLA, CAMPO CIRÚRGICO, CAMPO DUPLO, COBERTOR, LENÇOL E OUTROS).

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 010/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 12.5 e 12.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 02 de fevereiro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64.024/2017-27

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SONDAS PARA GASTROSTOMIA.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 011/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 05 de fevereiro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61.480/2017-70

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (SERVIDOR PADRÃO RACK, SOLUÇÃO DE STORAGE, SOFTWARE DE VIRTUALIZAÇÃO, SERVIDOR LAMINA, GAVETA PARA SISTEMA DE ARMAZENAMENTO EM DISCO, DISCO DE 900 GB 10 K, DISCO DE 3TB 7.2 K E SERVIDOR PADRÃO TORRE).

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 012/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 11.5 e 11.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 05 de fevereiro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71.321/2017-92

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA USO EM LABORATÓRIO (KIT DE V.D.R.L, KIT PARA CÉLULAS LE, KIT PARA WAALER ROSE E OUTROS).

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral

de Compras e Licitação – DICOM, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 013/2018, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 12.5 e 12.8, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 08h às 11h e das 13h às 17h na DICOM/SEGES, sito Av. Afonso Pena, n. 3.297 – Térreo – Centro - Paço Municipal, (Informações 67 3314-3269).

Campo Grande - MS, 05 de fevereiro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

CREDCIAMENTO Nº 001/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41.630/2017-38

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público, que não houve interessados na sessão com abertura em 24.01.2018, sendo a mesma declarada DESERTA.

Campo Grande-MS, 05 de fevereiro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA **MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 134/2017

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes bovinas). O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 134/2017 - Processo Administrativo nº 221.909/2017 em favor da(s) empresa(s): 1) R Z VASCONCELLOS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.764.286/0001-23, 2) NASSER SAFA AHMAD - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.328.999/0001-76, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.556 de 19/12/2017 pág.40, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 1.330 de 19/12/2017 pág. 02 e Diário Oficial da União –Ed.nº 242 de 19/12/2017 pág. 191.

Ordenador de Despesas: Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes – Secretária Municipal de Assistência Social.

Corumbá-MS, 01 de Fevereiro de 2.018.

2º Termo De Apostila ao Contrato Administrativo De Execução de obra/serviço de engenharia nº 22/2015 – Processo nº 13.795/2015, para construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Partes: o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA NSX SERVIÇOS LTDA-ME.

Objeto: A Secretaria Municipal de Assistência Social faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei Nº 8.666/93 as devidas atualizações das Dotações Orçamentárias da Cláusula Décima do Contrato Administrativo De Execução de obra/serviço de engenharia nº 22/2015 – Processo nº 13.795/2015, para construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS , em conformidade com o contrato nº22/2015– Processo nº 13.795/2015, em virtude do atendimento a Lei Complementar n. 2.606 de 13 de dezembro de 2017, que institui o Plano Plurianual do Município de Corumbá, para o período de 2018 a 2021, a qual fora devidamente publicada no Diário Oficial do Município, Edição n. 1327, de 14/12/2017, passando a constar a seguinte modificação:

Alteração na numeração do projeto atividade da Secretaria Municipal de Assistência Social:

36.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

36.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

36.92.08.244.0103.2.636 – Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

44.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos – 100000 / 122000

Ficha: 654 / 147

Corumbá, 02 de janeiro de 2018.

Assina: Glaucia Antonia Fonseca Dos Santos Iunes - Secretária Municipal De Assistência Social

EXTRATO DE ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇO

Contrato Administrativo: 009/2017 – Processo: 8411/2017

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obra/Serviços de Reforma, Manutenção, Pequenos Reparos e Pintura da Escola Municipal Rural Polo Mirim de Corumbá/MS. O Município de Corumbá, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10. Fica a Empresa Prestadora de Serviços Nascimento LTDA – ME, estabelecida à Rua Ceará, Quadra 14, Casa 08, Bairro Nova Corumbá, Corumbá- MS, inscrita no CNPJ nº 10.940.459/0001-29, autorizada a reiniciar os serviços conforme descrições constantes no objeto do contrato acima citado. E por estarem de acordo com as condições citadas no contrato, firmam a presente Ordem de Reinício de Serviço nos termos do parágrafo único do Art. 8º combinado com o Art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data da Assinatura: 05/01/2018

Assinam: Maria Eulina Rocha dos Santos – Secretária Municipal de Educação e Karoliny Maria Chavez Kassar – Empresa Prestadora de Serviços Nascimento LTDA – ME

Extrato do Termo de Revogação – Aquisição de Mobiliário para Atender a Secretaria Municipal de Educação e Gerência que Compõem esta Secretaria (Cadeiras com Rodas e Braços, Cadeiras sem Rodas e Sem Braços e Mesas) – Pregão Presencial nº 26/2017– Processo Nº 6.771/2017.

O Secretário Municipal de Corumbá-MS, GENILSON CANAVARRO DE ABREU – respondendo interinamente pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a intempestividade entre as propostas apresentadas no certame e a homologação do processo licitatório,

CONSIDERANDO a impossibilidade de manter os preços oferecidos por um dos fornecedores,

CONSIDERANDO a prerrogativa de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica, nos termos da Súmula 473 STF,

DECIDE,REVOGAR, em todos os seus termos, por interesse da administração, o Processo Licitatório nº 6.771/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 26/2017, que tem por objeto Aquisição de Mobiliário para Atender a Secretaria Municipal de Educação e Gerência que Compõem esta Secretaria (Cadeiras com Rodas e Braços, Cadeiras sem Rodas e Sem Braços e Mesas), conforme art. 49 da Lei nº 8.666/1993 e jurisprudência do Tribunal de Contas da União - Decisão nº 183/1992, Plenário, Rel. Min Homero Santos, Dou 07/05/1992. E ainda, com fulcro no art. 49, §3º da Lei 8.666/93, dá-se a ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. P.R.C.

Corumbá/MS, 30 de janeiro de 2018.

Genilson Canavarro de Abreu

Assessor Executivo I

Respondendo Interinamente pelo Expediente

Da Secretaria Municipal de Educação

Extrato do Contrato Administrativo Nº 12/2018 - Pregão Presencial nº 02/2018

Processo: 486/2018

Partes: O Diretor Presidente da Fundação da Cultura e Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa MALO ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 11.098.808/0001-70.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA CONFECCIONAR AS ROUPAS E FORNECER OS ACESSÓRIOS QUE FARÃO PARTE DO FIGURINO DO CARNAVAL 2018.

Valor: R\$ 104.000,00.

Duração: 60 (sessenta) dias

Dotação Orçamentária:

6120 Gerenciamento das Atv. de Fomento das Ações e Eventos Culturais

33.90.39.00 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 31/01/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Luiz Márcio do Nascimento Cambará – DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ – e – Sra. Maria Aparecida de Campos Silva – MALO ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA

Extrato do Contrato Administrativo Nº 13/2018 - Pregão Presencial nº 03/2018

Processo: 488/2018

Partes: O Diretor Presidente da Fundação da Cultura e Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa MALO ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 11.098.808/0001-70.

Objeto: Contratação de empresa especializada na produção e organização de eventos com fornecimento de RH, para coordenar, organizar, escolher e dar apoio à equipe de trabalho que irá trabalhar no evento carnaval 2018.

Valor: R\$ 99.900,00.

Duração: 90 (noventa) dias

Dotação Orçamentária:

6120 Gerenciamento das Atv. de Fomento das Ações e Eventos Culturais

33.90.39.00 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 31/01/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Luiz Márcio do Nascimento Cambará – DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ – e – Sra. Maria Aparecida de Campos Silva – MALO ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA

Extrato do Contrato Administrativo Nº 14/2018 - Pregão Presencial nº 01/2018

Processo: 487/2018

Partes: O Diretor Presidente da Fundação da Cultura e Patrimônio Histórico de Corumbá e a empresa ELETRO CORUMBA ELETRIFICACAO LTDA - ME, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 00.690.633/0001-79.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER AO EVENTO CARNAVAL 2018.

Valor: R\$ 199.994,99.

Duração: 60 (sessenta) dias

Dotação Orçamentária:

6120 Gerenciamento das Atv. de Fomento das Ações e Eventos Culturais

33.90.39.00 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 31/01/2018.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Luiz Márcio do Nascimento Cambará – DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ – e – Sr. Elcio Martinez Fernando – ELETRO CORUMBA ELETRIFICACAO LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018.

EDITAL Nº 002/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2018.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da sua PREGOEIRA, a senhora, NIUZA DE SOUZA SILVA designado pelo Decreto Municipal nº 010/2018 de 08 de Janeiro de 2018, TORNA PÚBLICO, que no dia 23/02/2018, às 09h00 (Nove horas) (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM-MS, situada na Rua 10 de dezembro, nº 268, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, na forma, PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, sob regime de fornecimento indireto, para a aquisição parcelada de material de expediente (melhor qualidade e menor preço) em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde de Coxim-MS.DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados na Gerência de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, ou por meio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, www.coxim.ms.gov.br. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, na Gerência de Licitações, pelo telefone/fax nº (67) 3.291.1163, em dias úteis nos horários de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min horas.Coxim-MS, 05 de Fevereiro de 2018.NIUZA DE SOUZA SILVA.PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**ADENDO Nº 2****PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas, efetua por meio deste ADENDO, exclusão ao texto original do edital em epígrafe, relativo ao **Processo nº 383/2017/DL/PMD**, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MÃO DE OBRA (COZINHEIRA/MERENDEIRA), PARA FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL, EM ATENDIMENTO AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**.

1. DO EDITAL**1.1. Da Exclusão****1.1.1.** Fica excluída a redação do inciso I subitem 12.2., conforme abaixo:

“Alvará de Licença de Funcionamento ou Alvará de Localização e Funcionamento, expedida pelo órgão competente da esfera Estadual ou Municipal do local que funciona a licitante, para exercer atividade pertinente com o objeto licitado, dentro do prazo de validade. No caso do Distrito Federal, a licença deverá ser fornecida pelas Administrações Regionais”.

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 082/2017, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos no que não colidirem com as deste Adendo, inclusive quanto à data da sessão pública para o julgamento do certame.

Dourados-MS, 05 de fevereiro de 2018.

Heitor Pereira Ramos*Pregoeiro***PREFEITURA MUNICIPAL DE ELTORADO****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0008/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0007/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE CONSUMO, MATERIAIS DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Vencedores: EVANDRO MARINI - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,5,6,8,9,10,12, 14,19,22,23,25,29,31,36,37,38,44,47,49,54,56,59,62,63,65,66,68,73,75,85,86,88,91, no Anexo II/Lote 0001 - itens: 2,4, totalizando R\$ 8.769,60 (oito mil e setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos); J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 26,43, no Anexo II/Lote 0001 - itens: 1,3, totalizando R\$ 6.711,50

(seis mil e setecentos e onze reais e cinquenta centavos); LUIZ FERNANDES ALVES - SERVIÇOS - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 2,3,4,7,11,13,15,16,17,18,20,21,24,27,28,30,32,33,34,35,40,41,45,46,48,50,51,52,53,55,57,58,60,61,64,67,69,70,71,72,74,76,77,78,79,80,81,82,83,84,87,89,90, totalizando R\$ 41.376,40 (quarenta e um mil e trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos);

Eldorado/MS, 2 de fevereiro de 2018.

Daniele Prado

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 2 de fevereiro de 2018.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

Extrato do Primeiro Termo Aditivo

Contrato nº 121/2017

Processo nº 040/2017 – Pregão Presencial nº 027/2017

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa JPM PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de coleta de resíduos urbanos, nas vias do perímetro urbano e bairros deste município, e Distrito do Morumbi, limpeza de ruas e jardinagem em áreas públicas deste município.

VALOR ADITADO: R\$ 239.616,00 (duzentos e trinta e nove mil e seiscentos e dezesseis reais)

DATA DA ASSINATURA: 10/01/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea b da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Jessica Priscila M. I. Moraes.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo

Contrato nº 009/2017

Processo nº 004/2017 – Pregão Presencial nº 004/2017

PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa EXCEL TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO GERENCIAL S/S LTDA - EPP.

OBJETO: Prestação de serviços especializados para os gestores municipais voltados para o desenvolvimento das atividades de contabilidade e finanças públicas, administração de pessoal e serviços de capacitação orientada.

VALOR ADITADO: R\$ 156.002,80 (cento e cinquenta e seis mil e dois reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA ADITADA: 01/02/18 a 31/01/19

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2018

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Luiz Carlos Rossi.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0009/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0008/2018

OBJETO: Seleção de empresa para prestação de serviços de cessão de uso de softwares de gerenciamento na área de contabilidade pública, receitas municipais, recursos humanos, sistema de patrimônio, ISS online/NFSE e portal da transparência, com suporte técnico e atualizações periódicas, para atender as necessidades desta Administração.

Vencedor: CONTROLE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA - ME, no Anexo I - Lote: 1, totalizando R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais);

Eldorado/MS, 5 de fevereiro de 2018.

Daniele Prado

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 5 de fevereiro de 2018.

Aguinaldo dos Santos

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

PREGÃO PRESENCIAL: 009/2018-PROCESSO: 012/2018-O Município de Ivinhema-MS, através do Fundo Municipal de Educação e de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças e acessórios com execução de serviços de funilaria, que serão utilizados nos Ônibus do Transporte Escolar, pertencente à Frota da Secretaria Municipal de Educação, visando à manutenção e conservação dos Ônibus, em conformidade com as especificações do edital e seus anexos. EMPRESA CLASSIFICADA: TORAL & SILVA LTDA ME, vencedor dos Lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, no valor total de R\$ 129.685,00 (cento e vinte e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais). Ivinhema-MS, 23 de Janeiro de 2018. Helton Fernando Iori-"Pregoeiro"-Adjudica o resultado proclamado pelo pregoeiro(a)-Eder Uilson França Lima-"Prefeito Municipal".

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018-O Município de Ivinhema-MS e de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio e através do Fundo Municipal de Saúde, torna público, o resultado do processo supra. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de 03 (três) motos, 0 (zero) km,

ano vigente, cor branca, Fabricação Nacional, conforme Emenda Parlamentar, Processo n. 27/1857/16 e demais especificações constantes no edital e seus anexos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS. Com base na Lei 8.666/93 disposto no Art. 48, inciso I, parágrafo 3º "Licitação fracassada é aquela quando todos os licitantes foram inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas. Para não ferir o disposto no art. 48, a Comissão de Licitação resolveu repetir o Certame. O pregoeiro e a Equipe de Apoio decidiram dar o certame como **FRACASSADO**. Ivinhema-MS, 02 de Fevereiro de 2018. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018-O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Chapas em Aço e prestação de serviços de mão-de-obra de solda, para atender a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. EMPRESA CLASSIFICADA: A MORESCO INDÚSTRIA METALÚRGICA E COMÉRCIO - ME, vencedor do Lote: 01, no valor de R\$ 119.126,00 (Cento e dezenove mil cento e vinte e seis reais). Ivinhema-MS, 02 de Fevereiro de 2018. Alexsandra Ricken-"Pregoeira"-Homologa o resultado adjudicado pelo Pregoeiro. Eder Uilson França Lima-"Prefeito Municipal"

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO AVISO DO CONVITE N. 003/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 040/2018. Onde se lê: Para tanto informa que a sessão pública destinada ao recebimento, exame e julgamento das habilitações e das propostas será realizada no dia 07 de Fevereiro de 2018, às 09h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação situada no Paço Municipal, na Praça dos Poderes, 720, Centro. Leia-se: Para tanto informa que a sessão pública destinada ao recebimento, exame e julgamento das habilitações e das propostas será realizada no dia 07 de Fevereiro de 2018, às 11h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação situada no Paço Municipal, na Praça dos Poderes, 720, Centro. Ivinhema-MS, 05 de Fevereiro de 2018. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 098/2017. Concorrência nº 001/2017. Objeto: Contratação de serviços técnicos e jurídicos especializados, para a prestação de serviços de assessoria na área fiscal e tributária para fins de identificação e recuperação de receitas sonegadas do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Quaisquer Natureza) das Instituições Financeiras com agência no Município, em função de recolhimento indevido no exercício atual bem como nos últimos 05 (cinco) anos. A Administração Municipal de Ivinhema-MS, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Eder Uilson França Lima, resolve: - **Revogar** o Processo Licitatório publicado no Diário Oficial do Município em 03 de abril de 2017, Diário Oficial do Estado em 03 de abril de 2017, Suspensão desde 22 de Maio de 2017 a pedido do Tribunal de Contas do Estado de MS. Faça saber a todos os interessados que, em atenção ao artigo 49 da Lei 8.666/93, a continuação do procedimento licitatório e os efeitos da licitação tornou-se inconveniente para a Administração em virtude das Falhas detectadas no edital, sendo assim **REVOGO** o presente certame na defesa do interesse público presente. Ivinhema-MS, 05 de Fevereiro de 2018. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018

* **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS (GELADEIRAS), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 22/02/2018, às 8h (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2018

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (CIMENTO), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 22/02/2018, às 14h (horário local).

O edital estará disponível para download no site:

www.navirai.ms.gov.br/licitacoes. Naviraí – MS, 05 de fevereiro de 2018.

SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. 002/2018 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS E SEUS RESPECTIVOS NÚCLEOS**, fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, para análise. Informações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3409 – 1500. Núcleo de Pregão das 07h:00min às 11h:00min e das 13h:00min às 17h:00min. Naviraí - MS, 05 de fevereiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 174/2016.

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e do outro lado a empresa **QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI -ME** resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo de Valornº **003** ao Contrato nº **174/2016**
DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de **acréscimo de valor** previsto na cláusula quarta passando o valor contratual de **R\$ 1.868.165,86 (um milhão oitocentos e sessenta e oito mil cento e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**, para um valor atual de **R\$ 1.887.738,98 (um milhão oitocentos e oitenta e sete mil setecentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos)** representando um acréscimo de **+1,047%** em valores **R\$ 19.573,12 (dezenove mil quinhentos e setenta e três reais e doze centavos)**, tendo em vista que houve a necessidade de readequação dos serviços propostos na planilha inicial, com fundamento

no art. 65, § 1º, I da Lei nº 8.666/93.
Nova Andradina-MS, 25 de janeiro de 2018.
JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante
JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura
Contratante
QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI -ME
PAULO SERGIO DE QUEIROZ
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Contratação de empresa para prestação de Serviço de Manutenção (RETIFICA) de Motor, do veículo Ford Transit ano/modelo 2012/2012, Placa HSH 5541, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 23 de FEVEREIRO de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de FEVEREIRO de 2.018

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 007/2018, que tem por objeto **Aquisição de Baterias para veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 12 meses**, sagrou-se **vencedoras** as Empresas: **CRN MULTITEÇAS LTDA EPP** para os itens: 7 e 8 com valor total de R\$ 19.920,00 (Dezenove Mil, Novecentos e Vinte Reais) e empresa **Auto Peças Rodrigues Ltda EPP** para os itens: 1 a 6, 9 e 10 com valor total de R\$ 19.151,00 (Dezenove Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Fevereiro de 2018.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de produtos para auxílio natalidade a fim de suprir as necessidades das demandas de Benefício Eventual, em especial as gestantes participantes do Projeto Gestação Saudável, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste MS**, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 22 de fevereiro de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Fevereiro de 2.018.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de recargas de Gás Liquefeito de Petróleo P-45 e P-13, com fornecimentos de vasilhames P-45, em regime de comodato, e os materiais necessários para as instalações, visando suprir as necessidades de consumo das Secretarias, Fundação e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste - MS**, em sessão pública, **às 14:00 hs do dia 23 de Fevereiro de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Fevereiro de 2.018.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2.018

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 001/2.018, que tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no Programa de Alimentação Escolar, para o ano Letivo de 2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS**, sagrou-se vencedora as Empresas:

Comércio de Alimentos São Gabriel Ltda	Itens: 5, 9, 20, 35, 38 ao 41, 43, 47, 53, 63, 70 e 71.	R\$ 258.178,00
Comercial T & C Ltda	Itens: 7, 11, 23, 25, 27, 34, 36, 67 e 68.	R\$ 37.833,60
Tavares e Soares Ltda EPP	Itens: 6, 12, 14, 21, 22, 32 e 37.	R\$ 21.484,40

Bernardi Eireli	Itens: 15, 16, 18, 45, 57, 66, 69 e 72.	R\$ 59.044,60
Eficaz Logística Com. De Prod. De Limp. E Desc. Eireli	Itens: 2, 48, 50 ao 52, 54, 55, 56, 59, 60, 61 e 64.	R\$ 83.130,20
DJE Distribuidora de Alimentos Eireli ME	Itens: 1, 3, 10, 17, 26, 31, 42, 44, 49, 58 e 62.	R\$ 101.645,20
Alessandra Fontoura Kerber Pires 01876010118	Itens: 19, 29, 33 e 65.	R\$ 73.281,20
Valdir Silva Junior ME	Itens: 4, 8, 13, 24, 28, 30 e 46.	R\$ 15.495,98

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Fevereiro de 2.018.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 004/2018, que tem por objeto **aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, com 01 (um) Tanque Estacionário P-190, com capacidade para 190 KG de Gás LP a granel, a título de comodato, para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, para o período de 12 (doze) meses**, o resultado do Certame foi **DESERTO**.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Fevereiro de 2.018.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 006/2018, do tipo Menor Preço (apurado pelo Maior Percentual de Desconto), que tem por objeto a **contratação de empresa para o fornecimento de passagens rodoviárias para todo território nacional, visando atender as necessidades do Benefício Eventual previsto na Lei Municipal nº 767/2010 e Deliberação nº 018/2014 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social**, sagrou-se **VENCEDORA** a empresa: **Empresa de Transportes Andorinha S/A**, 0,77% (Zero, Setenta e Setenta por cento) de desconto.

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Fevereiro de 2.018.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

REPUBLIÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, com 01 (um) Tanque Estacionário P-190, com capacidade para 190 KG de Gás LP a granel, a título de comodato, para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, para o período de 12 (doze) meses**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 26 de Fevereiro de 2018**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 05 de Fevereiro de 2.018.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS

CONTRATO Nº 153/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: E RUFINO - ME

OBJETO: Aumentando o valor do contrato em R\$ 4.807,60 (quatro mil oitocentos e sete reais e sessenta centavos), desta forma, a Cláusula do valor do contrato passa a vigorar com um total de R\$ 24.787,60 (vinte quatro mil oitocentos e sete reais e sessenta e oitenta e sete reais e sessenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2017

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e E RUFINO – ME.

Sete Quedas – MS, 31 DE JANEIRO DE 2018

CRISTIANE COMELLI-Presidente da C. P. L.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS

CONTRATO Nº1 51/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: E RUFINO - ME

OBJETO: Aumentando o valor do contrato em R\$ 113,12 (cento e treze reais e doze centavos), desta forma, a Cláusula do valor do contrato passa a vigorar com um total de R\$ 2.777,12 (dois mil setecentos e setenta e sete reais e doze centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2017

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e E RUFINO ME

Sete Quedas – MS, 31 DE JANEIRO DE 2018

CRISTIANE COMELLI-Presidente da C. P. L.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0006/2018

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0005/2018

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de uniforme escolar, (camisetas) para os alunos, Professores e funcionários da rede pública de ensino do Município de Sete Quedas, MS conforme especificado no termo de referência constante no anexo I do presente edital.

Vencedor(es): YVU INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - ME, no Anexo I - Lote: 1, totalizando R\$ 46.492,98 (quarenta e seis mil e quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos);

CRISTIANE COMELLI

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 5 de fevereiro de 2018.

Francisco Piroli-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2018

Processo nº 0002/2018

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa DIEGO RAFAEL LAGUNA FRANCISCO – ME.

Objeto: Aquisição de gás de cozinha para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Sete Quedas/MS, por um período de 06 (seis) meses de acordo com especificações constantes no contrato, parte integrante do processo em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: 1 - 02.12.08.244.017.2.023-33.90.30.00

1 - 02.12.08.244.017.2.031-33.90.30.00

1 - 02.12.08.243.008.2.066-33.90.30.00

1 - 02.12.08.244.008.2.030-33.90.30.00

1 - 02.12.08.244.008.2.065-33.90.30.00

1 - 02.12.08.244.008.2.067-33.90.30.00

Valor: R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais)

Vigência: 06 (seis) meses

Data da Assinatura: 01/02/2018

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e DIEGO RAFAEL LAGUNA FRANCISCO ME, pela contratada

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

EXTRATO DE CONTRATO 001/2018

TOMADA DE PREÇO 002/2017

PROCESSO 007/2017

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS

CONTRATADA: CENTRAL VIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: A CONTRATAÇÃO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO COMPLEMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS, DAS OBRAS E FINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR DA SEDE PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL CONFORMIDADE COM OS ANEXOS, PLANILHA ORÇAMENTARIA, VERIFICAÇÃO DO BDI, PROJETOS 3D, PROJETO ESTRUTURAL, MEMORIAL DOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM VIGOR E SERÁ REGIDO PELAS SEGUINTE NORMAS, QUE PASSAM INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO COMO SE ELE TRANSCRITO ESTIVESSEM. **VALOR: 366.874,07** (Trezentos e sessenta e seis mil e oitocentos e setenta e quatro reais e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 MESES

BASE LEGAL: LEI 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES

ASSINAM: VICENTE AMARO DE SOUZA NETO – CONTRATANTE / CENTRAL VIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA REPRESENTADA POR JOSÉ JOAQUIM DA SILVA FILHO.

Água Clara/MS, 12 de Janeiro de 2018.

Heloisa Cristina Pedrozo

Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal de Água Clara/MS

CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇO N. 002/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 014/2017

PARTES: Câmara Municipal de Cassilândia/MS.

Empresa Fixa Comunicação e Eventos Ltda.

OBJETO: Reajuste de Valor ao Contrato n. 007/2017.

AMPARO LEGAL: Artigo 65, I, b, e §1º da Lei n. 8.666/93.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DE ATÉ: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Limitado ao valor estimado mensal de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

PRAZO: de 01 de fevereiro de 2018 a 21 de julho de 2018

DOTAÇÃO: 0101.01.031.0001-2.0001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro.

ASSINAM: Wesley Ferreira da Silva e Flavio Cesar de Souza Freitas

Cassilândia/MS, 01 de fevereiro de 2018.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAIS

CARVOARIA FENIX EIRELI - ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da LIO Nº 24/2017 de R.C.MENDES - ME para CARVOARIA FENIX EIRELI - ME, localizada na Fazenda Velho Barreiro, no Município de Rochedo - MS, com validade até 11/04/2021.

CARVOARIA FENIX EIRELI - ME, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da LIO Nº 68/2017 de R.C.MENDES - ME para CARVOARIA FENIX EIRELI - ME, localizada na Fazenda Santa Fé, Mimoso e Morim, no Município de Corguinho - MS, com validade até 26/07/2021.

EDITAL

RIO GRANDE S/A torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade do processo 23/100080/2008 de FRIGORIFICO MARGEN LTDA para **RIO GRANDE S/A**, localizada Rodovia BR 163 KM 614, **Estância Magna**, município de Rio Verde de Mato Grosso - MS.

EDITAL

Rottoli & Rottoli LTDA - ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAI a Licença Ambiental Modalidade Instalação e Operação para atividade de Coleta e Transportadora de resíduo séptico domiciliares - não perigosos (SEDE) localizada na Rua D. Pedro II s/n, Parque Industrial no município de Amambai - MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Associação de Mulheres e Produtores Rurais do Assentamento Sete de Setembro - AMPROSETE, de Terenos - MS, no uso de suas atribuições legais, convoca os associados para eleição da diretoria e conselho fiscal da AMPROSETE para o triênio 2018 - 2020. A Assembleia ocorrerá no dia 14 de março de 2018, das 08 às 12 horas, na Sede da Associação, localizada no Assentamento Sete de Setembro no município - Terenos -MS. Terenos / MS , 05 de fevereiro de 2018
José dos Reis Crisostomo - Presidente

MRV PRIME PROJETO CAMPO GRANDE H INCORPORAÇÕES SPE LTDA CNPJ 16.821.336/0001-55 - NIRE 542.010.878-17 ATA DA REUNIÃO DE SÓCIAS REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Reunião de Sócios do **MRV PRIME PROJETO CAMPO GRANDE H INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, instalada com a presença de todas as suas sócias, representando a totalidade do capital social, independentemente de convocação, presidida pela Sra. **JUNIA MARIA DE SOUSA LIMA GALVÃO**, representando a sócia **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** e secretariada pelo Sr. **ALEXANDRE MACHADO VILELA**, representando a sócia **PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.**, realizou-se às 08:00 horas do dia 01 de Fevereiro de 2018, na sede social da Sociedade, na Rua Dom Aquino, nº 1.789, sala 91, 9º andar, setor U, Bairro Centro, na cidade de Campo Grande, no estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.002-184. Ordem do dia: (a) redução de capital social; e (b) alteração da Cláusula 5ª do Contrato Social. Na conformidade da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas, por unanimidade de votos: (a) aprovar a redução do capital social atualmente de R\$2.150.000,00 (Dois milhões, cento e cinquenta mil reais), para R\$10.000,00 (dez mil reais), uma redução, portanto de R\$2.140.000,00 (Dois milhões, cento e quarenta mil reais), por ser considerado excessivo em relação ao objeto da sociedade; (b) alterar a Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade em decorrência da deliberação supra, a qual passará a vigorar com a seguinte redação: "**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional e dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios: PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A. - 6.000 (Seis mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$6.000,00 (Seis mil reais); MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. - 4.000 (Quatro mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$4.000,00 (Quatro mil reais).**" Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Campo Grande, MS, 01 de Fevereiro de 2018. Sra. **Junia Maria de Sousa Lima Galvão**, Presidente da Mesa; Sr. **Alexandre Machado Vilela**, Secretário da Mesa; Sócios: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** e **PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.** **Junia Maria de Sousa Lima Galvão** - Presidente. **Alexandre Machado Vilela** - Secretário. **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** - José Adib Tomé Simão; **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.** - Jônia Maria de Sousa Lima Galvão; **PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.** - José Luiz Meireles; **PRIME INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.** - Alexandre Machado Vilela.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL comunica a abertura de LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº - 001/2017 - FAPEMS PROCESSO Nº - **013/2017** DATA DA SESSÃO PÚBLICA: **21 (VINTE E UM) DE FEVEREIRO DE 2018.** HORÁRIO: 07:30 (sete horas e trinta minutos) - Horário de Mato Grosso do Sul. OBJETO: **CONSTRUÇÃO DE LABORATÓRIO DE NUTRIÇÃO ANIMAL E QUALIDADE DO LEITE (86,5 M²), CONSTRUÇÃO DE SALA DE PESAGEM DE MATERIAIS (66M²), SALA DE ORDENHA COM SALA DE AULA PARA CAPACITAÇÃO TÉCNICA (140 M²), BARRACÃO PARA ALIMENTAÇÃO (160 M²), REFORMA DA UNIDADE DE CAPTAÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS (ESTERQUEIRA), COM O TOTAL DE 470 m² e CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA (500 M³)**, no Centro de Pesquisa e Capacitação da AGRAER - CEPAER, em Campo Grande/MS, conforme disposto no art. 45 §1º inciso I da Lei federal 8.666/93, execução de obras para atenderem o Convênio intitulado "**Suporte em infraestrutura de pesquisa na área de pecuária leiteira em interfase com sistemas de integração lavoura-floresta - SILPS**" Convênio Nº **01.14.0108.00** - AGRAER/FAPEMS. O edital da tomada de preços com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do site www.fapems.org.br, ou na sede da FAPEMS, rua Onofre Pereira de Matos, 1602 -

Centro, Dourados - MS, nos dias úteis, das 07:30h às 10:30h e das 13:30h às 16:30h. Outras informações, através do telefone 67 3422-2046, no horário acima mencionado. Dourados, 05 de fevereiro de 2018.
Camila Santos Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - FAPEMS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL EDITAL

TORNA PÚBLICA A PENA DISCIPLINAR DE CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL APLICADA AO MÉDICO DR. EDUARDO GOMES DE AZEVEDO - CRM/MS 3.247 e CRM/SP 27.337

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul TORNA PÚBLICA a decisão do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/57 e, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 9230-222/10 CREMESP, referendada pelo Conselho Federal de Medicina, que resultou ao DR. EDUARDO GOMES DE AZEVEDO, inscrito no CRM/MS sob o nº 3.247 e no CREMESP sob nº 27.337 a penalidade de CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL, prevista na alínea 'e', do art. 22, da mencionada Lei, por infração aos artigos 80, 104, 131, 132, 133, 134 e 142 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº. 1.246/1988).
Campo Grande, 06 de fevereiro de 2018.

Celso Rafael Gonçalves Codorniz
Presidente do CRM/MS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL EDITAL

TORNA PÚBLICA A PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL APLICADA À MÉDICA KÁTIA CARINE VOLPE ALBERTIN FOGOLIN - CRM/MS 3198 e CRM/SP 90.728

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul TORNA PÚBLICA a decisão do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/57 e, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 9530-522/10 - CREMESP, que resultou à médica KÁTIA CARINE VOLPE ALBERTIN FOGOLIN, inscrita no CRM/MS sob o nº 3198 e no CREMESP sob nº 90.728 a penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea 'C', do art. 22, da mencionada Lei, por infração aos artigos 80, 104, 131, 132, 135 e 142 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº. 1.246/1988).
Campo Grande, 06 de fevereiro de 2018.

Celso Rafael Gonçalves Codorniz
Presidente do CRM/MS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL EDITAL

TORNA PÚBLICA A PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO JARDIS ALBERTIN VOLPE - CRM/MS 5478 e CRM/SP 116.049

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul TORNA PÚBLICA a decisão do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/57 e, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional nº 9530-522/10 - CREMESP, que resultou ao médico JARDIS ALBERTIN VOLPE, inscrito no CRM/MS sob o nº 5478 e no CREMESP sob nº 116.049 a penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea 'C', do art. 22, da mencionada Lei, por infração aos artigos 80, 104, 131, 132, 135 e 142 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº. 1.246/1988).
Campo Grande, 06 de fevereiro de 2018.

Celso Rafael Gonçalves Codorniz
Presidente do CRM/MS

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018 ADJUDICAÇÃO

Para que o processo produza seus efeitos legais, e de acordo com o que consta da presente Tomada de Preço, efetuamos a ADJUDICAÇÃO a empresa: **KMD ASSESSORIA CONTÁBIL E PLANEJAMENTO A MUNICÍPIOS EIRELI - ME** devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 08.680.859/0001-09, vencedora do Item 01, totalizando o valor de 18.000,00(dezoito mil e reais). Cujo objeto da Tomada de Preço nº. 001/2018, que tem por finalidade a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria no envio das prestações de contas junto TCE/MS, sendo SICOM, SICAP, SEFIP, RAIS, DIRF e adequações ao E-Social com acompanhamento e conferência de folha de pagamento, conciliações bancárias para atender ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul - IPMCS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes nos Anexos parte integrante deste Edital, durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através da Tomada de Preço nº. 001/2018, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento. ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO. **Chapadão do Sul - MS, 05 de Fevereiro de 2018.**
AGNES MARLI MATIER SCHEER MILER
DIRETORA-PRESIDENTE - IPMCS

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST comunica aos interessados que realizará concorrência para a seguinte contratação: Empresa especializada no fornecimento e MATERIAL ODONTOLÓGICO. O recebimento dos envelopes, contendo a documentação e a proposta de preço será realizado no dia 20/02/2018, de acordo com a especificação do edital, no endereço Avenida Ponta Porã, 2640 - Jardim Alvorada - Três Lagoas/MS - CEP 79310-320. Os interessados deverão solicitar o edital através do e-mail licitacao_b08@sestsenat.org.br ou dirigir-se ao SEST SENAT no endereço acima citado (Três Lagoas/MS) dos dias 05/02/2018 a 19/02/2018 das 8:00h às 11:00h e das 13:30h às 17:30h (de Segunda a Sexta).
ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO